UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

DO PRIVADO AO PÚBLICO EM UM CONTEXTO DE INJUSTIÇA AMBIENTAL: UM ESTUDO DE DUAS COMUNIDADES ÀS MARGENS DO CANAL DA COSTA – VILA VELHA (ES, BRASIL)

TÚLIO GAVA MONTEIRO

VILA VELHA

MAIO / 2016

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

DO PRIVADO AO PÚBLICO EM UM CONTEXTO DE INJUSTIÇA AMBIENTAL: UM ESTUDO DE DUAS COMUNIDADES ÀS MARGENS DO CANAL DA COSTA – VILA VELHA (ES, BRASIL)

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, para a obtenção de grau de Mestre em Sociologia Política.

TÚLIO GAVA MONTEIRO

VILA VELHA

MAIO / 2016

M772p Monteiro, Túlio Gava.
Do privado ao público em um contexto de injustiça ambiental: um estudo de duas comunidades às margens do canal da costa – Vila Velha / Túlio Gava Monteiro. – 2016.
260 f.: il.

Orientadora: Teresa Cristina da Silva Rosa.
Dissertação (mestrado em Sociologia Política) - Universidade Vila Velha, 2016.
Inclui bibliografias.

1. Direito ambiental. 2. Desigualdade social. 3. Saúde pública. I. Rosa, Teresa Cristina da Silva. II. Universidade Vila Velha. III. Título.

CDD 341.347

TÚLIO GAVA MONTEIRO

DO PRIVADO AO PÚBLICO EM UM CONTEXTO DE INJUSTIÇA AMBIENTAL: UM ESTUDO DE DUAS COMUNIDADES ÀS MARGENS DO CANAL DA COSTA VILA VELHA (ES, BRASIL)

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, para obtenção do grau de Mestre em Sociologia Política.

Aprovada em 25 de maio de 2016.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Odile Elise Augusta Reginensi (UENF)

Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastião Júnior (UVV)

Profa. Dra. Teresa Cristina da Silva Rosa (UVV)
Orientadora

AGRADECIMENTOS

Enfim chego ao fim de um período, e eu gostaria de agradecer às pessoas que não só fizeram parte desse período da minha vida, como contribuíram para que ele fosse um dos mais excitantes e inspiradores, tanto como pessoa, quanto pesquisador.

Sendo assim, primeiramente, eu gostaria de agradecer a toda minha família. A meus irmãos, Nayara e Diego, que souberam respeitar meus momentos. Ao meu pai, Edvaldo Monteiro, cujo incentivo e suporte financeiro foram essenciais para essa jornada. E à minha mãe, Maria Anatália R. G. Monteiro, que, com todo carinho e paciência, tornou esse processo menos emocionalmente fatigante.

De forma tão especial quanto, agradeço à minha orientadora e amiga, Teresa Cristina da Silva Rosa, por abraçar meu projeto desde o início e por apoiar todas as minhas escolhas no decorrer da pesquisa. Não há como expressar toda a minha gratidão por sua paciência e confiança, e pelas oportunidades que você me deu.

À Manuela Blanc, uma professora e amiga que abriu meus olhos para um novo mundo e me incentivou a percorrer caminhos nunca antes explorados.

Aos professores Caterine Reginensi e Acácio Augusto Jr. por terem feito parte do processo desde a qualificação e pelo enriquecimento a esta pesquisa que ambos proporcionaram.

À CAPES, pelo suporte financeiro que possibilitou que esta pesquisa fosse desenvolvida.

A todo corpo técnico e docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, pelo apoio e pela disponibilidade.

E aos meus amigos, Felipe, Munah, Amanda, Sabrina, Renan, Oscar, Juan e tantos outros que tiveram paciência e tornaram possíveis muitos momentos prazerosos.

RESUMO

MONTEIRO, Túlio Gava, M.Sc., Universidade Vila Velha – ES, maio de 2016. **Do privado ao público em um contexto de injustiça ambiental: Um estudo de duas comunidades às margens do Canal da Costa – Vila Velha (ES, Brasil).** Orientadora: Teresa Cristina da Silva Rosa.

Esta pesquisa visou verificar em que medida a existência ou não da publicização dos problemas ambientais contribui para a conquista da justiça ambiental. Ela se fundamenta na desigualdade social que aflige atualmente o território brasileiro, decorrente de uma história vinculada ao desrespeito e à exploração de grupos sociais politicamente minoritários. Nas áreas urbanas, essa desigualdade adquire feições espaciais ao relegar áreas marginais, com precária infraestrutura, às comunidades pobres. Estas, portanto, são caracterizadas por uma vulnerabilidade social acoplada a uma submissão ao risco. Características que, associadas a uma intencionalidade perversa, configura a situação desses grupos em uma questão de injustiça ambiental. Por sua vez, esta injustiça reflete uma constelação de problemas que podem ou não serem percebidos pelos indivíduos que sofrem com eles. Quando o são, estas pessoas podem lidar com os problemas de forma individual, como, também, podem, por outro lado, mobilizar-se e associar-se para investigar, problematizar e publicizar os problemas. Para tanto, elegemos como *locus* empírico duas *comunidades* situadas nas margens do Canal da Costa, na extremidade oeste do bairro de Itapoã, Vila Velha, Espírito Santo. Além de um acesso precário à infraestrutura pública e da fragilidade da estrutura física das moradias, elas convivem com enchentes, com o odor pútrido emitido pelo *valão*, com o lixo e, em um caso específico, com o depósito de resíduos do fundo do canal. Através do método de inspiração etnográfica, aliado à participação observante e à aplicação de entrevistas, busquei revelar a complexidade da realidade dessas *comunidades.* Elas se veem privadas de bens, de capacidades, de poder político e de respeito. Refletem situações de injustiça ambiental que se perpetuam ou se minimizam, em razão de uma individualização dos problemas e de uma publicização fragilizada.

Palavras-Chave: Justiça Ambiental. Vulnerabilidade. Problema público. Problema ambiental. Vila Velha.

ABSTRACT

MONTEIRO, Túlio Gava, M.Sc., Vila Velha University - ES, May 2016. **From private to public in an environmental injustice scenario: A study of two communities on the banks of the Costa Channel - Vila Velha (ES, Brazil).** Adviser: Cristina da Silva Rosa.

The aim of this research was to determine to what extent publicizing environmental issues contributes to the achievement of environmental justice. It is based on social inequality that currently afflicts the Brazilian territory, resulting from a history linked to disrespect and exploitation of politically minority social groups. In urban areas, this inequality acquires spatial features when relegate marginal areas with poor infrastructure to poor communities. Therefore, these groups are characterized by a social vulnerability coupled to a submission to risk. Features that associated with a wicked intention, configure the situation of these groups in a matter of environmental injustice. In turn, this injustice reflects a constellation of problems that may or may not be perceived as problems by individuals who suffer from them. When they are, these people can deal with them individually, and they also can, moreover, mobilize themselves and associate to investigate, problematize and publicize those problems. Therefore, we elected as empirical *locus* two communities located on the banks of the Canal da Costa at the western end of the Itapoã neighborhood, Vila Velha, Espírito Santo. In addition to a poor access to public infrastructure and the fragility of the physical structure of their houses, they live with floods, with putrid odor emitted by the channel, with scattered trash and, in one case, with the waste disposal of the channel bottom. Through a method of ethnographic inspiration, combined with the observant participation and the application of interviews, I sought to reveal the complexity of the reality of these *communities*. They find themselves deprived of goods, capabilities, political power and respect. They also reflect situations of environmental injustice that are perpetuated or minimized, due to an individualization of problems and a weakened publicity.

Keywords: Environmental Justice. Vulnerability. Public problem. Environmental problem. Vila Velha.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Loteamento de Vila Velha (± 1900). 26
Figura 2 - Rio da Costa na década de 1950 e atual canal (valão).....30
Figura 3 - Perfil esquemático do processo de enchente e inundação. 35
Figura 4 - Modelo de vulnerabilidade de desastres de lugar (alterado de Cutter, 1996).....46
Figura 5 - Limite territorial da Comunidade 1. 138
Figura 6 - Despejo de esgoto diretamente no canal.....142
Figura 7 - Diferença entre as calçadas.....143
Figura 8 - Ponte de passagem sobre o canal, após junho de 2015. 145
Figura 9 - A pichação como parte da paisagem. 147
Figura 10 - Varal em área pública. 148
Figura 11 - Vegetação sobre o canal após chuva em janeiro de 2016. 152
Figura 12 - Entulho na margem do canal. 159
Figura 13 - Pequeno lixão formado na Rua Sta. Teresinha - setembro de 2015. 160
Figura 14 - Sacolas de lixo espalhadas em terreno público. 161
Figura 15 - Resíduos do Canal da Costa em outubro de 2014. 165
Figura 16 - Criança brincando em meio aos dejetos de valão e entulho.....167
Figura 17 - Limite territorial da Comunidade 2. 171
Figura 18 - Padrão médio-bom (à esquerda) e médio-baixo (à direita) das construções. 174
Figura 19 - Remenda feita em caixa de esgoto comprometida. 177
Figura 20 - Uso privado do espaço público. 178
Figura 21 - Padrão baixo de construção. 179
Figura 22 - Pichações, grafite e pintura.....179
Figura 23- Início e prolongamento da Vila Santana (da esquerda para a direita)....181
Figura 24 – Rua estreita sem nome localizada na parte leste do Canal da Costa. .183
Figura 25 - Elevações, ressaltos e barreiras como medidas contra as enchentes..190
Figura 26 - Antes e depois da boca de lobo (da esquerda para a direita). 194
Figura 27 - Lixão na margem leste do canal. 197
Figura 28 - Placa instalada pelos moradores avisando quanto ao despejo de lixo. 200
Figura 29 - Jardim do Murilo em julho de 2015. 202

Figura 30 - Jardim do Murilo em fevereiro de 2016. 204

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Definições de Vulnerabilidade. 43
Tabela 2 - Indicadores sociais por Unidade de Desenvolvimento Humano - Vila Velha - 2010.....207

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMI – Associação dos Moradores de Itapoã

DPJA/EUA – Declaração de Princípios de Justiça Ambiental dos Estados Unidos

IA – Injustiça Ambiental

JA – Justiça Ambiental

MJA – Movimento por Justiça Ambiental

NIMBY – *Not In My Back Yard*

PDM/VV – Plano Diretor Municipal de Vila Velha

PMVV – Prefeitura Municipal de Vila Velha

RBJA – Rede Brasileira de Justiça Ambiental

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 12

1.1 DO TEMA AOS OBJETIVOS 13

1.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ABORDAGEM METODOLÓGICA E O PERCURSO DA PESQUISA 17

1.3 A ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS 22

2 O MEIO AMBIENTE URBANO: O CASO DE VILA VELHA 24

2.1 O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VILA VELHA 24

2.2 RIOS E POPULAÇÕES URBANAS: DO AZUL AO PRETO 33

2.3 A VULNERABILIDADE E SUAS INTERCONEXÕES COM A INJUSTIÇA AMBIENTAL E A PUBLICIZAÇÃO 40

3 O MOVIMENTO E O PARADIGMA DA JUSTIÇA AMBIENTAL 50

3.1 DA ORIGEM À INTERNACIONALIZAÇÃO DA JUSTIÇA AMBIENTAL 51

3.2 A EXPANSÃO DA JUSTIÇA AMBIENTAL NO BRASIL: PECULIARIDADES E LIMITES NACIONAIS 63

3.3 A MULTIDIMENSIONALIDADE DA JUSTIÇA AMBIENTAL 72

3.3.1 O aspecto distributivo 74

3.3.2 O aspecto do reconhecimento 81

3.3.3 O aspecto das capacidades 89

3.3.4 O aspecto procedimental 97

3.3.5 O aspecto corretivo 101

4 LIDANDO COM CONFLITOS: QUESTÕES ACERCA DO ACESSO ÀS ARENAS PÚBLICAS 106

4.1 ARENA PÚBLICA: UMA NOÇÃO GERAL 107

4.2 DOS TRANSTORNOS AOS PROBLEMAS PÚBLICOS 111

4.3 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E POPULAÇÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL 121

4.4 O LUGAR DAS ASSOCIAÇÕES NAS ARENAS PÚBLICAS 129

5 DA APATIA AO COMBATE À INJUSTIÇA AMBIENTAL: A PUBLICIZAÇÃO COMO SOLUÇÃO? 135

5.1 DUAS *COMUNIDADES* VULNERÁVEIS NA PERIFERIA DO BAIRRO DE ITAPOÃ 135

5.1.1 Santa Teresinha: uma rua, uma comunidade. 136

4.1.1.1 O problema do canal 149

5.1.1.2 O problema do lixo 158

5.1.1.3 O problema da lama 164

5.1.2 A *comunidade* da "Rua do Lixo": de uma rua a um aglomerado 170

5.1.2.1 O problema do canal 185

5.1.2.2 O problema do lixão 194

5.2 DUAS COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE INJUSTIÇA AMBIENTAL: DAS CAUSAS ÀS CONSEQUÊNCIAS 204

5.3 LIDANDO COM OS PROBLEMAS AMBIENTAIS: DE UM TRANSTORNO PESSOAL A UMA PUBLICIZAÇÃO DEFICIENTE 221

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 236

REFERÊNCIAS 242

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista para a *comunidade 1* 253

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista para a *comunidade 2* 254

ANEXO A – Manifesto de lançamento da RDJA 255

1 INTRODUÇÃO

Com exceção do meu primeiro ano de vida, eu morei toda a minha em Vila Velha. Durante quatorze anos, eu e minha família vivemos em um bairro chamado Praia das Gaivotas. Um bairro inicialmente residencial que, com o investimento da Caixa Econômica, foi criado como uma espécie de condomínio. Naquele empreendimento, cada rua ia em direção de outra, encontrando-se em uma praça e deixando-as somente com um lugar de entrada e saída, tendo algumas ruas beirando uma extensão do Canal da Costa. Ali, em uma daquelas ruas, eu vivi toda a minha infância, partilhando muitos anos de minha vida com aquele valão. Quando muito jovem, eu e as outras crianças costumávamos envolvê-lo em nossas brincadeiras, às vezes atravessando-o por meio de um cano que o cortava. Não era comum, mas um ou outro conhecido meu teve o azar de cair naquela água negra e com aparência quase que viscosa. Mas, de fato, o canal era só mais um aspecto da paisagem e, apesar do odor e dos alardes dos pais sobre as doenças que poderíamos adquirir, não o deixávamos de lado.

Os anos foram passando e eu e meus amigos, cada vez mais, nos afastávamos do canal. Ele deixou de ser associado à diversão e passou a se tornar somente "uma coisa feia" que não deveria estar onde estava. Ademais, apesar de vivermos próximo a ele, era preciso caminhar um pouco mais de cem metros da minha casa para encontrá-lo. E com suas margens largas e arborizadas e seu leito relativamente amplo, ele não nos proporcionava nenhum problema além de uma estética feia e de um odor desagradável, quando passávamos ao seu lado. Os problemas, portanto, nunca foram suficientes para se configurarem em demandas.

Já adulto, as novas experiências que essa fase me proporcionou fez com que meu olhar sobre o espaço de Vila Velha se transformasse. Comecei a observar que aquela minha vivência não parecia distante daquela de muitos outros de meus conterrâneos, uma vez que essa cidade é permeada por mais de um canal a céu aberto. Assim, a estética e o odor, tão peculiares da existência do valão no espaço urbano, não são estranhos para os vilavelhenses. Da mesma forma que a deficiente

infraestrutura de saneamento faz com que as enchentes e os alagamentos também não o sejam.

Diante desse cenário, notei que parecia haver uma diferença quanto à relação entre esses problemas e os grupos sociais dispostos nos territórios, sobretudo, dos bairros entrecortados pelo Canal da Costa. Isto é, os grupos de baixa renda pareciam ocupar áreas mais próximas do canal e, por isso, ter problemas associados a ele ainda mais intensos. Claramente, é uma lógica que provinha de uma observação superficial baseada em minhas experiências pessoais. Mesmo assim, foi o fato de me questionar sobre essa má distribuição – sobre a vulnerabilidade ambiental dos grupos sociais – que me instigou.

1.1 DO TEMA AOS OBJETIVOS

A sociedade contemporânea é uma sociedade que está mergulhada em uma constelação de problemas que não mais devem ser apreendidos, ou ao menos não deveriam, por uma única característica (social, econômica, política, ambiental). Apesar de que a apreensão dessa realidade através de um aspecto isolado serve ao propósito de sua compreensão, principalmente, se integrado a uma visão mais abrangente. Não queremos dizer, portanto, que trabalhar por meio de um único viés seja ineficaz e desnecessário, muito pelo contrário, a complexidade dos assuntos, questões e problemas contemporâneos devem ser reconhecidas e postas em evidência. É o "fechar aos olhos" diante dela que desvirtua e revela uma falsa realidade.

É nessa perspectiva complexa, de entrelaçamento de temas, de aspectos e de problemas que esta pesquisa busca se desenvolver. Os problemas sociais (referimo-nos, aqui, àqueles de caráter sociais e econômicos) já são, há algumas décadas, observados por meio de sua confluência com problemas ambientais. Isto é, os aspectos ambientais se sobrepõem a certos aspectos sociais. Uma das abordagens responsáveis por lidar com problemas de tais naturezas, que se entrelaçam na realidade, é o do paradigma da Justiça Ambiental (JA).

Este paradigma surge com o Movimento por Justiça Ambiental nos Estados Unidos, no início da década de 1980. Em razão de sua luta histórica por direitos civis, os estadunidenses afrodescendentes veem-se diante de outro problema. Percebem que os danos ambientais, ou seja, o custo ambiental, em sua maior parte, é pago por eles, uma vez que as áreas em que tendem a ocupar são, na maioria das vezes, as escolhidas para empreendimentos de risco ambiental.

A noção de (in)justiça ambiental chega ao Brasil somente no fim dos anos 1990. Somente alguns anos depois, funda-se a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, colaborando para que esse paradigma ganhe espaço na academia e nas arenas públicas. As próprias peculiaridades histórico-sociais do país foram responsáveis pela ampliação daquilo que se considera por injustiça ambiental (IA). O rápido crescimento econômico do Brasil durante a ditadura civil-militar, por exemplo, cria condições adversas de ocupação do solo urbano. As cidades brasileiras tornam-se espaços de intensa desigualdade social já que as áreas mais desvalorizadas, desprovidas de infraestrutura e, muitas vezes, potencialmente de risco, são ocupadas por grupos sociais de baixa renda.

As comunidades pobres dos centros urbanos, portanto, são caracterizadas pela vulnerabilidade social acoplada a uma submissão ao risco. Assim, áleas, tal como as enchentes, são problemas comuns de áreas urbanas no Brasil, representando, proporcionalmente, mais riscos à população de baixa renda. Nesse contexto, além da ocupação de áreas de risco (lixões, margens de cursos d'água, encostas de morro, etc.), a precariedade do acesso a serviços públicos expõe esses grupos a outros riscos ambientais, intensificando – quando não criando por si só – situações de IA. Situações essas que pouco chamam atenção da comunidade científica para a sua melhor compreensão através do paradigma da IA, seja por causa da amplitude dos problemas brasileiros, seja por causa das barreiras estabelecidas pelo próprio conceito de IA.

A IA reflete um problema distributivo, mas não se reduz a ele porque, também, é causada pelo não reconhecimento (ou um reconhecimento inadequado) desses grupos, tal como ocorre com a implementação de políticas e medidas públicas que

não respeitam a sua vivência e seu meio de vida. Da mesma forma, ela retrata coletividades isentas de um rol de capacidades essenciais para o seu bem-estar. Indivíduos que, inclusive, apresentam baixa participação política, sofrem com procedimentos políticos mal desenvolvidos (intencionalmente ou não) e não são beneficiados por ações compensatórias.

Portanto, há uma conjunção de questões que permeiam grupos que são social e ambientalmente vulneráveis, trazendo à tona problemas que podem ou não ser percebidos pelos indivíduos que sofrem com eles. Quando o são, estes indivíduos, em situação de IA, podem lidar com os problemas de forma individual, acessando o espaço público ou agindo por meio de ações espontâneas; como, também, podem, por outro lado, mobilizar-se e associar-se para investigar, problematizar e definir a situação (ou situações anormais, ou transtornos). Assim, as coletividades se inserem em um processo de publicização do problema (ou problemas) e se lançam em diferentes cenas públicas, tudo isso em busca de alterar sua sorte.

Através de formas e graus distintos, o problema publicizado envolve outros públicos e atores nas arenas que surgem. A publicização, então, ganha forma através dos encontros, narrativas e embates que ocorrem na rua; de reportagens em jornais locais ou nacionais; de audiências públicas; de protestos e manifestações em diferentes cenários e palcos; do contato e participação com/na associação de moradores etc. Seja qual for o meio, a publicização ocorre e se intensifica na medida em que aquela atinge outros públicos. Mesmo que a publicização seja uma alternativa, os grupos socialmente vulneráveis tendem a participar menos de atividades civis e políticas. Muitas vezes, a solução de seus problemas é realizada individualmente, o que faz com que eles se dissolvam e não se resolvam (CEFAÏ; PASQUIER, 2003). Outras vezes, eles se unem, mas priorizam atividades práticas em detrimento do contato com a esfera pública (HOLZNER, 2007).

É diante desse contexto que elegemos como *locus* empírico duas *comunidades* situadas nas margens do Canal da Costa, na extremidade oeste do bairro de Itapoã, Vila Velha, Espírito Santo. Um bairro majoritariamente de classe média cuja periferia é ocupada por essas coletividades socialmente vulneráveis que, além de um acesso

precário à infraestrutura pública e da fragilidade da estrutura física das moradias (sem reboco, rachaduras extensas, ferrugem generalizada etc.), convivem com enchentes sempre quando as condições meteorológicas são favoráveis e com o odor pútrido emitido pelo *valão*. Vale notar que esses grupos aqui são referidos como *comunidades* para não se confundirem com o uso comum desta categoria e para evitar o uso indiscriminado do termo. Isto é, admitimos que existe um conjunto de características que são comuns entre seus integrantes, mas, ao mesmo tempo, acreditamos que podem não ser o suficiente para defini-las como tal.

A *comunidade 1* habita a Rua Sta. Teresinha e, naquele pequeno espaço, ainda compartilha sua vida com o lixo, elemento que se torna parte da paisagem já que se espalha por entre as áreas comuns. Em razão da dragagem do canal iniciado em meados de 2014, ela, ainda, começa a conviver com o depósito de resíduos do fundo de quase todo o canal, resultante, portanto, de uma política implementada de forma desrespeitosa.

A *comunidade 2*, por outro lado, ocupa uma área maior cujo centro é cortado pela Rua Sinval Moraes, conhecida, também, como Rua do Lixo, uma das mais antigas do bairro de Itapoã. Ali, de frente para as residências que margeiam o canal, os moradores convivem com um lixão, produto da conivência estatal para com o despejo de lixo na região por moradores de outros locais do bairro e, inclusive, de outros bairros.

A situação das duas *comunidades* nos fez questionar a participação política dos moradores frente aos problemas ambientais que enfrentam, e algumas perguntas surgiram como norteadoras: Como será que esses grupos lidam com esses problemas? Aliás, será que eles os veem, de fato, como problemas? Se sim, que medidas tomam? Qual a relação deles com a associação de moradores, uma vez que ela é a “porta voz” do bairro? Essas coletividades constituem públicos ou agem por interesses privados? Se algum desses problemas já for público, tiveram ou têm participação em sua publicização? Se houver algum nível de publicização por parte deles, qual é sua amplitude? Em fim, em que medida a atuação das *comunidades* na

constituição de um problema público decorrente da injustiça ambiental garante o respeito a seus direitos?

Com essas e outras perguntas em mente, esta pesquisa teve como objetivo geral verificar em que medida a existência ou não da publicização dos problemas ambientais contribui para a justiça ambiental. Para tanto, buscamos identificar fatores socioambientais que caracterizam a vulnerabilidade daquelas *comunidades* e analisá-los mediante uma perspectiva multidimensional da concepção de justiça. Seguindo esse caminho, procuramos verificar a relação de ambas as *comunidades* com a Associação de Moradores de Itapoã (AMI), uma vez que, sendo esta uma entidade representativa, apresentaria relações íntimas com as situações de IA, seja em sua perpetuação, seja em seu combate.

Considerando que nenhuma das *comunidades* está imersa em um movimento pró-justiça ambiental ou em um movimento social de cunho similar, buscamos identificar e descrever a forma pela qual os dois grupos lidam com seus problemas ambientais, ressaltando os aspectos ligados à publicização. Assim, de forma comparativa, tratamos de analisar o modo pelo qual eles veem e enfrentam esses problemas e como a individualização ou a publicização dos mesmos são responsáveis pela manutenção da injustiça ou pelo fim dela.

1.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ABORDAGEM METODOLÓGICA E O PERCURSO DA PESQUISA

Tendo em conta o contexto acima, este trabalho dá luz a uma pesquisa qualitativa desenvolvida em duas partes, sendo ela estruturada em uma pesquisa bibliográfica e de campo e de estudo de caso. O primeiro momento consistiu no estabelecimento de um tema. A minha vivência e observação superficial, como explicado anteriormente, aliada aos casos de enchentes tão comuns em Vila Velha, fez com que me interessasse pela distribuição espacial de grupos socialmente vulneráveis. A concentração de riscos ambientais ou mesmo a maior vulnerabilidade de grupos de baixa renda a esses riscos, logo me levaram para a concepção de (in)justiça ambiental.

Ao adotarmos a noção de JA, esta pesquisa se insere em um meio pouco desbravado, já que é um paradigma que começa a influenciar pesquisas e movimentos sociais no Brasil somente a partir dos anos 2000. Como já mencionado, ele ainda se concentra em torno de injustiças relacionadas aos riscos de contaminação e intoxicação (lixões, extração mineral ou vegetal, empreendimentos industriais e tecnológicos) em regiões com predominância de uma população de baixa renda; e ao desrespeito às diferentes formas de viver das comunidades, em especial, as tradicionais. Ou seja, o risco de enchente/alagamento e aqueles associados à precariedade da infraestrutura de saneamento ainda apresentam pouca representatividade quando tratamos de IA.

O que mais me interessava, contudo, era a forma pela qual esses grupos sociais tendem a lidar com os problemas socioambientais. Foi, daí, que a concepção de problema público veio a suprir esse espaço. Como outro grande tema, ele contribuiria para entender como o acesso desses grupos às arenas públicas estaria influenciando a situação de IA.

A pesquisa bibliográfica, portanto, abordou os dois temas acima, mas não se restringiu a eles. Como já tínhamos um objeto de estudo elaborado, resolvemos adaptá-lo. De um estudo de caso concentrado na *comunidade 1*, passamos a englobar a *comunidade 2* e a Associação de Moradores de Itapoã (AMI). Inclusive, a escolha de incluir a AMI se procedeu exatamente pelos primeiros contatos com o campo, porque as pessoas se mostraram pouco ou nada ativas frente a seus problemas. Sendo assim, aquela entidade representativa poderia ser um público inserido em um dos problemas enfrentados por ambas as *comunidades*, ou poderia vir a ser no decorrer do ano pesquisado. Ademais, mesmo com a *comunidade 1,* incialmente, mostrando-se distante da AMI e de conflitos de uma forma geral, isso era uma postura que poderia vir a mudar.

Essa é uma das razões por termos escolhido fazer uso do método de inspiração etnográfica, buscando implementar técnicas como a observação participante. Esta técnica, que consiste na inserção do pesquisador no cotidiano dos estudados e

possibilita que ele questione seus pressupostos (SILVA; FANTINEL, 2014), foi aplicada tanto na AMI quanto nas *comunidades*, apesar de minhas limitações. Com a etnografia, o objetivo foi entender a relação das *comunidades* com o seu meio ambiente, de seus membros entre si e sua participação política – compreendida em seu sentido amplo –, em suma, na associação de moradores. É uma pesquisa que se vale de um estudo *in situ*, baseado na descrição minuciosa de hábitos, crenças, formas de comunicar ou de cooperar (CEFAÏ; PASQUIER, 2003). Dados esses que exigiram um processo de reflexão nos próprios espaços onde ocorrem os eventos, em que gestos, expressões e palavras são contextualizados (Ibid.), garantindo uma percepção mais ampla sobre as situações de IA e a publicização dos problemas.

Com esse intuito, participei das “reuniões” da AMI de fevereiro a outubro de 2015. De fato, elas consistiam mais em um horário aberto ao público em geral que propriamente em reuniões; e a inexistência de atas contribui para confirmar isso. Toda terça-feira, eu me encontrava com a presidenta e um ou outro diretor e, por isso, muitas vezes, as informações que eu obtinha se restringia a uma espécie de entrevista autodirigida pela própria presidenta. Ela me informava e discutia tudo que havia acontecido nos dias anteriores aos nossos encontros desde reuniões em Conselhos Municipais a demandas de moradores que entravam em contato com ela de forma particular. Eram, também, nesses momentos em que eu fazia perguntas ligadas às *comunidades* estudadas, mas sem um roteiro previamente construído. As perguntas normalmente se encaixavam nos temas de nossas “conversas” ou correspondiam a situações observadas nas próprias *comunidades*.

Concomitante às reuniões regulares na AMI, frequentei ambas as *comunidades* todas as semanas, por um período ainda mais amplo do que aquele em que tive acesso à associação, mas de forma bem menos rotineira. As visitas, em média, duravam duas horas e, vale notar, aliás, que havia semana em que eu sequer ia uma vez às *comunidades*, porque os dias eram escolhidos, na maioria das vezes, de forma aleatória. Claramente, a irregularidade dos encontros também esteve associada à existência de outros compromissos, mas também servia a um propósito. Isto é, por adotar uma perspectiva pragmatista dos problemas públicos, adquirir os dados necessários exigiu um contato com o campo por um período mais extenso. E

nesse ponto, o fato de ter demorado a definir meu objeto teve impacto sobre os meus dados, mas não afetou a sua qualidade.

Para conseguir informações mais direcionadas aos temas e que pudessem ampliar a minha visão sobre os problemas antes do ano de pesquisa, também apliquei entrevistas semiestruturadas em ambas as *comunidades*. A escolha desse tipo de entrevista se deu porque ela pode fazer "[...] emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas" (MANZINI, 2004). No total, foram dez entrevistas, cinco em cada *comunidade*, das quais nove foram gravadas. O fato de uma moradora não aceitar a gravação foi um caso extremo, mas não peculiar. A grande maioria preferia manter seu nome em sigilo e, vez ou outra eu presenciei certo temor dos entrevistados. Por essa razão, então, resolvi adotar um nome fictício para todos os entrevistados.

Ao invés de serem entrevistas marcadas e realizadas nas residências dos entrevistados, por exemplo, todas elas foram aplicadas na rua, muitas vezes sentados sobre o meio-fio. É uma abordagem que tem seus pontos negativos, já que quando a entrevista é realizada a partir da disponibilidade do entrevistado, o acesso a certos dados é ampliado. Por outro lado, a minha abordagem me favoreceu de outras formas, sobretudo na *comunidade 1*. Ao aplicar naqueles espaços públicos e de uso tão comum pelos moradores, outros habitantes eram atraídos pelo assunto ou pelo "diferente" e, assim, agregavam informações. Mesmo quando quase não se expressavam, busquei notar as reações a determinados tópicos e falas, como interjeições, expressões de negação ou afirmação, sorrisos ou testas franzidas. Elementos que me indicavam se aquelas pessoas que dividiam aqueles espaços pensavam de forma similar ou não. Essa observação, inclusive, associada ao conteúdo das falas, era o que me dava indícios das sensações, sentimentos e emoções por trás dos problemas ambientais, contribuindo para justificar o porquê da apatia ou da postura ativa frente a eles.

Por não serem entrevistas com uma ou duas pessoas, resolvemos identificá-las neste trabalho por "Entrevista I – X", com os algarismos de I – V se referindo àquelas realizadas na *comunidade 1*, e as outras cinco na *comunidade 2*. Ainda vale

ressaltar que seus roteiros sofreram algumas mudanças em razão das contribuições da banca durante a qualificação e da própria maleabilidade do campo. Em outras palavras, a criação do jardim na *comunidade 2* e a retirada da *lama* na *comunidade 1*, por exemplo, fizeram com que eu adaptasse seus roteiros. Estes, por sua vez, podem ser encontrados nos APÊNCIES A e B.

Além de tais abordagens, busquei informações que pudessem complementar aquilo que fora observado em campo. Utilizei-me de uma entrevista aberta e um percurso comentado que foram realizados na *comunidade 2* como atividade empírica de um minicurso ministrado pela Profa. Dra. Caterine Reginensi, na Universidade Vila Velha. Nesta pesquisa, as falas dos moradores em que entrevistamos através do curso estão legendadas como *Percurso*. Ademais, visei dados mais objetivos para caracterizar ambas as *comunidades* em situação de vulnerabilidade socioambiental, mas algumas questões merecem ser mencionadas sobre a dificuldade de obtê-los. Uma das razões é limite do território de ambas as *comunidades*, já que os dados fornecidos, por exemplo, pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), além de não serem suficientes, as áreas de obtenção de dados complexificava a sua análise. Mas, no fim, não consegui obtê-los e preferi utilizar alguns dados do Atlas da Vulnerabilidade Social desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Mesmo não representando de forma ideal as *comunidades*, eles contribuem para dar outro olhar sobre os dados subjetivos com os quais lidei.

Da mesma forma, busquei dados públicos na Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV), como horário de coleta de lixo sólido, período de limpeza de áreas públicas, mapa de uso e ocupação do solo, além de informações acerca dos problemas enfrentados pelas *comunidades*, tal como o motivo de terem escolhido o terreno em frente à *comunidade 1* para depositarem os resíduos do fundo do Canal da Costa. Especificamente, fui à Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito (SEMPREV), à Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU), à Secretaria de Drenagem e Saneamento (SEMDRES) e à Secretaria de Infraestrutura, Projetos e Obras (SEMIPRO), mas só consegui obter as informações desejadas na SEMBRES. Na maioria das vezes, os responsáveis (funcionários ou secretários) ou alegavam

não serem capazes de me fornecer os dados que queria ou não me disponibilizavam.

Em um mesmo sentido, mas de forma secundária, fui atrás de informações no site e página de *Facebook* da AMI e em reportagens de jornais locais, como “A Gazeta” e “A Tribuna”, para conseguir uma noção geral da frequência com a qual aqueles problemas eram publicizados e como eles se processavam. Nesses jornais on-line, busquei por reportagens que datassem de 2013 em diante através de palavras-chave como “Rua do lixo”, “Rua Sinval Moraes”, “lixão”, “Rua Sta. Teresinha”, “lama”, “dejetos/rejeitos do canal”, “dragagem/limpeza do Canal da Costa”.

Como dito anteriormente, a pesquisa é de inspiração etnográfica. Ou seja, buscamos adquirir os dados conforme a método propõe, contudo, reconhecemos que houve limites na aplicação de tal método nesta pesquisa, inclusive um limite temporal. De qualquer forma, os dados obtidos foram analisados conforme uma concepção multidimensional de justiça, buscando entrelaçar as teorias e ocupar os espaços deixados por uma análise unidimensional, sempre que possível. Similarmente, utilizei os dados para descrever e analisar o modo pelo qual as duas *comunidades* estudadas veem e lidam com seus problemas, traçando um paralelo entre a individualização e a publicização dos mesmos, para, assim verificar a amplitude dos benefícios em prol da JA.

1.3 A ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS

O trabalho foi subdivido em quatro capítulos. O **primeiro capítulo** foi proposto com o objetivo de discorrer sobre questões cuja literatura sobre Justiça Ambiental ainda não aborda veementemente – risco de enchente/inundação – e que remetem às situações em que o objeto de estudo está inserido. Para tanto, abordamos a história de Vila Velha e a ocupação de seu solo e como os rios urbanos se transformam com a apropriação humana e suas consequências para a população que habita suas margens e planície de inundação. Por fim, discutimos o conceito de vulnerabilidade e estabelecemos uma relação entre esta categoria, justiça ambiental e publicização.

Sendo assim, é neste capítulo que fundamentamos a nossa perspectiva de que riscos de inundação são riscos ambientais mal distribuídos entre grupos sociais.

No **segundo capítulo** contextualizamos o paradigma da Justiça Ambiental e apresentamos, de forma crítica, seus aspectos mais fundamentais. Para esse fim, recorremos a um relato histórico do surgimento do movimento/paradigma, destacando suas peculiaridades no Brasil. Além disso, discutimos as dimensões da Justiça Ambiental com a quais iremos trabalhar na nossa análise a respeito dos casos empíricos, abordando, assim, questões relativas aos aspectos distributivo, do reconhecimento, das capacidades, procedimental e corretivo.

O **terceiro capítulo** tem como objetivo desenvolver, teoricamente, a publicização dos problemas e seu significado no desenrolar de um conflito. Por essa razão, buscamos discorrer a respeito da participação política, do associativismo e de elementos (sensações, sentimentos e emoções) que contribuem ou não para a mobilização coletiva.

O **quarto capítulo** é onde apresentamos e discutimos os dados levantados no campo. Nele, portanto, descrevemos as *comunidades* e como elas lidam com cada um dos problemas ambientais que compõem a situação de IA na qual elas se inserem. Em seguida, as duas *comunidades* são apresentadas segundo as diferentes perspectivas de injustiça que compõem a JA e que foram adotadas nesta pesquisa. No segundo momento, analisamos a forma pela qual cada *comunidade* vê e lida com aqueles problemas, traçando um paralelo entre a publicização (ou ausência dela) e a manutenção da IA.

2 O MEIO AMBIENTE URBANO: O CASO DE VILA VELHA

Este capítulo é estruturado em três seções de discussão sobre questões mais próximas do objeto de pesquisa, servindo, além disso, de conexão entre os dois grandes temas abordados nos dois capítulos posteriores. Apesar de ser um capítulo teoricamente mais específico que os seguintes, ele foi escolhido para ser o primeiro exatamente por estabelecer essa conexão. Dessa forma, o primeiro subcapítulo traz um histórico da ocupação do solo em Vila Velha. Em seguida, no segundo subcapítulo, buscamos aprofundamos sobre a relação entre as populações humanas e os rios urbanos, já que o campo se insere nesse contexto. Por fim, em uma terceira seção, desenvolvemos o conceito de vulnerabilidade, categoria que foi escolhida em detrimento de categorias como pobreza e exclusão, trazendo-a como a ponte entre situações de IA e a publicização.

2.1 O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VILA VELHA

No século XX, Vila Velha insere-se em um processo de urbanização que reflete as mudanças estruturais da economia brasileira e capixaba, acarretando uma desmesurada transformação social, espacial e ambiental. É nesse contexto que nesta seção busca-se construir uma visão geral de como tal processo ocasionou a ocupação e o uso desiguais do solo urbano, ressaltando a sobreposição de elementos sociais e ambientais.

No Espírito Santo, Vila Velha é a primeira região a ser ocupada pelos portugueses, mas as dificuldades de se manterem protegidos fizeram com que os colonos ocupassem a atual capital do estado, a ilha de Vitória. A Vila do Espírito Santo, como era chamada, no início do século XX, ainda mantinha o querosene como fonte de iluminação pública e o hidroviário como o principal meio de transporte utilizado para chegar à capital. A urbanização da vila tem início no governo de Jerônimo Monteiro (1908 – 1912), em razão de seus investimentos pioneiros no ramo industrial (MATTOS, 2013). Mesmo com o foco de desenvolvimento na capital, os investimentos atingiram a Vila do Espírito Santo de forma indireta, como com a

melhoria do transporte hidroviário. Somente em 1928, no mandato de Florentino Avidos, que foi construída a Primeira Ponte que, até hoje, liga Vitória e São Torquato – Vila Velha. Mesmo com as melhorias na infraestrutura, a cidade estava a mercê de enchentes ocasionadas pela cheia do rio Jucu em épocas de chuva, situação que só veio a ser parcialmente resolvida no final da década de 1950 para o início da década de 1960 (SANTOS, 1999).

Até 1929, a pequena vila foi ocupada de forma lenta, sobretudo, da baía de Vitória e nas proximidades dos terminais ferroviários, onde as principais atividades eram realizadas. Ela compunha poucos núcleos, como o da Prainha – o antigo centro –, o da Glória, o de Argolas – área de frente para a capital –, o do Engenho de Luiza Grinalda na Praia do Ribeiro da Costa, o da Barra do Jucu – em razão da proximidade com o Rio Jucu –, e o da aldeia de Ponta da Fruta (CHALHUB, 2010).

Durante a primeira metade do século XX, o crescimento demográfico e suas consequências socioespaciais decorreram de transformações econômicas e, como salienta Siqueira (2010), principalmente pela marcha do café. Devido ao aumento populacional, seja pela migração, seja pela queda da mortalidade e aumento da natalidade, o primeiro plano de expansão da cidade ocorreu durante o governo de Antônio Francisco de Athayde, entre 1918 e 1921. O crescimento da população, contudo, intensificou-se com a crise de 1929, a qual levou à falência de muitos pequenos agricultores e comerciantes de café, levando-os a buscar novas oportunidades também em Vila Velha. Por essas e outras razões, já na década de 40, Vila Velha era o segundo município do estado do Espírito Santo com maior índice demográfico, atrás somente da capital (Ibid.). Nesse mesmo período, as transformações espaciais promovidas pelo Estado no município de Vila Velha visavam a uma modernização atrelada ao paisagismo e a mudanças de condições básicas necessárias para o novo citadino (MATTOS, 2013), como aumentar o acesso à água potável. O aumento populacional também acarretou a expansão do núcleo central do município em direção à orla, através da criação de uma ponte sobre o Rio da Costa e da canalização de parte de seu leito.

Figura 1 - Loteamento de Vila Velha (± 1900).

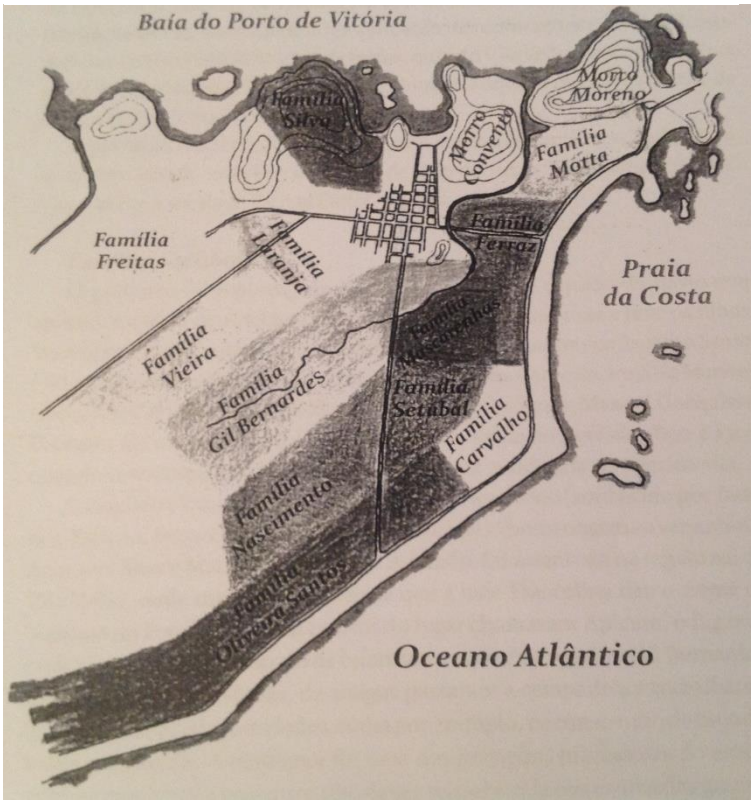

Fonte: Santos (1999, p. 67).

A partir da década de 1930, o atual bairro denominado Praia da Costa torna-se uma área atrativa da elite de Vitória, sobretudo em razão de seu belíssimo litoral (CHALHUB, 2010). É nesse período que se dá o início do parcelamento e da ocupação dessa região que, ainda que lentos, processavam-se conforme os interesses dos proprietários (Figura 1) – família Ferraz, Motta e Mascarenhas –, um caminho também seguido em outras áreas do município, sobretudo porque não existia legislação que procedia sobre esse assunto (SANTOS, 1999). As áreas da orla mais ao sul, das famílias Setúbal, Carvalho e Oliveira Santos – hoje, os bairros de Itapoã e de Itaparica – (Figura 1), seguiram o mesmo modelo, atraindo ainda mais moradores com o asfaltamento, bem mais recentemente, da atual Rodovia do Sol. Assim, os interesses privados se sobrepuseram aos interesses da cidade, acarretando em ocupação desigual muito ligada à especulação realizada pelos proprietários de terra. Inclusive, a distância da capital, a falta de infraestrutura e a grande oferta de terras induzem à concentração de habitantes de baixa renda em Vila Velha, sobretudo nas áreas mais afastadas da orla (CHALHUB, 2010).

A entrada na década de 1950 torna-se um marco para Vila Velha, porque é nessa década que o município revela uma tendência de aglomeração e de urbanização peculiar do novo momento brasileiro, em razão do êxodo rural causado pela crise do agronegócio cafeeiro e pelas promessas de desenvolvimento industrial. Associado a esse crescimento demográfico, Chalhub (Ibid.) alega que, a partir desse período, a política desenvolvimentista implementada na Grande Vitória produz e agrava problemas de infraestrutura.

Apesar dos problemas, em Vila Velha, o investimento em infraestrutura transformou o espaço canela-verde. A construção da Rodovia Carlos Lindenberg, como continuação das Cinco Pontes (1ª Ponte), e que foi finalizada na década posterior, associada ao declínio do transporte por bondes e hidroviário, devido à difusão do ônibus, fizeram com que inúmeros bairros surgissem e se desenvolvessem (ou simplesmente crescessem). Bairros tais como São Torquato, Coby, Ibes e Santa Inês tornaram-se áreas de ocupação da massa trabalhadora (SANTOS, 1999)

O governo municipal de Tuffy Nader, de 1959 a 1962, foi responsável por melhorias na infraestrutura da cidade de uma forma geral. Redes de esgoto, calçamentos e instalação de energia elétrica em bairros como Ataíde, Vila Garrido, Paul e São Torquato, por exemplo, estão entre as obras realizadas. Além dessas melhorias urbanas, o conjunto de transformações do espaço urbano vilavelhense, de acordo com Chalhub (2010), parece associar-se com a tendência urbanista nacional, devido à preocupação com o desenho urbano e a primeira tentativa de “planificação da cidade”.

O crescimento demográfico em Vila Velha, que acarretou uma intensa ocupação do solo da cidade e a necessidade de obras, ocorreu em razão dos avanços no campo sanitário que elevou a natalidade e fez com que a taxa de mortalidade decaísse (SANTOS, 1993). A então ocupação do território canela-verde – sobretudo na cidade – processou-se através de normas de urbanização e orientações pelo Estado de assentamento de empreendimentos. Contudo, a ausência de leis próprias sobre a questão, associada ao *inalcançável* custo de implantação de um plano de

desenvolvimento, acarretou na desorganização do espaço urbano (SANTOS, 1999), que se intensifica a partir da década seguinte.

A partir de 1960, Vila Velha encontra-se situada em um contexto de urbanização generalizada do território brasileiro, principalmente após o golpe de Estado de 1964. O novo momento político brasileiro que possibilitou o surgimento de governos que realizaram intensos investimentos em favor da internacionalização e que, como resultado, integrou o país rapidamente.

A modificação na estrutura agrária brasileira, com a adoção de máquinas no processo produtivo – movimento este conhecido como modernização agrícola –, modificou a produção de café, cacau, algodão, entre outros. Esse processo, associado à tomada das terras de pequenos agricultores pelos latifundiários, fez com que o processo de migração rural-urbana se intensificasse.

Na década de 1960, portanto, o êxodo rural é intensificado ainda mais pela crise do setor cafeeiro, uma vez que o Espírito Santo era altamente dependente da produção de café (SIQUEIRA, 2010). A crise acarreta a fuga de inúmeros trabalhadores rurais e pequenos agricultores para municípios da atual Região da Grande Vitória – Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra –, em especial após a erradicação dos cafezais, uma das três diretrizes criadas pelo governo federal e que foi muito bem sucedida no estado (MATTOS, 2013). Nessa época, Vila Velha se torna um dos maiores alvos dos migrantes em busca das oportunidades possibilitadas pelos projetos industriais e pela crença em chances para uma vida melhor.

Segundo Santos (1993), as regiões metropolitanas surgem e se desenvolvem devido aos investimentos industriais e, por isso, tornam-se altamente atrativas para uma população pobre proveniente da área rural. Mesmo que Vila Velha, como uma cidade de porte médio, apresente a tendência de absorção de contingentes de classe média (SANTOS, 1993), ela acomodou, com o tempo, uma parcela, proporcionalmente e numericamente, maior de indivíduos de baixa renda que a capital, talvez por sua característica de ser uma cidade dormitório dos trabalhadores de empreendimentos implantados em Vitória e pelos limites espaciais desta.

Siqueira (2010) alega que os empregos oferecidos nas áreas urbanas não foram suficientes para o contingente de migrantes, resultando no crescimento de inúmeras atividades informais e em uma ocupação de áreas sem condições mínimas de habitação. Essa população de alta vulnerabilidade social dispersou-se pelo território urbano canela-verde mais rapidamente a partir de 1960, ocupando áreas marginais, de mangue, de morros, em margens de rios/canais, muitas sem infraestrutura adequada (Ibid.). Ao contrário desta camada mais pobre, o setor de maior poder aquisitivo tendeu a ocupar as áreas mais próximas da orla marítima, inicialmente, e, principalmente, na orla da Praia da Costa. Esta área e o centro histórico, por apresentarem maiores altitudes, eram as mais densamente ocupadas e uma das razões para tal era os grandes problemas provenientes de enchentes.

A década de 1960 também foi uma época de construção dos diques do Rio Jucu, uma obra de forte consequência socioambiental que ocorreu, mais especificamente, em meados dessa década. Apesar dos problemas provocados pelos recorrentes alagamentos em Vila Velha, na época, uma forte enchente[1] ocasionada pela cheia do Rio Jucu, Rio Marinho e Rio da Costa provocou grandes perdas para a cidade. Os diques foram acompanhados por obras de drenagem no município, objetivando drenar a água da cidade pelo Rio da Costa e pelo Canal Guaranhuns (CHALHUB, 2010).

O então Rio da Costa, que corria pelo centro (Figura 2), foi quase todo retificado em paralelo à orla, possibilitando uma maior ocupação desta área (CHALHUB, 2010). As consequências foram variadas, inclusive a perda de uma grande fonte de alimentos e de renda de parte da população que viviam da pesca, o que, inclusive, também ocorreu com o Rio Aribiri. Além disso, o parcelamento do solo foi diretamente afetado com essa obra, favorecendo aos especuladores de terra. Chalhub (Ibid.) salienta que com a redução de imposto territorial urbano sobre aqueles lotes previamente aprovados pela Prefeitura, resultou na reserva de áreas não ocupadas, visando à valorização. Além da Praia da Costa, as áreas que seguem na direção da Rodovia

[1] A grande enchente, segundo Chalhub (2010), data de meados da década de 1950, enquanto que, para D'Alcantara, a data é de 1960.

do Sol – Itaparica, Itapoã, Morada Interlagos etc. – também se tornaram fonte de especulação de terra, contribuindo para a desigual ocupação do território vilavelhense.

Figura 2 - Rio da Costa na década de 1950 e atual canal (valão).

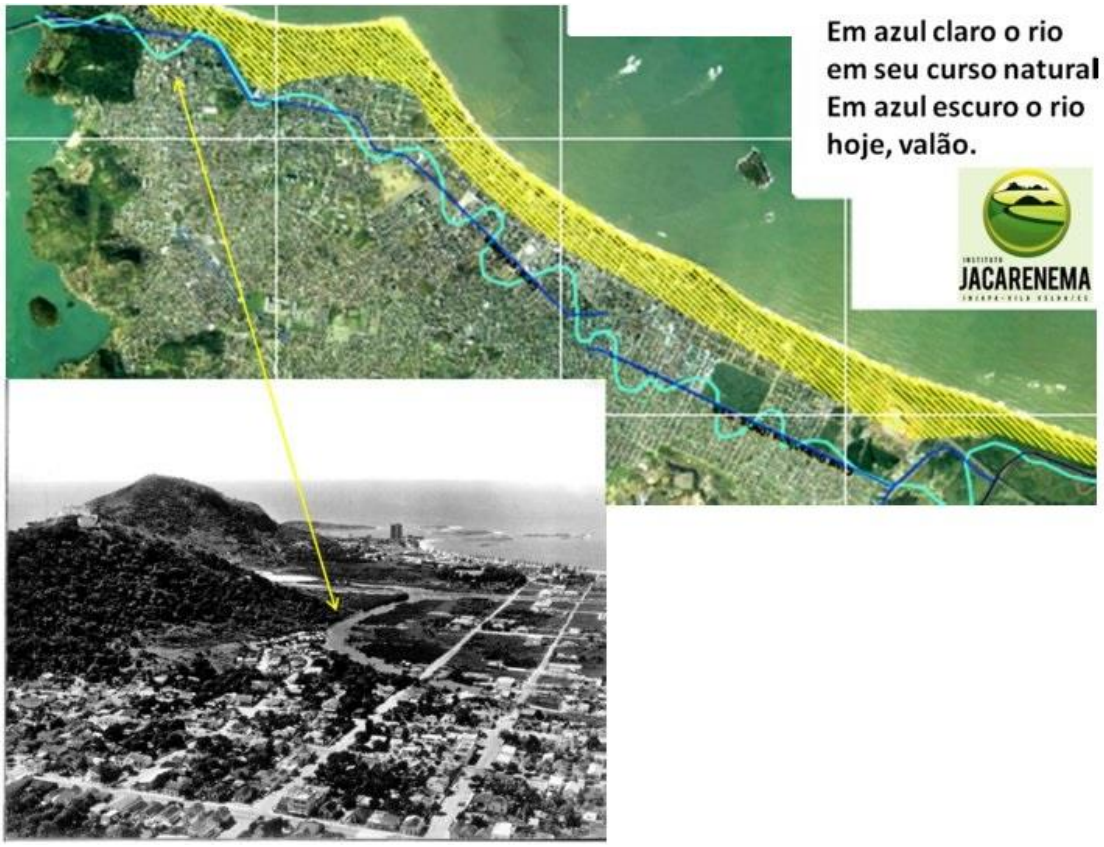

Fonte: Instituto Jacaranema (2012).

O contexto de apropriação desigual do solo urbano, notado principalmente a partir da década de 1960, intensifica-se na década seguinte. Já no início da década de 1970, a economia do Espírito Santo concentra-se no capital industrial, sobretudo em razão dos “Grandes Projetos de Impacto”, os quais, também, influíram diretamente no aumento do nível de migração para a Grande Vitória. As transformações na área urbana de Vila Velha, então, acompanha um momento distinto e inédito na história brasileira. Tanto o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), implementado em 1971 e que estabeleceu as bases para a expansão da industrialização, quanto o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) que, em 1975, visava à expansão das exportações de produtos industrializados, caracterizam esse momento de priorização do desenvolvimento econômico (CHALHUB, 2010).

A Cia Siderúrgica e o Porto de Tubarão são exemplos de grandes empreendimentos que trouxeram mudanças radicais para o território canela-verde, principalmente após 1975. A atração de migrantes pelos Grandes Projetos Industriais ocorre em detrimento de aspectos sociais e infraestruturais, resultando em consequências diretas para a ocupação territorial em Vila Velha (CHALHUB, 2010). A especulação imobiliária é acentuada, enquanto que a periferização, segregação espacial e a ocupação informal de terras tornam-se comuns (Ibid.). A falta de investimentos nesses aspectos tende a criar e a intensificar problemas, sobretudo, para camada populacional de menor poder aquisitivo por causa da ausência de políticas públicas de ordenamento territorial.

No final da década de 1970, deu-se início na construção da Terceira Ponte, ligando a orla de Vitória à orla de Vila Velha. Por mais que a obra tenha sofrido com a falta de recursos, já que sua conclusão foi postergada para a década de 1990, as consequências para a especulação, valorização e ocupação da orla foram diretas (SIQUEIRA, 2010). O aumento do valor do solo na região da Praia da Costa, principalmente após a finalização da obra, ratificou o fato deste bairro se tornar a área mais nobre de Vila Velha (Mattos, 2011).

Quanto à parcela da população de baixa renda, ela foi beneficiada pela política habitacional implementada de forma mínima, porque não respondia à demanda ocasionada pelo intenso fluxo migratório. O resultado dessa política foi a construção de inúmeras casas populares, cujos protagonistas foram a Cohab/ES e a Inocoop/ES, para diminuir a pressão populacional sofrida pela Capital (SIQUEIRA, 2010). Mesmo com essa intervenção urbana, o número de casas não foi suficiente para o contingente de migrantes, o que, associada à falta de fiscalização e de técnicos na administração municipal (CHALHUB, 2010), intensificou a ocupação de áreas impróprias, como encostas de morros, áreas de mangue e baixadas, sem infraestrutura adequada (MATTOS; DA-SILVA-ROSA, 2011). Além disso, proporcionou a formação de bairros como os de João Goulart, Terra Vermelha, Cidade da Barra, Riviera da Barra e São Conrado. Bairros que se situam ao sul do

município e mais afastados da área urbana central, e que são até hoje ocupados pela camada de baixo poder aquisitivo.

Essa lógica que ocasionou a ocupação desordenada de Vila Velha também está associada à ausência de regulamentação existente até a década de 1980. A partir deste momento, Chalhub (2010) alega que o parcelamento e o uso do solo tenderam a diminuir por causa da criação de leis sobre o assunto. Contudo, o autor salienta que o fato de nenhum procedimento de planejamento ter sido verificado, não é possível comprovar se houve de fato um controle efetivo dos loteamentos.

Na década de 1980, os investimentos em conjuntos habitacionais continuaram, e bairros como Coqueiral de Itaparica, Boa Vista, Abacateiros, Araçás, entre outros, foram os beneficiados. A onda de projetos habitacionais ocorreu concomitante a ação do Movimento de Direito a Moradia e do Conselho Comunitário de Vila Velha, os quais foram grandes responsáveis pelas melhorias na área social no município, mesmo que não tenham abarcado a todos os habitantes. Inclusive, nesta mesma época, áreas de perigo e potencialmente de risco, como baixadas, mangues e morros, eram majoritariamente ocupadas por uma população carente. O deslizamento de terra ocorrido em dezembro de 1983 no Morro Jaburuna (TAUFNER, 2009) – área ocupada por uma população carente – exemplifica um dos problemas decorrentes da ocupação desordenada do solo.

Sobre a situação de Vila Velha ainda na década de 1980, Siqueira (2010) revela que a camada da população de alta vulnerabilidade social (as consideradas carentes) chegava a 119.200 habitantes, em torno de 58,6% de toda a população do município. Essa conjuntura colocava o município, proporcionalmente, em primeiro lugar se comparado aos outros da Grande Vitória, quase 9% a mais que o segundo lugar – Vitória. Dentre esse contingente[2], mais de 107 mil ocupavam áreas de baixadas, mangues e morros, por meio de assentamentos subnormais, ou seja, sem condições fundamentais de higiene e com problemas de luz, água e saneamento

[2] No texto original, o número (>107 mil) é um diagnóstico da situação das favelas, bairros carentes e segmentos de pobreza. Portanto, acredito que todas as três categorias estejam acomodas na categoria “carente” especificada anteriormente e utilizada pelo Censo demográfico do Espírito Santo – fonte utilizada por Siqueira.

básico. O que essa situação indica é exatamente a confluência entre vulnerabilidade social e ambiental, visto que a grande maioria da população carente residia em habitações desumanas e em áreas, teoricamente, de risco (de inundação/alagamento e de movimentos de massa). Apesar de não podermos comprar com a situação dos outros grupos sociais, os dados já nos revelam a tendência à injustiça ambiental em áreas urbanas.

A situação socioambiental em que a população canela-verde se encontrava, e de certa forma ainda se encontra, teve sua origem, também, pela ausência de um posicionamento do Estado objetivando lidar com os problemas urbanos decorrentes do processo de desenvolvimento, uma vez que se priorizaram investimentos urbanos diretamente ligados aos empreendimentos industriais. O acesso aos bens de serviços básicos, como educação, saúde, moradia, saneamento básico etc. foram comprometidos, e grande parte da população de Vila Velha, sobretudo os mais carentes, tornou-se vítima desse processo.

2.2 RIOS E POPULAÇÕES URBANAS: DO AZUL AO PRETO

Depois de um breve histórico da urbanização de Vila Velha e de suas consequências socioespaciais, no que tange à distribuição dos grupos sociais no território da cidade que faz divisa com a capital, seguimos para uma discussão mais general, mas buscando pontuar elementos característicos do canal da Costa e adjacências. Com isso em mente, esta seção visa debater as transformações que os rios passam quando estão inseridos em uma cidade em processo de urbanização e suas consequências para a população. Assim, pretendemos contribuir para reiterar situações de injustiça ambiental que ainda são pouco discutidas por esse paradigma.

O desenvolvimento das cidades em torno de rios não é novidade na história. Muito pelo contrário, eles foram fundamentais para tal processo, disponibilizando água para consumo e para a produção agropecuária além de funcionarem como vias de transporte. Mesmo possibilitando todo esse suporte, eles, também, eram alvos da carga sanitária, problema que se agravou com o advindo da urbanização. Esta, por

sua vez, intensificou a degradação dos rios ao torná-los depósitos de resíduos industriais e comerciais e a favorecer a ocupação de suas margens, entre outros usos.

O problema sanitário, isto é, os esgotos a céu aberto, o mau cheiro perambulando pelas ruas, os insetos e roedores atraídos pelos resíduos orgânicos e as doenças que toda essa conjunção de adversidades trazia e traz, fez surgir um movimento de reestruturação das cidades, objetivando abrandar esses problemas. Tal movimento, conhecido como higienismo, surge, primeiramente, na Europa e vai chegar ao Brasil no fim do século XIX, conjugando-se às políticas e medidas urbanísticas que se alastraram pelo país desde então (BAPTISTA; CARDOSO, 2013)[3]. A propósito, esse modelo continua a ser ainda bastante utilizado nos dias de hoje no país.

O modelo higienista foi responsável pela melhoria da qualidade de vida já que as medidas estruturais sobre as quais se fundamentava desfazia aquelas situações degradantes que permeavam com esgotos a céu aberto, colocando a população em risco quanto à saúde. Isto é, as mudanças implementadas na drenagem urbana, segundo esse critério, foram responsáveis pela melhoria da saúde pública, já que reduziram a mortalidade infantil e a incidência de inúmeras doenças provenientes daqueles ambientes insalubres. É esse modelo o responsável, em grande parte, por alterações espaciais voltadas a encobrir a poluição dos rios urbanos ou mesmo ações voltadas a minimizar os impactos de enchentes (BONTEMPO et al., 2012).

Quando falamos de enchente ou mesmo de inundação, referimo-nos a eventos naturais associados ao regime de chuvas que impactam áreas próximas aos rios. Assim, as chuvas fortes e rápidas ou de longa duração são as responsáveis pelo aumento do fluxo d'água de um corpo d'água, ocasionando um transbordamento de suas águas temporariamente. Segundo Amaral & Ribeiro (2009), as enchentes, também conhecidas como cheias, é o nome que designa um aumento no nível d'água sem ultrapassar a cota máxima do canal. Enquanto que as inundações

[3] Diferentemente dos autores citados, Bontempo et al. (2012) afirmam que o modelo higienista chega ao Brasil no início do século XX, sendo introduzido por Oswaldo Cruz na cidade do Rio de Janeiro.

retratam justamente aqueles eventos cuja água ultrapassa essa cota, alcançando a planície de inundação, também conhecida como várzea (Figura 3). Esses eventos não podem ser confundidos com o alagamento. Este, por sua vez, refere-se a um breve acúmulo de água em locais específicos, mas sua causa está estritamente ligada ao sistema de drenagem urbana, ou melhor, à sua deficiência ou ausência (Ibid.).

Figura 3 - Perfil esquemático do processo de enchente e inundação.

Fonte: Min. Cidades (apud Amaral; Ribeiro 2009).

As chuvas são as causadoras de ambos os eventos, mas cada curso d'água representa um único caso. Ou seja, suas características, tais como a profundidade, a largura do curso d'água, a vegetação e o solo de suas margens, são fatores que irão determinar a quantidade de água necessária para definirmos, por exemplo, a sua conta máxima. Sendo aquelas características passíveis de serem modificadas pela ação humana, é certo que a ação antrópica contribui para alterações nos regimes desses eventos hidrológicos. Quando um rio perde suas feições em razão de alterações humanas, seu leito, suas margens e, inclusive, sua planície de inundação se reconfiguram, dificultando a distinção desses eventos. Casos como o do Canal da Costa, onde os rios estão inseridos em cidades consolidadas, precisar a cota máxima e a sua planície de inundação é mais complexo. Por isso, utilizaremos a categoria "enchente" para tratar de eventos que podem designar inundação, ou mesmo alagamentos, em uma análise mais técnica.

Na lógica higienista, as intervenções fundamentadas em tecnologias de engenharia civil e sanitária se voltam para “soluções de pavimentação de grandes faixas marginais, implantação de vias, técnicas artificiais de contenção de encostas e alteração do perfil do leito, como a canalização ou retificação” (MELLO, 2013, p.4). É um caminho, um conjunto de escolhas tomadas mediante uma visão do rio como um intruso em meio à expansão urbana – quando não fazem com que a população o veja dessa forma; um elemento propenso a ser moldado mediante os interesses de cada sociedade, sem uma reflexão sobre as consequências posteriores daquelas alterações.

Essas medidas que reduzem os rios a meros canais, quando não os retiram totalmente da paisagem urbana, acabam por intensificar os problemas de enchente e de inundação. O Canal da Costa, por exemplo, teve seu leito encurtado, retificado e, em algumas partes, canalizado, dando lugar a avenidas e ruas. Mesmo que o objetivo inicial, no caso do Canal da Costa, tenha sido o de evitar as inundações na década de 60, a modificação no rio somente trouxe alguma melhora para a região do centro de Vila Velha e para o bairro Praia da Costa, áreas, então, mais densamente povoadas, uma vez que é nesta região que a parcela do antigo rio tem profundidade e largura maiores. As outras regiões, à montante do rio, foram encurtadas, o que automaticamente favoreceu a ocorrência de enchentes.

O encurtamento do leito do rio não é a única razão do agravamento daqueles eventos. Tal como ocorrido no antigo Rio da Costa, a retificação apaga os meandros naturais do rio, tão necessários para diminuir a velocidade de sua vazão, o que conduz mais intensamente o excesso de água à jusante (BONTEMPO et al., 2012). A retirada da vegetação, por exemplo, favorece o processo de erosão, o qual, associado ao lixo sólido que é transportado pela água até o rio ou mesmo ali depositado pela população, contribui para o assoreamento dos corpos d’água e a reduzir a profundidade deles. Tal como Santos (2007) aponta, esse lixo, inclusive, pode ficar retido em galerias, comprometendo a vazão dos rios. Ademais, a impermeabilização de suas margens, em razão da retirada da vegetação e dos eventuais calçamentos, reduz a infiltração da água no solo, aumentam a velocidade

do escoamento superficial e, por consequência, elevam o volume do rio mais rápido e intensamente em períodos chuvosos. Parte desses problemas está associada à "baixa capacidade gerencial dos municípios" e a "separação de políticas públicas de saneamento ambiental das de drenagem pluvial, resíduos sólidos e saúde pública" (BONTEMPO et al., 2012, p. 14). As enchentes e inundações, portanto, tornam-se um problema ainda mais grave quando a ação antrópica não respeita os limites e as dinâmicas daqueles corpos. Nas palavras de Mello (2013),

> A ausência de critérios de uso e ocupação dessas áreas ambientalmente sensíveis acarreta sérios impactos ao meio ambiente: altera substancialmente a dinâmica do curso d'água, provocando desequilíbrios diversos, como a intensificação de processos erosivos, inundação das áreas adjacentes, assoreamento do leito, morte de nascentes. (p. 4)

As margens dos corpos d'água são essenciais para evitar esses eventos ou, ao menos, reduzir suas frequência e intensidade. Segundo a autora supracitada, elas apresentam funções ambientais específicas, sendo responsáveis por "[...] receptar e conter os sedimentos de toda a bacia, [...] garantir a flutuação natural dos níveis d'água, [...] reter a água da microbacia, [...] promover a estabilidade das bordas do corpo d'água, [...] permitir as migrações laterais dos cursos d'água, [...] proteger a biodiversidade e as cadeias gênicas" (Ibid., p.5-6). Em grande parte, a vegetação que ocupa essas áreas, também conhecida como mata ciliar ou mata ripária, é a maior encarregada por parte desses processos. Sua preservação, portanto, evita a compactação do solo, a erosão, o assoreamento do rio e, ainda, cumpre a função de filtrar suas águas (GORSKI, 2008).

A canalização e a retificação muitas vezes são modificações impostas aos cursos d'água que refletem ao que Baptista & Cardoso (2013) chamam de "cidade formal", já que vias e outras estruturas urbanas percorrem o curso dos rios. Os problemas de enchente e inundação, contudo, não estão ligados somente a essas intervenções humanas. A ocupação das margens dos rios por habitações humanas são também causas da degradação da vegetação e da impermeabilização de suas margens. Os problemas daí resultantes, portanto, são causados pelo que os autores supracitados chamam de "cidade informal", mesmo porque, em sua grande maioria (mas não exclusivamente), as margens muitas vezes são ocupadas por assentamentos

precários. Essas áreas potencialmente de risco de enchente ou inundação – margens leito maior e as várzeas dos rios – são comumente ocupadas por grupos sociais de baixa renda por serem áreas sem valor econômico e porque são eles a parcela da população que não têm acesso ao mercado imobiliário formal (MELLO, 2013). Sendo assim, com essas ocupações, esses grupos buscam acesso à cidade e às oportunidades que esta *promete*. Em outras palavras, resta a eles, muitas vezes, ocupar áreas de preservação permanente, como as margens dos rios – uma definição que, no Brasil, veio a ser instituída pela Lei Federal no 4.771, de 1965.

A ocupação dessas áreas reflete um caráter da distinta apropriação do espaço urbano entre diferentes grupos sociais, sujeitando, sobretudo, aos mais pobres os problemas decorrentes das enchentes e das inundações. Além do mais, quando os assentamentos são precários e os rios passam a ser esgotos a céu aberto – o que aqui, em Vila Velha, costumamos chamar de valão – essas populações disputam espaço com o mau cheiro, moscas, roedores e todos aqueles problemas provenientes das precárias condições sanitárias que são acentuados nos períodos de cheia e de inundação. Expostas ao risco da água contaminada, as populações, portanto, estão mais sujeitas a adquirirem doenças potencialmente endêmicas após esses eventos, como gastrointerites, hepatites, malária, febre amarela, dengue, náuseas, febres, leptospirose ou mesmo transtornos e síndromes associados a fatores emocionais, como distúrbios do sono, raiva, ansiedade, entre outros (FREITAS; XIMENES, 2012). Inclusive, Freitas & Ximenes (Ibid.) alegam que a ansiedade da população exposta a esses riscos também aumenta com a falta de informações e orientações das autoridades. Ações antes, durante e após os eventos são essenciais para reduzir os possíveis riscos e danos aos quais aquelas populações poderão estar submetidas, sobretudo ações de educação ambiental. A falta ou ineficiência de ações governamentais só contribui para o aumento da vulnerabilidade daquelas populações.

As ações antrópicas referidas acima contribuem para aumentar a frequência e a amplitude dos eventos de enchente e inundação, os quais, por sua vez, tornam-se problemas para as populações humanas que ocupam as margens dos rios e as

planícies de inundação. No Brasil, por exemplo, 60% de todos os desastres naturais[4] que ocorrem no século XX são representadas pelas inundações e esse mesmo país foi considerado o 10º país do mundo com maior número de vítimas relacionadas a desastres naturais[5] (AMARAL; RIBEIRO, 2009). Por analogia, as inundações e enchentes costumam atingir, sobretudo, as populações mais pobres, em razão de ocupação – mas não necessariamente – de áreas propícias a tais eventos.

Mesmo que os dados fornecidos pela academia não sejam suficientes para tomarmos uma posição concreta, a tendência à maior concentração desse risco em grupos sociais de baixa renda, ou ao menos a sua maior vulnerabilidade àqueles problemas, dá indícios a uma situação de injustiça ambiental – questão a ser tratada no capítulo sobre essa temática. Inclusive, se levarmos essa discussão para a situação internacional é possível perceber essa tendência. Freitas et al. (2012), trazendo os dados de 2009 da Estratégia Internacional de Redução de Desastres, alega que 96% da população exposta a enchentes e inundações se concentram em países cuja renda per capita é menor que 3.705 dólares por ano. São os países de menor renda per capita, portanto, que apresentam maior incidência daqueles eventos.

Qualquer que seja a população situada às margens, como evitar esses problemas criados pelo modelo moderno de urbanização que tenta sobrepor um ambiente construído pelo homem à natureza sem considerar suas dinâmicas e as consequências da ocupação? Podemos observar que contestação daquele modelo higienista de intervenção urbana tem levado a ações tais como descontaminar a água, recompor a mata ciliar e remover as famílias situadas nas margens dos rios, além de promover a implantação de sistemas de intercepção de esgoto e desenvolver a urbanidade[6] dessas áreas. Mesmo que no Brasil a recuperação

[4] O uso dessa terminologia se deve à referência utilizada. Cabe lembrar que, ao se referirem às inundações como desastres naturais, alguns autores não consideram que a ação antrópica influi diretamente na frequência e amplitude desses eventos, o que, conceitualmente, pode ser considerado um desastre ambiental.

[5] Nesse caso, os autores se referem às estatísticas providenciadas pela OFDA/CRED, e a explicação da manutenção da categoria original corresponde ao item anterior.

[6] Mello (2013) define urbanidade "[...] como aquilo que qualifica a vida urbana, no sentido de promoção do encontro social e da interação harmônica entre as pessoas e o meio" (p.4)

dessas áreas ainda seja incipiente, muitas vezes essas populações vulneráveis têm sido removidas e realocadas em áreas distantes dos centros das cidades, muitas vezes, sem valor econômico, quando não separadas daquelas pessoas com as quais fizeram história. Não há dúvidas que, no discurso oficial, a remoção contribui para o bem-estar da população atingida, uma vez que as livram dos problemas provenientes das enchentes e inundações que o próprio Estado não consegue resolver. Inclusive, esse é um discurso que está associado ao discurso técnico jurídico sobre a irregularidade na ocupação, tal como no caso de Campos dos Goytacazes estudado por Malagoli & Siqueira (2012). Nesses processos de recuperação dos corpos d'água e de remoção dos habitantes das áreas de risco, a participação da população atingida é essencial para que o processo de desenvolva de forma justa.

A recuperação desses rios não é uma escolha simples. Além das dificuldades políticas, seja pelo custo, pelo fato de o meio ambiente não ser uma prioridade política ou mesmo por não serem medidas populares, parte da população ainda acredita que a melhor solução para evitar os riscos provenientes dos "valões" – ou aqueles em processo de se tornarem – ainda é a canalização, segundo Bontempo et al. (2012). A canalização e a retificação de corpos d´água resultam de uma visão, ainda, amplamente difundida pelo movimento sanitarista e que faz parte do imaginário social como sendo a opção política mais adequada para lidar com o risco de enchentes ou inundações.

2.3 A VULNERABILIDADE E SUAS INTERCONEXÕES COM A INJUSTIÇA AMBIENTAL E A PUBLICIZAÇÃO

Inicialmente, demonstramos o processo de urbanização da cidade de Vila Velha ressaltando a distribuição socioespacial da população. Tendo o contexto dessa cidade em foco, sobretudo no que tange a área do Canal da Costa, apresentamos uma discussão sobre o rio – cursos d'água de uma forma geral – como elemento da paisagem urbana que tem sido transformado e adequado ao contexto urbano moderno. Assim, trouxemos categorias tais como as de risco e vulnerabilidade, que merecem um aprofundamento teórico. Esse é o objetivo desta seção. Além disso,

desenvolveremos a conexão entre elas e as duas grandes temáticas trabalhadas nesta pesquisa – (in)justiça ambiental e problema público –, servindo-nos, portanto, como base para a discussão apresentada nos outros capítulos.

Ao tratarmos de IA, automaticamente, trazemos à luz os riscos e as vulnerabilidades que se correlacionam e se distribuem entre grupos sociais de maneira iniqua. É num contexto de produção indiscriminada de riscos e de desigualdade social que essa perspectiva se torna crível e factual. A sociedade tem se desenvolvido de tal forma que os riscos de caráter múltiplo – social, político, econômico, ambiental – tem impactado todos os grupos sociais. Essa é a lógica apresentada por Beck (2010), argumentando que a Sociedade de risco se estabelece e diferencia-se da sociedade de classes, exatamente, porque, segundo ele, ninguém está livre de ser afetado por riscos, principalmente, na Modernidade.

Quanto ao fato de que ninguém está livre destes, nada há o que se questionar. Vivemos em um mundo finito e a exploração indiscriminada e as intervenções inconsequentes tendem a recair sobre os ombros de todos, uma hora ou outra. Mas, mesmo diante desse futuro incerto que nos cerca, a distribuição dos riscos, sobretudo os ambientais, visto que esta é a questão que nos interessa neste momento, não acontece por mero acaso. Existe uma intencionalidade, consciente ou não, nos atos de atores sociais, que tendem a replicar – ao menos no caso de determinados riscos – a lógica inversa de distribuição de riquezas, por exemplo. Segundo Herculano (2002), o conceito elaborado por Beck acoberta as hierarquias geradas por essa má distribuição e o sofrimento dos pobres – dos socialmente vulneráveis – se esvanece da percepção social. A presente pesquisa tem este fundamento, isto é, ela se baseia no fato de que alguns grupos sociais – em geral, minorias políticas –, por serem vulneráveis socialmente, tornam-se mais vulneráveis ambientalmente.

Diante desta pequena introdução, podemos notar que risco e vulnerabilidade são categorias interligadas. De fato, uma não existe sem a outra. Para Veyret &

Richemond (2007), risco é "[...] a representação[7] de um perigo ou álea[8] (reais ou supostos) que afetam os alvos e que constituem indicadores de vulnerabilidade" (p.30). Por sua vez, esta categoria caracteriza os indivíduos ou grupos fragilizados diante de uma situação de risco (PORTO, 2007). Essa vulnerabilidade ou fragilização é historicamente construída por um processo de desenvolvimento que se revela social e ambientalmente desigual. A vulnerabilidade dos indivíduos em situação de risco, assim, é um dos fatores determinantes das consequências do evento, ou seja, contribui para a definição da gravidade do risco, tal como poderá ser percebido mais a frente. Ambas as categorias são duas faces da mesma moeda, uma vez que aquilo que reduz a vulnerabilidade, também o faz com o risco (ARAÚJO; ROSA, 2014).

Cabe lembrar que o risco não pode ser confundido com o perigo ou com a álea, porque ele representa não só a fonte responsável por danos, mas, também, a probabilidade de ocorrência e a magnitude das consequências (CUTTER, 1996) – o que alude à noção de vulnerabilidade. Mas é exatamente o perigo que o tipifica como risco *social*[9], industrial, ambiental, natural etc. Há uma vasta variedade de classificações de risco estabelecidas por inúmeros autores, e não nos cabe aqui elencá-los por completo. O que nos importa, neste momento, é a noção de risco ambiental. Para Veyret & Richemond (2007), esta tipificação engloba os riscos naturais, aqueles advindos de uma álea litosférica ou hidroclimática; e os riscos naturais agravados ou provocados pelo ser humano, como a desertificação. Ela exclui desse conceito a noção de risco industrial e tecnológico, que no caso referem-se a "[...] atividades de armazenagem de produtos tóxicos, à produção e ao transporte de materiais perigosos" (Ibid., p. 70). Como nossa intenção não é criar um conceito próprio, cabe-nos, aqui, ao menos encaminhar como nós nos utilizaremos de tais conceitos em nossa pesquisa visto que trabalhamos com a noção de

[7] Esta representação da probabilidade de ocorrência de um evento desastroso, implicador de danos ambientais, estruturais, psicológicos, entre outros, advém da percepção humana (ALMEIDA, 2010), uma vez que aquilo que é risco hoje, pode não ter sido considerado como tal antigamente.
[8] Segundo Veyret & Richemond, uma álea é uma ameaça potencial ou perigo que pode ter origens diversas.
[9] Veyret & Richemond alegam que todo risco é social, portanto, quando nos referimos àqueles riscos ligados à insegurança, ou seja, associados à segregação e à fragmentação urbana, estaríamos falando de risco *societal*.

(in)justiça ambiental. Por essa razão, abordaremos o risco ambiental como algo ainda mais amplo que os autores supracitados, não excluindo a sua relevância teórica proposta pelos mesmos. Ou seja, quando nos referirmos a riscos ambientais, estaremos nos aludindo aos riscos naturais, com intervenção humana ou não, e aos riscos industriais e tecnológicos.

Tendo em vista essa concepção de risco ambiental, é a vulnerabilidade que determina a extensão dos danos, aos quais estão submetidos os indivíduos e grupos sociais que podem sofrer com o advento de um desastre. Como já introduzido anteriormente, a vulnerabilidade está atrelada à carência, à falta de algo, à sujeição a sofrer algum prejuízo, afetando, assim, a resiliência do indivíduo ou do grupo social. É uma categoria maleável, distinta, apresentando laços com as categorias exclusão e pobreza – quando nos referimos à vulnerabilidade humana ou social. No campo dos desastres, na Tabela 1, Cutter (1996) traz uma seleção de definições de vulnerabilidade com base em variados autores, apresentada resumidamente a seguir. Tais definições podem contribuir para esta discussão sem que tenhamos que aprofundá-la nesse momento novamente.

Tabela 1 - Definições de Vulnerabilidade.

Autor(es)	Definições
Downing (1991b)	Vulnerabilidade tem três conotações: ela se refere à consequência (ex.: fome) mais que a causa (ex.: seca); ela implica uma consequência adversa (ex.: campos de milho são sensíveis à seca; famílias são vulneráveis à fome); e ela é um termo relativo que diferencia entre grupos socioeconômicos ou regiões, ao invés de uma medida absoluta de privação.
Dow (1992)	Vulnerabilidade é a capacidade diferenciada de grupos e indivíduos para lidar com perigos baseados em suas posições dentro de mundos físico e social.
Gabor and Griffith (1980)	Vulnerabilidade é a ameaça (para perigos materiais) à qual pessoas estão expostas (incluindo agentes químicos e a situação ecológica das comunidades e seu nível de preparação para emergências). Vulnerabilidade é o contexto do risco.

UNDRO (1982)	Vulnerabilidade é o grau de perda para um dado elemento ou um conjunto de elementos em risco, resultando da ocorrência de um fenômeno natural de deda magnitude.
Kates (1985)	Vulnerabilidade é a 'capacidade de sofrer dano e reagir adversamente'.
Cutter (1993)	Vulnerabilidade é a probabilidade à qual um indivíduo ou grupo estarão expostos e afetados adversamente por um desastre. Ela é a interação entre perigos de lugar (risco e mitigação) com o perfil social de comunidades.
Blaikie et al. (1994)	Por vulnerabilidade nós queremos dizer as características de uma pessoa ou grupo em termos de sua capacidade de antecipar, lidar com, resistir e recuperar do impacto de um desastre natural. Ela envolve a combinação de fatores que determinam o grau ao qual a vida e os meios de vida de alguém são postos em risco por um evento discreto e identificável na natureza ou na sociedade.

Fonte: Cutter (1996, p. 531-532, tradução nossa).
Nota: Dados adaptados pelo autor.

De uma forma geral, os autores apresentados por Cutter (Ibid.) ligam a noção de vulnerabilidade à exposição ao risco, à incapacidade de adaptação ou e de resposta causados pela concretização do risco, uma definição similar às fornecidas por autores como Alves (2003), García-Tornel (1997) e Porto (2007). A capacidade de absorção e recuperação é o que chamamos de resiliência (TIMMERMAN, 1981), uma categoria que, em outras palavras, designa a capacidade de se adaptar às alterações do sistema; de manter sua identidade em vista às perturbações causadas por algum evento; de contornar obstáculos e preservar sua existência mais ou menos como anteriormente.

A relevância da noção de resiliência de um sistema ou de uma coletividade frente aos riscos é de suma importância para a proposta desta pesquisa, pois é ela que acomoda os diferentes mecanismos utilizados pela população vulnerável para lidar com a situação de risco em que se encontra. Quando tratamos da resiliência de uma coletividade, um desses mecanismos é o que chamaremos de estratégias espontâneas, aquelas de cunho privativo que são tomadas pela vítima, uma

resposta dada por *si* e para *si*, tais como a reforma de moradias para minimizar impactos estruturais ou contração de seguro para recuperar bens após um desastre. Outro mecanismo é a publicização. Afinal, o ato de tornar pública uma dada situação é um desses recursos, ressaltados por Porto (2007), como essencial para enfrentar os riscos, quando ele se refere à vulnerabilidade populacional. O autor alega que, no caso dessa vulnerabilidade, “trata-se não apenas de uma maior exposição, mas das dificuldades que tais grupos possuem de reconhecer, tornar públicos e enfrentar os riscos, influenciando os processos decisórios que os afetam” (p. 167). O uso dessa estratégia faz emergir debates e negócios além de contribuir para estabelecer responsabilidades (VEYRET; RICHEMOND, 2007). A publicização do problema faz com que as informações circulem por diferentes públicos e espaços, angariando aliados que sofrem com situações similares ou que se solidarizam com ela, assim, ampliando a margem de ação das vítimas e pressionando, ainda mais, os atores responsáveis por solucionar os problemas.

Independente do mecanismo utilizado pelo sistema, a tendência é que a vulnerabilidade diminua perante o risco a que está submetido se mecanismos forem colocados em práticas por um indivíduo ou por um grupo. Contudo, cada tipo de vulnerabilidade exige mecanismos próprios que estejam vinculados a sua especificidade. Dizemos isso porque, tal como a noção de risco, a vulnerabilidade, também, apresenta uma multiplicidade de definições específicas, cada qual retratando o tipo de risco que lhe convém. Ela é tipificada de acordo com as características que visa abordar, podendo ser, portanto, social/societal, biofísica, natural, ambiental, socioambiental, de lugar, territorial, populacional, entre outras, sendo que muitas designam, praticamente, a mesma situação.

Para compreendermos melhor a relação entre risco e vulnerabilidade e como essa questão será compreendida para esta pesquisa, trazemos uma ilustração (Figura 4) feita por Cutter, Boruff & Shirley (2003) que vai para dinamizar e facilitar a explanação do conceito.

Figura 4 - Modelo de vulnerabilidade de desastres de lugar (alterado de Cutter, 1996).

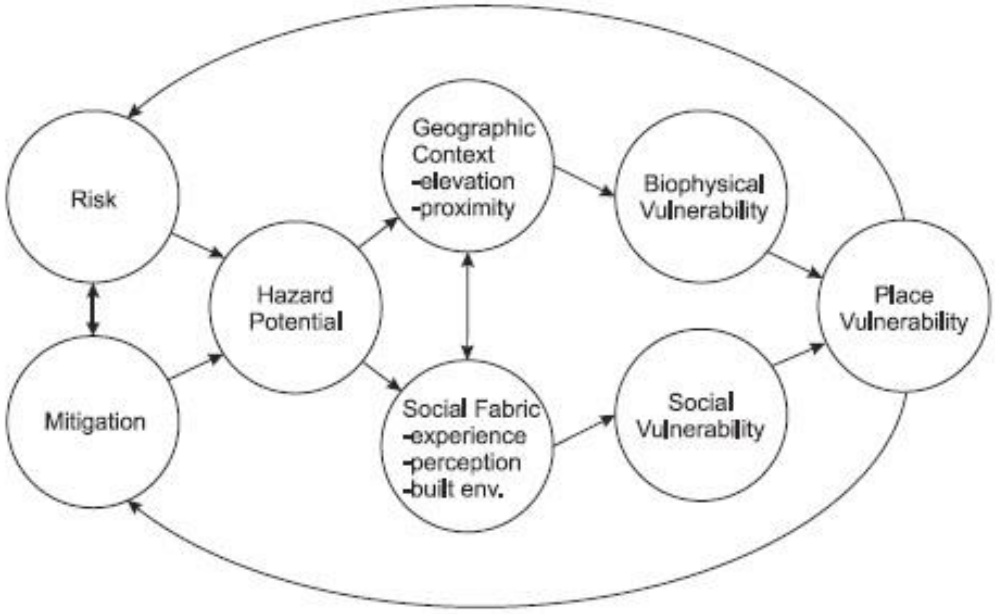

Fonte: Cutter, Boruff & Shirley (2003, p. 244)

A Figura 4 reproduz o ciclo sobre o qual a vulnerabilidade e o risco estão envolvidos. Na perspectiva dos autores supracitados, o risco associado ou não à mitigação – ações de atenuação do risco – cria um potencial do desastre, isto é, o risco reduzido ou ampliado. É a mitigação ou sua ausência que, portanto, trata desta função (ampliar ou reduzir) dentro do modelo. Um exemplo de ações com o propósito de minimizar os danos é a limpeza dos canais que, ao aumentar sua profundidade, reduz o risco porque a quantidade de chuva necessária para a ocorrência da vazão é aumentada.

Ainda, nesse modelo, existem fatores que *filtram* o potencial do risco e que se traduzem em vulnerabilidades. Um destes fatores é o contexto geográfico, referente à localização, que produz o que os autores chamam de vulnerabilidade biofísica ou tecnológica/industrial, quando referente a empreendimentos humanos (usinas,

barragens, lixões etc.). Essas duas vulnerabilidades tratam, por exemplo, da proximidade à margem do rio ou das comportas de uma barragem e do estado físico da usina ou da rocha (no caso de movimentos de massa). Ao discutirem a visão das geociências sobre a questão, a noção de vulnerabilidade natural trazida por Zanella, Dantas & Olímpio é similar ao conceito de vulnerabilidade biofísica, já que aquela corresponde ao "[...] maior ou menor estágio de estabilidade/instabilidade dos elementos físicos e bióticos, frente à intensidade, dinâmica e magnitude da ação dos processos morfogenéticos, pedogenéticos e de fitossucessão, atuantes em cada unidade ecodinâmica" (2011, p.15).

Além dessas vulnerabilidades que no modelo estão sendo indicadas pelo adjetivo biofísico, existem os fatores sociais, elementos que indicam a experiência que as pessoas possuem quanto à situação de risco, à percepção do risco (essencial para designar a resposta, para a publicização etc.), aos indicadores socioeconômicos, ao ambiente construído em geral. Segundo os autores responsáveis por esse modelo, com a proeminência de Cutter em sua elaboração, são essas as condições responsáveis por determinar a vulnerabilidade social seja um espaço geográfico (isto é, quais indivíduos ou grupos são mais vulneráveis socialmente dentro daquele espaço geográfico) seja em um espaço social (ou seja, quais indivíduos ou grupos são socialmente mais vulneráveis em relação a outros indivíduos ou grupos).

A vulnerabilidade social acomoda uma multiplicidade de fatores resultantes tanto da desigualdade social quanto das desigualdades espaciais. Em outras palavras, essa vulnerabilidade leva em conta o status socioeconômico, gênero, raça e etnia, idade, infraestrutura, ocupação, educação, estrutura familiar e outros, cada qual indicando o grupo ou os grupos mais propensos a sofrerem algum dano. Se tomarmos como exemplo a renda, são os mais pobres os mais infligidos por adversidades, isto é, que apresentam uma maior fragilidade mediante as tragédias (RIBEIRO, 2010). Isso significa que as características socioeconômicas incidem diretamente na capacidade de indivíduos, famílias e grupos de recuperação e absorção – resiliência – dos danos sofridos.

Por fim, o modelo termina com a formação do que os autores chamam de vulnerabilidade de lugar (*place vulnerability*), compreendida como sendo a conjunção, derivada da interação, entre a vulnerabilidade social e a vulnerabilidade biofísica ou tecnológica. Essa conceituação é similar à outra categoria que tem sido utiliza mais atualmente, que é a de vulnerabilidade socioambiental. Esta última é definida "[...] como uma coexistência ou sobreposição espacial entre grupos populacionais pobres, discriminados e com alta privação (vulnerabilidade social), que vivem e circulam em áreas de risco ou de degradação ambiental (vulnerabilidade ambiental)" (CARTIER et al., 2009, p. 2696), um conceito também compartilhado por Alves (2003).

A vulnerabilidade ambiental, elencada na definição de Cartier et al., outra é outra categoria que não está explícita no modelo apresentado na Figura 4. Através dos discursos de Tagliani (2003) e Santos e Caldeyro (2007), Zanella, Dantas e Olímpio (2009, p.15) alegam que esta categoria "[...] corresponde à capacidade de resposta do meio aos efeitos adversos provocados por ações antrópicas, variando conforme suas características naturais e humanas e afetando diretamente a estabilidade do meio, bem como sua qualidade ambiental". Contudo, tal como se subentende na definição de Cartier et al., a vulnerabilidade ambiental só considera a transformação humana realizada no meio natural. Dentro daquele modelo, ela parece representar a vulnerabilidade do ambiente construído associado aos fatores biofísicos, sem levar em consideração aspectos socioeconômicos daquela modificação/ocupação, mesmo que haja diferença, por exemplo, entre a ocupação de uma população pobre e outra rica. Enquanto a vulnerabilidade ambiental retrata uma situação de transformação do espaço natural, como a retirada da vegetação das margens de um rio que, consequentemente, incide diretamente na periodicidade e intensidade das enchentes, a vulnerabilidade socioambiental designa grupos sociais mais suscetíveis às adversidades ambientais.

A coexistência entre grupos sociais específicos e determinados riscos também pode ser explicada em termos de vulnerabilidade populacional (PORTO, 2007) – outro nome que parece ter o mesmo significado que vulnerabilidade socioambiental. Ela designa, portanto, grupos sociais "[...] de características e discriminações raciais,

étnicas, de classe e gênero, ou ainda à sua inserção em territórios e setores econômicos particulares" (Ibid., p. 168) mais expostos a riscos e com maior dificuldade de enfrentá-los. Esta noção de vulnerabilidade trazida por Porto (Ibid.) alude à concepção de IA uma vez que ela expressa a desproporção em que diferentes grupos sociais estão sujeitos a riscos ambientais. Enquanto esta categoria retrata situações resultantes do modelo de desenvolvimento que impõe às minorias políticas uma carga maior de danos ambientais (RBJA, [ca. 2001]), a vulnerabilidade socioambiental trata de uma gama mais ampla de índices, de características daqueles grupos que os qualifica como mais propensos a sofrerem com os problemas ambientais. As palavras de Cartier et al. evidenciam esta forma de abordar o risco e a vulnerabilidade pelo viés do desenvolvimento na medida em que

> A incorporação da temática da vulnerabilidade contribui para tornar visíveis as dificuldades adicionais que certas regiões, sociedades e populações têm em relação aos problemas ambientais, e ao mesmo tempo colabora para o esclarecimento de que certos problemas de ordem sócio-ambiental são decorrentes do atual modelo de desenvolvimento econômico, dos processos de deslocalização e desregulamentação, que intensificam as relações entre grupos vulneráveis e áreas de risco ambiental. (p. 2696)

Assim, pode-se considerar que vulnerabilidade é uma constante sempre presente nos casos de IA exatamente porque esta trata da convivência dos socialmente mais vulneráveis com certos riscos ambientais histórica e socialmente construídos. Isto é, quanto maior a vulnerabilidade socioambiental, maior a IA sofrida pelos grupos sociais, comunidades e sociedades. No que concerne a esta pesquisa, evidenciar essa correlação serve para esclarecer a existência de uma variedade de fatores que transcendem àqueles elencados pelas teorias de justiça que compõem a noção de IA. Ademais, sua relevância ainda recai sobre a noção de resiliência que está inserida no conceito de vulnerabilidade e que estabelece relação com a publicização e os problemas ambientais – ou IA –, dado que o ato de tornar público é um dos recursos utilizados para solucioná-los.

3 O MOVIMENTO E O PARADIGMA DA JUSTIÇA AMBIENTAL

Até meados do XX, em razão dos problemas ambientais que se tornavam cada vez tangíveis, o ambientalismo se configurou como um movimento e uma nova visão de mundo atrelada, sobretudo, ao ambiente natural, à proteção daquilo que não era humano. No final da década de 1970 e início da década de 1980, em razão dos movimentos por direitos civis nos EUA, nasce uma nova corrente do ambientalismo: a Justiça Ambiental (JA). Esta, por sua vez, distancia-se mais profundamente das outras correntes ambientalistas porque estabelece relação entre questões ambientais e sociais. Nessa perspectiva, os problemas a serem tratados são de caráter socioambiental, uma vez que ela reconhece a existência de uma tendência à sobreposição de problemas ambientais a problemas sociais. Isto é, a JA surge como um movimento e um paradigma que traz à tona uma sociedade cujos males ambientais tendem a concentrar em regiões cujas populações são minorias políticas, ou melhor, que também convivem com problemas sociais. *Comunidades*, tais como aquelas de maior vulnerabilidade social, são exemplos de grupos que além de conviverem com o emprego precário, com a debilidade da saúde, com alimentação insuficiente etc. também habitam áreas de risco ambiental.

Tendo em vista que o objeto desta pesquisa é observado com através deste ponto de vista, é essencial que discutamos mais profundamente a perspectiva da JA. Para tanto, dividimos este capítulo em três itens, os dois primeiros responsáveis por uma contextualização, e o terceiro trazendo uma abordagem mais teórica.

Mais especificamente, no **primeiro item** buscaremos desenvolver a origem e a internacionalização do Movimento por Justiça Ambiental (MJA) e deste novo paradigma, relatando casos de injustiça ambiental (IA) nos Estados Unidos e em outros países. Apesar de que muito dos casos não tenham muita relação com o objeto desta pesquisa, a diversidade de exemplos servirá para evidenciar a amplitude de problemas socioambientais que a JA abarca.

No **segundo item**, traremos a discussão para o contexto brasileiro, em razão de suas peculiaridades histórico-sociais que repercutem, portanto, nos próprios casos

de IA. Isto é, nesta seção, iremos apresentar as especificidades brasileiras e mostraremos a origem da luta por JA no nosso país.

Por fim, no **terceiro item**, faremos uma discussão teórica sobre diferentes noções de justiça (distributiva, de reconhecimento, sobre capacidades, procedimental e corretiva) que estão inclusas na concepção de JA. Adotamos essa visão multidimensional da JA exatamente para nos aproximarmos de uma (in)justiça mais fiel à realidade, apesar de reconhecermos os limites, inclusive temporais, que esta pesquisa nos possibilita para criar um diagnóstico tão complexo.

3.1 DA ORIGEM À INTERNACIONALIZAÇÃO DA JUSTIÇA AMBIENTAL

A série de mobilizações com caráter ambiental que ocorreram no século XX trazia consigo uma preocupação para com a relação homem-natureza que se desenvolveu diferenciou no decorrer do tempo. A sociedade humana, em cada paradigma que surgia, era enxergada com uma nova lente. Nos Estados Unidos, na década de 1980, surge um novo movimento ambientalista que aborda a relação homem-homem e homem-natureza centrado em questões de raça, classe e gênero: Movimento por Justiça Ambiental (MJA). Com o intuito contextualizar o MJA no Brasil, buscamos, primeiramente, relatar o surgimento desse movimento nos Estados Unidos. Em seguida, de acordo com uma lógica cronológica, trazemos a expansão de sua pauta para a esfera internacional bem como para outros países, utilizando-nos de exemplos de vários casos de injustiça ambiental (IA) para que suas diferentes feições possam ser observadas.

Antes da década de 80, outros movimentos sociais nos EUA ganharam relevância nacional e, de certa forma, são considerados precursores do MJA. A academia foi um dos grandes responsáveis para o estabelecimento dos princípios guiadores do movimento e para a sua expansão geográfica, e essa ligação poderá ser observada mais para frente. Mas, além de pesquisadores, o MJA recebeu influência do Movimento por Direitos Civis (MDC), do Movimento Anti-Tóxicos de base (Grassroots anti-toxics movement), dos movimentos promovidos pelos nativos dos EUA, do Movimento dos Trabalhadores e do movimento ambiental tradicional

(COLE; FOSTER, 2001). Cada um desses grupos colaborou alguma forma para formação da identidade do MJA, inclusive no que tange ao repertório de ações.

Aquele de maior influência foi o MDC, que surge, nos EUA, na década de 1960. A insatisfação dos estadunidenses afrodescendentes com a sua forte segregação e opressão impostas pela estrutura socioeconômica, sobretudo na parte sul do país e, inicialmente, em áreas rurais, acarretou em uma intensa mobilização e engajamento a favor de um tratamento igualitário. Apesar de os grandes beneficiários do MDC terem sido os negros da classe média, o repertório de ações do MDC foi exportado para o MJA, uma vez que muitos militantes deste movimento eram provenientes daquele (COLE; FOSTER, 2001).

Apesar de o MJA nascer estritamente ligado ao racismo sofrido pelos afrodescendentes, é importante ressaltar que houve outros movimentos locais com características similares e que poderiam ser considerados como um marco de início do MJA. O próprio Martin Luther King, líder do MDC, morreu a caminho de Memphis para auxiliar coletores de lixo em sua greve em busca de melhores condições de vida. Outro exemplo é o caso de Love Canal, em Nova York, que, no final da década de 1970, foi declarado uma área de desastre graças às ações do movimento antitóxicos de base (*Grassroots anti-toxics movement*) (COLE; FOSTER, 2001).

Mesmo com esses casos, a origem do movimento é marcada por uma grande mobilização que ocorreu na cidade de Afton, no condado de Warren, Carolina do Norte, em 1982. A situação dessa cidade, cuja população era majoritariamente afrodescendente, e que muitos dos quais viviam abaixo da linha da pobreza, encontrava-se em meio à instalação de um depósito de resíduos de bifelinos policlorados[10] (PCB) (BULLARD, 2002). A despreocupação dos governantes da época com os problemas ambientais e de saúde que poderiam resultar da instalação do depósito ocasionou vários protestos. A liderança do movimento em Afton, neste momento, foi protagonizada por oficiais da igreja local e pelo Reverendo Chavis, o qual, na época, era Chefe da Comissão para a Justiça Racial da Igreja Unida de

[10] São compostos orgânicos sintéticos, muito utilizados em transformadores e capacitores, tintas e óleos lubrificantes, que se acumulam na cadeia alimentar e são cancerígenos.

Cristo (United Church of Christ's Commission for Racial Justice) e que fora ativista do MDC (COLE; FOSTER, 2001). O MJA nasce a partir desse momento.

Dollie Burwell, membro da Igreja Unida de Cristo de Oak Leaf (Oak Leaf United Church of Christ), também foi imprescindível para o movimento em Afton, sobretudo por influenciar os ativistas a utilizarem de ações-direta não violentas (BRYANT; HOCKMAN, 2005). Com a chegada dos primeiros caminhões para despejarem o lixo tóxico, o protesto adotou o slogan "*not in my backyard"* (NIMBY), que logo estaria nos demais protestos da comunidade e que ganharia amplitude nacional. A mensagem transportada pelo NIMBY era de insatisfação com o descaso do Estado para com aquela população. Inúmeras pessoas foram presas durante os protestos e, mesmo com tamanha mobilização, o objetivo de impedir a construção do depósito não foi alcançado.

O que de fato resultou dessa gigantesca mobilização foi uma crescente conscientização que uniu o quadro do movimento nascido no condado de Warren com aquele do MDC, originando o quadro de ação específico da JA (BRYANT; HOCKMAN, 2005). Assim, a luta contra a concentração desproporcional dos impactos ambientais negativos combinou-se àquela contra a opressão e segregação sofridas pelas comunidades afrodescendentes, dando origem ao que ficou conhecido como racismo ambiental – inserido em um contexto de IA.

No ano seguinte, em 1983, um relatório produzido pelo Escritório Geral de Contas (*General Accounting Office*) dos EUA foi responsável pela comprovação de tal tese ao constatar a existência desproporcional de instalações de resíduos perigosos entre etnias (RECHTSCHAFFEN; GAUNA; O'NEILL, 2009). Por exemplo, em algumas áreas dos EUA podiam ser encontradas o mesmo tipo de instalações em comunidades com sua maioria afrodescendentes.

Outro exemplo do racismo ambiental é o da produção de isocianato de metila[11] (MIC), na Virgínia Ocidental, produto altamente tóxico, cujo vazamento foi responsável pela hospitalização de mais de cem cidadãos estadunidenses em 1985, predominantemente negros. Tal desastre foi uma breve reprodução do ocorrido em 1984, na Índia, com a morte de milhares de pessoas, no evento conhecido como o acidente de Bhopal.

De qualquer forma, o "racismo ambiental" foi difundido nacionalmente por "people of colour" (povos de cor), as quais foram responsáveis por alertar organizações ambientais, poderes públicos e representantes de indústrias sobre a desigualdade ambiental imposta (RECHTSCHAFFEN; GAUNA; O'NEILL, 2009). Os problemas inseridos em um contexto de IA e suas consequentes revoltas foram ganhando relevância no decorrer dos anos e, em 1987, foi realizado um estudo pela Comissão para a Justiça Racial da Igreja Unida de Cristo para avaliar a situação estadunidense que ratificou as conclusões do relatório do *General Accounting Office* citado anteriormente. Além deste, outros estudos, também, foram capazes de comprovar a correlação entre outras características, inclusive por alegarem que a maioria das comunidades impactadas foi e é excluída de processos de decisão. O resultado dessas pesquisas, mais especificamente, foi o estabelecimento de uma correlação entre problemas ambientais e questões de gênero, etnia e renda, inserindo também, o âmbito da IA (ALIER, 2012).

Durante a década de 1980, surgiram vários grupos em todo território dos EUA que tiveram suas lutas associadas ao MJA. O grupo Pessoas para a Recuperação Comunitária (People for Community Recovery), o Ação Ambiental do Oeste de Harlem (West Harlem Environmental Action – WHEACT), o Rede do Sudoeste para Justiça Econômica e Ambiental (South West Network for Economic and Environmental Justice – SNEEJ), o Urban Habitat em São Francisco etc., cada um com importância direta para a propagação da *agenda* iniciada pela mobilização de Afton a nível nacional e internacional.

[11] É um produto utilizado na síntese de produtos inseticidas e que é altamente tóxico. Sua toxidade aumenta quando em contato com a água, por isso, excreção pelo organismo intensifica seus efeitos.

No ano de 1990, a criação da Rede Ambiental Indígena (*Indigenous Environmental Network)*, que institucionalizou as contribuições dos nativos americanos para o MJA, acarretou na expansão da pauta do movimento de uma forma mais permanente. Além disso, a Conferência de Michigan, ocorrida na Universidade de Michigan e organizada por um grupo de acadêmicos, foi, também, essencial para o MJA enquanto movimento nacional. Neste evento, foi proposta uma discussão entre os pesquisadores a respeito das descobertas dos últimos anos sobre questões relativas à IA nos EUA, resultando no envio de cartas que alertavam, aconselhavam e requisitavam auxílio ao Secretário do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (Sr. Louis Sullivan), e ao Chefe da Agência de Proteção Ambiental (Sr. William Reilly,) (COLE; FOSTER, 2001). Essa ação da academia é um exemplo de como os pesquisadores foram importantes para a constituição do MJA, uma vez que foram os grandes responsáveis pelas pesquisas que evidenciavam a exposição desigual dos impactos ambientais negativos entre grupos étnicos, com renda e com gênero diferentes.

O MJA, contudo, veio a consolidar-se com a Primeira Conferência Nacional de lideranças Ambientais de Povos de Cor, realizada do dia 24 a 27 de outubro de 1991. Nela, vários públicos de inúmeros lugares dos EUA se reuniram para discutir a natureza do movimento e quais seriam os próximos passos a serem tomados. Mais de 300 delegados e 400 observadores e parceiros compareceram ao evento de três dias em Washington D.C. O MJA se ergueu como defensor da diversidade e da igualdade. A diversidade das características sociais e econômicas dos públicos envolvidos foi determinante para a ampliação do foco do movimento que, até então, priorizava um racismo ambiental estritamente ligado aos afrodescendentes. Além disso, os ativistas questionaram o estabelecimento de uma abordagem *top-down* e rejeitaram a criação de uma organização nacional, constituindo um movimento descentralizado e com liderança não hierárquica (BRYANT; HOCKMAN, 2005). O slogan “Nós falamos por nós mesmos” (*We speak for ourselves*), proferido pelos ativistas, emanava um sentimento contrário a esse tipo de abordagem que pudesse desempoderá-los. Por isso, a persistência em manter estratégias normativas criadas de baixo para cima através de lideranças locais (Ibid.).

Outra consequência da conferência de Washington para o MJA foi a Declaração de princípios do movimento, composta por 17 princípios[12], resultado das discussões realizadas na conferência. Tal documento serviria de orientação para as bases do movimento seja na esfera nacional, seja na internacional. Contudo, o MJA negligenciou, de certa forma, alguns aspectos. Questões ligadas à criação de casas a preços acessíveis, a manutenção de parques e a criação de espaços abertos, segundo Anthony (2005), apesar de debatidos, não se tornaram questões centrais. Até hoje essas dimensões da justiça ambiental (JA) não ganharam grande relevância no MJA porque ele ainda se revela muito voltado para a questão relativa a instalação de indústrias que produzem resíduos tóxicos.

Seguindo a consolidação do movimento, dá-se início a sua exposição a nível internacional a partir de 1992, quando ativistas do MJA se envolveram na Cúpula da Terra, realizada no Rio de Janeiro, Brasil. Apesar da pouca relevância que o assunto obteve nesta conferência, a pouca exposição foi importante para a realização de conexões internacionais, principalmente vinculando-se ao quadro da "justiça climática" (BRYANT; HOCKMAN, 2005). A Rio-92 foi a primeira de muitas outras conferências internacionais das quais ativistas do MJA participaram. Inclusive, no mesmo ano, uma conferência organizada pela *Earthlife Africa* na África do Sul, intitulada "*What Does It Mean to Be Green in the New South Africa?"*, foi responsável pela criação do Fórum da Rede de Justiça Ambiental (*Environmental Justice Networking Forum*), a primeira organização de tal natureza fora do território estadunidense. Segundo McDonald (2002), em 1994, quando houve eleição do Congresso Nacional Africano, rede obteve um aliado no governo, ampliando a margem de ação do movimento neste país.

Nos EUA, contudo, apesar da Conferência de Michigan e da primeira conferência sobre JA, a descoberta pelo *National Law Journal*, em 1992, de que a APA havia aplicado leis ambientais de forma desigual, criou um ambiente político mais favorável para o MJA (BULLARD, 2002). O resultado foi a criação do Escritório de Igualdade

[12] A discussão sobre os princípios será abordada de forma difusa, ou seja, não criaremos um espaço de discussão específico sobre cada princípio. Cada subcapítulo que discute a questão relativa à (in)justiça ambiental estará embasada, em algum nível, nesses princípios, por isso foi feita a escolha de não discuti-los em uma seção específica.

Ambiental pela APA, durante a administração de George H. W. Bush daquele mesmo ano. Posteriormente, o escritório emitiu um relatório intitulado “Igualdade Ambiental: Reduzindo Riscos para Todas as Comunidades” (*Environemntal Equity: Reducing Risks for All Communities*) que, apesar de pôr em evidência o compromisso da APA com a questão, também evidenciou os seus limites e fraquezas. A APA, durante esta gestão de Bush, não tratou a JA de forma apropriada, pois, ao abordar a proteção ambiental para todos, deixou de considerar a maior vulnerabilidade de determinados grupos sociais, as minorias e as populações de baixa renda (RECHTSCHAFFEN; GAUNA; O’NEILL, 2009).

Com a passagem para a administração do presidente Clinton, o escritório deu lugar ao Conselho Consultivo Nacional de Justiça Ambiental (National Environmental Justice Advisory Council - NEJAC), graças à pressão exercida pelos ativistas sobre Carol Browner, a administradora da APA naquele período. Na transição da equipe, o reverendo Chavis, envolvido no movimento desde o caso de Afton, e Robert Bullard, um dos maiores responsáveis pela identificação, nos EUA, de casos de IA, foram apontados para a nova equipe. A mudança garantiu maior coerência para a luta do MJA e, a partir desse período, a APA tomou a iniciativa de incluir organizações e comunidades envolvidas no combate à IA em vários de seus projetos (RECHTSCHAFFEN; GAUNA; O’NEILL, 2009). Dessa forma, houve o fortalecimento do processo democrático na luta por JA, garantindo um maior empoderamento daqueles públicos diretamente conectados aos problemas.

A pressão dos militantes e as revelações trazidas pelos estudos também foram responsáveis pela assinatura da Ordem Executiva 12.898 pelo presidente Clinton, em 1994. A ordem executiva estava diretamente associada à JA, objetivando pôr maiores responsabilidades sobre os departamentos federais quanto aos problemas de tal natureza (RECHTSCHAFFEN; GAUNA; O’NEILL, 2009). Mesmo formalizando um trabalho de planejamento e de implementação de estratégias pró-justiça ambiental interagências, a Ordem Executiva não era eficiente, porque abordava o assunto de forma muito vaga (ROBERTS, 2007). Devido a isso, as regulações e instruções necessárias às agências governamentais somente foram emitidas no ano de 2000, seis anos depois. Além disso, as comunidades encontraram muita

dificuldade em reivindicar ações legais contra a IA, em especial por causa das "Orientações Provisórias" e do "Projeto de Orientação" criados pelo governo (Ibid.).

Apesar da dificuldade, uma comunidade em Los Angeles teve êxito em sua luta contra um projeto de incinerador de lixo nos anos 90 graças à cooperação de outro público, os acadêmicos. A organização que estava à frente do movimento local era a "Cidadãos Preocupados do Centro-Sul de Los Angeles" (*Concerned Citizens of South Central Los Angeles*) obteve auxílio da comunidade acadêmica da Escola de Planejamento Urbano da Universidade da California/UCLA. Além de contribuírem para a especialização no que cabia à questões, por exemplo, jurídicas, Os acadêmicos, também publicaram uma crítica, de 700 páginas, ao projeto de incinerador (COLE; FOSTER, 2001), contribuindo para uma mudança da opinião pública e do governo.

Na mesma década, em São Francisco, um grupo conhecido como *Corporate Watch* tomou uma iniciativa diferente, buscando "[...] redefinir o problema do aquecimento global como uma questão de justiça local e global"[13] (ROBERTS, 2007, p. 294, tradução nossa). O objetivo era fazer com que o MJA e outros públicos (acadêmicos, ambientalistas, minorias etc.) contribuíssem para a luta contra o aquecimento global. Por isso, publicaram um relatório chamado *Greenhouse Gangsters vs. Climate Justice*, criticando e responsabilizando as indústrias de óleo, o Banco Mundial entre outros pelo problema (Ibid.).

Os problemas de IA, principalmente no final da década de 1990, também ganharam relevância na esfera internacional. É sabido que problemas de tal natureza já existiam há décadas[14]. No entanto, aqueles considerados dentro do quadro de JA só vieram a ser reconhecidos de modo mais amplo no final do século XX. A IA, assim, começou a ser identificada em várias situações. Em 1998, por exemplo, mesmo

[13] "[...] to redefine the global warming issue as a question of local and global justice."

[14] Por exemplo, o acidente de Bhopal, o da Baia de Minamata, no Japão... ilustram este caso. No Brasil, o reconhecimento do acidente de Cubatão (Vila Socó, 1984), nos anos 80, foi mais recente se comparado aos acima.

após a assinatura do Convenção da Basileia[15], foram descobertos um depósito de toneladas de resíduos tóxicos no Camboja, sob responsabilidade do grupo Formosa Plastics. Em 1999, no Equador, ativistas acusaram a Texaco de “racismo ambiental” e a publicização da situação ocorreu através inúmeros anúncios feitos em jornais estadunidenses. Ademais, durante esses dois anos, o adoecimento de várias pessoas no Paraguai fez com que organizações ambientais e trabalhistas tornassem público que a empresa Dela & Pine exportou centenas de toneladas de sementes de algodão vencidas, impregnadas de toxinas, para as comunidades de Ybicuí e de Santa Águeda. Os casos no Brasil serão tratados mais a frente em tópico próprio cabe registrara que o primeiro encontro brasileiro para fins de discussão sobre JA só ocorreu em 2002[16].

Como se observa, o final do século XX e início do século XXI, portanto, se apresentam como sendo um período de fortalecimento do MJA e de uma publicização cada vez maior de situações de IA, seja através de protestos, seja através de encontros. E, seguindo esse processo de fortalecimento e de expansão do movimento, em 2002 foi realizada a Segunda Conferência de Justiça Ambiental nos EUA, que resultou de um intenso e crescente esforço de mobilização do MJA. O multiculturalismo, observado pela diversidade de pessoas que participaram da conferência, tornou-se uma forte característica do movimento desde então. Além disso, os jovens tiveram uma relevante participação; e as mulheres, principalmente, pela ação do movimento feminista, mostraram-se a frente de muitos componentes do MJA (BRYANT; HOCKMAN, 2005).

O que de fato ficou mais claro com a realização da II Conferência foi que o MJA era um movimento muito ativo e de rápida expansão nos EUA. Inclusive, inúmeros projetos de leis sobre a temática foram aprovados no país mesmo que, majoritariamente, em nível de estado e local. No âmbito federal, a Câmara de Comércio e grupos empresariais dificultaram a aprovação de legislações pró-Justiça Ambiental (BRYANT; HOCKMAN, 2005).

[15] A Convenção da Basileia foi assinada na Suíça, em março de 1989, objetivando o controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos. Vale ressaltar, contudo, que o grupo Formosa Plastics é tailandês, e a Tailândia foi um dos países a não assinar a convenção.
[16] A discussão sobre o MJA no Brasil será aprofundada no subcapítulo posterior.

Na mesma época também foi realizada a Conferência do Século XXI, em Melbourne, considerada a primeira conferência internacional que incluiu a "Justiça Ambiental" como uma temática de discussão. A JA, então, difundiu-se ainda mais internacionalmente, sobretudo pela presença de grupos de base associados à "justiça climática", um viés da JA que encobre a concentração desproporcional de impactos ambientais causados pela mudança climática global às comunidades vulnerabilizadas socioambientalmente. Sobretudo pela Contemporaneidade da questão das mudanças climáticas, a "justiça climática", desenvolveu-se tanto enquanto um tema que, em 2004, ocorreu a primeira Conferência sobre Justiça Ambiental e Mudança Climática (*Environmental Justice and Climate Change – EJCC*) produziu a Declaração de Justiça Climática (ROBERTS, 2007).

Nesse mesmo período, o Fórum da Rede de Justiça Ambiental da África do Sul foi essencial para o combate a situações de injustiça ambiental neste país, sobretudo por informar e mobilizar a população quanto a diversos problemas urbanos associados à saúde ambiental, à gestão da água e da terra entre outros. Assim, MJA sul-africano se tornou defensor de uma população majoritariamente numerosa, apesar de minoritária em termos políticos. Esse quadro, contudo, nasce e se expande em um contexto intensamente influenciado por um movimento ambientalista que esteve, por décadas, associado quase que exclusivamente à defesa da vida selvagem (MCDONALD, 2002). Além disso, a própria concepção de ambiente era vista como uma questão relativa aos brancos, servindo até mesmo como forma de opressão quando políticas públicas de tal natureza eram instituídas (Ibid.), uma vez que as décadas em que o país fora colônia e sofreu com a apartheid fizeram com que os negros, a grande maioria, concentrassem os maiores danos ambientais.

A peculiaridade histórico-social da África do Sul, portanto, mostrou-se como uma dificuldade para o MJA. Inclusive, um grupo de três mil sul-africanos, que se tornou vítima de asbesto[17] devido à atividade da Cape[18], ingressou judicialmente com uma

[17] É uma fibra mineral natural cancerígena, também é conhecida como amianto.

apelação contra essa empresa. Em 1999, contudo, a Corte de Apelação negou-lhes a indenização, mas, após uma segunda tentativa em 2002, ela foi realizada (ALIER, 2012). Além desse caso, em Johannesburgo, a população pobre sofria com a possibilidade de corte de abastecimento de água, e o movimento que ali se originou enfrentou a situação. Essa situação, contudo, não era específica da África do Sul. Em 2003, em Cartagena, na Colômbia, a população pobre, que vivia entre muros, realizou inúmeros protestos contra o corte de abastecimento de água e contra os depósitos de lixo com os quais conviviam.

Os conflitos são diversos e eles estão associados a vários motivos. O próprio relato anterior sobre casos da África do Sul e os que seguem daqui em diante, apesar de não terem relação direta com a pesquisa, servem de ilustração das diferentes formas, razões e características que as situações de injustiça ambiental relevam.

Na Colômbia, por exemplo, os U'Wa, povos indígenas do nordeste do país, lutaram por anos contra a ocupação e uso impróprios de suas terras. Inclusive, a região, conhecida pela presença de petróleo, atraiu empresas do ramo, como a Occidental Petroleum e a Shell, que se associaram para a extração do "ouro negro". As perfurações realizadas pela associação perturbaram o sistema ecológico da região, impactando negativamente aqueles povos (ROBERTS, 2007).

A Shell também esteve em outros dois conflitos, mas, nesses casos, por causa da poluição produzida por suas refinarias. Afro-estadunidenses de Norco, do estado de Louisiana, nos Estados Unidos, e africanos do Delta do Níger lutaram contra a empresa e seus respectivos governos, buscando uma solução para os problemas. Um grupo de indígenas do Equador e inúmeros latinos habitantes de Wilmington, na Califórnia, Estados Unidos, também se inseriram em conflitos de mesma natureza, ao se mobilizaram e agiram contra a poluição causada pela Texaco.

Além do campo de petróleo, comunidades do estado da Luisiana, moradoras de uma área entre Nova Orleans e Baton Rouge sofriam com uma situação de injustiça

[18] Uma empresa inglesa que fornece serviços de energia.

ambiental. O fato de ser uma região repleta de indústrias produtoras de resíduos tóxicos, como a Placid Refinery, Georgia Gulf e a Dow Chemical, ela ficou conhecida como "*Cancer Alley"* (ALIER, 2012), ou seja, uma área com forte incidência de câncer.

Mesmo com tantos casos sendo publicizados de tal forma que muitos ganham espaço até mesmo na esfera internacional, inúmeros governos locais, estaduais e nacionais não têm respondido de forma apropriada aos problemas de injustiça ambiental. Inclusive, a agenda do MJA nem mesmo ganhou espaço nas arenas públicas e nem na academia de alguns países.

No Canadá, por exemplo, apesar de haver discussão acerca do problema – Injustiça Ambiental –, com o foco dos estudos centrado, sobretudo, em comunidades de baixa renda e aborígenes, os governos não tomaram qualquer iniciativa (FINGER; ZORZI, 2013). Na Europa, a situação é similar, porque o debate sobre JA se iniciou somente na década de 2000, fazendo com que grande parte da discussão concentre-se em torno da saúde e da sustentabilidade (Ibid.). É possível que a aplicação do Estado de Bem-Estar Social em muitos países desenvolvidos diminui as desigualdades e minimiza as situações de IA.

Ao contrário de países desenvolvidos, os países em desenvolvimento são aqueles que apresentam os maiores problemas de injustiça ambiental, principalmente porque são com forte desigualdade e muito pobres. A América Latina, por exemplo, por ser a região com a maior desigualdade social do planeta, apresenta problemas muito profundos de injustiça ambiental. Outros países como Bangladesh, Papua Nova Guiné e Nigéria têm problemas largamente associados a outros países, através de exportação de resíduos tóxicos, dependência de outros países na aplicação de políticas ambientais e até mesmo em razão pelo aquecimento global[19] (FINGER; ZORZI, 2013).

[19] Vale ressaltar que o mudanças climáticas é causado, principalmente, pelos países que mais produzem e consomem no planeta, causando problemas a outras regiões que têm pouca responsabilidade.

Como se percebe, a justiça ambiental tem se expandido como temática de estudo e, com isso, por todo o globo, inúmeros casos de injustiça ambiental são publicizados e se desenvolvem uma arena pública. A própria ONU, através do Programa Ambiental das Nações Unidas (UNEP), criou o Conselho Consultivo Internacional para o Avanço da Justiça, Governança e Direito para a Sustentabilidade Ambiental, o que contribuiu bastante para a luta do MJA.

Apesar de ter nascido nos Estados Unidos, atualmente, o movimento avança por todas as esferas políticas e se encontra, ao menos que minimamente, em todos os continentes, sobretudo por ser uma temática recente. Sua força, contudo, encontra-se mais presente em países com conflitos ambientais fortemente associados à desigualdade social, como a África do Sul e o Brasil. A peculiaridade histórico-social de cada país também tem influenciado as ações do movimento e a própria concepção de justiça ambiental. Devido à importância que o MJA tem recebido no Brasil e às especificidades de seu desenvolvimento nesse país, é relevante que a história do movimento no território brasileiro seja dissertada.

3.2 A EXPANSÃO DA JUSTIÇA AMBIENTAL NO BRASIL: PECULIARIDADES E LIMITES NACIONAIS

Após a apresentação do surgimento do MJA nos Estados Unidos e sua expansão para outros países na década de 1990, é importante trazer para a discussão em que medida esse movimento, e paradigma, inseriram-se na realidade brasileira. Esta seção, portanto busca fundamentar a pesquisa a partir de um retrato descritivo e analítico do MJA no Brasil, associando-o às distintas características da estrutura socioeconômica e ambiental brasileira, o que teria levado a uma mudança no escopo da JA no país.

Como dito na seção anterior, o primeiro contato que o Brasil teve com o MJA ocorreu na Rio-92. Apesar de a Conferência não ter dado espaço para uma discussão mais ampla sobre a temática, as conexões entre pesquisadores e movimentos sociais foram estabelecidas e criaram, ao menos de forma mínima, um terreno propício para um futuro debate mais aprofundado (BRYANT; HOCKMAN, 2005). Assim, somente

em 1998que alguns representantes de redes do MJA dos EUA estabeleceram relações mais consistentes com os brasileiros. A difusão da experiência estadunidense sobre a temática foi abraçada e considerada de tal forma que, em 2000, um material, intitulado “Sindicalismo e Justiça Ambiental”, foi produzido através de uma parceria realizada entre a Central única dos Trabalhadores – CUT/RJ –, a ONG IBASE, o Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano – IPPUR – da UFRJ e a Fundação Heinrich Böll. Segundo Herculano (2002), o material buscava

> [...] ‘estimular a discussão sobre a responsabilidade e o papel dos trabalhadores e das suas entidades representativas, na defesa de um meio ambiente urbano sustentável e com qualidade de vida acessível a todos os seus moradores’, dentro da ‘perspectiva de crítica ao modelo dominante de desenvolvimento’ e entendendo que os ‘recursos ambientais são bens coletivos, cujos modos de apropriação e gestão são objeto de debate público. (p. 7)

Ao estabelecer correlação entre o MJA e os trabalhadores brasileiros, o material aprofunda o espoco da JA para questões ambientais relativas ao trabalho, não ampliando, portanto, para outros aspectos socioambientais. Ele estabelece, ainda, as bases, no Brasil, de uma forma já distinta daquela presente nos EUA quando o foco no racismo ambiental passa, no país, a ter um recorte para o mundo do trabalho. Apesar disto, o material não teve grande circulação, o que minimizou os impactos e limitou o debate sobre a questão (Ibid.).

A incipiente discussão que fora ampliada, ao menos minimamente, pela publicação do material, ampliou-se, em setembro de 2001, com a realização do Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania (CIJATC) – também conhecido como I Seminário de Justiça Ambiental – ocorrido na Universidade Federal Fluminense (RJ). Nele, participaram vários pesquisadores e ativistas do MJA[20] de renome sobre assunto, inclusive alguns que estiveram na linha de frente da criação do movimento nos EUA. O objetivo do Colóquio era

[20] Pesquisadores e ativistas tais como: **Robert Bullard**, do Environmental Justice Research Center da Universidade de Atlanta – EUA; Kenneth Gould, da St. Lawrence University – EUA; **Adeline Levine**, da Universidade de Buffalo, EUA; **Murray Levine**, do Center for Health and Environmental Justice - CHEJ, EUA; **Henri Acselrad** e **Carlos Vainer**, ambos da UFRJ/IPPUR; **José Augusto Pádua**, do

> [...] discutir enforques teóricos e implicações políticas da proposta de Justiça Ambiental, fazer o histórico e avaliação de campanhas e ações de cidadania, dos casos de injustiça ambiental no Brasil e na América Latina, refletir sobre a experiência dos sindicatos e propor a construção de uma agenda, parcerias e uma coalização nacional e internacional (HERCULANO, 2002).

A própria proposta do Colóquio, portanto, demostrava preocupação em evidenciar as peculiaridades brasileiras e as dos outros países latino-americanos para discuti-las a partir do viés de análise da JA. Sendo assim, as questões histórico-culturais que implicam em uma distinção das injustiças cometidas no Brasil em relação àquelas nos EUA, ainda segunda a autora, estariam associadas à profunda desigualdade de renda e de acesso a recursos ambientais e a pouca consciência da sociedade sobre seus direitos.

O debate ocorrido no Colóquio do dia 24 ao dia 27 de setembro daquele ano se concretizou com a emissão de um manifesto de criação da RBJA (ANEXO 1). Em seus três primeiros anos, ela serviu como um instrumento de compartilhamento de experiências entre inúmeras entidades, associações, sindicatos, entre outros. Somente mais tarde esta rede se tornou um espaço consolidado de discussão, de mapeamento de injustiças ambientais, de fortalecimento dos movimentos e de criação de alternativas de ação (REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, [s.d.]). O Manifesto, também, exibiu um pequeno resumo da discussão realizada no Colóquio quando alguns conceitos e situações de injustiça ambiental foram minimamente apresentados e discutidos. Portanto, para aquele conjunto de integrantes que o assinaram, a injustiça ambiental (IA) ficou conhecida como

> [...] o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. (REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, 2001, p1)

Projeto Brasil Sustentável e Democrático; **Selene Herculano**, da UFF/Laboratório de Estudos de Cidadania, Territorialidade, Trabalho e Ambiente - LACTTA; entre outros.

Analisando desse conceito, podemos ressaltar, ao menos, três questões relevantes que serão aprofundadas mais adiante em outras seções, mas que valem à pena serem expostas neste momento. Primeiramente, o conceito IA, tal como acima definido, estabelece uma relação entre (in)justiça e (des)igualdade, algo que se aproxima do conceito de justiça de J. Rawls, com viés liberal, por estar a questão distributiva inserida no debate. Em segundo lugar, a definição acima associa questões socioeconômicas e ambientais, revelando, portando, o viés social da teoria de JA. E, por fim, ao assumir diferentes grupos sociais como alvos de injustiça IA, o conceito transpassa a dimensão meramente distributiva para, no mínimo, incluir à do reconhecimento.

Essas e outras questões podem ser visualizadas, e algumas de forma mais detalhada, na Declaração de Princípios da Justiça Ambiental dos Estados Unidos (DPJA-EUA). Essa declaração, contudo, não reflete o caso brasileiro, mesmo que este siga uma lógica similar quando se trata de JA. Diante disso, os assinantes do manifesto brasileiro se comprometeram em elaborar uma declaração própria, no decorrer dos anos. Apesar de, até hoje, 2015, a declaração não ter tomado forma, já no próprio manifesto foi estabelecido um conceito para JA. Portanto, tal categoria é entendida como o conjunto de princípios e práticas que:

> a - asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas;
>
> b - asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país;
>
> c - asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito;
>
> d - favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso. (REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, 2001, p. 1-2)

A luta por JA, portanto, está atrelada a grupos sociais de natureza diversa que se veem desproporcionalmente prejudicados por tomadas de decisão externas, desrespeitosas e/ou oportunistas, colocando-os em situações de vulnerabilidade. No Brasil, os grupos sociais que se encontram em situações de IA têm sido, comumente, aqueles de baixa renda e as comunidades tradicionais, enquanto que o racismo ambiental, no país, tem pouca atenção. Segundo Herculano (2008), a razão de as *raças* não serem tão consideradas quanto fator receptor desproporcional de danos ambientais é devido a uma naturalização da desigualdade de condições socioeconômicas no país. A pobreza associou-se de tal forma a determinadas raças – os negros, por exemplo – que o racismo tornou-se implícito e subjugado às questões de renda. O racismo ambiental no Brasil, portanto, é uma questão incipiente, mas cuja discussão cresce no decorrer do tempo (Ibid.).

O que se apreende, com isso, é que são variados os movimentos sociais e as populações humanas que estão associados às questões de (in)justiça ambiental, sendo ela explícita ou não. Por mais que estas populações não se reconheçam como injustiçadas ambientalmente, elas podem ser enxergadas através da lente cujo paradigma da JA nos proporciona, porque concentram, desproporcionalmente, problemas e/ou impactos ambientais negativos. Aliás, esse é um dos pontos a serem analisados por esta presente pesquisa.

Partindo de uma retrospectiva histórica, as injustiças ambientais podem ser identificadas, pelo menos, desde o momento em que o país adota um modelo de desenvolvimento insustentável lá na década de 1950/1960, quando projetos industriais começam a se instalar como estratégia de inserção internacional da economia brasileira. Isso, porque, as políticas nacionais implementadas, durante o período ditatorial e o pós-redemocratização, reforçaram uma situação nacional de sujeição de trabalhadores e determinados grupos sociais – minorias políticas – a uma imensidão de riscos ambientais (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009). De uma forma geral, os locais de trabalho e de moradia desses grupos ficavam próximos a depósitos de lixo, de indústrias poluidoras, de encostas íngremes e de esgotos correndo a céu aberto... Além disso, o crescimento econômico brasileiro acarretou em uma maior privação de acesso aos recursos naturais dos mais pobres

e, quando no caso de comunidades tradicionais, em uma destituição de locais específicos para a expressão de suas culturas (Ibid.).

Segundo Acselrad (2010), o movimento ambientalista, que estivera ligado às questões sociais e à crítica do modelo desenvolvimentista na década de 1980, entrou em declínio na década seguinte. O autor ressalta que o “ecologismo de resultados” pareceu sobrepor-se àquele ambientalismo contestatário, enfraquecendo o movimento dos trabalhadores, dos atingidos por barragens, das comunidades periféricas das cidades, dos seringueiros, dos extrativistas e dos indígenas, lutas que se inseriam em contextos de injustiça ambiental. De acordo com este autor, isto se deveria ao fato de que, desde o final dos anos 80 e, principalmente, durante a década de 90, o financiamento de projetos desenvolvidos por movimentos sociais (em geral) serem feito pelo Estado.

Um caso bastante emblemático de IA é a luta de Chico Mendes contra o desmatamento da Floresta Amazônica e a favor do modo de vida dos seringueiros (HERCULANO, 2002). Este movimento associava a conservação da natureza ao reconhecimento de um modo de vida diferente do tido como hegemônico, trazendo à tona aspectos da JA que, somente mais tarde, iriam ser unidos em um movimento específico – o MJA. No entanto, outros casos anteriores podem ser citados, como o desastre em Vila Socó, Cubatão (SP), em 1985. Este é um caso de IA em razão, inclusive, do descaso para com uma comunidade de uma favela nesta cidade (PORTO, 2004), revelando a associação dos riscos ambientais impostos pela localização de projetos industriais em áreas onde se situam grupos sociais mais desfavorecidos. O vazamento de gasolina e o armazenamento do produto por muitos moradores foram acompanhados de um incêndio tão intenso que muitos corpos nunca foram encontrados.

Em 1999, ou seja, 14 anos depois, nesta mesma cidade, o Movimento em Defesa da Vida – MDV – e o Coletivo Alternativa Verde – CAVE – uniram-se contra a instalação de uma usina termoelétrica na região. Segundo Satoshi (2004), a proposta de geração de energia que havia resultado de um consórcio entre as empresas Petrobras, Marubeni e Sithe, denominando-se Central de Cogeração da Baixada

Santista – CCBS –, visava à produção de energia a partir de gás natural. O autor ainda relata que, caso a usina obtivesse aval positivo e fosse implantada, o consumo de água do Rio Cubatão aumentaria em 60%, além de elevar a produção de ozônio[21] de baixa altitude da região. Ademais, a população, majoritariamente pobre, com baixo índice de escolaridade e já convivendo com problemas de falta de saneamento básico e de moradia, era alvo de políticas clientelistas, o que era favorável para a implantação de tal usina. O movimento, portanto, opunha-se à criação da termoelétrica porque as consequências para os moradores e para o meio ambiente, de uma forma geral, não seriam como o divulgado pelo consórcio. Mesmo com tamanha oposição popular, a usina conseguiu o licenciamento ambiental, alegando que não haveria qualquer impacto ambiental.

Este breve histórico vem mostrar a especificidade brasileira na construção do que, hoje, se chama de IA. Apesar de, desde o início do processo de industrialização brasileira, alguns casos de injustiça ambiental não o serem definidos como tal, eles são importantes para desvelar esta especificidade e justificar o emprego do paradigma no país.

Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), são inúmeros os casos de IA no Brasil, e eles estão associados, principalmente, pela alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, pela poluição hídrica, pela falta ou irregularidade na autorização ou licenciamento ambiental e pela poluição do solo, mas são muito mais amplos (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, [s.d.]). Dentre os casos de IA no Brasil, por se encontrar na mesma cidade em que esta pesquisa é desenvolvida, destaca-se o conflito no bairro de Paul, que surgiu com a instalação de um terminal de recebimento e estocagem de soda cáustica. As empresas responsáveis pelo empreendimento, a Vale do Rio Doce (CVRD) e a Nascon Logística Ltda, conseguiram a licença, mas até hoje a população de Paul persistem na luta a favor do meio ambiente.

[21] Um gás que é tóxico para a respiração humana e causa perda da folhagem das árvores.

Além de casos ligados implantação de empreendimentos, a IA também se refere a questões de saúde pública em áreas urbanas como alerta Porto (2004). Para o autor, um dos casos mais paradoxais e marcantes é a situação dos catadores de lixo urbano para reciclagem. Isso porque o trabalho que envolve o recolhimento do lixo está associado à convivência diária com situações de risco para a saúde.

De forma similar, alguns grupos humanos, em especial em áreas urbanas, convivem com a falta de distribuição adequada de água, de tratamento de esgoto e de coleta de lixo sólido, além da fome e da desnutrição. O IBGE (2010) revela que, em 2010, o Brasil continha 6.359 aglomerados subnormais, ou seja, em áreas carentes de serviços públicos essenciais e em que o tamanho e a forma dos lotes são irregulares. Populações como essas, que vivem em situações precárias para a saúde, muitas vezes estão à mercê óbitos por doenças que seriam facilmente tratáveis (PORTO, 2004). Ademais, em periferias das cidades, onde a população pobre tende a concentrar-se, em geral, é frequente a combinação de condições sanitárias de baixo nível com depósitos de resíduos perigosos (Ibid.), intensificando problemas de saúde daquele grupo.

Além de depósitos de lixo, muitas vezes riscos de enchente/alagamento e de deslizamento de terra também coexistem com a falta de saneamento presente em áreas urbanas onde a população é socialmente vulnerável. Aqueles riscos apresentam a tendência de concentrarem-se em áreas onde a população é majoritariamente pobre (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009; REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, 2001[22]). Inclusive, duas pesquisas realizadas por Alves (2007) e Torres e Marques (2001) demonstram de fato a relação entre esses tipos de risco e os grupos sociais de baixa renda ambos os casos no estado de SP.

A pesquisa de Alves se desenvolveu no Município de São Paulo e buscou identificar e caracterizar situações de desigualdade ambiental. Os resultados mostraram que não só havia maior proporção de grupos de baixa renda vivendo em áreas de risco

[22] O Manifesto, apesar de não ser considerado um trabalho científico, foi resultado de uma discussão desta procedência e foi assinada por vários pesquisadores que hoje são os mais engajados na temática, cujos alguns foram apresentados anteriormente.

ambiental[23], era a população que cresceu mais no período de 1991 a 2000, se se comparado aos outros grupos sociais e, inclusive, aos pobres vivendo em áreas de não-risco[24].

Já Torres e Marques revelaram que, no município de Mauá (SP), há uma cumulatividade entre riscos provenientes da proximidade de rios urbanos com situações de extrema pobreza, mesmo que não tenham se referido à IA. Ademais, os autores alertaram para a consequência do uso da lei das médias para se compreender situações tal como a que propuseram. Segundo eles, as condições médias de infraestrutura nas áreas periféricas escondia a associação entre a cumulatividade de riscos e condições de extrema pobreza, o que eles designaram como hiperperiferia.

Mesmo diante dessas pesquisas, a associação de riscos de enchente e de deslizamento de terra com populações vulnerabilizadas socialmente, são situações de injustiça ainda incipientes nas pesquisas que envolvem esta temática. Inclusive, o mapa de IA da Fiocruz não contempla esses casos. Apesar disso, a instituição revela que as populações mais atingidas pela expansão capitalista são os povos indígenas, os agricultores familiares, as comunidades quilombolas, os pescadores artesanais e os ribeirinhos. Contudo, as populações urbanas, sobretudo aquelas que habitam próximo a lixões, os operários e os moradores de áreas atingidas por acidentes ambientais, também estão entre os grupos mais afetados pelo desenvolvimento desigual.

As injustiças ambientais no Brasil são tão amplas que nem o próprio movimento, nem a academia, foram capazes, até hoje, de abordá-las de forma apropriada. Algumas questões persistem e demandam mais estudos, além de mais engajamento e mobilização social. A JA é uma categoria que aborda um conjunto de situações, princípios e práticas que se apresentam de forma distinta em cada país.

[23] Proporção de pessoas vivendo em áreas de risco nas regiões pobres (28,3%); nas regiões de classe média (14,8%); e nas regiões de classe alta (9,9%). (p. 309)
[24] O crescimento da população pobre em áreas de risco foi de 4,8% e da classe média de 0,6%, enquanto a população de classe alta em áreas de risco decresceu em 0,4%.

Como podemos perceber, a partir da década de 1990, a expansão do MJA para além das fronteiras estadunidenses procurou considerar as peculiaridades histórico-sociais de cada país o que pode ter sido responsável pela, digamos, transformação da pauta de um movimento criado em um país desenvolvido que desvelava as particularidades históricas do seu território. Já em países em desenvolvimento, o MJA, se não se acomodou às diferentes realidades, está no processo de fazê-lo.

O Brasil é um país em que sua extrema desigualdade social está associada aos danos ambientais provenientes de seu modelo desenvolvimentista. A busca por JA questiona esse aspecto e visa criar bases para uma sociedade mais equitativa. Por isso, na seção seguinte, serão abordadas algumas dimensões teóricas que se encontram associadas à justiça ambiental.

3.3 A MULTIDIMENSIONALIDADE DA JUSTIÇA AMBIENTAL

Até agora vimos que o processo de surgimento de um novo movimento social e de um novo conceito, conhecido como “justiça ambiental” (JA), proporcionou a emergência de outo modo de observação dos processos sociais e de sua relação com a natureza. Verificamos, também, que os casos de injustiça ambiental são múltiplos, isso porque as formas de tratamento entre os diferentes grupos sociais, sobretudo em um contexto ambiental, são tão amplas quanto às suas características – aqueles que concentram o ônus ambiental. Mais especificamente, pudemos observar que o paradigma da JA vem fortalecendo-se no Brasil, apesar de ainda não apresentar uma produção científica digna do objeto. Mesmo com os princípios brasileiros ainda não estabelecidos, o MJA se apropriou de novas formas de injustiça ambiental, o que o diversificou ainda mais. Tendo isso como pano de fundo, pelo menos duas perguntas surgem: no que a “justiça ambiental”, de fato, consiste? E os casos de injustiça que ela visa erradicar, como eles se caracterizam? Há de se notar que o caráter ambiental da justiça coloca em pauta bens e males ambientais em um processo de garantia de equidade entre indivíduos e entre grupos sociais, abarcando noções de bem-estar, liberdade e igualdade. Ultrapassando as barreiras da preservação da vida animal e vegetal, a JA adentra-se em um campo social e o impregna de questões ambientais. Em outras palavras, as injustiças sociais, na

medida do possível, são observadas com outros olhos, através de uma lente que associa problemas sociais a problemas ambientais.

Como mencionado no item anterior, a JA consiste em princípios que orientam ações, comportamentos e transformações, e que foram construídos pela academia em conjunto com movimentos sociais e grupos sociais de natureza diversa. Em razão da variedade de reivindicações e necessidades destes grupos/comunidades, que, minimamente, compartilhavam problemas ambientais entre si, a JA se tornou extensamente abrangente, no que tange a seu escopo. Ela abarca questões distributivas, daí a sua relação com a justiça distributiva. Mas também está intimamente relacionada a questões culturais, trazendo para si a justiça por reconhecimento. Mais que isso, ela também recorre e pode ser interpretada pela justiça por capacidades, procedimental ou mesmo corretiva, tal como será mostrado no decorrer deste subcapítulo. Assim, a pluralidade de princípios da JA contribuiu, tal como na justiça social, para que ela se tornasse compreensível através de diferentes abordagens teóricas.

Na concepção de Bullard (1994), a JA está atrelada às noções de equidade procedimental, ligada às regras e aplicações governamentais; equidade geográfica, referente à localização das comunidades; e equidade social, que trata dos fatores sociais associados às questões ambientais. Kuehn (2000), por sua vez, alega que a JA apresenta quatro dimensões, uma justiça distributiva, uma justiça procedimental, uma justiça corretiva e uma justiça social. Cada uma delas com suas especificidades, mas apresentando relações entre si. Além dessas abordagens, outra forma de analisar as situações de IA, defendida por Schlosberg (2013), é aquela em que a JA é compreendida por questões distributivas, de reconhecimento, de capacidades e de participação.

Diante dessas diferentes abordagens, optamos por trabalharmos com cinco aspectos pertencentes à noção de JA. São eles: o aspecto distributivo, o do reconhecimento, o das capacidades, o procedimental e o corretivo. Cada um desses aspetos representa uma noção de justiça que abarca elementos observados nos princípios da DPJA-EUA, seja explicitamente, seja nas entrelinhas. Apesar de

aparentar uma divisão cartesiana, os aspectos/dimensões não estão isolados. Na perspectiva de Schlosberg (Ibid.), a multiplicidade de concepções de justiça, com a qual a JA está atrelada, não implica em uma convocação seletiva de cada uma delas. Muito pelo contrário, há situações em que duas ou mais noções se chocam e são necessárias para a compreensão, explicação e tomada de medidas pragmáticas. Portanto, tal como o autor supracitado, buscaremos analisar as situações de campo mediante esse olhar pluralístico a JA.

Para deixar claro o teor das reivindicações dos grupos em situação de injustiça ambiental e sustentar uma discussão teórica suficiente sobre os aspectos da justiça ambiental, resolvemos, portanto, dividir esta seção em cinco itens. O primeiro item consiste na discussão sobre o aspecto distributivo de bens e males sociais e ambientais. Em seguida, optamos por desenvolver o aspecto do reconhecimento e sua relação com a justiça ambiental. O terceiro item busca trazer à tona a abordagem das capacidades e como ela se apresenta em um contexto de IA. Para o quarto e quinto itens são apresentadas questões relativas à justiça procedimental e à justiça corretiva, respectivamente, enquanto dimensões da JA.

3.3.1 O aspecto distributivo

A dimensão distributiva[25] da JA, com a qual trabalharemos nesta seção, parte de uma concepção bivalente daquela, escolhida aqui simplesmente a título de exposição. Subdividimo-la em uma dimensão socioeconômica e outra ambiental, mas não com a intenção de opô-las entre si. Nessa perspectiva, a (re)distribuição de bens sociais em uma sociedade desigual e injusta, sobretudo ao que concerne aos bens socioeconômicos – renda e riqueza – refere-se à dimensão distributiva da justiça social. Já a (re)distribuição de bens e males ambientais, nessa mesma sociedade, onde há uma injusta distribuição de bens sociais, é a dimensão distributiva específica da JA.

[25] É importante ressaltar, que a justiça distributiva pode englobar outros aspectos, tais como a distribuição de direitos, de reconhecimento, de poder político e de capacidades. Apesar de apresentar algumas críticas à visão pouco diversificada de justiça no decorrer do texto e, principalmente, nos itens seguintes, a intenção é expor e discutir aquelas temáticas que estão relacionadas à justiça ambiental. Em outras palavras, não há necessidade de uma discussão teórica com o intuito de determinar uma concepção ideal para a pesquisa.

Já deixamos claro que existe uma relação muito próxima entre essas duas abordagens sobre justiça distributiva, algo que será aprofundado posteriormente. O mais importante de ter isso em mente por agora é em razão do caminho escolhido, aqui, para a discussão. Inicialmente, apresentaremos uma discussão teórica sobre a justiça distributiva, restringindo-a aos bens sociais. Somente em seguida faremos a correlação entre bens sociais e bens ambientais, estabelecendo a superposição das duas dimensões. Por fim, aprofundaremos na distribuição de bens e males ambientais dentro de um contexto de IA, criando laços com casos específicos de reivindicação e com os princípios de justiça ambiental.

No que concerne à justiça social, John Rawls (1999) apresenta uma visão que é amplamente aceita atualmente. Sua teoria de justiça como equidade[26] (*fairness)* revolucionou o sentido daquela no mundo contemporâneo, trazendo para a ciência uma abordagem que se distancia da metafísica. É uma teoria contratual, que supõe que os indivíduos partem de uma situação igualitária, como na concepção do estado de natureza. Apesar de partir de uma situação intuitiva, a praticidade da teoria decorre da aplicação dos princípios que regulam a estrutura básica da sociedade, mantendo, assim, a cooperação entre os indivíduos tão necessária para o bem-estar social.

Nesse contexto, para que a sociedade não se torne injusta e, portanto, para que uma sociedade que já se encontra injusta deixe de sê-la, dois princípios deveriam ser adotados. Primeiramente, um conjunto mais amplo possível de liberdades básicas deveria ser compartilhado por todas as pessoas, garantindo tanto liberdade quanto à igualdade em possuí-la. Com isso garantido, as desigualdades sociais e econômicas deveriam ser (re)organizadas de tal forma que todas as pessoas seriam beneficiadas, sem deixar de colocar todas as posições sociais e funções (em seu sentido de exercício profissional) abertas para todos. É uma justiça que preza pela igualdade, mas que dá margem às desigualdades – sociais e econômicas – somente

[26] O original se refere à *fairness*, uma palavra que em português seria traduzida por justiça. Para não haver confusão, e em razão da proximidade conceitual na língua inglesa, equidade se tornou a sua tradução mais utilizada nas obras de Rawls traduzidas.

quando estas favorecerem a todos – princípio da diferença[27]. Em outras palavras, uma desigualdade daquele tipo não seria injusta caso os nascidos mais desfavorecidos ganhem com a diminuição de um bem, mesmo que isso favoreça mais aqueles em uma posição superior. Porém, para Rawls (Ibid.), haveria limite para essa troca, caso contrário as desigualdades tornar-se-iam injustas em algum momento.

Os bens sobre os quais Rawls refere-se são chamados de bens primários, que seriam aqueles supostamente essenciais para qualquer indivíduo. Compõem direitos, liberdades, oportunidades, renda e riqueza, e respeito. Porém, mais especificamente, o segundo princípio está ligado à distribuição dos bens socioeconômicos, que estão conectados à distribuição igualitária dos outros bens, de uma forma ou de outra. A justiça distributiva para Rawls, então, está na distribuição equitativa desses bens, uma posição similar à assumida por Ronald Dworkin (apud KUEHN, 2000), que alega que justiça distributiva é "o direito a um tratamento igualitário, isto é, à mesma distribuição de bens e oportunidades que qualquer outra pessoa tem ou [lhe] é dado" (p. 10683, tradução nossa)[28].

A injustiça social, por outro lado, surge quando os bens sociais são distribuídos de tal forma que a sua desigual distribuição não traz vantagem para aqueles indivíduos nascidos em uma posição desfavorecida (RAWLS, 1999). Nessa linha de raciocínio, o autor ainda argumenta que a sociedade deveria priorizar os mais desfavorecidos e aqueles nascidos com menos dons, em prol de uma sociedade equalizada. É uma lógica que está de acordo com a proposta da JA, já que os impactos negativos do processo produtivo concentram-se sobre as camadas mais pobres da sociedade – e outras minorias políticas com as quais trabalharemos no próximo item.

Outras teorias de justiça distributiva seguiram os caminhos abertos por Rawls, aprofundando essa concepção de justiça. Walzer (1983), por exemplo, concentrou-

[27] O Princípio da diferença se refere à primeira parte do segundo princípio, que delimita a distribuição igualitária de bens entre todas as pessoas, mas que permite a subtração de bens se for vantajoso para todos (RAWLS, 1999).
[28] "[T]he right to equal treatment, that is, to the same distribution of goods and opportunities as anyone has or is given."

se nos bens, naquilo que deveria ser distribuído, propondo princípios que os regulariam, tais como o da troca livre, do mérito e da necessidade. Diferente de Rawls, para o autor não existiram bens primários ou básicos, uma vez que as necessidades dos indivíduos, sejam elas morais, sejam físicas, são muito diferentes. De qualquer forma, e de acordo com a proposta desta seção, o que vale notar é que os bens sociais são necessários, seja qual for a amplitude da necessidade deles para cada pessoa.

Segundo Fraser (1996), a má distribuição de bens sociais, mais especificamente, os socioeconômicos (renda e riqueza), tem suas bases na estrutura econômica da sociedade. A autora ainda alega que as injustiças socioeconômicas podem ter origem na exploração, quando alguém se apropria dos frutos do trabalho de outra pessoa; na marginalização econômica, como no caso de alguém que é mal pago pelo trabalho que desenvolve; ou na privação, que se refere à negação de bens materiais essenciais para uma vida padrão.

Em meio aos conflitos gerados pela má distribuição desses bens, as demandas por justiça distributiva incluem a distribuição suficiente, de recursos e poder, para o bem estar do ser humano, e que as classes mais privilegiadas prestem conta para toda a sociedade (KUEHN, 2000). Existe nessa concepção, portanto, um viés classista. As políticas de redistribuição são direcionadas, sobretudo, a sujeitos economicamente definidos como as classes ou coletividades com características similares, cujas injustiças têm origem na estrutura econômica.

É comum, nas concepções de justiça distributiva, que o caráter cultural e simbólico das desigualdades seja ignorado, porque a busca pela igualdade tende a suprimir as diferenças (OLSEN, 2001). Mas, como já comentado, a justiça social, sobretudo aquela considerada em um contexto de IA, é mais ampla; avança também sobre aspectos culturais, raciais e de gênero que não são considerados de forma devida por essa visão classista. Inclusive, para Fraser (1996), as políticas de redistribuição não lidam exclusivamente com questões de classe, pois, também, aludem a formas de feminismo e antirracismo que demandam transformações socioeconômicas. Segundo a autora, as questões culturais e socioeconômicas são distintas, mas não

opostas. Na sociedade, os indivíduos e os grupos são oprimidos em ambas as perspectivas, apesar de que em níveis diferentes. Porém, por agora, cabe-nos ater às questões socioeconômicas, uma vez que elas têm relações específicas com as questões ambientais apesar de se reconhecer a relação com as questões culturais.

A renda, o direito à habitação, à educação, à saúde, entre outros, são essenciais para o bem-estar individual e da sociedade como um todo. Sua má distribuição não só cria uma situação de injustiça social, mas de injustiça ambiental, isso porque as duas estão interligadas. Segundo Alves (2007) e Mattos e Da Silva Rosa (2011), os grupos sociais de baixa renda tendem a ocupar áreas pouco valorizadas em razão da falta de infraestrutura urbana. São grupos que estão mais sujeitos a riscos ambientais porque convivem diariamente com problemas ambientais, seja por morarem, seja por trabalharem em locais próximos de depósito de lixo tóxico, de indústrias poluidoras, de encostas perigosas, de esgotos a céu aberto, entre outros (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009). Há, portanto, uma sobreposição de desigualdades que permite a atribuição de causas e responsabilidades, e a determinação de políticas que visem à resolução dos problemas socioambientais.

Para esclarecer, os bens ambientais são aqueles elementos do meio ambiente que tem algum valor[29] para o ser humano, tal como ar puro, água limpa, terra produtiva, vegetação, espécies de animais (MILLER, 2003), entre outros. Enquanto que os males ambientais (*environmental bads*) são aqueles que surgem por atividades humanas e que proporcionam algum risco para a sociedade e os outros seres vivos (WEHR, 2011), como o ar poluído, esgotos, derramamento de óleo nos oceanos, a degradação ambiental de uma forma geral. Assim, naquela perspectiva que encerra o parágrafo anterior, o que se sobrepõem são bens/males ambientais aos bens/males sociais. Contudo, não existe uma correspondência exata entre eles, mas, sim, uma tendência aos “males sociais” a associarem-se a males e à ausência de bens ambientais assim como o inverso. O paradigma da JA enxerga a sociedade com essa lente e, por isso, a justiça distributiva tem um viés social e outro ambiental.

[29] O valor aqui entendido em sua concepção mais abrangente, não necessariamente ou exclusivamente atrelado a questões mercantis.

Além disso, segundo Miller (2003), a justiça social tem-se abstido de considerar os bens e males ambientais em termos distributivos. Em outras palavras, ela se preocupa com a distribuição de direitos, oportunidades e recursos, deixando as questões ambientais à margem ou sequer dentro do campo da justiça. Mas o autor salienta que os bens ambientais podem se inserir de três maneiras na justiça social. Primeiramente, os bens ambientais mais básicos – o ar puro, por exemplo – são essenciais para uma existência sustentável, então sua importância seria anterior aos princípios distributivos da justiça social. Segundo, os bens e males ambientais afetam a distribuição equitativa de recursos, como quando a poluição diminui o valor da terra. Por consequência, as políticas ambientais tornam-se imprescindíveis para controlar as adversidades. Por último, os bens ambientais também se encontram no imaginário social, o que lhes atribui um caráter de preferência e, portanto, merecem tratamento igualitário na tomada de decisões políticas.

O fato de o autor supracitado utilizar a noção de “igualdade”, ao invés de “equidade”, desconsidera as diferenças entre os envolvidos no processo no plano de ação da justiça, o que não seria o adequado no o viés da JA, como será mostrado mais a seguir. Assim, não cabe aqui determinar se os bens ambientais devem ser ou não considerados na esfera de justiça social, mas, sim, mostrar a relação entre as questões sociais e ambientais, complementando a dupla dimensionalidade da justiça distributiva envolvida na esfera da JA.

O aspecto distributivo específico da JA concerne à saúde pública, à conservação de recursos naturais e à segurança ambiental, e, portanto, a tudo aquilo que a esses campos tenham alguma influência. Ele se fundamenta na noção do meio ambiente como o local onde se vive, trabalha-se e diverte-se (NOVOTNY, 1995). É uma visão ampla que, inclusive, repercute na sua variedade de preocupações e interesses. Segundo Kuehn (2000), as reivindicações dos grupos que sofrem com a desigualdade ambiental, também envolvem questões sobre barulho, odores, estética, danos psicológicos, entre outros.

Esse aspecto equivale ao que Bullard (1994) chama de “equidade geográfica”, que alude à disposição espacial de comunidades e sua proximidade com problemas

ambientais. Porém a JA não busca uma simples redistribuição dos bens ou males ambientais. Não se trata, por exemplo, de realocar os empreendimentos poluidores instalados em regiões onde a população é predominantemente de baixa renda para regiões de alta renda[30]. Significa proteção igualitária a todos no que se refere aos encargos ambientais e, também, tratamento igualitário quanto aos benefícios desta natureza (KUEHN, 2000). Em outras palavras, visa-se a erradicação[31] de riscos ambientais, ao mesmo tempo em que busca a distribuição de programas e políticas ambientais amplamente compreendidas.

Na DPJA-EUA, os princípios IV[32], VIII[33] e XII[34], mais especificamente, expressam exatamente essa preocupação. Os princípios, contudo, não estão isolados; devem ser compreendidos diante de toda a declaração. E como a JA traz para si a preocupação com a sustentabilidade, nada mais coerente que combater os males ambientais como um todo, porém, priorizando aqueles grupos sociais que mais são, negativamente, impactados pelos danos ambientais. No caso brasileiro, o Manifesto da RBJA (ANEXO 1) faz o mesmo ao conceituar JA, e deixa ainda mais claro que os bens ambientais devem ser compartilhados por todos, e os males, eliminados.

Finalmente, fica claro que a JA é composta por dois aspectos distributivos que estão interligados. Uma que concerne a sua dimensão de justiça social; e outra que se aplica aos bens e males ambientais. A má distribuição de bens socioeconômicos

[30] A distribuição também se refere às comunidades tradicionais e àqueles grupos sociais mais desfavorecidos por questão de raça, etnia e gênero.

[31] A erradicação dos riscos, num sentido absoluto, talvez seja impossível. A intenção, contudo, é positiva, mesmo porque trabalhar-se para que não existam riscos ambientais garante, na menor das hipóteses, a minimização desses. As formas de ação sobre o meio ambiente, além do mais, estão em constante evolução, o que implica em ao menos uma coisa concreta: um constante movimento em prol de uma vida sem riscos.

[32] "[...] a Justiça Ambiental clama pela proteção universal frente a testes nucleares, extração, produção e destruição de resíduos tóxicos/perigosos e venenos que ameaçam o direito fundamental ao ar, à terra, à água e ao alimento puros."

[33] "Justiça Ambiental afirma o direito de todos/as os/as trabalhadores/as a um ambiente de trabalho seguro e saudável, sem que sejam forçados/as a escolher entre um trabalho de risco e o desemprego. Afirma também o direito daqueles/as que trabalham em casa de estar livres dos perigos ambientais."

[34] "[...] a Justiça Ambiental afirma a necessidade de políticas socioambientais urbanas e rurais para descontaminar e reconstruir nossas cidades e áreas rurais em equilíbrio com a natureza, honrando a integridade cultural de todas as nossas comunidades e provendo acesso justo a todos/as à plena escala dos recursos."

está associada à má distribuição daqueles de caráter ambiental, o que implica em um combate às desigualdades, em geral, através de políticas de ampla procedência. Tanto as desigualdades quanto os tipos de *remédios* necessários não se limitam a uma perspectiva de classe. Existem outras questões que são tratadas no âmbito da justiça e, portanto, que tem implicações na JA. Por isso, na seção seguinte, buscaremos apresentar mais um dos aspectos que se encontram na dimensão social da JA: a questão do reconhecimento.

3.3.2 O aspecto do reconhecimento

No item anterior, tentamos discutir o aspecto distributivo da JA que trata de questões centrais dentro dessa abordagem, apesar não serem os únicos. Também desenvolvemos um viés mais classista, voltado para questões de renda, mas simplesmente por razões metodológicas. Isso porque existem outras abordagens sobre justiça que, dependendo do autor, estão incluídas no aspecto distributivo, mas, para outros, forma uma esfera própria. Referimo-nos, assim, às questões de reconhecimento e de respeito próprio, associadas a raça, gênero ou comunidades tradicionais – para ampliar o escopo – que, por analogia, também estão fortemente presentes na abordagem da JA, neste caso, relativas aos aspectos culturais.

Para trabalhar essas questões, buscaremos tratar, primeiramente, sobre o que consiste a área do reconhecimento, conceituando-o e introduzindo-o na esfera da justiça social. Além disso, esse momento será acompanhado de algumas críticas à visão distributiva, estabelecendo relações com a mesma. Somente em seguida conduzimos uma discussão sobre a relação do aspecto do reconhecimento com as questões ambientais, para que haja compreensão sobre a forma como a JA lida com essa temática.

O aspecto do reconhecimento é algo que ganha maior relevância na sociedade moderna, sobretudo com a implantação do regime democrático, que automaticamente implica em uma convivência política entre os “diferentes”. Charles Taylor (1994) alega que existem duas razões para explicar sua importância na Contemporaneidade. Uma delas está ligada ao fato de a noção de dignidade

substituir aquela da honra, sustentada pela existência de hierarquias sociais. A segunda encontra-se na nova compreensão de identidade como algo a ser individualizado, que está altamente ligado à noção de autenticidade. Nessa lógica, a noção de dignidade universaliza a preocupação com o ser humano, seja qual for a sua origem; enquanto que àquela da identidade, ao atrelar-se à noção de "ser verdadeiro consigo mesmo" (Ibid.), traz à tona novas necessidades que estão além das materiais.

Segundo Iris Young (1990), cada grupo social apresenta um conjunto de características que lhe torna único e, mais importante, tem um senso de identidade que é compartilhado entre seus associados. A autora ainda alega que os atributos de cada grupo (no que tange a formas culturais, situação social e história) estão presentes na identidade dos indivíduos, porque ou "[...] são forçados sobre eles, ou construídos por eles, ou ambos"[35] (p.44, tradução nossa). A identidade, portanto, é construída através das relações interpessoais, onde elementos de "fora", de uma cultura que é pré-existente ao indivíduo – apesar de ele também influenciá-la –, são levados para a subjetividade individual. Ou seja, a identidade de um indivíduo não é algo estático, imutável, muito menos pré-determinado. Ela é resultado de um diálogo que ocorre tanto externamente ao indivíduo, quanto internamente (TAYLOR, 1994). Para Stuart Hall (2011), a identidade está em constante modificação, uma vez que os indivíduos na pós-modernidade entram em contato constante com outras identidades, que a reconfigura. Aquilo que faz um grupo particular, portanto, está presente na identidade pessoal, e faz do indivíduo um ser com as mais variadas características. Isto é, uma mulher negra, homossexual, pobre e idosa *pode* apresentar uma identidade que é composta por aquilo que define cada um desses grupos dos quais ela faz parte.

Diante disso, vale ressaltar que, na sociedade, as diferenças não são tidas como iguais. Existe um grupo de normas dominantes ou majoritárias que provém de determinados grupos, tais como aquelas que caracterizam os homens, os brancos, os heterossexuais e os cristãos – grupos sociais dominantes em sociedades

[35] "[...] forced upon them or forged by them or both."

ocidentais. Há uma seletividade na valorização de atributos que oprime aqueles indivíduos e grupos que não se encaixam nesse padrão (FRASER, 1996). Dessa forma, a identidade individual, ou seja, o entendimento que cada pessoa tem sobre si, sobre quem ela é de fato (TAYLOR, 1994), é profundamente afetada. Percebe-se, assim, que o reconhecimento das diferenças ou sua ausência tem implicações diretas sobre a percepção individual que cada pessoa tem sobre si e sobre os outros.

Nesse contexto, certos padrões de interpretação e avaliação se institucionalizam, colocando determinados grupos e indivíduos como desmerecedores de respeito e estima (FRASER, 1996). O resultado é uma injustiça de caráter peculiar, ligada a questões culturais, diferente, portanto, daquela injustiça proveniente da má distribuição de bens materiais. Para Nancy Fraser (1996), as causas desse tipo de injustiça podem provir da dominação cultural, em que as pessoas são sujeitadas a uma cultura que lhe é hostil; do não reconhecimento, que consiste em não dar visibilidade às práticas culturais de alguém; e do desrespeito, que se expressa através de uma contínua depreciação ou difamação de indivíduos e cultura. São questões que perpassam e que estão centradas no fato de não haver um reconhecimento adequado para todos; no fato de a possibilidade de autodeterminação ser negada aos diferentes grupos sociais. A autora ainda complementa alegando que o reconhecimento inadequado vai além do mau pensamento de si e da desvalorização pessoal presente no comportamento e no pensamento dos outros. A ausência de reconhecimento nega aos indivíduos e aos grupos “o status de participante integral na interação social” e impede “a participação como igual na vida social”, isso porque padrões de interpretação e avaliação que os caracterizam como desmerecedores de respeito e estima são institucionalizados (Ibid., p.25-26)[36].

Taylor (1994) alega que o reconhecimento inadequado se torna uma forma de opressão, “aprisionando as pessoas em um modo falso, distorcido e reduzido de ser”

[36] O reconhecimento inadequado, tal como as desigualdades distributivas, implica no impedimento da paridade de participação. Essa questão será abordada mais a fundo no subcapítulo referente à justiça procedimental, onde a questão participativa aprofundada.

(p. 26). Causa dano sobre as pessoas por afetar diretamente a visão delas sobre si mesmas. É uma depreciação que tem uma origem externa ao indivíduo, mas que se torna autoinfligida. Toma forma, por exemplo, da baixa autoestima, implicando em uma opressão de si própria. É o pensar mal de si mesmo por ser quem é, como quando os negros consideram seu cabelo ruim ou quando os homens homossexuais rejeitam seus trejeitos afeminados. As políticas de reconhecimento surgem nesse contexto, buscando fazer com que não haja hierarquização das diferenças e que todos sejam tratados com respeito.

Em *Justice as Fairness*, Rawls declara que o respeito é um bem primário, fazendo com que o mesmo se agregue à esfera da justiça distributiva. Porém, segundo Sen (SEN, 2003a), o que o autor não percebe é que os bens primários são de fato meios e não fins. O respeito é o que se alcança no fim de um processo, enquanto que os verdadeiros meios são suas bases sociais (Ibid.). Do lado do reconhecimento, Axel Honneth (2003), por exemplo, acredita que as questões distributivas se reduzem ao aspecto cultural[37]. Ou seja, os problemas de má distribuição são resolvidos através de uma política que aja em prol da transformação cultural da sociedade. Então, apesar de haver alegações de que o respeito também é algo passível de distribuição, fazendo com que ele se insira nesta esfera, existe distinção entre questões de reconhecimento e de redistribuição.

As políticas de reconhecimento visam a uma mudança cultural ou simbólica da sociedade através da revalorização de identidades desrespeitadas e de produtos culturais dos grupos discriminados (FRASER, 1996). Trata-se, assim, de eliminar os

[37] A visão de que as questões econômicas são submetidas ao aspecto cultural pode ser observada em um trecho de seu livro – a *Luta por Reconhecimento: A Gramática Moral dos Conflitos Sociais*: "[...] nas sociedades modernas, as relações de estima social estão sujeitas a urna luta permanente na qual os diversos grupos procuram elevar, com os meios da forca simbólica e em referencia as finalidades gerais, o valor das capacidades associadas a sua forma de vida. Contudo, o que decide sobre o desfecho dessas lutas, estabilizado apenas temporariamente, não é apenas o poder de dispor dos meios da forca simbólica, específico de determinados grupos, mas também o clima, dificilmente influenciável, das atenções públicas: quanto mais os movimentos sociais conseguem chamar a atenção da esfera pública para a importância negligenciada das propriedades e das capacidades representadas por eles de modo coletivo, tanto mais existe para eles a possibilidade de elevar na sociedade o valor social ou, mais precisamente, a reputação de seus membros. Além disso, urna vez que as relações da estima social, como já havia visto Georg Simmel, estão acopladas de forma indireta com os padrões de distribuição de renda, **os confrontos econômicos pertencem constitutivamente a essa forma de luta por reconhecimento** (grifo nosso)". (2003, p. 207-208).

elementos de opressão cultural que surgem, sobretudo, por razões culturais. É o caso do racismo, do machismo, da heteronormatividade, que são formas de enxergar a sociedade que implicam na desvalorização de outras identidades. Os grupos e indivíduos que sofrem com esse tipo de problema exigem, portanto, remédios que consigam penetrar e combater questões de status, uma vez que tem origem em sua ordem na sociedade (OLSEN, 2001).

Fraser (1996) alega que as reivindicações que se inserem nesse contexto podem se apresentar de diferentes formas e são distintas daquelas de cunho econômico. Uma delas é universalista, pois visa a um reconhecimento dos indivíduos como pessoas, atingindo diretamente injustiças que provêm de um reconhecimento inadequado que distingue demasiadamente as pessoas, ou seja, visa a uma *dediferentiation* - desdiferenciação. Um segundo tipo de reivindicação é de caráter diferencialista, a qual implica em uma ação contra um reconhecimento que não reconhece as particularidades dos membros do grupo. Outro tipo de reivindicação, que também é diferencialista, trata de uma mudança na forma de se perceber os grupos dominantes, ressaltando sua distinção. Já o quarto tipo está ligado à desconstrução dos termos que dão origem às diferenças, acarretando em uma desdiferenciação das coletividades. Há, então, dois tipos de reconhecimento: o universalista, que trata de desdiferenciar os indivíduos e os grupos dos quais fazem parte; e o diferencialista, que se refere ao reconhecimento das diferenças, das particularidades de indivíduos e grupos sociais[38]. A partir dessa lógica, reconhecer alguém como igual a si não implica no respeito às diferenças daquela pessoa. É somente através do reconhecimento daquilo que temos de diferentes entre nós, que cada indivíduo é capaz de viver em “plenitude” com a sua identidade.

[38] Enquanto que para Fraser o reconhecimento pode ser universalista ou diferencialista, a redistribuição pode ser afirmativa ou transformativa, como foi mostrado no item anterior. A afirmativa designa o conjunto de reformas que “procuram corrigir a má distribuição, alterando padrões de estado-final de alocação, sem perturbar os mecanismos subjacentes que os geram” (p. 45, tradução nossa). Nesse caso, a estrutura que cria a injustiça não é modificada, e as consequências para o campo do reconhecimento podem ser negativas. Já as políticas de caráter transformativo “procuram corrigir injustiças em seu estado final, precisamente através da alteração da estrutura subjacente que os gera” (p.46, tradução nossa). Com esse tipo de política, haveria redução da desigualdade social sem criar classes estigmatizadas.

O fato de as políticas de reconhecimento e de redistribuição serem distintas, contudo, não significa que elas não tenham relação entre elas. Não há, na realidade, nenhum grupo que sofra com problemas exclusivamente de cunho cultural ou exclusivamente com problemas associados à classe (ROBEYNS, 2003). O que existe, segundo Fraser (1996), são coletividades que se aproximam de tipos-ideais. Em outras palavras, aqueles grupos que mais se aproximam de seu tipo ideal têm um remédio específico, mas ainda podem se beneficiar de medidas provenientes da outra política. Um exemplo disso são os pobres, ou os socialmente vulneráveis, coletividades que sofrem, sobretudo, com injustiças de caráter econômico quando a eles são negados direitos e proteção iguais. As injustiças culturais que, portanto, infligem sobre a identidade desses indivíduos, tem origem no status da sociedade ou mesmo em ideologias de “cultura de pobreza” (Ibid.). Segundo a autora supracitada, nesse caso, as políticas de reconhecimento poderiam minimizar os danos causados por questões de classe e contribuir para o enfrentamento da injustiça econômica.

Há, contudo, casos em que medidas de cunho cultural não são suficientes para alterar o quadro de uma coletividade, isso porque seus problemas têm raízes tanto na estrutura econômica quanto na ordem de status da sociedade, o que Fraser chama de coletividades bivalentes (Ibid.). Um exemplo de coletividade que se encontra em tal situação é aquela atrelada ao gênero. A mulher, ao receber menores salários que os homens ou ser identificada como a principal responsável por afazeres domésticos, apresenta um lado cuja injustiça é de caráter distributivo, exigindo medidas, portanto, redistributivas. Por outro lado, a mulher que é vista como necessariamente alguém para ser dona de casa, coloca-a em maior risco que os homens em caso de um desastre (por exemplo, quando ocorre um deslizamento de encostas em uma área residencial), é uma injustiça de gênero que tem seus fundamentos na cultura e, por isso, exigem políticas de reconhecimento. Na concepção de Fraser, então, a justiça social é bivalente, exatamente porque um só tipo de política não é suficiente para resolver a complexidade dos problemas.

A bivalência da justiça social também se encontra presente em um contexto de JA, visto que os grupos sociais que sofrem com IA são diversos, tal como as suas reivindicações. Como foi visto nas seções anteriores não são somente grupos

sociais de baixa renda que concentram problemas ambientais ou que são alvos de tratamento desigual. Coletividades determinadas por raça, etnia e gênero são também públicos que sofrem com IA e que, portanto, reivindicam mudanças de caráter socioeconômico e cultural.

O racismo ambiental sofrido pelos negros, característico de países como os EUA e a África do Sul, é um exemplo de como uma coletividade sofre com IA de caráter cultural. De acordo com Bullard (2004), coletividades baseadas em raça/etnia, tal como os negros, os latinos e os indígenas ocupam áreas onde há maior presença de risco ambiental, se comparado às áreas habitadas pelos brancos – uma perspectiva que é compartilhada pela comunidade científica sobre o caso brasileiro, como visto na seção sobre Justiça Ambiental no Brasil. O autor, ainda, argumenta que há uma tendência, e isso no caso daqueles países, de a implantação de empreendimentos poluidores serem direcionadas para áreas onde a população é majoritariamente habitada por minorias raciais/étnicas – em um senso político. Já a implementação de políticas ambientais segue um rumo contrário, ou seja, essas populações também são as que menos recebem benefícios de políticas ambientais.

Tal como os negros, as conhecidas como comunidades tradicionais – pescadores, indígenas, entre outros – também são coletividades que sofrem com a desigualdade ambiental. Relatando sobre o caso brasileiro, Acselrad (2010) afirma que as formas de existência peculiares dessas comunidades são negativamente impactadas pela expansão das atividades capitalistas e pela implantação de grandes projetos. Há uma desconsideração de suas particularidades, um desrespeito pela identidade daqueles grupos que está associada ao meio ambiente local.

O recente estudo realizado por Flávia A. M. Leonardo (2014) evidencia exatamente essa questão, apesar de não ter dado tanta ênfase na questão da (in)justiça ambiental. A pesquisadora relata que em Regência Augusta, distrito que fica no litoral da cidade de Linhares – ES, pescadores e pescadoras artesanais sofrem tanto com a atividade portuária quanto com a criação de áreas de conservação. Ambas as atividades, ao diminuírem a quantidade de pescados e proibirem o acesso a áreas que em determinadas épocas eram essenciais para a atividade pesqueira, alteraram

drasticamente o modo de vida da comunidade. Similarmente, Suelem S. A. Celante identificou um emaranhado de consequências negativas do mercado imobiliário para a colônia de pescadores de Itapoã – Vila Velha, ES. Apesar de não ter trabalhado através de uma abordagem sobre JA, sua pesquisa revela um caso característico de IA.

O que se percebe, seja quando a implantação de empreendimentos poluidores é direcionada principalmente para áreas majoritariamente ocupadas por negros; seja quando atividades desenvolvimentistas desconsideram formas diferentes de viver, as injustiças ambientais resultam, também, do não reconhecimento. Inclusive, Schlosberg (2009) argumenta que a exposição a males ambientais também é uma forma de "apoderar-se do controle do corpo de uma pessoa contra sua vontade" (p.60)[39]. É uma forma de privação de bem-estar forçada das pessoas que implica na degradação pessoal, já que o risco ambiental é um tipo de abuso físico.

Dorceta E. Taylor (2000) salienta que as coletividades também podem sofrer com preconceito que se origina da combinação de raça, gênero e classe. É o caso fornecido pela autora em que mulheres negras sofrem com esterilização involuntária devido à exposição a pesticidas. A IA está associada à vulnerabilidade socioeconômica, à raça e, inclusive, provoca danos que, em questões de gênero, são peculiares às mulheres. A "simultaneidade de opressão", como é chamada essa multiplicidade inseparável de fontes de preconceito, além exibir a complexidade de questões que envolvem justiça, expressa a tal bivalência da (in)justiça que Fraser tanto defende.

A necessidade de reconhecimento é uma realidade nos movimentos sociais, inclusive aqueles em um contexto de IA. Para Schlosberg (2009), "o respeito-próprio e a autonomia demandados pelos indivíduos e comunidades que lutam por justiça JA inclui receber reconhecimento dos outros e respeito mútuo para várias comunidades, identidades e culturas" (p.64). A preocupação do MJA com esse aspecto pode ser

[39] A conexão que Schlosberg faz entre exposição a riscos ambientais e danos a integridade física das pessoas parte da perspectiva de Axel Honneth sobre o reconhecimento e formas de maus tratos. Para este autor, a integridade física é central para as noções de reconhecimento e respeito.

observado no princípio V[40] da DPJA-EUA, o qual introduz a necessidade de se respeitar a autodeterminação política, econômica, cultural e ambiental de todas as pessoas. No caso brasileiro, a RBJA declara que a JA defende as diferentes formas de viver e produzir nos territórios e o direito das comunidades tradicionais de terem ambientes culturalmente específicos (REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, [s.d.]). Assim, ao tratar da questão do reconhecimento, a JA se compromete não só com o indivíduo, mas também em nível de comunidade.

Ao lidar com o reconhecimento, o MJA expande seu escopo para além do aspecto distributivo. A possiblidade de sentir-se bem com sua própria identidade, sem que ela não seja impactada ou que sirva de alvo de imposição forçada de males ambientais, é outra questão central no âmbito da justiça. A bivalência da justiça social apresentada por Fraser transporta-se para a JA, visto que os grupos sociais em situação de injustiça sofrem com problemas de origem econômica e cultural, mesmo que em níveis diferentes. Contudo, a dimensão da justiça social não se limita a essas duas abordagens. Ao partir da noção de capacidades e de funcionamentos humanos, Amartya Sen introduz outra forma de obter e compreender a justiça. Sendo um aspecto que também está inserido na JA, que buscaremos aprofundá-lo na seção seguinte.

3.3.3 O aspecto das capacidades

Até este momento, mostramos que a JA apresenta o aspecto distributivo, com um lado socioeconômico e outro ambiental, e o aspecto do reconhecimento, cada um deles profundamente relacionado com o outro. Junta-se a eles, o aspecto das capacidades, que é fruto de uma terceira escola de pensamento que expande o campo da justiça social – e, portanto, também da JA – para além daquelas. Os teóricos mais proeminentes sobre o assunto são Amartya Sen (2003a, 2003b, 2005) e Martha Nussbaum (2011) e, portanto, o desenvolvimento desta seção iniciar-se-á por uma exposição sobre a teoria, para que, somente em seguida, sejam estabelecidas as conexões entre essa abordagem e o paradigma da JA.

[40] Princípio V: “a Justiça Ambiental afirma o direito fundamental à autodeterminação política, econômica, cultural e ambiental de todos os povos”.

A abordagem das capacidades, que também é conhecida como a “abordagem do desenvolvimento humano”, questiona o fato de as aplicações de justiça estarem focadas em meros mecanismos distributivos, recorrendo à necessidade de avaliação das consequências desses para o bem-estar das pessoas. Ela traz para teoria de justiça a noção de que a capacidade das pessoas de *fazer* e *ser* o que desejarem é mais importante que garantir os meios para isso, tal como a teoria rawlsiana prega. Esta, ao reivindicar a distribuição equitativa de bens primários, não percebe que a habilidade das pessoas em transformá-los em conquistas é diferente (SEN, 2003a). Ou seja, por mais que todos adquiram os mesmos bens, não significa que alcançariam o bem-estar. A título de exemplo, imaginemos o caso de dois indivíduos que apresentam uma renda igual e que ela seja suficiente para a vida de uma pessoa “normal”. Com a quantia estabelecida, seria possível alimentar-se bem, ter acesso à educação e à saúde básicas, entretenimento razoável, entre outros elementos básicos para uma vida digna. Um dos indivíduos, contudo, tem um problema de saúde hereditário que lhe exige medicação constante, e, por isso, parte de sua renda é designada para a compra dos medicamentos. Nessa lógica, o indivíduo doente deixaria de, por exemplo, divertir-se para poder se manter vivo, enquanto que o outro indivíduo ainda teria todos aqueles elementos à sua disposição. O que isso revela é que, ainda que a renda seja igual para ambos, o indivíduo inválido não tem a mesma chance de alcançar o bem-estar.

Sen (2005) conceitua “capacidade” como “a oportunidade de alcançar combinações valiosas de funcionamentos humanos” (p. 153). Em outras palavras, é um conjunto de possíveis *fazeres* e *seres* (funcionamentos) à disposição do indivíduo. Neste sentido, os funcionamentos são compreendidos como as conquistas da pessoa que se traduzem nas diferentes formas de ser e fazer possibilitadas pelas capacidades (SEN, 2003a). Porém, essa perspectiva, ao atrelar à impossibilidade de *fazer* ou *ser* algo à incapacidade, pode parecer que aqueles indivíduos incapazes não são passíveis de transformação, o que não se aplica. A noção de capacidades apreende tanto as habilidades pessoais quanto as oportunidades proporcionadas pela fusão entre aquelas com o ambiente político, econômico e social (NUSSBAUM, 2011a) – uma questão que será aprofundada mais para frente. A capacidade de ler e escrever,

por exemplo, possibilita a pessoa a seguir as mais variadas profissões, a compreender textos, a se comunicar em outras línguas, entre outros funcionamentos. Ademais, ela equivale à noção de liberdade substantiva (ROBEYNS, 2003), pois, ao ser garantida, as pessoas teriam a chance de escolher um plano de vida ideal para si.

Ao possibilitar a escolha de fazer ou ser algo que se gostaria, a abordagem das capacidades supre o processo de liberdade (ter escolha) e, ao mesmo tempo, garante a liberdade substantiva (escolher o que gostaria de fazer) (SEN, 2005). É por isso que a abordagem está mais interessada nas capacidades do que nos funcionamentos. Suponhamos que o foco volte-se para estes, isto é, que sejam os funcionamentos os elementos garantidos e a fonte de igualdade entre as pessoas, e não as capacidades. Seria o caso, por exemplo, de garantir a todos a chance de serem sociólogos, mas nenhuma outra profissão estaria à disposição. Ainda haveria escolha entre a profissão e não se formar, assim o processo de liberdade estaria garantido. Contudo, o fato de as pessoas não poderem escolher algo que elas gostariam, que seria, digamos, seguir a profissão de biólogo, provoca a violação da liberdade substantiva daqueles indivíduos. A preocupação principal da abordagem está, portanto, nas oportunidades possibilitadas pelas capacidades, e não nos fins-últimos (funcionamentos).

Para Sen (2003b), as capacidades e funcionamentos são objetos de valor, mas não no sentido mercadológico do termo. Eles estão dispostos no que o autor chama de espaço valorativo das pessoas, que é, portanto, a região onde se encontram aqueles “objetos” de alguma relevância para o indivíduo. Sendo assim, o bem-estar pessoal está atrelado a esse espaço, uma vez que o “sentir-se bem” envolve ser e fazer o que gosta. Dessa forma, as diferentes disposições de funcionamentos constituem diferentes bem-estares possíveis, os quais podem ser alcançados mediante as capacidades disponíveis. A avaliação do bem-estar, então, desdobra-se através do julgamento da realização do bem-estar (avaliação da *wellness* do estado de ser do indivíduo), mas também abarca a liberdade de realizá-lo (a escolha, livre de imposições, do arranjo de funcionamentos). Enquanto que a realização do bem-estar está atrelada ao agrupamento de funcionamentos, a liberdade de bem-estar

representa a “[...] verdadeira liberdade das pessoas de viver bem e estar bem [...]” (Ibid., p.39).

A busca individual pelo bem-estar se reduz, assim, à conquista de um arranjo de funcionamentos preferíveis, porque são eles que constituem a razão dos objetivos estabelecidos pelos indivíduos. Porém nem sempre os objetivos são propostos pelo indivíduo em prol de seu próprio bem-estar. As fontes de bem-estar podem ser externas ao indivíduo, mas, mesmo assim, operam através da própria pessoa (SEN, 2003b). É o caso da pessoa que faz caridade. O “fazer bem aos outros” pode deixá-la feliz, orgulhosa de si ou com sentimento de importância. O bem-estar dela, portanto, não provém de si mesma, mas do fato de que a sua ação está promovendo o bem-estar do indivíduo que é alvo de seu trabalho. Para aproximar do tema da presente pesquisa, essa questão se refere ao fato de que o bem-estar das coletividades que enfrentam problemas ambientais também possa ser possibilitado através da solidariedade de outros públicos/atores.

Como apresentado anteriormente, os objetivos pessoais estão diretamente relacionados ao bem-estar do próprio indivíduo, mas não se reduzem a ele. Dentro da abordagem do desenvolvimento humano, isso implica não somente na avaliação da realização e da liberdade do bem-estar, mas, também, da realização e liberdade da agência pessoal (Ibid.). A agência é entendida como os objetivos que as pessoas têm razão de propor (OLSEN, 2001). Sendo assim, a realização daquela está relacionada à conquista dos objetivos individuais que tanto podem ser em prol de seu próprio bem-estar quanto do bem-estar de outras pessoas. Seguindo a lógica, a liberdade de agência se refere à livre proposição individual de seus próprios objetivos. Diante disso, Sen (2003b) afirma que a abordagem das capacidades pode ser usada para os quatro diferentes tipos de avaliação, mas “ela é particularmente relevante para a avaliação do bem-estar – na forma de realização e de liberdade – e para os problemas relativos ao julgamento de padrões de vida” (Ibid., p. 49).

A abordagem das capacidades, ao reconhecer a liberdade substantiva no processo de conquista do bem-estar, percebe o indivíduo como um ser ativo na realização de seu bem-estar mesmo que as fontes do mesmo sejam externas. O reconhecimento

disso traz para a conquista do bem-estar a importância de agentes externos, tal como a ação do Estado na aplicação de políticas públicas.

Sen (2005) alega que a capacidade de funcionar (*capability to function*) também se diferencia entre cada pessoa, porque são vários os fatores que interferem na sua garantia. Para Robeyns (2003), eles são considerados fatores de conversão e podem ter origem pessoal, social ou ambiental. Quando estes correspondem à estrutura mental e física das pessoas – a propensão a doenças e à invalidez, tal como o exemplo dado no início desta seção -, afetam diretamente a garantia de oportunidades. Eles podem também corresponder a elementos sociais não pessoais, provenientes, por exemplo, do Estado. Nesse caso, a diferença na providência do sistema de saúde ou mesmo a coesão social estão além dos indivíduos e, por isso, afetam suas capacidades. Além desses dois fatores, as diferentes características do meio ambiente, tal como o clima ou a criminalidade local, também, interferem na conquista do bem-estar. E, por fim, as diferentes posições que cada pessoa tem sobre a outro, que são distintas entre países e culturas (tal como as roupas usadas em público), também são fatores que impactam a capacidade de funcionar das pessoas.

Nessa lógica, as capacidades podem ser internas, combinadas ou básicas. As internas são aquelas percebidas pelo indivíduo, mas são produzidas pela sociedade (NUSSBAUM, 2011a). As capacidades combinadas, por outro lado, referem-se às capacidades internas combinadas às condições sociais, políticas ou econômicas, e que só são possíveis de serem usufruídas após a construção de capacidades internas (Ibid.). A pessoa, por exemplo, pode possuir a capacidade interna para votar, ou seja, ela entende o conceito de votar e pode até saber como fazê-lo. Contudo, se ela for presa por cometer algum delito ou se for estrangeira, ela não conseguirá exercer tal capacidade. No sentido da capacidade combinada, portanto, a pessoa não é capaz de votar. Já as capacidades básicas, segundo Nussbaum (Ibid.), são aquelas inatas ao ser humano, que tem fundamento no DNA, mas que, também, são moldadas socialmente. Nas palavras da autora supracitada, são as "[...] que fazem o desenvolvimento e o treinamento posteriores possíveis" (Ibid., p.24), tal como a inteligência e as habilidades.

As capacidades humanas sofrem, portanto, influência de vários fatores e, como já mostrado, mesmo que os meios sejam igualmente distribuídos entre as pessoas, elas não teriam a mesma chance de prosperidade (SEN, 2003b). Ademais, considerando que o Estado é parcialmente responsável pelo bem-estar do indivíduo, é importante que aquele aja em prol dos mais desfavorecidos. Um exemplo que esclarece esse argumento e que está mais próximo do tema desta presente pesquisa, é o caso da busca das pessoas para viverem livre de risco ambiental. Suponhamos que duas pessoas vivam em áreas que alagam em períodos chuvosos. Uma delas se insere no que poderíamos chamar de classe média-alta enquanto que a outra é representante da classe baixa. Ambos vivem em áreas de risco e, portanto, ambos não alcançaram o bem-estar que envolve estar livre daquele. Contudo, o indivíduo com renda alta tem a capacidade de mudar-se (ou, talvez melhor, tem a capacidade de se mover mais livremente no território), mas permanece porque é uma área privilegiada (próxima ao mar, por exemplo). Já o indivíduo com renda baixa não tem essa escolha (ou, ao menos, ela é bem reduzida ou tem outras consequências negativas para outras capacidades). Ele é privado da liberdade de mudar-se para uma área livre de risco, porque, geralmente, são áreas mais caras (quando não fora do perímetro urbano). Assim, ambos os indivíduos vivem em áreas de risco, porém têm capacidades diferentes. Tratar os dois da mesma forma seria um erro. O Estado deve priorizar aqueles que são *forçados* (pressionados) a viver em áreas de risco visto que a desigualdade existente entre as pessoas quanto ao usufruto das capacidades é injusta. Nas palavras de Nussbaum (2011a), "[...] a atitude rumo às capacidades básicas[41] das pessoas não é meritocrática [...] mas, se de alguma coisa, o oposto: aqueles que precisam de mais ajuda para chegar acima do limiar, obtêm mais ajuda" (p.24).

Há que se ressaltar ainda que existe uma imensidão de capacidades e, como já dito, elas dependem de fatores tanto internos quanto externos aos indivíduos. Inclusive, elas exercem influência entre si. A capacidade de ter abrigo, por exemplo, implica em alterações no desfrute das capacidades de ter saúde e de estar seguro contra

[41] Apesar de a autora se referir às capacidades **básicas**, sua especificidade se apresenta devido ao contexto. O argumento da autora, portanto, é passível de transposição para qualquer capacidade.

violência. Além disso, algumas delas, inclusive, são consideradas “necessidades básicas”, porque, teoricamente, seriam essenciais e basilares para o bem-estar de qualquer ser humano (SEN, 2003b). Nussbaum (1997), a partir do contato que possui com movimentos sociais, criou uma lista de capacidades fundamentais, mas reconhece seu estado inacabado. São capacidades relacionadas à vida, à saúde e à integridade físicas, às emoções, ao divertimento, à prática da razão, à imaginação e ao sentimento, ao controle sobre o ambiente e às outras espécies. Elas representam um conjunto de capacidades cuja posse seria suficiente para que cada indivíduo consiga alcançar um mínimo de bem-estar. Mas, como há uma imensidão de particularidades culturais e pessoais, uma lista que agrupe todas elas, talvez seja impossível. A razão de a autora criar esse conjunto fundamental de capacidades é puramente pragmática, isto é, para que as capacidades possam, por exemplo, ser inseridas em documentos constitucionais (NUSSBAUM, 2011b).

Como é possível notar, garantir justiça através da igualização de capacidades se diferencia das outras abordagens, além de outros motivos, por valorizar as oportunidades em detrimento das conquistas. Estas, por sua vez, são os funcionamentos possibilitados pelas capacidades e que refletem o bem-estar das pessoas. Robeyns (2003) salienta que alguns deles, tais como ser bem educado, saudável e bem abrigado, estão fortemente ligados à justiça distributiva. Enquanto que ser respeitado, por exemplo, é um funcionamento de suma importância para o reconhecimento. As diferentes abordagens sobre justiça, portanto, estão relacionadas, mas não se excluem. Como dissemos na apresentação deste subcapítulo, são formas distintas de abordar a questão da justiça, mas que podem se complementar. Segundo Schlosberg (2009), a abordagem das capacidades expande a perspectiva distributiva, porque está preocupada com os processos dos quais as pessoas dependem para alcançar a prosperidade.

Apesar de a abordagem das capacidades ter nascido em prol da justiça social, é coerente a sua inserção no paradigma da JA, mesmo porque ambas estão interconectadas. Bryant (1995, apud SCHLOSBERG, 2009, p. 71) alega que a JA só é realizada quando as pessoas atingem seu potencial máximo, o qual, por sua vez, exige que o meio ambiente seja seguro, estimulante e produtivo. O tratamento

desigual de grupos sociais diferentes está, em seu cerne, baseado na perda da capacidade de função daqueles grupos/indivíduos que sofrem abuso (SCHLOSBERG, 2013). Assim, as medidas/políticas implementadas em prol da garantia de JA devem voltar-se para as capacidades já que, como mostrado, são através delas que se conquista o bem-estar.

Além de uma aproximação conceitual, as reivindicações dos movimentos sociais, que surgem em razão de injustiças ambientais, também podem ser analisadas através da abordagem das capacidades, inclusive porque se referem ao bem-estar individual e de comunidade. Segundo o autor supracitado (2009), "a ênfase geral dos grupos de justiça ambiental está no funcionamento da comunidade – incluindo as bases da saúde, proteção e bem-estar, juntamente com igualdade, reconhecimento e participação" (p.71). Assim, quando clamam por extinção de riscos ambientais, realocação, maior participação nos processos deliberativo e decisório, proteção da habilidade de reprodução social, os grupos sociais demandam, de fato, capacidades (ex.: como a de viver uma vida saudável). O autor, inclusive, ao tratar do caso da origem da justiça ambiental nas comunidades negras estadunidenses, revela que a preocupação com o funcionamento geral das comunidades (desejo de melhores condições de moradia e de menos segregação de lugares públicos, por exemplo) sempre esteve presente nos movimentos sociais (Ibid.).

Os princípios que compõem a JA, contudo, sejam os originários dos Estados Unidos sejam brasileiros, não foram construídos a partir de uma abordagem sobre as capacidades humanas. Dentro da perspectiva da JA, a aplicabilidade dessa abordagem e a relevância das capacidades e dos funcionamentos encontram-se nas entrelinhas dos textos (DPJA-EUA, e os princípios brasileiros dispostos no site da RBJA) e, sobretudo, no discurso dos atores sociais.

A abordagem das capacidades, que aqui é tratada como um aspecto da JA, é outra forma de compreender as fontes de injustiça e como proceder para eliminá-las. Ela está atrelada a questões mais particulares dos indivíduos, diferente da noção de justiça distributiva. Ela não exclui os outros aspectos presentes na JA e, por isso, Schlosberg (2013) acredita que a abordagem das capacidades é essencial para

analisar a relação do ser humano com o meio ambiente. A capacidade de participação do indivíduo/comunidade/grupo, por exemplo, está atrelada ao aspecto procedimental da justiça e, portanto, ambos podem ser desenvolvidos concomitantemente. Nesse caso, ao tratar de reivindicações por participação nos processos decisórios, a JA traz para si essa outra concepção de justiça que, apesar de não estar isolada, aborda questões específicas, motivo pelo qual trataremos dela na seção seguinte.

3.3.4 O aspecto procedimental

As concepções de justiça abarcadas pela justiça ambiental consistem, ao menos em alguma extensão, em diferentes formas de avaliação sobre o bem-estar social. Além dos aspectos distributivo, do reconhecimento e das capacidades, a JA também apresenta outro (ou dimensão ou concepção de justiça) que está atrelado aos elementos procedimentais, aqueles que fundamentam os processos políticos de decisão e participação. Assim, este tópico discutirá de que forma a justiça procedimental é abarcada pelo MJA.

A justiça procedimental, tal como essa dimensão da JA é conhecida, abrange o direito das pessoas de serem tratadas igualmente no campo político (KUEHN, 2000). Equivale ao que Bullard (1994) chama de "equidade procedimental". Nas palavras do autor, ela se refere "[...] à extensão em que regras governamentais, regulamentos, critério avaliativo e execução são aplicados em uma forma não discriminatória"[42] (p. 241, tradução nossa). Ao tratar a questão a partir do viés da equidade, as diferenças tornam-se alvo de compensação. Isso significa que apesar de o tratamento igualitário ter sua importância, um processo político que se desenrola tendo como parâmetro de decisão a maioria numérica, nem sempre irá beneficiar as minorias. Daí a relevância de um processo equitativo e não meramente igualitário.

Para que não ocorra um tratamento iníquo é essencial que haja igual consideração e respeito pelos diferentes grupos sociais/indivíduos que estejam envolvidos no

[42] "[...] to that extent governing rules, regulations, evaluation criteria, and enforcement are applied in a nondiscriminatory way."

processo político. Isso implica numa preocupação tanto com a participação política daqueles indivíduos/grupos, quanto com a forma que o processo é projetado (KUEHN, 2000). Assim, o aspecto procedimental envolve questões que precedem e perpassam as outras dimensões da JA. Ou seja, a aplicação de medidas/políticas redistributivas, de reconhecimento, em prol das capacidades ou de correção, são posteriores a um conjunto de procedimentos que, inclusive, podem prejudicar o processo de garantia desta justiça. Por isso que os grupos sociais que sofrem com injustiça IA não estão simplesmente preocupados com os resultados, mas, também, com o justo transcorrer dos processos que precedem aqueles (Ibid.).

Segundo Khuen (Ibid.), as reivindicações dessas coletividades trazem para a esfera da JA questões *ex ante* e *ex post* da justiça procedimental. Em outras palavras, elas revelam uma preocupação com a justa disposição dos procedimentos – se favorece a todos ou a um grupo – e com a equidade do processo em si – se houve tratamento igualitário e respeitoso. De certa forma, isso revela que esses grupos sociais têm necessidade de poder político, uma vez que a posse deste garante que seus interesses sejam, no mínimo, discutidos. Essa é uma questão que, inclusive, está presente na teoria de Walzer (1983). Este autor alega que o poder político é um bem passível de conversão em qualquer forma que as pessoas quiserem e isso implica na quebra de seu monopólio para que a dominação de certos grupos seja neutralizada (Ibid.). Assim, todos os envolvidos no processo político seriam capazes de apresentar sua versão, seus desejos e suas reivindicações, contribuindo para que o processo seja equitativo.

A posse de poder político está, assim, diretamente relacionada à participação dos grupos sociais nos processos políticos. A participação, por sua vez, é essencial para a justiça procedimental e, consequentemente, para a JA. Segundo Fraser (1996), para que haja justiça, é necessário que as pessoas (adultas) estejam aptas a interagirem entre si como pares – é o que ela chama de paridade participativa. Para a autora, esta requer que os padrões culturais institucionalizados sejam alterados para que, assim, haja respeito mútuo entre as pessoas. Além disso, é tão importante quanto que os recursos materiais sejam redistribuídos, pois garante independência econômica e de “voz” aos indivíduos e grupos sociais (Ibid.). Isso significa que a

justiça[43] só é alcançável, ao menos na visão de Fraser, quando a participação de todos os cidadãos é possibilitada.

A concepção de Fraser, contudo, atribui à participação um caráter instrumental, algo que é questionado pela abordagem das capacidades. Robeyns (2003), por exemplo, argumenta que a paridade participativa não considera o valor intrínseco dos "fazeres" e não atribui aos "seres" igual importância para o bem-estar individual/social. Ademais, Olsen (2001) salienta que para que as pessoas participem como iguais nos processos políticos é necessário um conjunto de capacidades, tais como a capacidade para discurso público, para funcionar como um membro de grupo efetivo, para identificar as formas de representação e crença, entre outras. Apesar de adotarem diferentes perspectivas quanto à participação, as abordagens se complementam, já que envolvem questões que podem ser observadas ao mesmo tempo. Isto é, a ausência da capacidade de participação dos indivíduos, por exemplo, pode estar na base de um procedimento injusto.

Seja qual for o ângulo em que o aspecto procedimental é observado, a ausência de participação efetiva é causa de injustiça. Os grupos em situação de IA normalmente não possuem voz em debates ambientais (JAMIESON, 2007), exatamente porque são sub-representados (KUEHN, 2000). A própria concepção de minoria política, mesmo quando se é uma maioria numérica, já revela a condição de determinados grupos sociais na esfera política.

Segundo Capek (1993), grupos que enfrentam problemas de contaminação, por exemplo, normalmente veem dificuldade em participar de decisões que afetam diretamente suas vidas, porque eles não têm acesso suficiente a recursos políticos, legais e científicos. Ademais, muitas vezes eles não são avisados previamente sobre as audiências públicas e, ainda, sofrem com os horários e lugares inconvenientes escolhidos para as reuniões e com a inacessibilidade de documentos importantes (KUEHN, 2000). A forma com a qual o Estado lida com esses grupos faz com que

[43] Quando Fraser se refere à justiça, ela está considerando a sua visão bivalente (distributiva e de reconhecimento), mas é possível que sua perspectiva seja transposta para outras concepções de justiça, mesmo que minimamente.

eles se sintam mais gerenciados que ouvidos (CAPEK, 1993). E mais, eles ainda são *enganados* sobre os perigos, já que os recursos que possuem muitas vezes partem de agências privadas ou públicas, o que implica no desenvolvimento de redes de relação mais pessoais para adquirem informações mais confiáveis (Ibid.). Assim, em prol da justiça procedimental, os grupos em situação de IA reivindicam direitos que incluem informação acurada, consideração respeitosa e não tendenciosa de suas opiniões e participação nos processos decisórios.

O fato de haver reivindicações acerca da justiça procedimental fez com que o MJA criasse princípios que as contemplassem. No caso estadunidense, o segundo princípio [44], por exemplo, abarca a necessidade do respeito mútuo entre as pessoas e liberdade de tendências e discriminação na elaboração de políticas públicas; enquanto que o sétimo princípio[45] ressalta a importância do direito de participação como iguais em todos os níveis de tomada de decisão. O caso brasileiro não foge muito dessa perspectiva. Apesar da ausência de uma declaração de princípios, no Manifesto de Lançamento da RBJA (ANEXO 1) foi exposta a preocupação do MJA com o tratamento igualitário e com o acesso às informações, à processos democráticos e participativos.

Outra questão atrelada ao aspecto procedimental da JA é a forma utilizada pelo governo para coletar e analisar os dados sobre saúde pública e exposição a males ambientais. Seja através da avaliação de risco, seja da análise de custo-benefício, os grupos sociais em situação de IA são prejudicados porque esses métodos podem não considerar informações qualitativas, desvalorizando-os, excluindo-os, falhando em reconhecê-los (KUEHN, 2000). As populações e seus problemas tornam-se meros números, e suas particularidades são então menosprezadas. É o caso dos indígenas que são removidos para a construção de uma hidrelétrica. A ligação que essas comunidades têm com suas terras não é considerada durante o processo que

[44] Princípio II: a Justiça Ambiental requer que as políticas públicas tenham por base respeito e justiça mútuos para todos os povos, libertos de toda forma de discriminação ou preconceito.

[45] Princípio XII: a Justiça Ambiental afirma a necessidade de políticas socioambientais urbanas e rurais para descontaminar e reconstruir nossas cidades e áreas rurais em equilíbrio com a natureza, honrando a integridade cultural de todas as nossas comunidades e provendo acesso justo a todos/as à plena escala dos recursos.

precede a implantação do projeto, e isso é tanto resultado da falta de reconhecimento daqueles grupos, quanto de sua baixa de participação/representação nos processos políticos de decisão/deliberação. Percebe-se aí um caso de entrelaçamento entre aspectos da JA, cujo tratamento isolado (ou reconhecimento, ou a participação) não conseguiria entender a extensão da problemática.

Há, contudo, momentos em que o processo decisório é realizado de forma justa, isto é, todo o processo acorre com imparcialidade e respeito para com as diferentes opiniões. Mesmo assim, Kuehn (Ibid.) alerta que as populações que são negativamente impactadas tendem a não confiar nos resultados. O sentimento de injustiça pode permanecer, porque elas estão acostumadas com um modelo tendencioso construído social e historicamente.

Em um contexto de IA, o aspecto procedimental é de suma importância para a garantia de justiça. A necessidade de “voz”, respeito e informação é imprescindível para que os resultados das tomadas de decisão sejam justos. Para tanto, os procedimentos também dependem de elementos distributivos, de reconhecimento e de capacidades. Além disso, o aspecto procedimental precede os outros, inclusive a justiça corretiva, cuja definição e proximidade com a JA serão discutidas no tópico seguinte. Como já mencionado, portanto, os aspectos da JA são interdependentes, e é isso que faz a justiça uma questão tão abrangente e complexa.

3.3.5 O aspecto corretivo

Além da justiça distributiva, por reconhecimento, por capacidades ou por procedimentos equitativos, a JA ainda apresenta uma dimensão corretiva. Como as outras noções de justiça, esta se refere a reivindicações e necessidades específicas dos movimentos sociais que estão envolvidos em um contexto de IA. Ela abarca questões que apresentam relações íntimas com as outras perspectivas, mas, ao mesmo tempo, exige um olhar e um plano de ação peculiares. Em razão de sua especificidade, iniciaremos este tópico com uma breve discussão teórica sobre a dimensão da justiça corretiva, apesar de não buscarmos identificar que definição é a

mais apropriada. Em seguida apresentaremos de que forma esse aspecto se encontra no paradigma da JA e nas reivindicações dos grupos sociais em situação de IA.

A "justiça corretiva geralmente refere-se à reparação ou retificação de erros ou perdas injustas"[46], relegando ao causador da injustiça a responsabilidade de fazê-lo (GOLD, 2014, p.6, tradução nossa). Ela está, assim, associada à correção de um ato cometido injustamente, isto é, à punição daquele que o comete e à alocação de volta à vítima de algo que lhe foi "tirado". É uma concepção que se confunde com outras definições de justiça, tal como a justiça restaurativa, compensatória, retributiva e comutativa, porque apresentam características similares. Devido a isso, utilizaremos uma concepção mais abrangente, que acomoda elementos de todas aquelas justiças citadas acima, tal como Kuehn (2000) também adota.

De uma forma mais geral, o aspecto corretivo trata de alocação, já que busca restituir algo perdido. Assim, a definição aproxima-se da noção de distribuição. Ou seja, de certa forma a justiça corretiva se insere na esfera da justiça distributiva. Porém, Gardner (2012) afirma que apesar de ambas apresentarem fundamentos iguais, algo que para o autor seria comum para todas as concepções de justiça, cada uma delas apresenta peculiaridades. Assim, em sua visão, as normas de ambas as justiças se encontram, mas a justiça corretiva, ao lidar com a reparação da transgressão, por exemplo, distingue-se da outra (Ibid.). São, portanto, justiças distintas, mas intimamente relacionadas.

Em um contexto de IA, o aspecto corretivo encontra-se na necessidade de compensação e reparação dos danos causados às vítimas de empreendimentos poluidores ou causadores de riscos ambientais de uma forma geral. Essa é uma questão que está explícita no nono princípio[47] da DPJA-EUA, mas não é tratada com a mesma ênfase no caso brasileiro. Mesmo assim, isso não significa que o aspecto corretivo não esteja presente nas reivindicações das vítimas brasileiras de IA. A ação

[46] "Corrective justice generally concerns the repair or rectification of wrongs or wrongful losses."

[47] Princípio IX: "a Justiça Ambiental protege o direito das vítimas de injustiça ambiental de receber compensação e reparação integrais por danos, bem como o direito à qualidade nos serviços de saúde.".

judicial e as medidas de remoção e reassentamento são meios muito comuns para realizar justiça corretiva (KUEHN, 2000).

No Brasil, o setor público utiliza-se da realocação e da aquisição para garantir melhor condição de vida a populações que vivem em assentamentos precários e em áreas de risco[48] (DIAS, 2012), apesar de o interesse principal não necessariamente ser esse. Porém, a negociação muitas vezes é realizada individualmente, com pessoas que, como já dito anteriormente, não possuem informação suficiente. De acordo com Capek (1993), isso impacta negativamente a relação de solidariedade desenvolvida entre os integrantes da comunidade, já que os interesses individuais sobrepõem-se aos coletivos.

Além disso, os acordos realizados entre as partes têm a chance de não serem satisfatórios para as vítimas. A quantia em dinheiro recebida às vezes não é suficiente para compensar os danos causados (KUEHN, 2000), sobretudo quando os danos são graves. E mais, o novo local para onde as pessoas são realocadas muitas vezes não tem uma estrutura adequada, fazendo com que muitas delas retornem para a área de onde saíram (DIAS, 2012). É a remoção de um grupo de indivíduos do centro da cidade e sua realocação na periferia, por exemplo. A falta de infraestrutura e a distância da "cidade", que inclusive podem contribuir para o desenvolvimento de outros problemas ambientais, revela outro fator de injustiça – injustiça corretiva. Isso contribui para a IA, já que as condições de reassentamento não resolvem problemas primários, aqueles de maior relevância para a comunidade.

Uma das razões de a população não obter resultados satisfatórios é a ausência de um processo justo. A falta de informação, de participação e de recursos implica em um processo *desigualitário*, que desfavorece as vítimas. A incapacidade de tratamento equitativo e com respeito cria, portanto, um processo injusto que impossibilita a aplicação de uma "correção" justa. Tal como Kuehn (2000) alega, "[...] quando se trata de maiores esforços governamentais para abordar as alegações de

[48] As medidas não necessariamente tem esse interesse. Muitas delas resultam da necessidade de governos de "limparem" a região ou de abrirem espaço para empreendimentos privados/públicos.

injustiça corretiva, a questão não é geralmente uma falta de autoridade legal, mas sim falta de resolução" (p. 10697).

Quando tratamos de justiça corretiva, a culpa, a penalização e a responsabilidade tornam-se elementos essenciais. Contudo, dependendo do caso de IA, esses elementos nem sempre são observados com tanta facilidade. No caso em que uma empresa deposita os resíduos tóxicos, liberados pelo processo produtivo de qualquer que seja o produto, em uma determinada área ocupada por um grupo majoritariamente de baixa renda, a atribuição da culpa e da responsabilidade são facilmente observáveis, apesar de que, em casos concretos, ou seja, na hora de se atribuir a culpa não o sejam. Isso ocorre porque os impactos negativos para o meio ambiente e para a saúde daquela população são "facilmente" atribuídos à empresa. Nesse caso, se não totalmente, ao menos em parte, é a empresa a culpada pelos danos e a responsável pela restauração e compensação.

Em outro caso, em que uma população migra para uma cidade qualquer e ocupa a margem de um rio, o fato de sofrerem constantemente com enchentes é de quem a responsabilidade? É da população que se aproveitou da ausência de valor e de fiscalização ou do Estado que permitiu a ocupação em uma área com potencial de risco? Em nossa perspectiva, a responsabilidade cai sobre o Estado. Isso porque, no Brasil, por exemplo, a ocupação ilegal dessas áreas é uma forma de determinados grupos sociais lidarem com o mercado imobiliário altamente especulativo (Ibid.) e a falta de políticas públicas habitacionais. Ou seja, são áreas em que essas populações encontram "[...] solução para o problema de onde morar, por estarem mais próximas de equipamentos públicos, do local de trabalho, dos parentes, dos amigos e onde tem condições de estabelecer estratégias para garantir sua sobrevivência" (ibdem., p. 140). A culpa, portanto, não é da população, não exclusivamente, pelo menos. E o Estado é, no mínimo, parcialmente culpado. Apesar de não explicarmos profundamente a questão, mesmo porque não nos cabe neste momento, tal exemplo serve para justificar a nossa posição frente a situações como aquela.

Mesmo que os grupos sociais possam identificar os culpados para sua situação, o MJA não está preocupado essencialmente com a sua atribuição. Os próprios princípios da DPJA-EUA atentam-se mais com a melhoria das condições de vida das populações injustiçadas que com a culpa. Ademais, o movimento relega aos acusados a responsabilidade de provarem que não são os culpados. Bullard (2002) justifica esse ponto argumentando que é necessária tal mudança, porque essas comunidades não possuem recursos suficientes para adquirir os instrumentos e meios necessários para tal.

A justiça corretiva, portanto, lida com elementos específicos, relacionados à compensação das vítimas, à penalização dos transgressores (ou responsáveis) e à recuperação do meio ambiente. Por isso, não se trata de mera distribuição, mas da correção de uma situação pela qual certos grupos sociais não foram os responsáveis, tendo em vista que estes são formados por pessoas cuja liberdade substancial[49], às vezes, é inexistente. A justiça corretiva é, assim, outro aspecto da JA que tem tanta relevância quanto aos outros aspectos para esta pesquisa em desenvolvimento.

[49] Explicamos seu conceito na seção correspondente às capacidades.

4 LIDANDO COM CONFLITOS: QUESTÕES ACERCA DO ACESSO ÀS ARENAS PÚBLICAS

No capítulo anterior, apresentamos uma discussão sobre o paradigma e movimento da Justiça Ambiental (JA), uma temática que contempla problemas ambientais, de áreas rurais e urbanas, em que certos grupos sociais estão proporcionalmente mais à exposição. Sejam suportando silenciosamente situações ambientais problemáticas, sejam envolvidas em um conflito, essas *comunidades* são vítimas de um problema social que chamamos de injustiça ambiental (IA). Não voltaremos à caracterização desse problema, mas a IA é, nesta pesquisa, considerada um problema social de caráter ambiental que acomoda inúmeros outros problemas sociais (pobreza, não reconhecimento, inundação, contaminação etc.). As *comunidades* que sofrem com essa injustiça podem ou não lidar com o problema; podem ou não ter sucesso. Mas o que nos interessa saber é exatamente o "se", o "porquê" e o "como" os indivíduos tratam seus problemas.

Diante disso, adotamos a perspectiva das Arenas Públicas desenvolvida por Cefaï através de um emaranhado teórico que contempla, dentre outros, Mead, Park, Dewey e Gusfield. Trata-se de uma abordagem pragmatista sobre os problemas públicos, que se volta para a análise dos engajamentos situacionais através de uma pesquisa *in situ* de caráter etnográfico. A noção de arena pública está, portanto, associada à mobilização e à associação de indivíduos, à inserção de uma coletividade em um campo de experiência coletiva através de ações de caráter público.

Para compreendermos melhor essa questão, dividimos este capítulo em quatro itens. No **primeiro item**, desenvolveremos uma noção geral de arena pública, com o intuito de conceituar elementos essenciais desta concepção, mas sem adentrarmos questões muito específicas. Na **segunda seção**, discutiremos os processos que dão forma a um problema público, aprofundando em noções de público, publicização e bens públicos. No **terceiro item**, apresentaremos a noção de participação política com a qual trabalhamos e estabeleceremos conexão com as populações de alta vulnerabilidade social, buscando identificar particularidades desses grupos no

desenrolar das arenas públicas. Por fim, na **quarta seção** abordaremos aspectos do associativismo que influem sobre o desenvolvimento das arenas públicas, trazendo para a discussão questões específicas sobre as associações de moradores.

4.1 ARENA PÚBLICA: UMA NOÇÃO GERAL

Quando indivíduos e coletividades são diretamente afetados por problemas sociais, ou se solidarizam com outras pessoas que o são, eles se inserem em um conflito que se estende por dimensões privadas e públicas. Na perspectiva escolhida para compreender o desenrolar do conflito – ou a ausência dele, é a publicização do problema que o torna capaz de ser solucionado e, na medida em que este processo se expande, mais ampla é a arena pública que se desenvolve em torno do problema. Esta é a premissa sobre a qual desenvolvemos esta pesquisa e que, portanto, exige uma discussão a nível teórico. Sendo assim, neste item, a intenção é trabalhar o conceito de “arena pública”, desenvolvendo esta temática em termos mais gerais, isto é, conceituando os elementos dramatúrgicos centrais, sem nos aprofundar em processos e questões muito específicos.

Entender os conflitos através das arenas públicas que lhes estruturam requer uma observação minuciosa, quase íntima, das relações interpessoais que se desenvolvem em diferentes espaços públicos (ex.: ruas, praças, escritórios admirativos, tribunais etc.). Isto é, exige uma observação dos engajamentos situacionais, que correspondem às situações de copresença em que as pessoas se colocam. Trata-se, além disso, de adotar uma perspectiva dramatúrgica e retórica – tão trabalhada por Goffman – sobre as formas como as pessoas lidam com as situações problemáticas, utilizando-se de uma análise pragmática dos eventos e dos discursos.

Toda arena pública se desenvolve a partir do contado de uma coletividade com uma situação anormal, responsável por males de natureza diversa, que aqui designamos como transtorno (CEFAÏ; PASQUIER, 2003). Em razão da estranheza da situação e das consequências negativas que geram para o cotidiano daquele grupo, os indivíduos se veem inquietos e instigados a investigar as causas, desvelar os

culpados e a elaborarem soluções. Eles, então, mobilizam-se e engajam-se em tal processo de investigação, de problematização e de experimentação que torna a situação anteriormente incompreensível em um problema, isto é, em uma situação passível de resolução.

Ao se associarem, as pessoas se colocam em situações de deliberação, onde trocam argumentos, moldam seus discursos e determinam um plano de ações a serem realizadas frente àquele problema. Esta construção conjunta de um repertório discursivo e de atividades, de idiomas retóricos e de um pacote interpretativo – em outras palavras, de uma cultura pública – estabelece laços entre os indivíduos que tornam aquela coletividade indefinida em um público (CEFAÏ, 2009a).

Através de ações realizadas ou significadas coletivamente, os atores (membros do público) inserem-se em cenas públicas e desempenham suas performances perante um público (QUÉRÉ, 2003). São, assim, ações públicas porque trazem em si um interesse coletivamente estabelecido e porque interpelam a opinião pública. Ações dessa natureza, portanto, não se restringem ao âmbito estatal, mas consistem em ações de associações, de comités de cidadãos, de movimentos sociais ou de opinião (LANÇA, 2000), responsáveis pela publicização. Esta, por usa vez, é

> [...] tornar visível, colocar o problema em cena, em argumento e em narrativa, e se adereçar, por atos de comunicação, a auditórios, a persuadir e a convencer; é, também, dar corpo à definição e à resolução do problema, fazendo-o existir materialmente em diferentes ambientes; e é fazer com que o problema seja reconhecido, explorado e resolvido por dispositivos e operações de ação pública.[50] (CEFAÏ, 2015, p.9, tradução nossa)

As ações públicas são, assim, meios pelos quais os atores colocam o problema e a si próprio em cena. As cenas se desenrolam compondo atores, cenários (elementos que estão dispostos em cada cena), palcos e auditórios diferentes. Segundo Cefaï (2011), elas apresentam formas institucionais, investimentos em capital e distribuições de poder próprias atreladas a sua natureza. Nelas, os atores evocam

[50] "Publiciser, c'est rendre visible, metrre em scène, en argument et en récit le problème, et s'adresser par des actes de communication à des auditoires à persuadrer e à convaincre; c'est aussi donner du corps à la définition et à la résolution du problème en le faisant exister matériellement dans différents environments; et c'est faire que le problème soit reconnu, exploré et résolu par des dispositifs et des opérateurs d'action publique."

narrativas, argumentam e discutem entre si, utilizam-se de estratégias de publicização e de recursos de ação e de enunciação, interpelando poderes públicos e a opinião pública e, assim, angariando aliados e elegendo adversários (CEFAÏ, 2015) e, em cada uma das cenas, os atores recorrem a performances adequadas, moldando suas atitudes e discursos de acordo com os públicos a que se referem. Aqueles, por sua vez, percorrem e publicizam o problema em situações diversas. Na cena da rua, por exemplo, o encontro com os vizinhos em instituições, como a igreja, associação de lazer ou de comerciantes, escolas, entre outras. Enquanto que nas cenas dos meios de comunicação, os debates se processam em rede local ou nacional, por rádio ou televisão, revista ou jornal. Mas, seja qual for o ponto de encontro ou o local em que os atores se dirigem a um auditório, a publicização ocorre mediante uma atitude mobilizadora que, quanto maior, mais aliados angariam, mais públicos atingem e mais cenas nascem e se expandem.

Desse processo de demonstração pública de julgamentos e de demandas, em que o Estado se torna alvo e/ou intermediário, ergue-se um problema público e molda-se uma arena pública. É o grau de publicidade que determina a amplitude das cenas, pois é através dela que os públicos queixam-se e reivindicam e pela qual eles obtêm acesso a situações ocultas (Ibid.). A arena pública, portanto, é um aglomerado de cenas públicas que se entrelaçam entre si em razão de suas repercussões, já que os processos que se desenvolvem em uma cena têm efeitos sobre as outras. Ela é "[...] um lugar de debate, de polêmica ou de controversa, de testemunho, de perícia e de deliberação onde pouco a pouco emergem problemas públicos" (CEFAÏ; PASQUIER, 2003). Por essa razão, ela se forma e se desfaz de acordo com o envolvimento dos públicos que lhe dão origem.

A arena pública se desenrola através de situações de prova de âmbito individual e coletivo, as quais, por sua vez, organizam as experiências dos protagonistas, porque designam momentos em que os atores exercem alguma atividade específica (prova de experimentação, de controvérsia, de deliberação, de estratégia, etc.) (CEFAÏ, 2011a). Através delas, as cenas públicas ganham forma e a arena pública se constitui.

Segundo Cefaï (2015), uma arena pública não pode ser entendida como um mercado, isto é, um lugar de negociação de interesses e opiniões em que os problemas públicos seriam definidos mediante a lei da oferta e procura. Os consumadores seriam os formuladores do problema e a oferta seria designada pelos proprietários dos meios de produção que, por sua vez, seriam os responsáveis pelo reconhecimento do problema, baseando-se na oportunidade de lucro (Ibid.). Nessa lógica, o poder de constituir um problema público estaria nas mãos de uma classe e os problemas seriam determinados por um viés meramente econômico, reducionista.

Outra concepção que tem similaridades com a arena pública, mas que não é suficiente para defini-la, é a de campo. Para Bourdieu (1989), um campo é definido como um espaço hierarquizado, dotado de questões e interesses específicos, onde os agentes que nele se inserem atuam de acordo com suas posições, transformando-o em um espaço de luta para, por exemplo, ocupar as posições dominantes ou desqualificar outras. Nessa perspectiva, o enfrentamento dos problemas sociais dependeria dos conflitos de interesses entre grupos definidos por suas características econômicas.

Por fim, uma terceira abordagem que se confunde com a de arena pública é a da ágora, ou seja, um lugar de encontro de indivíduos e de discussão. A noção de Habermas, por exemplo, trata o espaço público como um lugar de confrontação entre o mundo da vida (*Lebenswelt*) e o sistema, em que os indivíduos envolvidos recorrem a um conjunto de procedimentos para organizar a vontade coletiva (QUÉRÉ, 1992). Entender a arena pública como uma ágora seria compreendê-la como um espaço de deliberação, onde indivíduos se reuniriam para discutir sobre os problemas sociais, convencer e julgar. Porém, apesar de ela também compor uma espécie de ágora, ela não se reduz a isso. Para Cefaï (2015),

> [...] uma arena pública encontra seus suportes em ambientes institucionais, profissionais, confessionais, organizacionais, onde problemas públicos se constituem, fazem e desfazem mundos sociais e as jurisdições nas quais

> eles vêm a ser definidos, trados, regulados, resolvidos.[51] (p.19, tradução nossa.)

Resumir a arena pública como mercado, campo ou ágora, portanto, não é suficiente. Ela decorre do exercício de uma participação política que agrega atividades cívicas e que está sempre atrelada ao associativismo, sem o qual um público jamais se forma. Ela é conduzida por situações de prova e deriva de uma profusão de ações coletivas (realizadas ou significadas) frente a um transtorno e ao problema público que se forma. Tendo isso em vista, no próximo item, buscaremos discutir elementos mais específicos correspondentes à formação do problema público. Compreendendo os processos responsáveis pela constituição de tal problema, poderemos discutir como as coletividades que escolhemos para esta pesquisa percebem seus problemas.

4.2 DOS TRANSTORNOS AOS PROBLEMAS PÚBLICOS

Como já mencionamos, as arenas públicas se desenvolvem em torno de problemas que se tornam públicos mediante um processo de mobilização, de associação e de publicização. Anteriormente, apresentamos a perspectiva de análise de conflitos socioambientais, de uma forma geral, sem detalharmos como os problemas públicos se constituem como tal. Não há como compreender a ausência de uma arena pública em torno de um problema sem que entendamos como aquele processo se sucede. É exatamente por essa razão que resolvemos discutir, nesta seção, a formação de um problema público, recorrendo a sua origem, à dinâmica de publicização, ao conceito de público e bens públicos e à distinção de um problema social de um problema público.

A literatura deixa antever que existe, de fato, um *gatilho* que dá início ao processo de constituição de um problema (social ou público), mas que não necessariamente suscita reações favoráveis à publicização. Essa situação inicial, do gatilho, é o que chamamos de transtorno[52], que é compreendido como uma desordem, um distúrbio

[51] "Elle trouve ses appuis dans des environnements institutionnels, professionnels, confessionnels, organisationnels où des problèmes publics se constituent, faisant et défaisant des mondes sociaux et les juridictions dans lesquelles ils viennent à être définis, traités, régulés, résolus."

[52] Transtorno é a tradução que escolhi utilizara para designar *trouble*, uma palavra em francês e em inglês que também pode ser traduzida como "problema". Contudo, por existir diferença conceitual

ou, simplesmente, uma situação problemática causada por um evento (de qualquer natureza) que perturba ou impacta a harmonia do convívio de indivíduos e coletividades com o seu meio ambiente. Em outras palavras, o transtorno se instala quando "[...] quando os tipos de respostas, rotineiras e estandardizadas, dadas por uma coletividade a seu ambiente, tornam-se mal ajustadas, inadequadas ou insuficientes [...]"[53] (CEFAÏ, 2015, p.2, tradução nossa). Assim, o tal transtorno nasce quando as pessoas são acometidas por uma situação que lhes é estranha ou inconveniente e com a qual não conseguem lidar de imediato.

A coletividade que se encontra em um transtorno pode ver-se diante de uma situação completamente estranha ou, mesmo, em uma situação sobre a qual apresentam algum conhecimento prévio. No primeiro caso, as pessoas nunca tiveram qualquer contato com situação similar anteriormente (ou, ao menos, nunca buscaram investigá-la) e, por essa razão, não consegue defini-la como um problema (LANÇA, 2000). Elas se encontram em um estado de desconhecimento, já que pouco ou nada sabem sobre a origem do transtorno, sobre quem ou o que é responsável por ela e sobre como superá-la ou enfrentá-la. Já no segundo caso, as pessoas conseguem, de alguma forma, inserir a desordem em situações já experienciadas anteriormente, ou seja, o conhecimento adquirido pela experiência que está à disposição para enfrentar a desordem (Ibid.). Elas, assim, lidam com aquela situação porque apresentam uma bagagem interpretativa e descritiva obtida através de experiências com transtornos anteriores.

Para Cefaï (2015), o contato com o transtorno possibilita duas "fases" de constituição de um problema público. A primeira é de caráter passivo e precede e perpassa a segunda fase. Ela consiste na reação da coletividade de ordem sensível e afetiva, uma vez que aquela situação suscita emoções e sentimentos que são compartilhados pelos indivíduos. O sentimento de indignação, por exemplo, é responsável por causar, primeiramente, um recuo frente ao transtorno (STAVO-DEBAUGE, 2012), enquanto que a frustração, a raiva e a percepção de injustiça são

---

entre *trouble* e *problème*, resolvemos adotar transtorno para designar aquela situação inicial que pode ser problematizada.

[53] "[...] quand les types de réponses, routinisées et standardisées, qu'une collectivité donne à son environnement s'avèrent mal ajustées, inadéquates ou insuffisantes [...]".

frequentemente responsáveis por uma postura ativa (WRIGHT; TAYLOR; MOGHADDAM, 1990). Sendo assim, a afetividade pode instigar as pessoas a tomarem providências, a agirem coletivamente. Ela é, portanto, necessária para que as pessoas façam sentido da situação. Este *sentir em conjunto* é essencial para e inerentemente constitutivo do *público* (ou dos públicos) em processo de formação.

Como já introduzido, a segunda fase compõe os momentos e as situações em que as pessoas optam por agir. Nela, as pessoas envolvidas (direta ou indiretamente), que agora compartilham um sofrimento trazido pelo novo desafio, tornam-se mais ativas. Elas se mobilizam, se associam e, através de suposições, explicações e interpretações, procuram responder àquelas perguntas que dão forma e conteúdo ao transtorno; ou seja, que possibilitam identificar o "estranho". É nesse momento em que elas, também, tratam de atribuir responsabilidades, de designar vítimas e culpados e de buscar a reparação dos danos, tudo isso mediante participação política. Esse "[...] engajamento em um processo de definição e de resolução de situações problemáticas, que conduz a seu reconhecimento, a sua explicitação e ao seu controle, tanto afetivo quanto cognitivo e normativo [...]"[54] (CEFAÏ, 2015, p.4, tradução nossa) é imprescindível para que o transtorno se constitua em um problema e que este se torne um problema público. Sem tal engajamento, a situação não pode ser compreendida e fica tácita, sem expectativas de ser problematizada.

Em busca de entender e responder ao transtorno, a coletividade põe-se em um processo de investigação e de problematização proveniente das provas afetivas, sensíveis e valorativas que o configuram (Ibid.). Esse caminho é responsável para que as pessoas adquiram experiência através de um trabalho coletivo de aprimoramento de sua linguagem descritiva e conceitual, para, assim, lidarem com a situação de forma eficaz. As pessoas inserem-se em um campo de experiência, o qual é responsável por uni-las através de elementos que estão além da dimensão valorativa – questão que será aprofundada mais adiante.

[54] "[...] engagement dans un processus de définition et de résolution de situations problématiques, qui conduit à leur reconnaissance, à leur explicitation et à leur maîtrise, tant affective que cognitive et normative [...]"

A situação que é problematizada (o transtorno) só se constitui em problema público quando o campo valorativo e o da experiência são compartilhados por uma coletividade. Caso contrário, tanto o transtorno quanto o problema tornam-se algo meramente pessoal[55] (CEFAÏ, 2009a). Isso significa que um problema público somente se estabelece coletivamente. Essa, contudo, não é uma característica exclusiva sua, porque um problema social também o é. O que diferencia ambos os problemas está além do caráter coletivo. Se levarmos em conta esta presente pesquisa, os problemas ambientais, que estão incluídos na noção de IA e com os quais trabalhamos, são problemas públicos *em potencial*. Isto é, eles são problemas sociais que podem receber atenção pública através de uma dinâmica de publicização. Um problema, portanto, precede o outro.

Em razão de seu escopo coletivo, o problema social exige reconhecimento da sociedade como uma situação passível de ser modificada e resolvida. Ele é visto como um fenômeno "esteticamente feio, eticamente malvado ou politicamente ilegítimo" (Ibid.), que está relacionado a crenças, valores, usos e costumes (LANÇA, 2000). Os problemas sociais são formados por condições objetivas, aquelas identificáveis como suas causas e consequências que lhe dão uma forma quase que tangível. Mas esses problemas não se limitam a elas. Tal como Blumer (1971) afirma, os problemas sociais são apreendidos no processo de sua definição coletiva, através das percepções subjetivas que aquelas condições fomentam.

Na perspectiva do autor supracitado, o momento de reconhecimento do problema é sua fase[56] de emergência, em que a sociedade reflete sobre os transtornos que lhe são impostos. Em seguida, o problema social busca legitimidade social, para que, então, seja capaz de tornar-se alvo de discussão nos arenas públicas. Sem esse

[55] Quando nos referimos a uma questão pessoal, fazemos menção a um problema de caráter privado, cujo oposto é o público. Isto é, um problema privado pode ser coletivo quando outras pessoas passam por situações similares, mas ele só se torna um problema público quando outras características lhe são atribuídas, inclusive o fato de lidarem coletivamente com o problema.

[56] Na perspectiva de Blumer (1971), um problema social passa por cinco fases, cujo denomina de carreira. A primeira fase é a de emergência do problema social, em que uma situação é definida como um problema de tal natureza. Ela é seguida pela fase de legitimação, em que o problema ganha reconhecimento social. A terceira fase é a de mobilização de ações, compreendendo discussões e proposições. Após esta fase, um problema social pode inserir-se em um momento de formação de um plano oficial de ação, que compõe a forma como a sociedade abordará e resolverá o problema. Em uma última fase, o problema torna-se alvo da implementação daquele plano.

momento de garantia de respeitabilidade, o problema social não se torna um problema público. Como dito anteriormente, é a publicização, e aquelas características que este processo traz consigo, que basicamente lhes diferencia. Assim, nem todos os problemas sociais tornam-se problemas públicos, porque aqueles não necessariamente convertem-se em uma questão de debate em uma arena pública (GUSFIELD, 2014), ou seja, todo problema público é um problema social, mas o inverso não é verdadeiro.

Estar em uma arena pública é o que possibilita que um problema social garanta sua relevância como tema e como problemática a ser resolvida e sua permanência no discurso público. Inclusive, Hitgartber e Bosk (1988) alegam que os problemas sociais competem entre si em busca dessa "popularidade". A competição decorre dos limites do público e dos espaços públicos no que tange ao debate e à tomada de providências acerca de tais problemas. Sendo assim, a ascendência de um problema social como problema público acarreta o declínio de outros problemas, tendo em vista as suas características temporais e espaciais.

Até aqui compreendida como sendo a grande responsável pela formação de um problema público, a publicização, não é somente uma dinâmica que torna público um problema social. Ela é o processo em que uma coletividade, através de dispositivos midiáticos ou de mecanismos jurídicos, políticos ou administrativos, mobiliza-se em torno de um problema, se inserindo em uma variedade de cenas públicas e, assim, angariando aliados e inimigos (CEFAÏ; PASQUIER, 2003). Em outras palavras, a publicização é um processo de construção constituído por uma série de atividades, de ações públicas, realizadas por um público para outros públicos.

A formação de um público decorre daquele percurso que apresentamos no início deste item, em que uma coletividade insere-se em um "[...] processo de investigação, de experimentação, de aprendizagem, de difusão e generalização de suas constatações, denunciações e reivindicações" (CEFAÏ, 2015, p. 7, tradução nossa) e, assim, constitui-se ou exibe-se como um público. Este, então, adquire suas bases nesse campo de experiência coletiva, onde as pessoas adentram-se em

uma lógica de interação buscando fazer sentido do transtorno no qual se encontram. A experiência que se obtém coletivamente é o que de fato molda uma coletividade em um público. Para os membros deste, ela os capacita com novas formas de relacionar-se com o mundo a sua volta e de lidar com os transtornos; dá-lhes autonomia frente aos jogos de poder e, portanto, possibilita a publicização. Para Cefaï (Ibid.)[57],

> Um *campo de experiência coletiva* compreende os modos de ver, de dizer e de fazer do senso comum, articulados por uma rede de nomes, categorias, tipos, histórias e argumentos disponíveis [...]; e ele compreende, enfim, uma trama de suportes e de *relais matériels* – corpos de saberes, bancos de dados, estatísticas para quantificar, leis a acionar e técnicas a utilizar – e de mediações organizacionais, já existentes ou a fazer – de associações, de partidos ou de sindicatos que representam uma causa, de mídias pelas quais fazem ouvir denúncias e reivindicações [...]. (p. 5, tradução nossa).

Este campo de experiência parece ser fundamental para o agir coletivamente que, portanto, refere-se ao exercer atividades mediante o uso de um repertório de conhecimentos e ações, de um *senso comum* que, por sua vez, renova-se a cada experiência. Tal experiência se ganha através do *fazer* e do *sofrer* coletivamente fomentados pelas situações de prova inerentes ao transtorno. Assim, são as qualidades imediatas das situações, aquilo que é visto, sentido e ouvido, que é provado pela coletividade e que dá início ao processo de reflexão e investigação (QUÉRÉ, 2003). Nessa lógica, as qualidades – que são as propriedades objetivas de tudo aquilo que faz parte da situação – dos cenários que lhe compõem, tornam-se parte da coletividade por estruturar sensibilidades, hábitos, conhecimentos entre outros componentes constitutivos de cada indivíduo (Ibid.).

Diante disso, um público é uma coletividade em que seus membros compartilham sentimentos e sensações e um sistema argumentativo e prático. Ele é visto como um "[...] 'suporte' da experiência pública, do espírito público, da opinião pública ou do

[57] "Un *champ d'expérience collective* comprend des façons de voir, de dire et de faire de sens commun, articulées par un réseau de nombres, de catégories, de types, de récits et d'arguments disponibles [...]; et il comprend enfin une trame de supports et de relais matériels – des corpus de savoirs, des banques de données, des statistiques pour quantifier, des lois à actionner et des techniques à utiliser –, et de médiations organisationnelles, déjà existantes ou à faire advenir – des associations, des partis ou des syndicats qui représentent une cause, des médias par lesquels faire entendre des dénonciations et des revendications [...]."

julgamento público" (CEFAÏ; PASQUIER, 2003, p.2, tradução nossa)[58], que está além da confluência de sentimentos entre indivíduos[59]. O que de fato une as pessoas em um público é, portanto, a cultura. Então, quando nos referimos a um público, fazemos alusão a um conjunto indefinido de indivíduos que age e adquire, coletivamente, o repertório de capacidades (por se exporem a situações que transformam suas perspectivas); que torna um problema social um problema público, tal como os grupos chamados de "*operatives*" por Hilgartner e Bosk (1988); que forma uma "comunidade de destino", porque seus membros partilham entre si disposições, hábitos e conhecimentos que os fazem responder de forma similar às situações problemáticas (QUÉRÉ, 2003); e, por fim, o público "[...] designa um 'ser' dotado de capacidade de autogoverno, de deliberação ou de participação ou de competências de recepção midiática e cultural"[60] (CEFAÏ; PASQUIER, 2003, p.1, tradução nossa).

A publicização de um problema é, então, desencadeada por um público que não necessariamente é uma coletividade diretamente afetada por um transtorno. O processo de dar visibilidade pública a um problema pode originar-se por meio de uma solidarização, por parte de um grupo, com a situação daquela coletividade. Ademais, o sofrimento coletivo pode não nutrir um processo de investigação e problematização e tal público em potencial jamais se formar. Porém o que temos que ter em mente é que um público, enquanto sujeito que temos nos referido nesses últimos parágrafos, não existe, simplesmente, por morarem próximos ou por compartilharem um cotidiano. Isto é, não é o fato de habitarem um espaço em comum que lhes dá a oportunidade de ser um público, porque é ação coletiva que os fazem viver juntos (ION; RAVON, 1998) e, portanto, compartilharem espaços e lugares. E mais, ser um público não é estar em constante e em permanente ação. Existem períodos em que o público se volta para os bastidores e "desaparece".

[58] "Le public est alors réifié comme le "support" de l'expérience publique, de l'esprit public, de l'opinion publique ou du jugement public. " (Frase completa)

[59] Uma coletividade identificada somente pelas emoções e sentimentos compartilhados por seus membros é uma multidão, porque a ligação que se estabelece entre as pessoas não é durável (QUÉRÉ, 2003), enquanto que a de um público o é.

[60] "Il désigne un "être" doté de capacités d'auto-gouvernement, de délibération ou de participation ou de compétences de réception médiatique et culturelle."

Estes são momentos essenciais para suas performances, porque pode ser quando definem suas próximas ações (CEFAÏ, 2015).

Formar uma *comunidade*, estruturada por interesses comuns e específicos, que é capaz de mobilizar-se e engajar-se em um processo público de argumentação, denunciação e reivindicação, requer de seus membros um sistema interpretativo, argumentativo e de ação. Referimo-nos àquela ligação cultural introduzida anteriormente, que tem seus fundamentos no histórico de experiências realizadas coletivamente e publicamente. A publicização de um problema, assim, é mediada por uma cultura pública referente ao que há de comum nas *comunidades* (CEFAÏ, 2009b) que se formam através de regimes de ação coletiva (realizada ou significada).

A cultura pública é resultado de um trabalho coletivo de investigação, de problematização, de cooperação e de competição que precedem à constituição de um problema público e que, ao mesmo tempo, perpassa-o. Ela consiste no capital social[61] acumulado, correspondente à mobilização coletiva e à participação social, que facilita e proporciona a reprodução dessas práticas, uma vez que abarcam experiências comuns (CEFAÏ; VEIGA; MOTA, 2011). As práticas passadas são essenciais para os regimes de ações futuras, em razão do "repertório cultural" que desenvolvem. É este repertório cultural que garante ao público uma profusão de "[...] ideias-chave, metáforas, frases de efeito e referências a princípios morais [...]" que são utilizadas como "[...] guias de como pensar e o que fazer [...]" (FUKS, 1998, p.8) sobre os transtornos.

Um problema público, então, provém de uma cultura de problematização e de uma publicização que se expande a cada experiência de comunicação, de associação e de cooperação desfrutada pelos e entre os atores envolvidos. Nesses processos, os atores renunciam a seus interesses particulares, comunitários e corporativistas (HILGARTNER; BOSK, 1988), uma vez que um público age em prol da coletividade, não exigindo que uma ação seja realizada por todos os seus membros, mas que

[61] Capital social é entendido aqui como o valor de recurso dado a aspectos da estrutura social por atores sociais que os utilizam para alcançar seus interesses (COLEMAN, 1988).

esteja de acordo com o interesse geral. Ações dotadas de tal generalidade, portanto, são desingularizadas (ION; RAVON, 1998), pois carregam em si a vontade geral de um público. Para Cefaï e Pasquier (CEFAÏ; PASQUIER, 2003), quando as pessoas adotam uma postura individualista frente ao problema, elas o dissolvem e não o resolvem.

Em um contexto de publicização de um problema, vários públicos e atores podem estar envolvidos. As pessoas que se comprometem em publicizar um problema não apresentam a mesma capacidade de interpelar a opinião pública, nem de influenciar e exigir resultados dos poderes públicos (GUSFIELD, 2014), sejam elas membros de um público, seja membros de públicos diferentes. É um esforço de caráter coletivo, de busca por soluções e de atribuição de culpa, que imbui o Estado de certo nível de responsabilidade nesse processo, mas cujos atores apresentam diferentes graus de autoridade para definir o problema (Ibid.).

O processo de tornar um problema um problema público envolve, então, um conjunto de indivíduos (ou conjuntos de indivíduos) que compartilham uma cultura pública entre si. Durante este processo, a coletividade também põe em evidência os bens[62] comuns e públicos que são alvos do problema. Segundo Cefaï (2009a), aqueles de caráter comum são os bens cuja propriedade ou gozo são exclusivos dos membros de uma *comunidade* (de vizinhança, de etnia, de profissão, etc.)*;* enquanto que os bens públicos "[...] não se encerram sobre as identidades essenciais ou por interesses determinados" (Ibid., p.20, tradução nossa[63]). Nessa lógica, por exemplo, um bem comum refere-se à igreja para os cristãos[64], já um bem público concerne ao serviço de recolhimento de lixo para os moradores de um bairro qualquer.

[62] Referimo-nos aos bens em seu sentido mais amplo (elementos materiais e imateriais, móveis ou imóveis e ações).
[63] "[...] qui ne se closent pas sur des identités essentielles ou sur des intérêts déterminés."
[64] Este exemplo, apesar de não ter ligação evidente a esta presente pesquisa, ele se justifica porque representa um bem comum mais facilmente de se identificar que outros.

Buscando melhor esclarecer a distinção acima, a ciência econômica[65] pode subsidiar na medida em que Beitone (2014) alega que os bens comuns são aqueles que não excluem ninguém pelo preço e que, quando consumido, reduzem a satisfação ou nem mesmo possibilitam o consumo por outras pessoas. É uma definição que complementa aquela dada por Cefaï, uma vez que um bem de tal natureza é aquele em que seu uso ou desfruto é compartilhado por um grupo de pessoas, mas não é passível de o ser por todas. Quando um bem é possível de ser usado por todos, ele é chamado de bem coletivo, de acordo com Beitone (2014). Este tipo de bem, portanto, é caracterizado pela não exclusão e pela não rivalidade (Ibid.), sendo de todos, da coletividade – não individualizado ou privatizado.

Assim, grosso modo, esta definição de bem coletivo é similar àquela de bem público dada por Cefaï, mas não expressa exatamente o conceito de bens públicos sobre a qual trabalharemos nesta pesquisa. A confusão entre bens públicos e coletivos é comum e muitas vezes eles são utilizados como sinônimos, apesar de não o serem. Os de caráter coletivo são aqueles caracterizados por sua natureza, enquanto os bens públicos correspondem a uma classificação “de fora” (Ibid.). Nessa lógica, estes são os bens produzidos ou fornecidos pelo Estado (ex.: as ruas, as escolas públicas e o serviço de limpeza urbana) que, por características inerentes a eles, também podem ser bens coletivos (ex.: a defesa nacional).

Mesmo que ambos não se refiram à mesma coisa, quando tratamos da constituição de um problema público, os bens públicos são aquelas questões para os públicos (CEFAÏ, 2009a), isto é, não necessariamente eles são bens coletivos. A distribuição de água potável na cidade de Vila Velha, por exemplo, é um bem privativo[66] e

[65] Na ciência econômica existem duas condições utilizadas para definir um bem por sua natureza. Assim, um bem pode apresentar duas propriedades: a (não) rivalidade, que designa o fato de seu consumo por uma pessoa limitar o consumo por outra (ou não); e a (não) exclusão por preço, referindo-se a inacessibilidade ao bem em razão de seu valor mercadológico.

[66] Um bem privativo é o oposto de um bem coletivo, ou seja, é caracterizado tanto pela rivalidade quanto pela exclusão por preço. Eles não devem ser confundidos com os bens privados, pois estes são bens produzidos e fornecidos, sobretudo, pelo Mercado. Ou seja, opõem-se aos bens públicos por possuírem uma característica que lhe é atribuída externamente, mas não pelo Estado. Contudo, a distinção entre bens privados e bens públicos não é tão simplista assim. Às vezes um bem pode ser produzido por uma instância privada, mas ser alterado (preço, por exemplo) ou fornecido por uma instância pública. Para entender melhor esta questão e sobre os tipos de bens, ler o artigo de Beitone (2014).

público, porque ela é caracterizada pela rivalidade e pela exclusão (tal como é explicado acima) e, ao mesmo tempo, o serviço é prestado por uma empresa pública. É um bem compartilhado por todos os cidadãos e que, portanto, é uma questão pública e para qualquer público. Nesta pesquisa, portanto, os bens públicos são considerados aqueles de natureza coletiva ou privativa que são fornecidos ou produzidos pelo Estado e que unem os cidadãos em razão de seu caráter não restritivo.

A constituição de um problema público envolve, portanto, um público (ou uma coletividade em processo de tornar-se um público) dotado de uma cultura pública que, ao ser estimulado por uma situação anormal, mobilizam-se e associam-se, problematizando-a e publicizando-a. Isto é, a publicização de um problema provém de uma coletividade, dotada de intenção, que age em consequência de um transtorno o qual incide sobre os bens comuns e públicos que seus membros compartilham entre si. Porém nem sempre um transtorno torna-se um problema público, sobretudo porque nem todos têm um repertório de dispositivos concernentes à experiência adquirida através da participação política. Inclusive, certos grupos sociais são fortemente caracterizados pela apatia política, o que dificulta o processo de resolução de seus problemas. Tendo em vista que esta pesquisa focaliza em grupos sociais de baixa renda, no próximo item buscaremos discutir as particularidades desses grupos nos conflitos socioambientais.

4.3 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E POPULAÇÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Anteriormente, mostramos que um problema se torna público em razão da mobilização coletiva e do engajamento em um regime de ações de investigação e publicização. A coletividade se insere, assim, nas mais diferentes cenas públicas, estruturando a arena pública que se desenvolve em torno do problema. O que perpassa e está implícito neste conflito por justiça é a participação política dos atores e públicos que estão envolvidos. A participação se distingue em função das características de diferentes indivíduos e de grupos sociais por várias razões, onde a renda é um dos fatores que a influencia. Como esta pesquisa tem como objeto de

estudo grupos sociais de baixa renda[67], o objetivo neste item é de discutirmos como alta vulnerabilidade socioambiental está associada à participação política no Brasil, conceituando-a e relacionando-a a questões ambientais e identificando suas consequências para a constituição de um problema público.

Nesta pesquisa, trabalhamos com uma noção de participação política mais ampla, estando além da participação por canais oficiais, como o voto. Segundo Cefaï (2012), ela se constitui em "[...] uma série de situações que vão desde movimentos coletivos de cidadãos auto-organizados ou de organizações comunitárias até dispositivos institucionais de consulta e consenso [...]"[68] (p.8, tradução nossa). Entender a participação dessa forma é considerar certas práticas como políticas, apesar de elas normalmente não serem consideradas pela Ciência Política. Para o autor, é considerá-la em uma escala micropolítica, à luz do engajamento em situações sociais, tal como proposto por Goffman[69].

Nessa lógica, o caráter político, é inerente à mobilização coletiva ou à deliberação pública (CEFAÏ, 2011b). Isto é, agir coletivamente politiza os indivíduos, porque a interação entre as pessoas as faz refletir, argumentar, criticar, criar e compartilhar opiniões, elaborar soluções e tomar posições frente aos transtornos etc. Ao mesmo tempo, quando as interações são cercadas , por exemplo, de censuras e relações de ordem, elas podem produzir um desinteresse sobre assuntos públicos, não deixando de ser um desinteresse de caráter político (Ibid.). Não é a simples ausência de ações públicas ou coletivas que qualificam, portanto, uma situação como política,

[67] Nesta pesquisa, esses grupos são caracterizados por uma condição de vida social, econômica e ambiental insuficientes para uma vida digna. Eles compreendem pessoas que convivem com "[...] o aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregados de modo precário e intermitente, os que se tornaram não empregáveis e supérfluos, a debilidade da saúde, o desconforto da moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a fome, a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo [...]" (YAZBEK, 2012, p.290). Acrescenta-se a esta lista, a convivência cotidiana com situações de risco socioambiental, estando, assim, em situações de injustiça ambiental tal como discutido anteriormente.

[68] "[...] [U]ne gamme de situations allant de mobilisations collectives de citoyens auto-organisés ou d'organisations communautaires à des dispositifs institutionnels de consultation ou de concertation [...]".

[69] O político está presente nas situações de co-presença entre os indivíduos em que eles estabelecem algum tipo de diálogo entre si, fortalecem ou alteram pontos de vista e coproduzem um repertório dramático de performances, de organização. A participação política é apreendida nessas situações.

mas sim o processo que a precede, seja incentivando a participação política seja criando indivíduos que a evitam.

Sendo a participação política entendida como uma atividade realizada coletivamente, ou seja, voltada para o Bem comum[70], sua prática significa exercer a cidadania. A vida pública, no sentido de orientar-se para a esfera pública, é o que, de fato, nos "faz" cidadãos já que "abandonamos" nossos interesses particulares em prol do coletivo (HERCULANO, 2001). Apesar de a cidadania não exigir que o indivíduo tenha uma postura ativa, vivenciá-la por completo é estar consciente daquilo que ocorre a sua volta e agir a favor de interesses do público do qual faz parte. Em outras palavras, a cidadania ativa é a expressão da tal participação política que nos referimos anteriormente e, portanto, provém de um campo de experiência coletiva. É por essa razão que Herculano (Ibid.) se refere à cidadania em seu sentido amplo, vista, também, como uma "cidadania coletiva".

A postura ativa frente aos problemas sociais está no cerne da democracia, porque expressa uma luta contra a desigualdade, a injustiça, o autoritarismo, o populismo e o elitismo. Nesse sentido, a participação política contribui para que os cidadãos tornem-se mais tolerantes e empáticos e estimula-os a falarem em público e a se importarem com questões de caráter coletivo (CEFAÏ, 2012). Para Gamson (2001), a participação em processos públicos deliberativos cria cidadãos públicos, capazes de julgar assuntos públicos de forma eficaz. Como dito anteriormente, a participação é produtora de experiência e a cada nova oportunidade, maior a possibilidade de as pessoas adquirirem mais autonomia frente às situações problemáticas que lhes acometem. A prática política, numa lógica que engloba o exercício de atividades cívicas, é essencial para que os indivíduos e grupos sejam capazes de criar um público. Práticas dessa natureza colocam as pessoas em situações de interação face-a-face e, segundo Eliasoph (2003), através das experiências vividas e das capacidades adquiridas, tal como discutido anteriormente, elas empoderam as pessoas para engajarem-se em questões públicas.

[70] Nesse caso, o Bem comum se refere à concepção e vida boa.

Há casos, contudo, que as pessoas não conseguem suportar a situação, isto é, apresentam uma baixa resiliência frente aos transtornos e não recorrem nem mesmo à delimitação do problema, muito menos a uma atitude participativa. Segundo Stavo-Debauge (2012), as pessoas podem entrar em "estado de choque"[71], impossibilitando que se faça sentido da situação. O sofrimento, então, se individualiza (privatiza), torna-se intimamente exclusivo, e a busca por se restabelecer não se desenvolve. De certa forma, é como se as pessoas ficassem traumatizadas e nem mesmo experiências anteriores de investigação pudessem contribuir para uma postura ativa frente aos males que sofrem – apesar de esta conjuntura ser, teoricamente, mais comum quando tal transtorno afeta pessoas sem uma cultura pública suficientemente desenvolvida. Nessa lógica, a carga emocional, ou melhor, o estado de choque, afeta diretamente a vulnerabilidade socioambiental desses indivíduos, aumentando-a, uma vez que não permite que respondam devidamente ao transtorno.

Além disso, o autor supracitado alega que mesmo quando as pessoas se inserem em um processo de investigação, dando início à reparação da situação (enfrentamento), não necessariamente desembocam em ações em busca de responsabilização, de compensação ou outras ações similares. Ao contrário, as vítimas podem recorrer ao esquecimento e à ignorância, porque as consideram opções preferíveis devido à dificuldade de lidar com a situação que se apresenta (tal como nos casos de alguns desastres). Por consequência, essas pessoas ficam incapacitadas de participarem de um público e de, portanto, encontrarem soluções para o problema em potencial.

Não ser capaz de agir ou reagir em situações problemáticas e ingressar em cenas públicas de deliberação e participação não é uma característica exclusiva de algum grupo social ou de um perfil específico de indivíduo. De acordo com a discussão feita anteriormente, esta incapacidade, contudo, parece estar mais presente nos grupos sociais de maior vulnerabilidade social, mesmo que não essencialmente pelas

[71] O "estado de choque" se refere à condição em que certas pessoas ficam ao serem atingidas por um evento de alta intensidade – o *trouble* – que, em razão de sua brutalidade, provoca uma forte emoção.

mesmas razões que aquelas referidas no parágrafo anterior. Dizemos isso porque os pobres representam um grupo social que, muitas vezes, não está presente naquelas cenas (LÜCHMANN, 2008); isto é, a sua participação política é comumente mais superficial, quando não são apáticos em relação a assuntos políticos. Inclusive, quando as experiências de conflito são negativas, o que tende a acontecer quando há uma intensa desigualdade na detenção de poder, os grupos dominados deixam de se posicionar politicamente e publicamente (ELIASOPH, 2003). Portanto, a apatia se torna uma escolha que leva a tal posicionamento político em função de um histórico de descaso, de derrotas, de injustiças.

Há, contudo, situações em que esse grupo social encontra força para lutar por seus interesses. Os indivíduos se mobilizam, discutem entre si, (des)constroem opiniões e elaboram soluções, tudo isso mediante o uso de seus saberes adquiridos por sua experiência de vida. Com seus argumentos formados, inserem-se em cenas públicas institucionalizadas, onde saem da escuridão dos bastidores e interpelam a opinião pública (mais abrangente), publicizando seus pontos de vista. Porém, mesmo quando adotam práticas participativas, a eficácia de seus discursos frente àqueles dos grupos dominantes é menor (LÜCHMANN, 2008). A insuficiência dos saberes locais, inclusive por causa de sua marginalização pela visão cartesiana (SANTOS, 2011), e a falta de conhecimento técnico, que é consequência do acesso a uma educação de pouca qualidade (quando frequentam), tornam-se elementos de desvantagem nos conflitos. De fato, a própria estrutura politica e social não é feita para facilitar a publicização ou a participação por valorizar o técnico-científico em detrimento do senso comum e dos saberes locais. A tal incapacidade associada às dificuldades de enfrentamento são responsáveis por nutrir um sentimento de futilidade por parte das pessoas (é o “não vai dar em nada mesmo” que muitas vezes ecoam nos discursos) em relação à deliberação pública e uma valorização maior das ações práticas (ELIASOPH, 2003). Isto é, as atividades realizadas nos bastidores tornam-se mais desejáveis que “falar em voz alta”.

Miguel (2005) alega que o fato de ser um grupo dominado, subalterno, as populações de alta vulnerabilidade social se desvelam como indivíduos manipulados ideologicamente, apresentando dificuldades em estabelecer seus próprios interesses

e “[...] têm menor acesso aos espaços de produção social de sentido, em especial (mas não exclusivamente) o aparelho escolar e a mídia” (p.18). Nesse contexto, essa camada social encontra-se em desvantagem no que tange ao acesso a recursos e aos mecanismos essenciais para a publicização dos problemas, tornando-os menos capazes de participar em atividades políticas (incluindo as cívicas).

É possível perceber a baixa capacidade da camada mais pobre da sociedade em mudar a sua sorte ao observarmos os mecanismos participativos mais utilizados por eles. Segundo Holzner[72] (2007), os pobres só apresentam uma atividade política maior que as outras classes quando se trata de um trabalho comunitário[73], ou seja, de uma mobilização coletiva para resolver um problema sem que as autoridades precisem ser acionadas. A desconfiança e a insatisfação com os poderes públicos estão entre os motivos de procurarem resolver os problemas por conta própria. Inclusive, quando tratou desse grupo, Vidal (1996) observou, através de uma pesquisa realizada com as associações de moradores na cidade de Recife (Pernambuco, Brasil), que a heterogeneidade dos espaços, o fraco sentimento de pertencimento ao local e o maior uso dos contatos pessoais do que ações coletivas são motivos que influem diretamente na participação política[74] deles.

A frágil capacidade de participação ou mesmo a apatia política resultam, também, de um contexto mais geral que não está necessariamente associado à pobreza. Atualmente, o fazer política se tornou um trabalho (no sentido de ocupação profissional) a mais para o cidadão enquanto que as atividades de lazer estão cada vez mais requisitadas (a ânsia pelo final de semana é um exemplo disso). Na perspectiva de Dewey (2001), as pessoas buscam ocupar seu tempo com algo mais prazeroso quando não estão desempenhando uma atividade profissional e

[72] A pesquisa representa a realidade do México, um país que apresenta peculiaridades, mas, ao mesmo tempo, compartilha uma história semelhante como o Brasil e, portanto, uma sociedade com características próximas.

[73] As outras categorias em que os pobres têm uma participação menor é: trabalho para a campanha de 2000, participação em protestos, pedido de ajuda a um deputado federal, pedido de ajuda a um escritório do governo nacional e votação em 2003. Exceto nesta última, nas outras quatro existe um padrão: quanto maior a renda, maior a participação.

[74] O argumento do autor está direcionado à cidadania e à democracia participativa, mas resolvemos reduzir à participação política para ficar de acordo com o objetivo do texto.

organizar-se em um público efetivo, portanto, parece que passa a ser uma preocupação dispensável nessas circunstâncias.

No Brasil, as populações de em situação de vulnerabilidade socioambiental têm estado atreladas a um baixo nível de participação política inclusive por questões tradicionais que ainda persistem. Segundo Telles (1993), o caso brasileiro é um paradoxo, porque o modelo de cidadania que foi universalizado no país – sobretudo quando tratamos de direitos sociais – partiu do Estado e tem convivido com uma intensa desigualdade, o que não favoreceu a criação de um vínculo civil entre as pessoas[75]. Além disso, mesmo com a redemocratização e com os avanços nos direitos sociais, políticos e civis, os pobres estão frequentemente mais ausentes das arenas públicas de acordo com a discussão acima. A cidadania ampliada – que está além da cidadania formal – ainda não se estende a todos os grupos sociais, exprimindo uma sociedade desorganizada que tende a exercer uma "proto-cidadania"[76] (HERCULANO, 2001).

Em uma pesquisa realizada no final da década de 1990, no Rio de Janeiro, Fulks (1998) mostra que quanto mais afastado da Zona Sul[77], ou seja, quanto maior fosse a vulnerabilidade social dos grupos, menor era a mobilização e participação política destes em questões ambientais. A frágil e precária participação política dos grupos de baixa renda não é exclusiva de um ou outro perfil de problema; ela existe por razões que estão além da natureza da situação. Segundo o autor supracitado, as vítimas (em áreas de baixa renda) que assumiam uma postura mais ativa sofriam ameaças e buscavam soluções para as situações problemáticas de forma mais individual, motivos pelos quais era comum "desistirem" de suas causas. Sendo assim, a pressão externa – se não o pouco poder – e a baixa organização são

[75] Sobre o paradoxo, Telles (1993) acrescenta afirmando que a concessão de direitos pelo Estado é responsável por manter os indivíduos pouco ativos no que tange à busca por justiça, sobretudo após a década de 1930. Na década de 1980, contudo, a criação de sindicatos e de movimentos sociais proporcionou muitas conquistas, mesmo que os avanços não tenham sido surpreendentes.

[76] A proto-cidadania é outra forma que encontramos para nos referir ao que Herculano afirma como "quase cidadania" que, a nosso ver, traduz a forma pela qual a cidadania formal é vista quando está separada de uma postura mais ativa (cidadania ativa).

[77] Vale notar que mesmo na Zona Sul existe favelas, o que nos faz acreditar que relação entre o afastamento da Zona com a não-participação não é tão grosseiramente visível, mas, sim, uma tendência.

características que andam, mais frequentemente, no mesmo plano que a pobreza e que, portanto, contribuem para uma vida pública mais efêmera.

A própria atuação do Estado não tem favorecido à participação desses grupos, ao menos quando tratamos das políticas públicas voltadas para o contexto das Mudanças Climáticas. Segundo Da-Silva-Rosa et al. (2014), as políticas públicas focam muito em ações emergenciais e não respondem às reais necessidades de empoderamento para realizar ações responsáveis, independentes e participativas.

Apesar da correlação entre pobreza e não-participação no Brasil, essa associação não é perene e muito menos tem se agravado. Segundo Avritzer (2008), o número de práticas participativas, no país, se multiplicou extensamente no decorrer do século XX e os pobres, além de beneficiados, também se tornaram mais atuantes[78]. Algumas pesquisas sobre o Orçamento Participativo (OP) evidenciam a participação desse grupo social, mas é uma situação que não inclui os mais excluídos (LÜCHMANN, 2008). O limite entre esses dois segmentos de uma mesma classe é que não é fácil de determinar, se é que é possível. Isto é, mesmo com a melhora nos índices participativos, quanto mais carente for o indivíduo, menor é sua chance de participação política.

À guisa de conclusão, buscamos mostrar as formas em que os grupos sociais de baixa renda encontram para enfrentar os problemas públicos. As poucas práticas participativas das populações de alta vulnerabilidade socioambiental estão atreladas à desigualdade de poder institucionalizada na sociedade brasileira que, por consequência, produz uma visão pouco convidativa do poder público e dos processos deliberativos que o envolve. Muitas vezes os membros daqueles grupos "dominados" se percebem pouco capazes de alterar sua realidade e lidam com as situações problemáticas de forma individualizada ou por meio de ações mais práticas, sem o auxílio de instâncias públicas. A pobreza, portanto, está associada a uma prática participativa mais frágil e a um fraco poder de constituir-se em um público. Porém, quando se mobilizam para tal, criam associações ou se unem a

[78] Avritzer trabalha com uma noção de participação política mais restritiva, diferente daquela com a qual temos apresentado neste item, mas, ainda assim, é uma visão pertinente.

outras, aumentando as chances de resolver seus problemas. É a partir dessa premissa que na próxima seção discutiremos a noção de associação e alguns processos que ocorrem em seu interior e que justificam a afirmação anterior.

4.4 O LUGAR DAS ASSOCIAÇÕES NAS ARENAS PÚBLICAS

Como apresentamos anteriormente, a problematização e a publicização de um problema exige uma postura ativa de uma coletividade cujos membros compartilham entre si um repertório de ação e de mobilização coletiva. Aqueles processos são resultados da associação de indivíduos, por meio da qual estes trocam narrativas, designam culpados, formam opiniões, criam soluções, forjam argumentos e elaboram planos de ações. A associação é, portanto, um requisito essencial para a interpelação da opinião e do poder públicos. É por essa razão que buscaremos, neste item, discutir a noção de associação, como os indivíduos interagem entre si e como ela contribui (ou não) para o desenrolar de uma arena pública. Ao mesmo tempo, abordaremos a função da associação de moradores no que diz respeito aos problemas micro-locais, visto que esta pesquisa também apresenta como objeto de estudo uma associação de tal natureza.

O movimento em direção a uma vida associativa nasce com o advento da democracia, quando as pessoas se veem afastadas de laços verticais e obrigatórios, tão presentes nas sociedades aristocráticas, e, ao mesmo tempo, a elas são apresentadas oportunidades para criar laços horizontais e voluntários (HERCULANO, 2001). O associativismo se torna uma prática cidadã, em que as pessoas se voltam para solucionar problemas ou, simplesmente, para aumentar a qualidade de vida, através, por exemplo, de associações de lazer. Além disso, o engajamento associativo se tornou um meio substitutivo do engajamento partidário, sobretudo por causa do descrédito das instituições políticas (HAMIDI, 2006).

Quando indivíduos se associam, redes de sociabilidade[79] preexistentes os ligam à associação resultante e esta, por sua vez, torna-se um meio de socialização e de desenvolvimento de novas sociabilidades (CEFAÏ, 2011a). Ela é produto e produtora de interações, de experiência e de cultura, pois, segundo Dewey (1954), a associação molda o conteúdo de crenças e intenções de seus membros. Ao aproximar as pessoas e incitar uma vida coletiva, a associação gera ligações coletivas que

> [...] não repousam mais sobre os pré-engajamentos comunitários, mas se constituem na ação, tornando-se um dos resultados. Nesse sentido, as ligações comunitárias dão lugar às formas de relações. Nós devemos, então, descrever os agrupamentos, não como entidades sociais aos limites comuns facilmente identificáveis, mas como *redes de indivíduos*.[80] (ION; RAVON, 1998, p.63, tradução nossa)

As ligações harmônicas entre os indivíduos, inclusive a prática solidária, nasce, portanto, da prática associativa. Assim, as associações podem criar situações propensas à prática solidária e, portanto, fomentar o desenvolvimento deste compromisso para com os outros, no caráter dos indivíduos. Isto é, ela incita à cidadania ativa. Quando a associação promove tal relacionamento, viver em conjunto não se torna um pré-requisito, porque os laços estabelecidos fazem com que seus integrantes ajam em nome da coletividade (Ibid.). Em outros termos, ela é um tipo de organização que se fundamenta na defesa dos interesses de seus membros e nas relações de cooperação e competição, seja entre estes, seja com outras organizações.

Diante desse contexto, uma associação não é passível de ser padronizada. Suas formas e objetivos são amplamente extensos, o que a torna uma espécie de organização muito heterogênea (CEFAÏ; VEIGA; MOTA, 2011). Ela designa a união de pessoas que compartilham sentimentos ou experiências de vida, apresentam

[79] Sociabilidade representa a satisfação das pessoas de estarem socializadas; o puro prazer pela interação em que as pessoas sentem na sociação (forma em que os indivíduos interagem entre si) que estão envolvidas.

[80] "Les liens collectifs ne reposent plus sur des pré-engagements communautaires, mais se constituent dans l'action, en deviennent l'un des résultats. En ce sens, les liens communautaires ont fait place à des formes de relations réticulaires. Nous devons donc décrire les groupements, non comme des entités sociales aux limites communes aisément identifiables, mais comme des *réseaux d'individus*."

objetivos em comum que transcendem os interesses privados – mesmo que mantenham os interesses particulares – e agem mediante um regime de ações definidos coletivamente. Uma associação surge, assim, pelos e para os cidadãos e, por essa razão, é de caráter civil.

Ao corresponder a um conjunto de pessoas que se unem intencionalmente, as associações, contudo, não necessariamente expressam uma militância regular de seus integrantes. Pelo contrário, os indivíduos podem engajar-se somente em momentos em que certos assuntos tornam-se pertinentes, isto é, quando seu cotidiano é ameaçado (CEFAÏ; VEIGA; MOTA, 2011). Elas não indicam uma resposta exclusiva a uma questão propriamente perene – de caráter ideológico, por exemplo, daí a fluidez de sua existência. Entender a associação dessa forma é reconhecer que uma coletividade pode abraçar uma luta por um momento, mas desengajar-se em outros (Ibid.).

Tendo em vista os conflitos sociais, uma associação pode dar forma e conteúdo a um público autêntico, representando situações de proximidade em que as pessoas, levando em consideração os outros, formam seus julgamentos e inserem-se em um jogo de argumentação que dá validade ao que seus integrantes reivindicam (QUÉRÉ, 2003). Ela é uma atividade coletiva que tanto precede quanto transcorre a constituição de um problema público, sendo essencial para a problematização, investigação e publicização.

Ao se associarem, as pessoas se colocam em situações de copresença corporal, onde as percepções de si e do outro se moldam através das interações que se desdobram entre elas. Numa perspectiva goffmaniana, a observação mútua de ações, expressões, comportamentos de uma forma geral e, inclusive, a própria presença física do outro, são responsáveis por estabelecer relações, configurar suas condutas e transformar a identidade pessoal (QUÉRÉ, 1992). As pessoas adquirem novas linguagens e conhecimentos e desenvolvem novas formas de pensar e agir sobre o mundo, o que representa o processo de formação de uma cultura pública, tal como explanamos em um item antecedente. A vida social se estende, portanto, para

a vida pública e vice-versa (Ibid.), uma vez que os atores criam laços sociais, ou mesmo fortalecem outros já pré-estabelecidos – quando não o oposto.

As associações funcionam através de tais de redes de inter-relação preexistentes e daquelas que esses agrupamentos desenvolvem. O bom funcionamento delas está diretamente atrelado aos bons relacionamentos que elas configuram ao manterem uma vida associativa harmoniosa e efetiva. Para esse associativismo "positivo", os próprios integrantes são grandes responsáveis. Segundo Hamidi (2006), quanto mais um indivíduo estiver inserido nesta vida, maior é a tendência de ele criar um ambiente favorável, enquanto que as pessoas mais afastadas da associação nutrem um comportamento mais indiferente a essas questões. Para fomentar a participação de seus concidadãos nas atividades associativas, as pessoas tendem a utilizar-se tanto de incentivos econômicos quanto de pressão social e incentivos sociais (ex.: prestígio, respeito, amizade, etc.), apesar de estes serem meios mais eficazes em grupos pequenos (OLSEN, 2002).

O engajamento associativo, ao permitir a formação de novas ligações sociais, torna-se uma forma de provocação à prática política. Segundo Hamidi (2006), o associativismo proporciona a politização quando as questões levantadas pela associação são qualificadas como políticas por atores apreendidos como políticos ou quando os próprios integrantes da associação, que não são definidos politicamente, enunciam o caráter político de suas práticas. Seja como for, as experiências que a associação proporciona podem se atrelar ao discurso político quando situações como aquelas ocorrem. As próprias práticas cívicas, na perspectiva de Eliasoph (2003), são procedimentos "[...] pelos quais os cidadãos criam contextos para a conversação política em uma esfera política potencial, enquanto estabelecendo certo tipo de relação com o próprio discurso público"[81] (p.227, tradução nossa). Isto é, mesmo em associações que têm objetivos muitos distantes no que tange às questões políticas, elas promovem interações que possibilitam a politização das pessoas.

[81] A frase completa no original: "Les pratiques civiques sont des procédures fondamentales de *footing* par lequlles les citoyens créent des contextes pour la conversation politique dans une sphère politique potentielle, tout en instaurant un certain type de ralation au discours public lui-même."

O agir associativo, ao mesmo tempo em que dá margem à politização, contudo, também pode favorecer a despolitização. Comentando a perspectiva de Eliasoph, Kerstenetzky (2006) argumenta que a prática associativa pode desvanecer o discurso político de seus promotores e produzir apatia política. Um dos motivos dessa despolitização é a concentração dos membros associativos em interesses comunitários em detrimento de questões relativas ao Bem comum. Além disso, certas associações podem contribuir para uma vida pública e social que vai de encontro com a democracia, tal como aquelas formadas por grupos de ódio ou aqueles de interesses poderosos (LÜCHMANN, 2014).

Lüchmann (2008), por sua vez, alega que o associativismo é fundamental para o combate ao clientelismo e ao autoritarismo. É uma forma de exercer política, em maior ou menor grau, dependendo do tipo de associação, mas que tem consequências positivas para a luta contra a desigualdade social. Através de práticas associativas, os grupos sociais ganham maiores chances de alterar sua sorte, já que elas possibilitam menor dependência das autoridades. Porém, mesmo que o associativismo favoreça a uma vida política mais ativa e desenvolva a autonomia dos indivíduos envolvidos, nem sempre as associações são veículos de busca do Bem comum – ou de soluções para problemas públicos. Frey (2003) argumenta que em países em desenvolvimento, por exemplo, essas organizações têm a tendência de promoverem exclusão e de contribuírem para a manutenção de privilégios sociais, além de também estarem envolvidas na privatização de questões e espaços públicos[82]. Assim, as associações podem, muitas vezes, conduzir a uma vida social e pública menos solidária, individualista, imersa em interesses particulares ou comunitários.

Nessa mesma linha de pensamento, para Olsen (2002), não é incomum que uma associação[83] busque saciar somente os interesses de suas lideranças ou mesmo

[82] Frey trata a questão do associativismo através de uma análise sobre a perspectiva de Putnam sobre capital social.
[83] Em seu livro, Olsen faz menção às organizações de uma forma geral. Em nosso texto, contudo, resolvemos restringir a afirmativa para as associações, inclusive para ficar de acordo com a nossa proposta.

que falhe em responder aos interesses dos membros de uma forma geral. Algumas associações dessa natureza respondem a grupos exclusivos, isto é, elas se tornam meios de defesa de bens e pessoas próximas (CEFAÏ; VEIGA; MOTA, 2011). Assim, a vontade da população em participar de associações ou de se associarem – na lógica de uma militância irregular – está diretamente atrelada à satisfação dos membros desse corpo associativo – formado ou em potencial. Portanto, em casos em que os interesses mais gerais são constantemente negligenciados, a associação fica propensa a sucumbir (OLSEN, 2002), isto é, o público o qual ela dá forma, ou que estimula, se esvanece, desintegra-se.

As associações de moradores, para especificarmos, são exemplos de associações trazem em si todas as questões que abordamos acima. Elas podem tanto ser espaços de fomentação a solidariedade ou incitar práticas mais individualistas quanto proporcionar um ambiente favorável à politização dos moradores ou simplesmente dos dirigentes associativos. Elas, contudo, apresentam características singulares, próprias de seu caráter micro-local e "bairrista". De uma forma geral, elas são entidades voluntárias, formadas e geridas pelos moradores de sua "jurisdição".

As associações de bairro, como também são conhecidas, existem como um canal de comunicação e de centralização das reivindicações dos moradores, quando envolvem questões de caráter público. Elas, inclusive, podem servir de mediadoras políticas, fornecendo auxílio "técnico" (recursos matérias, conhecimentos ou mesmo a capacidade de falar em público) aos moradores, sempre quando possível. Isso faz delas canais de acesso a cenas públicas de caráter político que certas camadas da população não conseguiriam ter de outra forma (VIDAL, 1996).

Associar-se, portanto, é uma forma de envolvimento interpessoal que pode favorecer ao engajamento político. As associações, quando não criam espaços propícios ao desenvolvimento de uma esfera pública em potencial, tornam-se atores de problematização e de publicação dos problemas que atingem os seus membros. Quando se distanciam de interesses particulares, desenvolvem relações harmônicas e preocupam-se com questões de caráter público (que envolvem bens públicos), elas proporcionam um ambiente favorável para a formação de um público.

5 DA APATIA AO COMBATE À INJUSTIÇA AMBIENTAL: A PUBLICIZAÇÃO COMO SOLUÇÃO?

Após discutirmos o embasamento teórico e apresentarmos o contexto na qual o objeto desta pesquisa está inserido, iremos, neste capítulo, analisar a situação das *comunidades* e a forma pela qual elas lidam com os problemas ambientais com que convivem. Para tanto, subdividimos este capítulo em três seções. O **primeiro item** visa descrever e apresentar algumas observações acerca do cenário em que aqueles grupos estão inseridos, trazendo à tona elementos que possibilitam uma visão mais completa de cada deles e que garantirá uma análise comparativa posteriormente. Mesmo que cada *comunidade* apresente problemas similares, como o canal e o lixo, resolvemos separá-los para que as similaridades e as distinções ficassem mais evidentes. A separação serve, também, para deixar as análises seguintes menos densas e confusas.

Em um **segundo item**, portanto, o objetivo é trazer a situação das duas *comunidades* à luz do paradigma da JA. Por meio de uma perspectiva multidimensional de justiça, discorremos sobre os elementos que as caracterizam como grupos em situação de IA, ao mesmo tempo em que mostramos a relação desta situação com a vulnerabilidade das *comunidades*.

Por fim, em um **terceiro item**, novamente de forma comparativa, buscamos discutir a forma pela qual as duas *comunidades* lidam com os problemas ambientais ou deixam de fazê-lo. Nesse momento, visamos entender como a publicização ou a sua ausência (a individualização dos problemas ou a sua persistência como transtorno) interfere na situação de IA na qual elas se inserem.

5.1 DUAS *COMUNIDADES* VULNERÁVEIS NA PERIFERIA DO BAIRRO DE ITAPOÃ

Através dos dados obtidos, esta seção tem por objetivo apresentar de forma descritiva as duas *comunidades* pesquisadas e os problemas ambientais com os quais elas convivem, estabelecendo relações com a literatura, mas sem nos

aprofundarmos. O fato de serem coletividades com suas particularidades, inclusive no que tange a forma pela qual enxergam seus problemas, resolvemos dividir essa seção em duas partes. Cada um delas consiste, primeiramente, na caracterização da *comunidade* da Rua Sta. Teresinha e a *comunidade* da Rua do Lixo. Elas, então, são seguidas por itens correspondentes a cada um dos problemas ambientais que estão no fundamento do que entendemos por IA.

Nesse sentido, notamos a existência de três problemas ambientais: o problema do canal, o do lixo e o da *lama.* Os dois primeiros são problemas comuns entre as duas *comunidades,* mas, mesmo assim, têm suas especificidades, sobretudo no aspecto do enfrentamento. Vale notar que escolhemos para essa seção exaltar o canal como um problema ambiental por dois motivos. Um deles está ligado à proximidade da *comunidade* a um canal poluído e descoberto que não só ocasiona enchentes periodicamente, como também provoca perturbações sensoriais, desde o mau cheiro até a estética disforme. Outro, talvez, menos evidente, refere-se à necessidade de se demonstrar que o problema dos indivíduos que habitam áreas urbanas ribeirinhas está além do problema de drenagem, é um problema, também, de ordem natural. Isto é, vai além da ineficiência e da falta de manutenção da infraestrutura de drenagem que, muitas vezes, é apontada estando no cerne dos motivos responsáveis pelos alagamentos. Mesmo que esta estratégia de drenagem possa vir a solucionar os problemas à jusante, cabe lembrar, aqui, que os ribeirinhos urbanos residem, fundamentalmente, no que se chama ser o leito maior[84] de um rio. Isso significa dizer que estamos tratando de uma área sujeita enchentes periódicas, naturalmente, por conta da época de cheia ou de chuvas (AMARAL; RIBEIRO, 2009). Ou seja, é uma área que passa a ter risco inerente com a intensificação da ocupação humana.

5.1.1 Santa Teresinha: uma rua, uma comunidade.

A *comunidade* da Rua Sta. Teresinha, que nesta pesquisa temos nos referido como *Comunidade 1*, é um grupo pequeno de moradores que compartilham de condições

[84] Ver figura 3.

socioeconômicas e ambientais, similares, situados no extremo limite sudoeste do bairro Itapoã, em Vila Velha. Vivendo à margem do Canal da Costa, essa *comunidade* habita uma curta extensão da Rua Sta. Teresinha (Figura 5), sendo ela delimitada pela Rua Deolindo Perim, a sul, rua esta que possui, inclusive a poucos metros de distância da *comunidade*, um supermercado da rede Perim (Figura 5 – *ponto 3*), que dá nome à rua. A oeste, ela é demarcada pela Av. Luciano das Neves, uma das vias principais que conectam a Terceira Ponte à região costeira de Vila Velha. Do lado norte, a Rua Sta. Teresinha que, no *Google Maps*, é identificada como Av. Délio Silva Britto ou R. Canal da Costa, é cortada pela Alameda Gameleira, já que se estende, rente ao Canal da Costa, para além dos limites considerados nesta pesquisa. Por fim, sua fronteira a leste é delimitada por ela própria, porque as costas da maioria de suas residências estão viradas para os fundos de outras propriedades.

Figura 5 - Limite territorial da *Comunidade 1*.

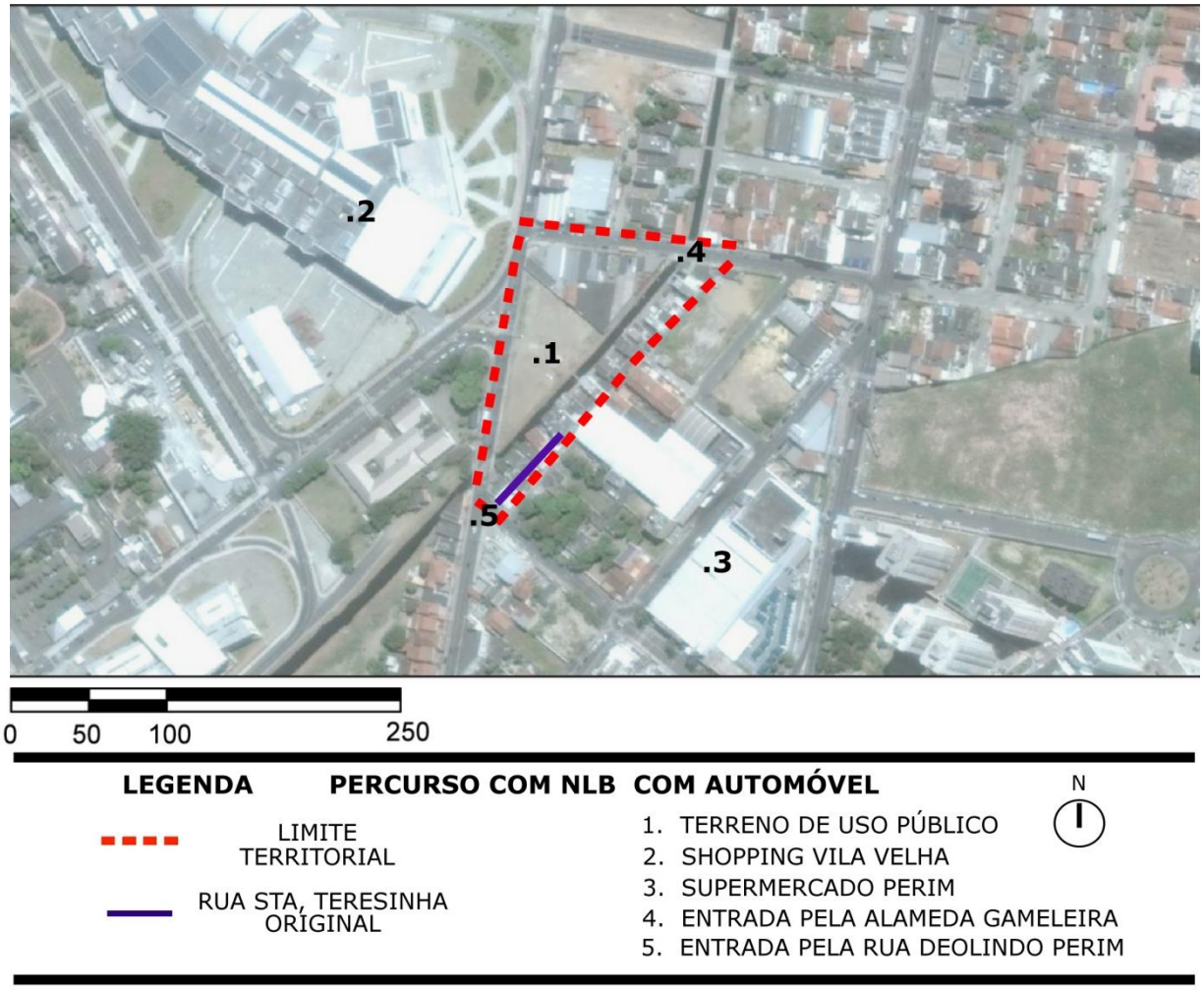

Fonte: Mapa criado a partir de imagem do Google Earth (2015).

É nesse pequeno espaço delimitado por três ruas e cortado por um canal que vive uma *comunidade* social e ambientalmente vulnerável. Apesar de apresentarem características similares, são famílias e indivíduos que não compartilham de uma convivência histórica tão longa e perene. Alguns moradores, como Sara, uma senhora de setenta anos, de pele morena e manchada, graças à idade, e cabelos brancos e secos, mas que ainda preservam linhas negras de uma juventude que há muito desaparecera, é habitante daquele local há vinte e sete anos. Ela representa aquela parcela de moradores antigos responsáveis pela apropriação ilegal daquela área ou que compraram ou alugaram daqueles que a fizeram. Por outro lado, existem moradores mais recentes, proprietários ou inquilinos, que proporcionaram o estabelecimento de novas formas de socialização e sociabilidade. Um desses

integrantes é Arlene, uma jovem de 28 anos, de pele morena e cabelos cacheados e castanhos, cujas pontas loiras, em razão de uma pintura realizada há algum tempo, não tarda a se esvanecer. Ela e seus quatro filhos vivem na região há pouco mais de um ano, apesar de que a convivência com a *comunidade* se desenrolar por treze anos. Era um "vai e volta" que se procedia por causa dos pais de seu marido que eram moradores de sua atual residência.

São pessoas que conviviam com situações similares, às vezes em nível mais alto de vulnerabilidade, outras vezes mais baixo. Arlene, por exemplo, cresceu em Terra Vermelha[85] e, segundo ela, lutava com porcos, urubus e cachorros para encontrar algo comestível no lixão perto de sua casa. Outra moradora, Karina, era habitante do bairro Barramares[86], do qual se mudou porque sua casa estava condenada pela defesa civil. Portanto, os integrantes desta *comunidade* compartilham de uma história de vida parecida com a condição de vida que possuem atualmente.

Sejam integrantes recentes sejam antigos, eles representam uma *comunidade* cujos membros compartilham de características específicas de um grupo social vulnerável. A renda não costuma se estender para além de dois salários mínimos, por exemplo. É comum os moradores mais velhos viverem da aposentadoria, como Karina, senhora de sessenta e sete anos que, além de viver com um salário e com a ajuda de seu companheiro, enfrenta problemas com seu filho, um jovem com problemas de alcoolismo que constantemente furta de sua própria mãe para sustentar seu vício. Durante a entrevista que realizei com Karina, esse problema foi enfatizado, sobretudo por seu companheiro que, interessado no tópico de nossa conversa, juntou-se a nós. Sentados no meio fio, em frente a sua casa, ela não tardou a se expressar sobre as diferentes temáticas com as quais a abordei. Falava em um tom baixo, mas, por meio de uma voz rouca e, muitas vezes, quase inaudível. As tosses eram constantes, graças a um problema pulmonar que não parecia melhorar, mesmo com a nebulização e remédios que costuma tomar. Foi diante dessa situação que seu companheiro, trabalhador da oficina na esquina da Rua Santa Teresinha com a

[85] Terra Vermelha é um dos bairros que compõem a Grande Terra Vermelha, uma região periférica da cidade de Vila Velha.
[86] Barramares é um dos bairros que compõem a Grande Terra Vermelha, uma região periférica da cidade de Vila Velha.

alameda, sentou-se e resolveu perguntar o motivo daquela abordagem. Mesmo com a intenção claramente exposta, ele ressaltou, em vários momentos, os problemas pessoais de Karina. As condições precárias de vida dela eram evidenciadas, não somente nos pedidos de ajuda, como de doação de cesta básica, mas, também, com o problema que o filho dela lhe causava.

Outro caso que contribui para demonstrar a situação socioeconômica da *comunidade* é o da Camila que, em seus sessenta e três anos e morando sozinha, não tem qualquer tipo de renda própria, em razão de um problema de vista que a impossibilitou de fazer seus tapetes. Atualmente, ela consegue viver graças à sua irmã que contribui com o fornecimento de alguns suplementos, ao programa de bolsa família e ao locador, que a permitiu morar sem pagar o aluguel enquanto suas vistas não melhorarem. A própria Arlene, aquela jovem que vive com seus quatro filhos em uma residência localizada nos fundos de uma daquelas de frente para o canal, alega que, o fato de seu marido estar encarcerado faz com que ela viva somente com um salário mínimo e com o programa bolsa família. Porventura, ela faz alguns bicos para incrementar a renda, mas não é comum.

Daqueles moradores que tive a oportunidade de conversar ou entrevistar, além de a renda não se estender tanto para além de um salário mínimo, a incompletude do ensino médio ou mesmo do ensino fundamental é frequente, seja entre os jovens e seja entre os adultos. Jaqueline, por exemplo, é uma senhora de cinquenta e nove anos que, com seu semblante sério, passa horas sentada na calçada de sua casa quando não precisa cuidar de seu neto de um ano. É naquele lugar comum e tão familiar que costuma vender picolé para os outros moradores, sempre acompanhada de um maço de cigarros. Assim foi como eu a encontrei pela primeira vez e a entrevistei, e como a vi sempre que por ali eu estava. Num desses momentos em que ela, seu filho e um ou outro parente conversavam comigo, ela ressaltou que a maioria daqueles jovens que estavam na rua não tinha nem mesmo a oitava série – nono ano – completa, uma afirmação que, inclusive, condiz com a sua própria situação. Outro morador, como José, um homem negro que conversei por um breve momento e que, trabalhando em outra oficina no final da Rua Sta. Teresinha, revelava uma pele empoeirada, em razão do trabalho que realizava. Ele, como um

ex-catador de lixo e morador de rua, e que, atualmente, trabalha em tal oficina e se mudara para aquela *comunidade* fazia poucos anos, agora estava tendo a oportunidade de aprender a ler e a escrever.

Essa pequena *comunidade*, com suas devidas especificidades sociais e econômicas, ainda apresenta peculiaridades em sua ocupação, isto é, naquele diminuto espaço com o qual estabeleceu vínculos, mesmo que não tão profundos. Como é possível notar na Figura 5, a *comunidade* se dispersa por duas ruas sem saída. Aquela que nasce na Rua Deolindo Perim (Figura 5 – *ponto 5*) avança em direção à alameda, mas que morre precocemente ao chocar-se com um muro. É uma rua estreita e asfaltada, cujas residências estão de costas para a avenida, com suas portas de frente para outro muro da propriedade vizinha. De acordo com os seus moradores, esta porção de rua é a Rua Santa Teresinha original ou, ao menos, representa o que sobrou dela. Antigamente, ela se estendia até encontrar a alameda, do outro lado, "[...] aí o povo: 'Ah, vamos fazer a frente para o lado de lá, porque eles vão aterrar tudo.' Aí a Prefeitura fez aquela brincadeira sem graça: 'Ih, se ferraram... não teve a rua para lá.' Mas todo mundo esperava essa rua daqui sair lá" (Amélia, Entrevista I). Isto é, com a canalização parcial do canal, a parte dos fundos da maioria das residências foi aterrada e a ideia de que a rua prematura se desenvolvesse até a outra ponta não se concretizou, porque a canalização não abrangeu toda a extensão do canal.

Além da estreita e quase invisível rua, aquela mais recente que nasceu beirando o canal surge na Alameda Gameleira (Figura 5 – *ponto 4*) e segue à montante do canal, mas sem sucesso para atingir a Av. Luciano das Neves. Esta rua, que há poucos anos foi pavimentada com paralelepípedos – segundo os moradores, ocorreu na gestão passada, cujo prefeito era Neucimar Fraga –, tem uma cor branca, mas amarelada, já mostrando sinais de uso e pouca manutenção ou cuidado. Mais ou menos em seu centro, existe uma caixa de esgoto instalada, de responsabilidade da Cesan (Companhia Espírito Santense de Saneamento). De acordo com Arlene (Entrevista III), "Tá tendo agora, esgoto, ali na rua. Mas, agora, não cai mais na vala. Agora, já tá direto. Mas, não sei, porque nossos canos antes caíam direto na vala, né? Aí eles botaram aquela caixa de esgoto ali". Mesmo sem

certeza se sua residência está ligada à rede de esgoto, uma incerteza que é compartilhada com outros moradores, já nos diz que aquela *comunidade* tem acesso a esse serviço indispensável para a saúde. Isso não significa, contudo, que todos os moradores têm seus esgotos conectados. Pelo contrário, é comum dizerem que o esgoto é direcionado para o canal. A própria Karina alega que ela, ao elevar o piso de sua casa, lançou o encanamento para o "valão". Mesmo que seja frequente, esse tipo de discrepância – ter acesso à rede, mas não ligar o esgoto a ela – é visualmente verificado. As residências de costas para o canal, por exemplo, expõem os canos em suas estruturas cruas e abaladas (Figura 6) e, ocasionalmente, é possível assistir ao despejo de seus rejeitos diretamente sobre o canal. A inexistência de uma rede já não é mais um problema, mas a acessibilidade, considerando o valor a ser pago e a capacidade de os moradores se disporem de recurso, não cabe à *comunidade*. É uma situação que não se repete no caso do acesso à água potável, já que os moradores não demonstraram qualquer insatisfação com o serviço, a não ser quanto ao preço da mesma.

Figura 6 - Despejo de esgoto diretamente no canal.

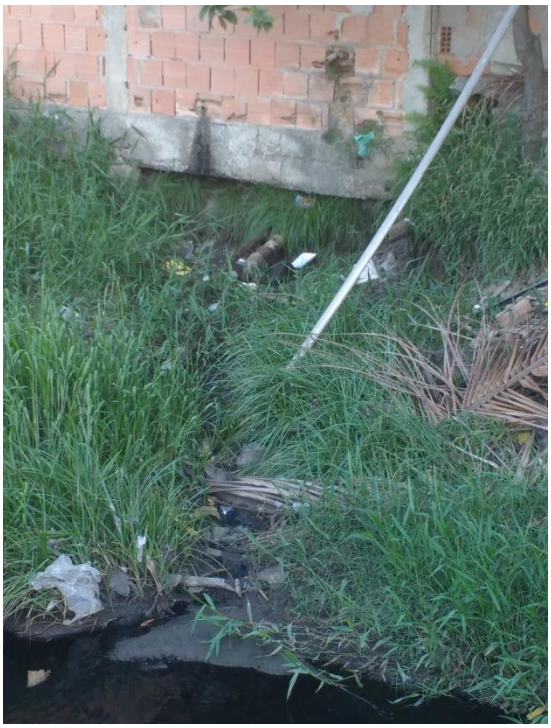

Fonte: Elaborada pelo autor.

Chegando ao seu fim daquela rua incompleta, ela encolhe bruscamente, abandonando sua pavimentação e revelando o solo e a vegetação rasteira que o tomou, até que se perde rente ao canal e às residências, desnudando a margem do Canal da Costa de seu concreto e manifestando seu estado natural – ou mais natural possível, por causa de sua retificação. Além disso, é uma rua que, em muitas partes, não exibe muita distinção com as calçadas. Estes espaços de acesso público, mas de cuidados privados, que ainda estão preservados, são em sua maioria curtos e pouco elevados. Algumas calçadas são cimentadas e niveladas; uma, inclusive, com calçada cidadã, se destoando do resto (Figura 7). Outras, por outro lado, encontram-se mal acabas, seja pela exposição da brita utilizada no cimento seja pelos buracos e rachaduras por causa da falta de manutenção.

Figura 7 - Diferença entre as calçadas.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Sobre as calçadas ou mesmo quando elas não existem, estão alguns postes pintados de branco em suas bases e com sua fiação embaralhada e confusa que os ligam entre si e com as habitações. Essa mesmo fiação transcorre rente às suas janelas, podendo, em muitos casos, serem alcançadas por um simples estender das

mãos dos moradores dos andares superiores. As residências são de alvenaria, de um padrão majoritariamente baixo e multifamiliares. Logo em suas entradas é possível notar ressaltos, graças aos aterros realizados para elevar o nível da residência e evitar a entrada de água. Aqueles moradores que foram capazes de arcar com o valor da elevação tiveram que criar pequenos degraus, dois ou três, para ter acesso às suas residências, mesmo comprometendo o pé-direito. Já aquelas que não o foram, criaram pequenas barreiras de lajota e cimento na entrada de suas casas, de vinte ou trinta centímetros.

Os terrenos, em sua maioria, são completamente ocupados, com moradias localizadas, inclusive, em fundo daquelas de frente para o canal. Nesses casos, corredores são criados para dar acesso àquelas habitações camufladas pelos tijolos, ferro e cimento das habitações à frente. Mesmo com uma ou outra residência com aspecto de recentemente pintadas e telhas sobre os muros, no geral, ou elas são de alvenaria exposta, sobretudo àquelas no interior dos terrenos; ou são pintadas, mas manchadas de uma cor escura, característica da poeira que tem se fixado por anos sobre as paredes. São habitações em que suas grades e portões de ferro enferrujados compartilham espaço com vidros foscos de poeira e telas instaladas sobre uma ou outra janela. A superfície dos muros ainda revelam rachaduras e buracos, principalmente em suas bases, já que a tinta estufa e descasca em contato com grande quantidade de água. Ainda, tanto na área externa quanto interna, algumas delas ainda preservam uma marca negra da última enchente que sofreram, em 2013.

As enchentes que essa *comunidade* costuma enfrentar ocasionalmente são devidas ao Canal da Costa que, como já introduzido, atravessa aquele espaço. O *valão* divide, de um lado, a Rua Sta. Teresinha e, do outro, o galpão e o terreno (Figura 5 – *ponto 1*) que há mais ou menos uma década deixou de ser ocupado por uma empresa que trabalhava com concreto. Apesar de os moradores terem acesso pelo lado norte da rua que é cortado pela alameda, muitos deles costumam cruzar pelo terreno, passando por uma ponte de madeira e estacas de ferro. Segundo Marcos,

> O prefeito Neucimar falou que iria reformar, que era para o Bruno reformar, só que aí ele pagou só a metade do valor que o Bruno cobrou para reformar mesmo. Aí ficou aquele negócio ali, só quebra galho. Tanto que 'tá caindo. Se você passar lá, o lado de lá 'tá caindo. Se você olhar, você vai ver lá, o ferro tá "pocado". Daqui dá para você ver. O do lado de cá arrebentou, aí Bruno colocou outra barra de ferro. (Entrevista I)

Em meados de 2015, essa pequena ponte utilizada pela travessia e para cortar caminho foi comprometida após um esforço incomum de um dos moradores (Figura 8). Um dos integrantes da *comunidade* a remendou, colocando placas de madeira sobre a parte que havia cedido e possibilitando novamente a passagem, mas ainda de forma cuidadosa. Estudantes, senhoras de idade e mesmo grávidas atravessavam-na sem preocupação, mesmo diante do risco que lhes fornece. Contudo, até fevereiro de 2016 ela continuou remendada e sem uma solução definitiva.

Figura 8 - Ponte de passagem sobre o canal, após junho de 2015.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Tal como a ponte e o canal são elementos característicos daquele lugar e daquela paisagem, o lixo também o é. A rua e, sobretudo, a margem oeste do canal, encontram-se constantemente sujas com uma combinação de embalagens, restos de alimento e mesmo sacolas de lixo como um todo, elementos que disputam espaço com cachorros, galinhas e ratos. Além disso, desde o início desta pesquisa

até fevereiro de 2016, aquele pequeno espaço no fim da Rua Sta. Teresinha tem se revelado como um depósito de lixo e entulho e, até os últimos meses em que desenvolvi esta pesquisa, não foi dado um fim àquele amontoado de lixo.

Desse lado da *comunidade*, as residências estão com suas fachadas direcionadas para a avenida e para o Shopping Vila Velha (Figura 5 – *ponto 2*), porém, por causa de um galpão instalado na esquina da alameda e da avenida, algumas delas estão impedidas de tal vista. Outras, por outro lado, são tomadas por uma vista mais ampla e livre, mas tão cinza quanto à outra, já que a vegetação é escassa e o concreto e o asfalto se sobressaem. Ao lado do galpão e em frente a essas casas, existe um terreno extenso e acessível a todos, com sua superfície mesclada de um concreto degradado com o tempo e de terra, seja vinda como poeira e rejeitos de vários usos e ocupações que aquele espaço obteve, seja daquela porção que fora sufocada pelo cimento e que tem entrado novamente em contato com o ar através das fendas. Há anos esse terreno tem sido utilizado de forma pública, já que moradores transitam por ele como um espaço de livre passagem. Ele também é usado por um dos moradores para estacionar seu carro e, por outro, para deixar seu cavalo e carroça. É também um espaço que, muitas vezes, era utilizado como estacionamento e aproveitado para a venda de palmito para a tradicional torta capixaba durante Semana Santa. Apesar de qualquer valor que aquele espaço pudesse ter para os moradores da Rua Sta. Teresinha ou mesmo para os outros vilavelhenses, o terreno, desde meados de 2014, passou a ser utilizado pela prefeitura como área de depósito de resíduos do Canal da Costa. A travessia, a vista e o valor simbólico daquele espaço foram comprometidos por mais de um ano e, durante todo esse tempo, passou a, também, fazer parte daquela paisagem e da vivência da *comunidade*.

Mesmo diante dessa situação, a rua é mais que um espaço sujo e utilizado simplesmente para transitar. Ela é um espaço de representações e de usos bem característicos daquele de uso comum, ultrapassando o seu caráter público. Algumas partes dela, por exemplo, ainda apresentam manchas de tinta, sobretudo das cores verde, amarela e azul; vestígios da Copa do Mundo e de representações de afeto daquela *comunidade* para com o time brasileiro. Um apreço que não é visto

impresso somente naquele chão seminovo, mas, também, nas bandeiras do Brasil pintadas em postes e muros. Apesar desse tipo de representação ser resultado de um momento específico, ela compartilha espaço na superfície dos muros das residências com pichações e grafites (Figura 9), representações estas mais longínquas e mais marcantes naquela paisagem.

Figura 9 - A pichação como parte da paisagem.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Rente ao canal, a rua não apresenta qualquer medida de segurança para proteger os moradores e transeuntes de caírem nele. Além disso, ela tem, logo em seu começo, quatro longas estacas de madeira dispostas rente ao leito, separadas por largos espaços e interligadas por uma fina corda. Esses varais (Figura 10) improvisados sob a via pública revelam não só a falta de espaço hábil nas residências, mas, também, a criação de um vínculo privado com aquele espaço. A rua se torna, portanto, uma extensão das habitações dos moradores, algo que se percebe, inclusive, no comportamento deles. É comum, por exemplo, a socialização entre vizinhos e familiares naquele espaço. Seja utilizada como espaço de entretenimento, onde se desenrolam brincadeiras entre as crianças, como o “empurra-empurra”, ameaçando-se de se jogarem no canal; ou onde senhoras sentam-se sobre o meio-fio daquelas miúdas calçadas e jogam bingo.

Figura 10 - Varal em área pública.

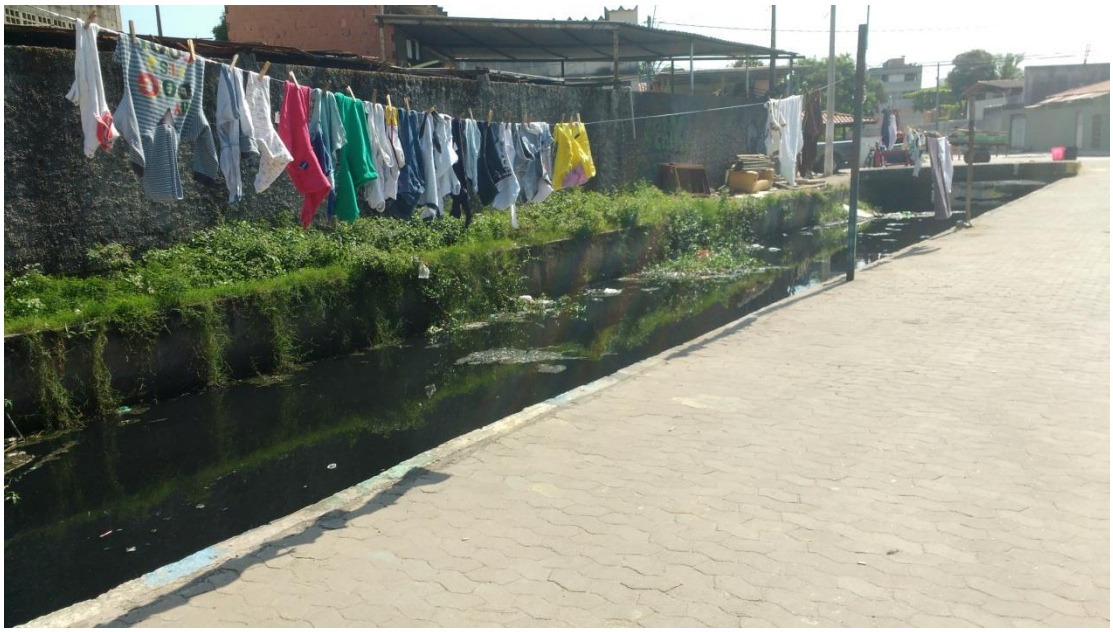

Fonte: Elaborada pelo autor.

A rua também se torna uma alternativa para aqueles moradores escaparem do calor e abafamento do interior de suas casas. Sara, por exemplo, durante a entrevista que me concedeu, estava fora de casa alimentado seu bisneto, justamente para escapar daquelas sensações. Ademais, a vivência naquele espaço público e de uso comum ainda revela situações privadas que não deixam de perder tal caráter por se apresentarem num espaço compartilhado com outros moradores. Marcos, em um dia pela manhã, conversando comigo, sua sobrinha e sua mãe, contou uma história de que, certa vez, uma moradora jogou seu filho ainda bebê sobre um amontoado de madeira que havia no final da rua. Seu marido a puxou pelos cabelos e a violentou fisicamente, arrastando-a até a sua casa. O caso, segundo o testemunho que Marcos me fornecia, não foi publicizado porque “era coisa deles”, como ele alega.

Ainda que preserve seu status privado, essa convivência quase familiar se estende para o caso do tráfico de drogas. A rua serve de ponto de encontro de moradores de outros lugares e os jovens responsáveis pelo tráfico costumam vendê-las na esquina da Rua Sta. Teresinha com a alameda. Transeuntes e carros de várias procedências param naquele local para realizar a compra. É uma atividade vista de forma comum naquela *comunidade*, pois nenhum dos moradores se mostrou incomodado ou

insatisfeito com ela, somente com o uso delas em frente às crianças, como Jaqueline demonstrou ao chamar atenção de um vizinho que fumava enquanto seu bisneto estava na frente. Contudo, a indignação dos moradores se dá com a forma como são tratados pelos policiais, como Marcos evidencia:

> Às vezes eu estou aqui da janela, aqui... que nem... eu já vi. Aí, chega uns carinhas, ali, roubam ali. Tudo playboyzinho... que eu conheço, que mora lá em cima, em Itapoã. Correm... vêm, entram aqui e passam aqui correndo. Aí o que acontece? A polícia vai: "Os caras são daqui". O cara é loiro, tem o olho AZUL. Mas me fala quem é loiro aqui que tem um olho azul. "Ah, não, foi a menina que falou que foi um menino assim, assim, assado". Só que eu estava da janela aqui, eu vi. Foi um loirinho, cabelo liso, estilo surfistinha que mora lá em cima em Itapoã. Aí os meninos daqui tomam uma coça. Mas ninguém encontra nada com eles. Mas eles descem o cacete. Para eles é mais vantagem. Tem filho de policial que faz coisa errada, mas eles sempre acobertam. Então, assim, é mais fácil jogar para cima do pessoal daqui. Tudo é jogado para cá, tudo que acontece de ruim aqui em volta. (Entrevista I)

Esta *comunidade,* portanto, compartilha o espaço daquela rua com uma atividade ilegal, mas a sensação de insegurança decorre da truculência policial e do controle que é exercido pela câmera instalada em um poste na esquina da rua – que foi quebrada uma ou duas vezes pelos moradores – e pelo posto da polícia municipal alojado na Avenida Luciano das Neves. A confluência entre o tráfico e a truculência policial está associada, portanto, à baixa renda e escolaridade daqueles moradores que, além disso, são circundados de problemas ambientais. É o lixo, o canal aberto e as enchentes, e a lama de resíduos do canal que contribuem para caracterizar a *comunidade* como indivíduos em situação de vulnerabilidade socioambiental. São esses os problemas que discutiremos mais profundamente nas seções seguintes.

4.1.1.1 O problema do canal

Como já apresentado, anteriormente, na caracterização da *comunidade*, os seus membros vivem a mais ou menos três metros de distância do Canal da Costa, mesmo algumas das residências estando rente à sua margem. É um canal retificado e parcialmente canalizado, com quase toda sua extensão concretizada, deixando somente a parte próxima à Av. Luciano das Neves com seu leito menor *in natura*. Além da *água negra* que, ora ou outra, flerta com um verde musgo escuro, o odor

que ele expele incomoda bastante aos não habituados, como eu. Ter acesso aos moradores como sujeitos deste estudo significa ser indispensável conviver com aquele cheiro fétido e, não é à toa, que, quando o vento era *desfavorável*, eu prendia a respiração. Mas o pouco tempo que ali ficava sentado na calçada ou em pé perambulando e conversando com os moradores foi suficiente para me acostumar apesar de não ser o suficiente para esquecer totalmente a fetidez.

O mau cheiro, que para mim não agradava, quando não se tornava insuportável, foi algo declarado por alguns moradores como um problema, mas parecia mais uma resposta automática que uma verdadeira reclamação ou insatisfação. O *valão*, como se referem ao canal, expele um odor desagradável e isso é inegável. Enquanto eu me esforçava para não demostrar reações nada positivas ao cheiro, os moradores não exibiam qualquer reação. O hábito de comer, dormir e se socializar sobre a influência do *valão* faz com que se adaptem ao odor, tornando-os virtualmente *inconscientes* ele. O odor parece, então, estar naturalizado pelos moradores.

Enquanto o odor se camuflava nos seus potenciais biológicos de adaptação olfativa dos moradores, a preocupação de cair no *valão* era sempre exaltada, mesmo porque era uma situação recorrente. Adultos e crianças, ora ou outra, caem naquela água poluída e quase parada, acidentalmente ou devido a brincadeiras infantis. Marcos, por exemplo, em uma de suas falas, em tom divertido, diz já ter caído três vezes, sendo duas por influência do álcool. Mas a preocupação dos moradores concentra-se sobre as crianças, já que não conseguem nadar e nem possuem altura para saírem do *valão*. Arlene conta que todos os seus filhos já caíram, mas somente o seu mais novo teve problema.

> Na época, ele era pequeno. Ele chegou a afundar, só que, tipo assim, pegaram ele muito rápido, mas acho que no desespero ele chegou a engolir muita água. Aí, no caso, tiveram que fazer lavagem nele, mas, mesmo assim, já tinha corrido por dentro, a água da vala, aí chegou a dar infecção. Aí, ele teve que ficar um pouquinho internado no hospital. (Arlene, Entrevista III)

Em sua fala, a moradora supracitada se mostrou receosa com o fato de as crianças caírem e não ter ninguém para pegá-las, mas exibia tranquilidade ao contar sobre a

frequência dos incidentes. Tal como outra moradora alega “o único problema que ele dá é quando as crianças ficam aqui. Só que tem que tomar cuidado, né? Senão eles caem dentro da vala” (Sara, 70 anos). Apesar de os moradores ficarem atentos às crianças, não é sempre que seus pais e familiares estão à disposição, ainda mais porque a rua é a área de lazer onde as crianças brincam, fazendo do risco algo quase que *inevitável*. A inexistência de uma barreira, de um parapeito de proteção, por exemplo, contribui para esses acidentes. No entanto, em nenhum momento os moradores elencaram essa proposta como solução ou alternativa para minimizar esses problemas.

O aspecto estético, também, é uma questão a ser ressaltada. Poucas foram as vezes em que o serviço de limpeza urbana desempenhou um trabalho completo sobre vegetação rasteira que cresce sobre as margens do canal. Não é à toa que as plantas, sobretudo as que nascem sobre as áreas não concretadas, cresceram de tal forma que chegam a tomar parte da superfície do canal (Figura 11). Segundo os moradores, a limpeza é realizada de vez em quando e o cotidiano revela que não é o suficiente. Ao perguntar a um morador sobre o funcionamento desse serviço, ele responde: “Então, não funciona. Aí quando ele vem aqui para perto, o Prefeito, não só o Rodney Miranda, mas o Neucimar, prefeitos anteriores, o que eles faziam? Eles mandavam capinar. Aí limpavam o valão, ficava tudo bonitinho, assim... aos olhos dele” (Marcos, Entrevista I). Este testemunho revela indignação e raiva com a situação presente, já que Marcos franzia sua testa e exaltava a voz ao dizer. Mesmo assim, ela não levanta os ânimos da *comunidade* em geral ao ponto ser publicizada.

Figura 11 - Vegetação sobre o canal após chuva em janeiro de 2016.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Além da aparência descuidada, o crescimento indiscriminado das plantas cria um ambiente favorável para a procriação de animais em geral, tais como ratos e insetos, inclusive de mosquitos. Mesmo a *comunidade* recebendo semanalmente funcionários responsáveis por inserirem remédio no canal – medida tomada a partir do segundo semestre de 2015 segundo relatos dos moradores – que ela diz servir para combater a proliferação de mosquitos transmissores da dengue, a limpeza parcial, no mínimo, dificulta este trabalho, quando não o inviabiliza.

Os problemas podem ser olfativo, estético ou mesmo sanitário. Afinal, doenças podem ser causadas pelo contato com a água e pela proliferação de vetores em geral. Porém o problema causado pelo canal mais exaltado pela *comunidade* corresponde às enchentes. Por habitarem sobre o leito maior do canal, em épocas de chuva intensa ou de longa duração, é comum os moradores sofrerem com aumento do volume da água e verte para o que, naturalmente, seria o leito maior ou a planície de inundação do Rio da Costa. Segundo eles, são eventos que ocorrem

quase todo ano, no período de chuva, que condiz aos meses de dezembro até março. A água sobe pelo canal, transborda e entra em suas casas. Ademais, pelo fato de muitos moradores não ligarem seu esgoto à rede, a água do canal ainda irrompe pelos ralos.

É possível observar a marca causada pela última enchente, ocorrida entre dezembro de 2013 e janeiro de 2014, sobre alguns muros, seja pela cor escura, seja pela tinta estufada e em processo de descascamento pelo contato com a água. Esses fenômenos são responsáveis por impossibilitar o deslocamento dos moradores, não permitindo que saiam de suas casas sem que atravessem pela água contaminada, como exalta Camila:

> Não vou entrar dentro da lama, porque a lama vem por aqui tudo e dentro dessas casas de baixo tudo. A água do valão, né? Toma conta dessas casas de baixo tudo. Aí... eu lá em cima não desço para baixo. Fico presa, né? [...] Agora, menino, uma vez eu desci porque eu tinha que ir no médico. Eu desci, tava tão cheio que deu aqui, oh, no joelho, aqui. Nem por aqui eu passei. Tinha que ir por aquelas ruas de lá para sair lá na frente, para ir na casa da minha irmã. Foi um dia que tava cheio de água e fiquei com medo de cair dentro da lama. Não tinha como ver. Tudo tapado disso aí, oh, da lama. (Entrevista IV)

Além de impedir o deslocamento dos moradores, é quase impossível se locomover sem que haja exposição a doenças. A água que toma suas casas inunda seus cômodos de lama, danificam móveis e a estrutura das residências. Narrando sobre as consequências da última enchente, Sara diz:

> Nossa, menino... passou a água por cima aí, meu deus. Eu? Eu não tenho nada. Tenho um sofá velho, aí, na sala. Tenho um *recozinho* velho... a geladeira. Quando vem, que a gente vê que começa a chover, a gente bota em cima das cadeiras. Mas eu não tenho guarda-roupa. Guarda-roupa tudo caindo aos pedaços... cama... tudo. Não tenho nada. Já caiu, já acabou com tudo, já. (Entrevista V)

Como se observa as perdas variam, é claro. Existem enchentes mais leves e menos sorrateiras que possibilitam que os moradores levantem seus móveis sobre outros que consideram mais dispensáveis, como cadeiras e mesas ou até mesmo caixas e tábuas. Qualquer objeto acessível e resistente o suficiente serve para esse propósito. Quando possível, também recorrem à condução de móveis para as

residências superiores, já que muitas vezes são de familiares. Nas palavras de Arlene, “[...] no caso, antes de vir a chuva, a gente já sabe, mais ou menos, quando vai vir. A gente já começa a levantar tudo, entendeu? ... Mas mesmo assim afeta, por causa que a umidade fica dentro de casa, não tem como. A casa fica úmida, né?”(Entrevista III). Qualquer chuva que eleva o nível do canal já lhes deixa preocupados e em estado de alerta. Quando a água do canal ameaça atingir suas casas, aqueles moradores mais próximos, sobretudo que vivem no mesmo terreno e que possuem alguma afinidade, se avisam e se ajudam tal como o testemunho a seguir revela. “Se estiver enchendo mesmo, do nada, um grita o outro. Aí vai, ajuda a levantar tudo” (Arlene, Entrevista III).

Há, contudo, enchentes mais consequentes e que tomam as ruas e as casas antes mesmo que os moradores percebam. Essas situações decorrem, muitas vezes, de chuvas que ocorrem durante as madrugadas, como àquela que fez com que os moradores passassem o natal de 2013 quase que debaixo d’água. Quando perguntei à Karina o que ela fez naquela enchente, ele disse que “não deu nada, porque foi tão de repente... quando você acordou da cama, assim, de noite, já estava tudo alagado” (Entrevista II). Às vezes, os moradores ficam impossibilitados até mesmo de reagirem preventivamente.

Com o intuito de minimizarem os danos no momento do desastre, outras ações, além de ações imediatistas, foram tomadas nos últimos anos, sobretudo após a última enchente. Depois que um ou outro morador tomou iniciativa, alguns moradores elevaram suas casas, acrescentando terra e entulho sobre o piso e, assim, reduzindo o pé direito de suas residências. Quando entrei na casa de Karina, a seu convite para mostrar-me os móveis que perdera e que estão apodrecidos, notei que as passagens eram mais baixas que o normal, às vezes me fazendo declinar levemente a cabeça com medo de colidi-la contra a parte superior das portas. Relatando sobre o caso da última enchente, Karina diz ainda:

> Tive que gastar mais de vinte mil para subir essa casa e ainda não terminei o serviço todo. Sem poder, né? Fazendo empréstimo. [...] Depois que eu levantei, olha tamanho da porta que ficou: lá em cima. Esse armário aqui...

> Isso aqui perdeu tudo, encheu de água tudinho. Eu tive que jogar tudo fora. Roupa de cama... (Entrevista II).

Com o mesmo objetivo da adaptação a esse tipo de circunstância, moradores construíram pequenas barreiras, de uns vinte a trinta centímetros, de lajota e cimento na entrada de algumas casas tentando evitar que a água proveniente do canal entrasse. Embora essas estratégias adaptativas espontâneas tenham surtido algum efeito, as enchentes continuam a provocar danos e a deixar os moradores apreensivos e preocupados nos momentos de chuva. Isso porque a água, como já mencionado, também sobe pelos ralos e, em alguns casos, já ultrapassou as recentes elevações e barreiras. A chuva de junho 2015, que deixou a água do *valão* no topo de seu leito menor, foi o suficiente para que os moradores se preocupassem e se preparassem para o pior. Mas, antes disso, as chuvas que atingiram Vila Velha nas últimas semanas de dezembro de 2013 e início do mês de janeiro do ano seguinte foram responsáveis pela elevação da água a mais ou menos um metro. Nessa época,

> Alagou quatro vezes, alagou, porque encheu... aí parava a chuva, daqui a pouco vinha de novo, alagava de novo, entendeu? Foram quatro vezes. Então, muita gente perdeu muita coisa mesmo. Porque não deu tempo. Ficavam dois, três dias... quando secava, depois vinha de novo a chuva e enchia de novo. (Arlene, Entrevista III)

Tamanha a proporção do desastre em Vila Velha em 2013-2014 que as autoridades públicas tomaram providências não habituais de atendimento a população no pós-desastre, como a distribuição de água, alimentos, roupas e colchões. O Tartarugão, um centro esportivo situado no bairro Coqueiral de Itaparica, tornou-se um espaço de recolhimento de doações e, portanto, local de onde saíam e eram distribuídos os donativos. Mesmo com as pessoas se inscrevendo para recebê-los, a *comunidade* não obteve retorno necessário tal não como precisavam para retornar a uma normalidade. O testemunho a seguir exemplifica isso. Segundo Arlene, foi graças ao fato de uma moradora *parecer* fazer parte da AMI – que, na realidade, faz – que alguns moradores receberam colchões, segundo relatos dos moradores.

Tal como no ano de 2013, nos anos em que os moradores daquela pequena rua costumam sofrer com enchentes, o atendimento a situação de emergência não é

diferente. Eles lidam com seus problemas individualmente, ocasionalmente ajudando seus vizinhos, como comentado anteriormente. O Estado pouco se faz presente além das raras doações como no relato acima sobre os colchões. Quando a água escoa e o nível do canal volta ao normal, os moradores, então, tomam alguma providência. Perguntei a eles o que se faz nesses momentos. Suas respostas se resumem ao que Arlene pontua de forma bem simples: “a gente espera encher tudo, aí espera esvaziar de novo. Aí a gente limpa tudo” (Entrevista III). Isto é, os moradores não veem muito que fazer diante desses eventos por vezes desastrosos. Entretanto, as igrejas, como a Missão, que tem um projeto em um quarteirão próximo à *comunidade*, contribui, periodicamente, com cestas básicas, sopa e lanches mesmo em períodos pós-enchente. Nesses períodos, é um auxílio que contribui para amenizar o sofrimento, mas não é o bastante para os moradores se recuperarem e nem o adequado para solucionar os problemas, muito menos para torná-los mais capazes de se adaptarem. São ações paliativas, onde o Estado perde oportunidade de assumir o seu papel.

Como fica claro, segundo os moradores, tanto antes quanto no durante e no pós enchentes, as autoridades e instituições públicas e a própria AMI pouco ou nada fazem. Vez ou outra a *comunidade* as procura, mas de forma pontual, individual e desorganizada, facilitando para que o Estado se esquive de suas responsabilidades ao ponto da população abrir mão do seu possível poder de pressão. “A gente não tem retorno. Chegou uma hora que largamos de mão”, diz Arlene, conformada, sobre pedido de auxílio ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; ou “Se a gente falar, eles vão fazer o quê?” (Marcos, Entrevista I), pergunta Marcos esbravejando indignação e raiva sobre os governantes. Essas são algumas das respostas que refletem, de um lado, a falta de ação da *comunidade* e, de outro, dos próprios agentes públicos e da sociedade civil frente às suas demandas, estando elas associados ao sentimento de impotência da *comunidade*, ao descaso e à desconfiança nos procedimentos institucionais. Esse posicionamento institucional pode ser observado no testemunho de Marcos quando conta sobre o caso da última enchente:

> Que nem quando teve aquela forte. A gente perdeu as coisas. Eu fui para lá no Tartarugão ajudar. Foi eu e o filho daquela senhora. Aí, a gente estava ajudando lá. Chegou muita coisa boa, coisa boa mesmo. O pessoal doou coisas novas. Era cada colchão, assim... se você for olhar na loja, estava novecentos, mil e duzentos reais. Foi para casa de quem? Pode perguntar. Você pode ir fazer uma pesquisa. Pergunta para quem foi? Para o povo das enchentes, foram aqueles colchõezinhos ralé, de vinte e nove e noventa, trinta e nove e noventa... esses colchõezinhos. Mas esses colchões grandes mesmo, saíam tudo no carro, depois do horário, quando todo mundo ia embora. Eu falo isso porque teve um dia que eu fiquei lá, mandou todo mundo embora, só que eu fiquei, porque eu estava lá do outro lado e eu não vi a hora que eles mandaram embora. Aí nisso que eu estou saindo, eu peguei e perguntei: "Estão carregando mais um caminhão a essa hora da noite?" Era sete e meia da noite. Tinha finalizado às 18h. Aí a menina pegou e me falou: "É, tá sim. Pergunta ao motorista." Peguei e perguntei o motorista, ele pegou e falou: "Olha... esse caminhão tá saindo daqui, eu não sei para onde tá indo." (Marcos perguntando ao motorista): "Mas eles não sempre passam o endereço?" (Motorista supostamente responde): "É... esse não. Eu só sei que é lá para o centro de Vila Velha". (Entrevista I)

O que salta no relato é o desrespeito para com a situação das vítimas, aparentemente, enviando, sabe-se lá para onde e em horário inesperado, doações que estariam sendo ofertadas para os mais necessitados. Faz dois anos que os membros dessa comunidade não têm sofrido com enchentes e, nesse período, eles têm se mostrado aliviados, como quando Sara diz sobre a problemática: “Ai, meu filho, não fala em alagamento, não. Que deus abençoe que sempre fique assim: chove um pouquinho e para” (Entrevista V). Mas, mesmo assim, o alívio é cercado de preocupação, por causa da imprevisibilidade do clima e da intensidade das chuvas de verão. Inclusive, mesmo com as intervenções feitas no Canal da Costa após as últimas enchentes, como aprofundamento de seu leito a partir da retirada de lixo e sedimento, a falta de chuva é notada pelos moradores como o motivo de, ainda, não terem sofrido com esses eventos meteorológicos. Para eles, a solução de seus problemas estaria na canalização do canal, porque evitaria tanto o mau cheiro, a estética disforme e as enchentes – parece que eles não fazem uma associação entre essa canalização e a questão, tão comum, do retorno da água pelos ralos e vasos sanitários nas chuvas intensas.

No que tange aos problemas das enchentes e do canal, de uma forma geral, a *comunidade* se insere em um contexto de falta de proatividade dos governantes e das instituições associada a uma baixa procura de auxílio ou mesmo de responsabilização por parte dos moradores. Os problemas decorrentes do canal,

portanto, persistem, sem que haja organização, associação ou qualquer medida coletiva ou pública.

5.1.1.2 O problema do lixo

Pudemos observar que a *comunidade 1* compartilha o espaço público e de uso comum com o lixo. Por toda a área, em especial, na região de frente para o canal, os moradores convivem em meio ao lixo que ora se encontra espalhado, ora amontoado em lugares específicos. Como essa *comunidade* enxerga esse problema? Como eles lidam com ele, se é que o fazem? A proposta desta seção é de procurar responder a tais perguntas.

Na minha primeira ida à *comunidade*, eu não me mostrei incomodado somente com o odor exalado pelo canal, mas, também, pela situação do lixo. Em meados de março de 2015, ao acessar a Rua Sta. Teresinha pela Alameda Gameleira, deparo-me com pequeno monte formado por dois grandes sacos de entulho. Logo ao lado, a margem oeste do canal que mantém a terra exposta e é barrada pelo muro de chapisco do galpão citado anteriormente, estava atulhada de material de construção, sobretudo de tábuas de madeira. Ali, inclusive, a centímetros do *valão* e sobre uma tábua, encontrava-se uma jovem de dezesseis anos com um bebê no colo. Essa não é uma situação incomum, pelo contrário. Durante os meses em que frequentei a região, a entrada para a Rua Sta. Teresinha *sempre* esteve lotada de sacolas de lixo e entulhos, pela manhã e pela tarde. Só não me deparei com essa situação em momentos em que o caminhão de lixo havia passado à noite e ninguém havia saído de casa ainda, já que é comum a rua começar a ganhar movimento de vizinhança depois das nove horas da manhã.

Não é de se estranhar, é claro, que os moradores colocassem seu lixo naquele ponto, porque é justamente o local de retirada do lixo pelos garis que não entram na rua para fazer esse serviço. Inclusive, é um serviço que não lhes falta, já que a coleta é diária. Até meados do segundo semestre de 2015, não havia qualquer recipiente próprio para o depósito de lixo, tanto o lixo orgânico e reciclável quanto os entulhos e móveis, amontoados na calçada. Somente mais recentemente que um

galão azul foi disposto para dar esse suporte, o que evita, ainda, que os cachorros abram os sacos de lixo e espalhem o seu conteúdo, uma situação frequente e que agravava o cenário. Por outro lado, o entulho se esparrama por aquela área (Figura 12), já que os garis não o recolhem. Quando não caem ou são jogados no canal, os próprios moradores dão outro fim a eles no momento em que acham necessário.

Figura 12 - Entulho na margem do canal.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Adentrando-me na *comunidade*, a situação não era diferente. Quando não havia mutirão de limpeza promovido pela PMVV que, aliás, segue uma agenda, de acordo com as informações que consegui na SEMSU – Secretaria de Serviços Urbanos –, a margem oeste do canal e a parte do terreno à frente encontravam-se sempre repletas de sacolas de lixo. Como já mencionado, os animais que circulam pela *comunidade* são responsáveis por abrir algumas sacolas em busca de alimento, expulsando aquele material prensado sobre a sacola plástica para fora e replicando uma situação como àquela citada anteriormente. Ademais, rente às casas, na porção final da Rua Sta. Teresinha que não é pavimentada e que se estreita, um amontoado de lixo se forma. Moradores, sobretudo aqueles com os fundos de suas residências

para o canal, costumam lançar seu lixo, pelo muro, naquela área (Figura 13). Como já notado no item sobre descrição da *comunidade*, aquele pequeno lixão não foi desfeito até fevereiro de 2016. Pelo contrário, a vegetação o tomou, aproveitando a matéria orgânica dispensada pelos moradores, criando uma espécie de camuflagem.

Figura 13 - Pequeno lixão formado na Rua Sta. Teresinha - setembro de 2015.

Fonte: Elaborada pelo autor.

O terreno que, durante todo o ano de 2015, esteve sempre coberto de sedimentos retirados do Canal da Costa, mostrava-se ainda mais imundo. Havia, sim, outro tonel azul e largo disponibilizado pela PMVV, para que os moradores ali dispusessem de seu lixo. A atitude da prefeitura decorreu da ação de alguns moradores que reclamaram com os trabalhadores responsáveis por dispor do sedimento do valão. Segundo Amélia, “era porque ali estava acumulando muito lixo. Aí os moradores reclamaram, aí eles colocaram aquilo ali para jogar o lixo” (Entrevista I). O reclamo surgiu de um e outro morador logo que *comunidade* passou a receber os sedimentos do canal em final de 2014, os quais, insatisfeitos com o fato de não haver um lugar

próprio para se desfazerem do lixo, viram a oportunidade no trânsito de trabalhadores da PMVV no região para solicitarem que alguma providência fosse tomada. O pedido foi atendido e, nessa área, o lixo começou a ser recolhido toda terça-feira. Mesmo assim, havendo o potencial de a situação tomar outra direção, ela continuou a mesma (Figura 14).

Figura 14 - Sacolas de lixo espalhadas em terreno público.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Cabe citar que a persistência do lixo e entulho espalhado pela *comunidade* está na ação dos próprios moradores que, segundo relatos, por preguiça, deixam de levar o lixo para o lugar designado. Apesar de nem todos agirem dessa forma, todas as pessoas com a qual tive a oportunidade de entrevistar ou conversar sobre a situação culpam, sobretudo, os residentes dos andares superiores. Inclusive, nas entrevistas, foi interessante notar que sempre destacavam que eles – os entrevistados – colocam o lixo no devido lugar e que não eram os responsáveis por aquele cenário caótico e insalubre, tal como Camila relata: “Mas eu jogo do lado de lá. Oh, lá. Tem coleta de lixo, lá. Lá tem. Mas vai quem quer, sabe? Os que são preguiçosos jogam no valão.” (Entrevista IV)

Mesmo PMVV sendo responsável pela limpeza, eles não a culpam, não necessariamente, porque alegam que ela faz a sua parte ; ou seja, que *não há* o quê reclamar. A fala de Jaqueline expressa bem o sentimento de alguns deles: “Você quer saber de uma coisa, aqui também, os moradores aqui, são muito porcos. Aí, não tem nem como a gente culpar eles (a PMVV). Porque você tá aqui, e você viu aí agora. Então não tem nem como a gente falar alguma coisa do Prefeito” (Entrevista I). Ela se referia ao momento em que nós e outros moradores estávamos em frente a sua casa conversando justamente sobre essa questão. Três casas a frente, uma moradora saiu de sua residência com duas sacolas de lixo e, dando um passo sobre a rua, jogou-as em direção ao terreno da frente, uma delas, inclusive, caindo no canal.

A atitude daquela senhora foi responsável por causar certa raiva naqueles que estavam comigo, em especial de um deles que, fazendo um paralelo com as enchentes, revelou entendimento sobre a relação entre essas problemáticas. Ele disse:

> Deixa eu ver, espera aí. Um, dois, três , quatro, cinco. Aquela distância daqui até ali no valão. Aí... ainda bem que mora embaixo, né? Vai ser compartilhado quando valão devolver, ela vai tirar a parte dela. Pessoas que moram em cima, tudo bem que... que se foda, vai encher, vai encher a casa de baixo. Mas ela mora embaixo. Por incrível que pareça. (Nelson, Entrevista I)

É uma correlação que ora ou outra aparece nos discursos dos moradores, como acrescenta Karina: “Se todo mundo ao menos jogasse ali... Não custa nada botar ali, né? Mas não, joga lá de cima. Quer dizer, quando chove, alaga tudo, a água entra aqui na área... perdi meus móveis todinhos” (Entrevista II). Embora exista a compreensão desta relação, na prática, as falas estiveram pouco vinculadas à indignação. Na realidade, os discursos sempre estiveram associados ao problema estético que o lixo provocava, como representado no seguinte relato:

> Uma coisa eu te falo. Um shopping desse aqui. Porque esse shopping é falado, entendeu? Que é o melhor shopping de Vitória, dizem que é esse aqui. Agora, você vê, de frente às casas da gente, para uma *lixaeira* dessa

> aí, é uma vergonha. ... Todo mundo de fora, visitar o Shopping de Vila Velha acaba saindo e topando umas *lixaeira*. (Jaqueline, Entrevista I)

Mesmo considerando que os sedimentos do canal também poderiam estar na causa dessa reação de repulsa, o lixo é com certeza um dos responsáveis. Quando este problema se tornava assunto nas entrevistas e conversas em que eu participava, as falas revelavam mais uma insatisfação com a situação e eram, comumente, acompanhadas de conformismo e impotência. Isso porque era bastante frequente afirmarem que nada podia ser feito, exaltado pelo típico "não resolve nada" que ora ou outra apareciam.

Nas entrevistas, quando eu perguntava o que faziam para tentar resolver este problema ou mesmo se chegavam a conversar com aqueles moradores que costumam reproduzir aquela atitude, era comum dizerem que não reclamavam e que, quando o faziam, gerava confusão, por isso preferiam não agir. "A gente vai falar... aí... confusão. Então, o seguinte: é melhor você colocar uma plaquinha... uma plaquinha, assim, para tomar jeito", diz Enrique (Entrevista II). O emprego do pronome você, na realidade, se refere à PMVV. Assim, a ação dos governantes, sobretudo da PMVV, surge como divisor de águas naquele cenário. Os moradores tornam a notá-los como um dos atores que poderiam solucionar o problema, seja na instalação de uma placa, como ressaltado na fala acima, como na aplicação de multa. Isto é, a PMVV, se reduzirmos o poder público a ela, é, de certa forma, responsabilizada.

O problema que o lixo causa à *comunidade* é sabido por ela, ou, ao menos, seus integrantes têm alguma noção. Isso porque a confusão de sacolas e materiais avulsos – papéis, embalagens, restos de alimento – não só contribuem para agravar o aspecto imundo que somente o canal já é responsável, mas, também, colabora para a ocorrência de enchentes, dá margem para a criação de foco de mosquitos e para a proliferação de doenças. Em fim, tal como Marcos destaca: "Aí a gente vive essa merda aí. As crianças pegam doenças, pegam outras doenças que combatem as primeiras doenças e vão vivendo assim" (Entrevista I).

5.1.1.3 O problema da lama

Com as intensas chuvas do fim do ano de 2013, Vila Velha sofreu com inundações e alagamentos como há muito não sofria, apesar de tais problemas serem eventos de frequência anual em áreas bem pontuais. Algumas medidas públicas foram tomadas após os desastres, inclusive parecendo ter se tornado o combate a esses problemas hídricos uma prioridade para a PMVV. Tal como pode se ilustrar a limpeza e derrocagem do Canal da Costa, objetivando desobstruir a passagem da água e aprofundar o seu leito, possibilitando, assim, uma maior vazão e, portanto, minimizando o risco. No entanto, essa medida mitigadora do risco de enchente produziu outro problema, com outro risco envolvido, mas, agora, muito mais particular. Isto é, a retirada do sedimento do fundo do canal exigia um local – ou locais – específico para que a PMVV se desfizesse desses rejeitos. Segundo a Secretaria de Drenagem e Saneamento (SEMDRES), através de relato de um de seus empregados, alega que a PMVV destinou o resíduo para três áreas escolhidas exatamente para esse propósito: uma delas fica no bairro Praia da Costa, área próxima ao Exército, pouco movimentada e somente utilizada para o depósito do material retirado do canal do próprio bairro; outra área designada para este fim fica a alguns metros da *comunidade* objeto de estudo, atrás do Fórum de Vila Velha e na margem leste do Canal da Costa, na divisa entre os bairros Boa Vista 2 e Coqueiral de Itaparica; e, por último, logo em frente à mesma *comunidade*, no terreno espaçoso e aberto de uso público e comum da mesma.

Como já mencionado no item a respeito da caracterização da *comunidade*, este último terreno é um espaço que, há mais ou menos uma década atrás, era ocupado por uma empresa com alguma ligação com concreto. De uma forma geral, os moradores dizem que era de propriedade da Concrevit, apesar de que, quando entrei em contato com eles, a administração negou qualquer relação com o terreno. Ouvi, também, que o proprietário seria a Polimix (outra empresa da área de concreto), mas não obtive resposta da empresa e nem da SEMDRES. Seja como for, a PMVV se utilizou daquele espaço para depositar o sedimento retirado pela obra de macrodrenagem implementada no Canal da Costa. Caminhões impróprios para carregar esse tipo de material transportavam-no para à *comunidade* e, dias depois,

após secarem, retiravam-no. Portanto, a partir do segundo semestre de 2014, a *comunidade* passou a conviver com amontoados de resíduos (Figura 15), já que estes eram acumulados em frente a suas casas.

Figura 15 - Resíduos do Canal da Costa em outubro de 2014.

Fonte: TV Gazeta (2014).

Como uma moradora conta, “aquilo tava muito feio. Eles tiravam lama do valão. Desse valão não, de fora. As caçambas vinham de outro valão. [...] E jogavam aí, né? E aquilo escorria e virava aquela imundície” (Camila, Entrevista IV). Portanto, a frente das residências ficou repleta de sedimento escuro e úmido e, enquanto restava lá, amontoado sob o sol para que secasse e fosse transportado, o chorume se espalhava por todo canto e escorria para o *valão*. Inclusive, parece que a necessidade de um local próximo ao canal, para o depósito daquela pasta negra e mal cheirosa, era de que o fluido voltasse à sua origem – o valão – de modo a que ele não se derramasse por Vila Velha. Ainda, em entrevista concedida à TV Gazeta (em 2014), o sub-secretário de obras, Rubio Marx, alegou haver licença do IEMA – Instituto Estadual do Meio Ambiente – e que a situação era monitorada pelo instituto.

Com o tempo, aqueles montes de lama se mostravam cada vez menos úmidos e o odor que liberavam se misturava com o do canal. Quando perguntei ao Marcos, morador, sobre essa questão, ele respondeu:

> [...] agora não, porque tá seco, mas isso, quando é jogado essa lama de valão, fede muito. O fedor é muito grande. E olha só, as crianças, e não só elas, como os outros, ficam brincando ali. Ali era espaço deles brincarem. Tá certo, já era errado? Era, mas eles ficam brincando ali. Fizemos até um campinho de futebol ali, para as crianças brincarem. Nós adultos jogávamos lá. Não tinha nada para fazer à tarde. Aí eles vieram e jogaram essa merda aqui. Literalmente, merda, de todo mundo de Vila Velha. (Entrevista I)

O odor exalado pelos sedimentos chegava a superar àquele do *valão* ou, talvez, a exposição frequente a este tenha permitido que o outro se exaltasse. De qualquer forma, era um problema que atingia diretamente as sensações daqueles citadinos, seja pelo forte odor, seja pela vista comprometida. A presença da *lama* ainda causava medo nos moradores por causa do risco de doenças que estão expostos. Como o biólogo Marco Bravo disse à TV Gazeta, ele é um sedimento repleto de esgoto e matéria orgânica, propício à proliferação de ovos e larvas de vermes e cistos de protozoários. Inclusive, o aumento de incidência de mosquitos ora ou outra aparecia associado à *lama* nos discursos dos moradores, como diz Sara: “[...] sei que esses dias têm muito mosquito. Depois que eles botaram aquele negócio de vala ali, aí começou a dar mosquito assim” (Entrevista V).

Como o morador supracitado salientou, a problemática era ainda maior. Ao escolherem aquele espaço para que o material retirado do Canal da Costa secasse, a *comunidade* perdeu um local que há muito já havia se apropriado, mesmo que não formalmente. Foram anos de convivência com aquele terreno e de adequação àquele espaço *inutilizado* se integrasse parte da *comunidade*. Isto é, pela falta de uma estrutura que lhes desse um mínimo de entretenimento, os moradores atribuíram valor àquilo que fora deixado de lado por algum ator em dado momento que acaba sendo apropriado pelo Estado para ser vertedouro de resíduos insalubres para essa comunidade bem como para a população em geral. Crianças e adultos tornaram aquele espaço um lugar da prática do lúdico; pela falta de espaço, moradores tornaram a utilizá-lo para fins privados, tais como estacionamento de

carro, carroças ou disposição de material de trabalho; pela facilidade de acesso a suas residências, o local se tornou lugar de deslocamento.

A *lama*, contudo, não impediu todos esses usos. Ela foi suportada pela comunidade, vinculada ao cotidiano de seus habitantes e, de certa forma, apropriada por eles. Mesmo com a interferência da PMVV, ao colocar uma placa proibindo a passagem pelo terreno, os moradores continuaram a transitar pela área. É como Marcos diz: “eles colocaram, mas todo mundo passa. Vai abaixar a cabeça?” (Entrevista I). Em especial na parte da tarde, eu comumente avistava crianças e jovens atravessarem aquele terreno imundo em caminho de volta da escola. Quando havia espaço, sobretudo nos últimos meses em que a *lama* ocupou o terreno, propriedades de alguns moradores continuaram a ser colocadas ali. Ademais, mesmo as crianças perdendo o lugar para brincar, quando o sedimento estava seco e se tornava um monte de terra, não era raro observar uma ou outra criança brincando sobre ele (Figura 16).

Figura 16 - Criança brincando em meio aos dejetos de valão e entulho.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Como notei nos discursos dos moradores, os primeiros contatos com aquela *lama* parecem ter provocado uma pequena onda de sentimentos e sensações, onde a insatisfação com o que perderam, o temor pelas doenças e a aversão ao odor e a feiura pipocaram em alguns moradores. É nesse contexto que um morador de uma rua de esquina com a Rua Sta. Teresinha foi à AMI buscar informações sobre a situação e para solicitar alguma providência, como alegou a Presidente da

associação. Segundo ela, houve duas reuniões com um grupo de mais ou menos cinco moradores, logo no início do problema. No entanto, nas observações feitas diretamente na *comunidade* essa afirmação parece não se fundamentar, pois ficou claro o desconhecimento e a negação de participação na AMI. De qualquer forma, a falta de registro ou de ata daquelas citadas reuniões parece levar a um conflito de informação revelando, no mínimo, um baixo nível de organização dentro desta *comunidade* e, quanto à associação, uma fraca profissionalização.

De qualquer maneira houve um contato com a AMI, o que fez com que uma das diretoras fosse designada para visitar o local e observar o apontado por aquele morador. A associação se mostrou incapaz de ajudar os moradores, porque não havia sido comunicada pela PMVV, mostrando uma relação que pode demonstrar que a prefeitura não a reconheça como um ator legítimo. Inclusive, segundo Rodrigo, um dos diretores, a AMI foi pega de surpresa com o reclamo da *comunidade*, pois nada sabia a respeito da *lama*. Em outubro de 2014, a associação foi chamada pela TV Gazeta para dar um parecer sobre aquele cenário caótico e foi esse mesmo diretor indicado para fazê-lo. O apelo feito pelo diretor circundou o fato de ser um “povo simples”, como ele mesmo ressaltou na reportagem[87], alegando, ainda, que a situação era injusta, já que “se fosse na casa dele (do Prefeito), ele estaria brigando da mesma forma”, continua.

De algum modo, a rede televisiva foi acionada por alguém, aparentemente, não pela associação, para tornar aquela situação pública, tendo, talvez, sido algum contato independente direto com a própria emissora. Digo isso porque notei nessa tentativa de publicização que nem a AMI nem os moradores foram os responsáveis por buscar dar um ar público ao problema, como me relataram. Ademais, tudo indica que foi a única reportagem realizada, porque não obtive qualquer informação que indicasse outro momento em que a *comunidade* se tornou alvo de cobertura da mídia.

[87] Fonte: http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2014/10/lama-de-valao-seca-ceu-aberto-e-irrita-moradores-em-vila-velha-es.html; Acesso em: 03 de março de 2016.

A reação dos moradores foi temporalmente localizada, mais baseada na falta de clareza da situação devido à falta de informação do que uma reação paulatina e perene, comprometida com a solução do problema. Marcos diz, ainda, que

> [...] quando eles começaram a colocar aqui, eu cheguei até a falar com o pessoal 'vamos fazer um protesto para tirar'. Aí mandaram eu ir na prefeitura primeiro. Eu fui na prefeitura; a prefeitura mandou eu ir lá na Ouvidoria. Cheguei na ouvidoria, simplesmente mandaram eu ir lá na Prefeitura (Entrevista I).

Típico do serviço público, esse *vai-e-volta* desvela um não reconhecimento da legitimidade do morador enquanto representante da comunidade e, ainda, coloca em situação de fragilidade dos seus *agires* frente à máquina pública, o que pode desestimular a luta, legítima, pelos seus direitos. Apesar de haver tentativa de entendimento e solução de um ou outro morador, as justificativas e a permissão do IEMA contribuíram para que uma reação coletiva incipiente se desfizesse antes mesmo de tomar forma. Além da PMVV, a própria AMI não encontrou motivo suficiente para assistir a *comunidade.* Segundo a Presidente da associação, é possível que o terreno onde a Prefeitura despeja a lama seja particular. Isto é, ou o terreno é da Prefeitura ou ela pegou permissão para fazer usufruto do mesmo. Diante disso, a presidenta supõe que a mudança de status fez com que as reclamações da *comunidade* se esvanecessem. Afinal, "Como que as pessoas vão reclamar de um serviço em um local que é, literalmente, dela (da Prefeitura)?" (AMI, 28/04).

Com as justificativas sendo transmitidas, aquelas reações instantâneas foram dando lugar à, digamos, certa compreensão da situação que beira o conformismo, mas sem que o sentimento de insatisfação e a sensação de nojo desaparecessem, tal como na fala a seguir:

> Porque ali, no caso, eles fizeram de... foi o lugar mais próximo do canal, para depósito. Então, eles precisavam de um... no caso, de um lugar para ser jogado, esse negócio. Mais perto, entendeu? Eles alugaram ali, para poder jogar. Aí, no caso, ali era particular. Eles alugaram aquilo ali do dono. (Arlene, Entrevista III)

A fala de Arlene, como as de outros moradores, são dotadas daquele sentimento de compreensão, legitimando a ação da Prefeitura, o que acaba por reprimir o ativismo de suas reações. A inação da *comunidade* foi acompanhada pela permanência do problema que, persistiu até outubro de 2015. Em fevereiro de 2016, o terreno deixou de ser depósito de sedimento, mas continuou a ser utilizado pela PMVV para pôr terra e entulho. Então, até esse presente data, a *comunidade* não recuperou aquele espaço que, apesar de nunca ter sido formalmente dela, fazia parte de sua vida.

5.1.2 A *comunidade* da “Rua do Lixo”: de uma rua a um aglomerado

A noroeste do bairro Itapoã, na divisa com os bairros Praia da Costa, Divino Espírito Santo e Centro, encontra-se uma *comunidade* (Figura 17) composta por um grupo heterogêneo de indivíduos no que tange às suas características socioeconômicas e urbanísticas. Uma maior homogeneidade pode ser observada quanto mais próximo ao Canal da Costa e em direção ao centro da área ocupada, compondo, assim, o que vamos chamar de *região nuclear* dessa comunidade. Apesar de nos referirmos a todo o território como Rua do Lixo, essa classificação designa uma forma em que os moradores do bairro de Itapoã se referem àquela *comunidade* e não como os habitantes da *comunidade* se autodefinem. Pelo contrário, a Rua do Lixo, como será detalhado mais adiante, refere-se a uma única rua, a Rua Sinval Moraes. Ela é uma rua central que perpassa a *região nuclear* da *comunidade* e que avança em direção ao Centro de Vila Velha, sendo que é atravessada pela Avenida Carioca, a norte. Além desta avenida, a oeste, a *comunidade* é lindada pelas Rua Antônio Ataíde e Rua Jaime Duarte Rabelo. Enquanto que a sul, pela Avenida Resplendor, e a leste, sobretudo pelas Ruas Grajaú e Rua Mario Almeida, que percorrem rente ao canal, sendo estas duas extensão uma da outra. As fronteiras aqui estabelecidas têm mais o intuito de facilitar a delimitação do espaço ocupado do que, de fato, estabelecer limites concretos, já que é a própria *comunidade* a responsável por determiná-los, em razão do valor simbólico do lugar. Portanto, e como explicado na seção sobre a Metodologia adotada nesta pesquisa, é a região nuclear sobre a qual focaremos sem deixar de considerar elementos de suas margens.

Figura 17 - Limite territorial da Comunidade 2.

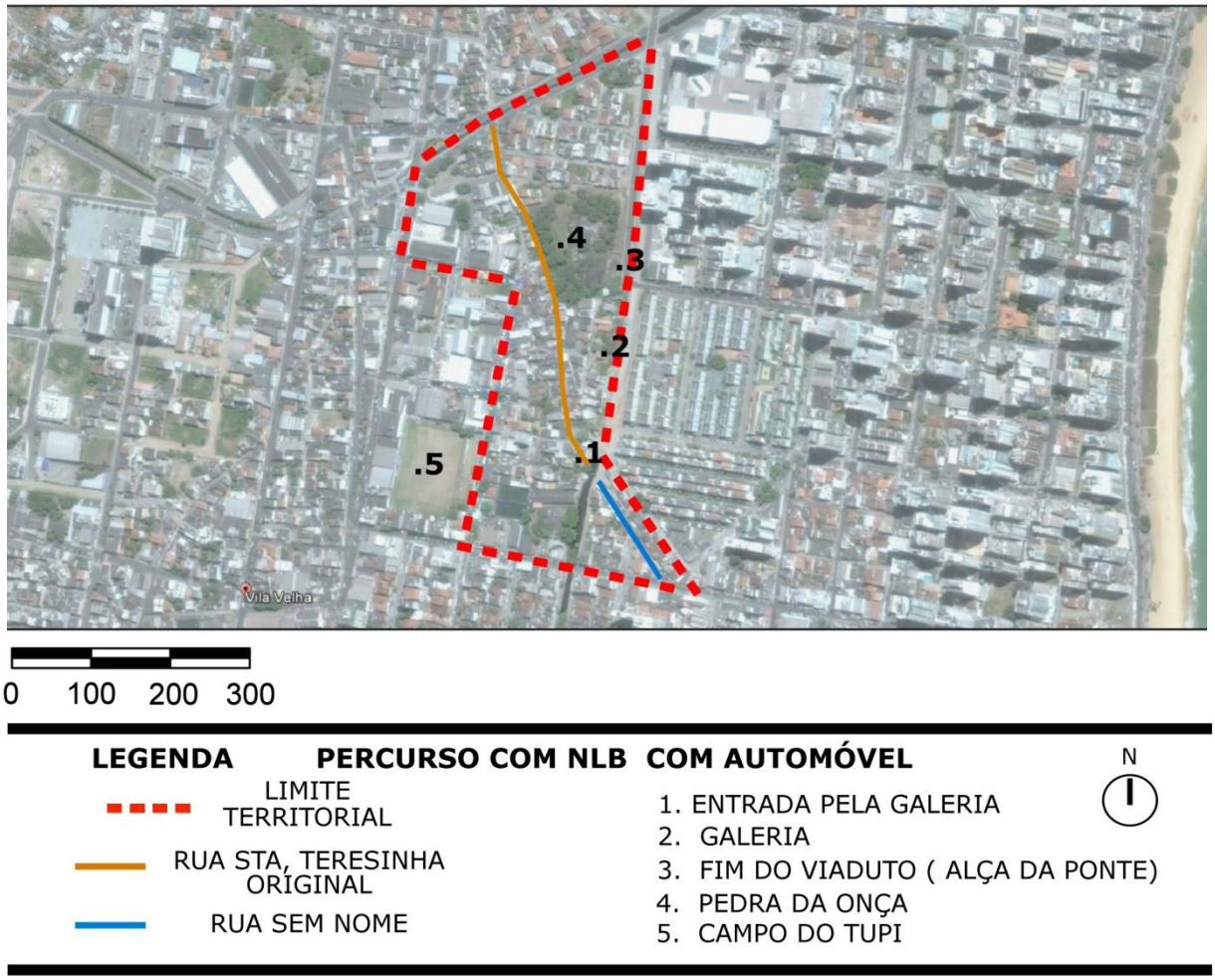

Fonte: Mapa criado a partir de imagem do Google Earth (2015).

Segundo os depoimentos dos moradores, essa região começou a ser ocupada na década de 1970, refletindo um momento brasileiro e capixaba de crescimento econômico e de alterações no modelo agropecuário que, por sua vez, induziram a um movimento de intensa migração das áreas rurais para os centros urbanos. Marcelo, por exemplo, que é vendedor de espetinho, nasceu nesta mesma região e, atualmente, mora ao lado de sua antiga casa, ocupada por sua mãe. Com seus cabelos curtos e negros e pele morena, ele me atendeu na pequena escada de sua casa que leva ao primeiro piso, uma elevação feita *recentemente*, por causa das enchentes que sofrem. Na entrevista que me concedeu, ele disse:

> Quando eu vim pra cá, isso aqui era mato puro. Eles estavam construindo esses prédios aqui, oh. Perto da praia ai, quase não tinha prédio... tinha

> mais... tinham algumas casas. Esse valão aqui, oh, esse valão dava peixe. Deu muito peixe aí. [...] Daqui se pegava. Dava muito peixe. Tinham umas casas aqui, antigamente, beirando aqui. O pessoal morava aqui. Casa de madeira, entendeu? Colocava a rede aqui na ponta. Aqui, os peixes vinham subindo do mar... taínha... outros peixes, é... peixes grandes do mar. Quando subiam, eles botavam a rede e pegavam. Cansei de pegar peixe aqui dentro." (Entrevista VII)

A região era coberta de vegetação, uma verdadeira mata ciliar que se espalhava pelas margens do antigo Rio da Costa. Além do rio, perto da Rua Antônio Ataíde, onde hoje é o prédio do SENAC, existia uma lagoa que era alimentada pelas suas cheias e maré alta, tal como Bruno salientou no percurso comentado realizado na *comunidade*, um senhor grisalho e de fala rápida e falha, morador da região há mais de quarenta anos e vice-presidente da AMI. Como podemos notar, o rio fazia parte da vida daqueles moradores, mesmo porque muitos eram pescadores, sobretudo aqueles que moravam em palafitas sobre o rio e que, posteriormente, foram realocados para uma área mais no interior da *comunidade*. Logo, a parte centro-leste é, atualmente, a parcela da *comunidade* composta pelos moradores mais antigos, revelando uma ocupação daquele espaço de forma irregular e orgânica.

Atualmente, a *comunidade* é assolada de igrejas e centros, indicando a forte relação que os seus membros possuem com a religiosidade. A convivência entre as diferentes espiritualidades parece harmônica e, em nenhum momento ela se mostrou um empecilho na relação entre os moradores, apesar do pouco que pude observar. Essas entidades compartilham o espaço com alguns bares e lojas, além de uma feira realizada aos sábados nas ruas Antônio Fantini e Jaime Duarte Nascimento. Nos dias de feira, aquela região, que costuma ser frequentada quase que exclusivamente pelos próprios residentes durante a semana, torna-se uma área de passagem de outros moradores, inclusive daqueles mais próximos da praia.

A *comunidade* corresponde a um grupo de indivíduos socialmente vulnerável, em especial aqueles moradores mais próximos do canal. A renda familiar dos moradores gira em torno de dois salários mínimos, não sendo comum ultrapassar três mil reais, já que durante minhas conversas e entrevistas ninguém alegou um número maior. O acesso à Bolsa Família, por exemplo, é um indicativo dessa vulnerabilidade. Diana, uma senhora de sessenta anos e moradora de frente para o canal, é um dos

membros da *comunidade* que vivem com auxílio de programas sociais. Durante a entrevista, que ocorreu em frente a sua casa logo após seu filho se mostrar desinteressado, ela respondeu a todas as minhas indagações sem hesitar, mesmo não aceitando a gravação. Naquela conversa, constantemente interrompida pelo odor do canal trazido pelas rajadas de vento, ela me contou que sua filha não foi capaz de cuidar de seu filho e a sua prisão e de seu marido fez com que Diana ficasse responsável por seu neto. A situação, portanto, exigiu que ela procurasse um meio de sustentá-lo e, por isso, atualmente é beneficiária do programa Bolsa Família.

Com exceção da área próxima ao canal, sobretudo a que margeia a galeria (Figura 17 – *ponto 2*) – que cobre parcialmente o canal –, as residências e os estabelecimentos das áreas externas têm a tendência de serem de um padrão médio para bom (Figura 18), já que apresentam um bom acabamento esclarece mais o que é esse padrão. Como a Avenida Resplendor e a Rua Antônio Ataíde são vias arteriais, servindo de caminhos essenciais para o deslocamento dentro de Itapoã e entre bairros, aquelas áreas limites da *comunidade* se modificaram para suprir certas necessidades e, por isso, são áreas onde se concentram estabelecimentos em detrimento de residências. Concentram, portanto, estabelecimentos e sobrados de uso misto (residência e comércio), mantendo um padrão mais elevado do que o resto do seu entorno. São parcelas da *comunidade* que têm acesso a ruas asfaltas e onde as calçadas são mais largas, apesar de o desnível entre elas ser comum.

Figura 18 - Padrão médio-bom (à esquerda) e médio-baixo (à direita) das construções.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na esquina entre a Avenida Carioca e a Rua Antônio Ataíde, existe um terreno aberto cercado parcialmente por uma grade e por árvores. Sua superfície é uma combinação de concreto, paralelepípedo e terra, compartilhando espaço com uma vegetação rasteira que brota de suas fendas. Parte do terreno é conhecida como Praça da Vovó, nome que recebeu em homenagem a uma senhora de cento e cinco anos. Mesmo possuindo o status oficial de praça, é uma área comumente utilizada como estacionamento por pessoas que trabalham nas redondezas e, por isso, perdeu o valor simbólico de praça, se é que algum dia já o teve, não havendo nem bancos nem brinquedos que poderiam incentivar seu uso. Ao lado da praça, mas sem qualquer divisão materialmente estabelecida, há outro terreno que mais parece ser continuação daquele. Este, contudo, além de ser utilizado como estábulo por um dos moradores da *comunidade,* é uma área que está frequentemente suja, com entulhos se sobressaindo na paisagem, ocasionalmente sendo limpa pelos agentes de limpeza urbana. Tal como aquele terreno vizinho deixou de ser uma praça, esse terreno baldio deixou de ser ocupado por um posto de atendimento à saúde. Há alguns anos atrás, o posto foi derrubado e a promessa da construção de outro ficou

no ar. Em um dos meus primeiros dias fazendo pesquisa de campo, Rodrigo, morador há quarenta e dois anos da *comunidade*, resolveu me levar para um percurso comentado na região. Quando chegamos ao terreno do antigo posto de saúde, sua voz, que mudava de tom dependendo do assunto, tornou-se um pouco melancólica e exibia insatisfação. Nesse momento, ele disse:

> Nós tínhamos um postinho aqui, que atendia toda essa região nossa, que é uma região muito carente. Muitos de nós temos que sair daqui para ir num lugar mais longe... que hoje o lugar mais próximo é Coqueiral de Itaparica, que é... o nosso bairro foi beneficiado para ir para lá. Mas, quem não tem transporte, não tem como. Você 'tá vendo aqui, oh, a realidade. (Entrevista VI)

Sem o posto de saúde, os moradores passaram a conviver com um lugar imundo e propício ao uso de drogas, como alguns deles ressaltaram. As investidas de Rodrigo sobre seus contatos políticos se mostraram pouco eficazes, quando não incapazes de solucionar o problema. Contudo, a limpeza urbana, apesar de ser regular, como a Prefeitura me informou, não é suficiente para atender à demanda. Ademais, o tráfico e o uso de entorpecentes que têm usufruído daquele espaço não são atividades novas na *comunidade*. Pelo contrário, um ou outro ponto de venda se espalha pelo interior da região, em especial na Rua Sinval Moraes. A opinião dos moradores sobre os traficantes se divide entre uma aceitação forçada e uma rejeição disfarçada, já que há reprovação do uso de entorpecentes perto de suas casas e porque a coexistência dessas atividades ilegais com a ação policial faz com que se sintam inseguros. Nas palavras de Marcelo,

> Aqui... aqui era muito bom. Hoje ainda é bom, mas violência, violência, essas coisas aí... hoje, é dose. [...] Antigamente a gente podia sair à vontade, ficar à vontade, podia sentar ali na calçada, aquela ali. Hoje, você vai sentar ali, vem a polícia e acha que você é um vagabundo; você pode estar no campo de tiro, alguma coisa assim, entendeu? [...] Eles abordam porque parece que tá escrito na testa que é vagabundo. Aí, o que que acontece, você não pode sentar ali na calçada, ali, oh. Você não pode sentar, porque se sentar, você... pensam que é outra coisa. (Entrevista VII)

A violência, portanto, é algo que é exaltado pelos moradores, mas está relacionada com a ação polícia em confronto com os traficantes da região. A situação piorou desde que instalaram um Grupo de Operações Táticas (GOT) entre a Rua Antônio

Rodrigues e Jaime Duarte Nascimento, responsável por uma patrulha regular pela *comunidade*, algo que pude observar sempre que estive em campo. Além disso, os traficantes e usuários também habitam a região, sendo nada mais, nada menos que membros da *comunidade* que sofrem com a truculência policial. Segundo Rodrigo, é comum os agentes da polícia levarem esses indivíduos para dentro do estabelecimento em que trabalham e lhes “darem um sacode”. A violência se torna um problema exaltado pelos moradores, sobretudo para aqueles que vivem na região nuclear da *comunidade*.

Mais ao centro, em direção a essa parcela da *comunidade* que é, basicamente, delimitada pela Rua Sinval Moraes e a rua do canal, as residências tendem a superar em número os estabelecimentos comerciais, ocupando largos terrenos que são, praticamente, envolvidos em sua totalidade por habitações. São moradias multifamiliares, onde o típico “puxadinho” predomina e que, algumas vezes, só são acessadas por corredores estreitos que nascem nas ruas e desovam no fundo dos terrenos. Nessa região nuclear, os paralelepípedos cobrem toda a superfície dos logradouros, disputando espaço com o lixo, fezes dos cachorros que perambulam pro toda a área, buracos e material de construção, como montes de areia, brita e lajota. Bocas de lobo e caixas, que indicam acesso à rede de esgoto, se espalham pelas ruas, sendo que muitas delas se revelam constantemente danificadas e remendadas para evitar algum acidente (Figura 19). A presença de rede de esgoto, contudo, não reflete um acesso harmônico. Muitos moradores não têm suas residências ligadas à rede tal como relataram e o fato de a água subir pelo ralo em épocas de chuva é uma evidência disso.

Figura 19 - Remenda feita em caixa de esgoto comprometida.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os postes e fiações encontram-se rentes às residências, muitas vezes a menos de um metro de distância de suas janelas, criando uma rede intrincada de fios negros que se trançam sobre as ruas, ligando-se às habitações. Certa vez, caminhando entre as ruas, pude observar uma criança com seus braços estendidos e balançando um pequeno pedaço de tecido próximo aos fios. Aquela brincadeira parecia indicar a intenção de fazer com aquela pequena tira se enroscasse na fiação, uma situação que revela uma baixa percepção de risco e a forma que aqueles indivíduos encontram para coexistir em meio a tal situação.

A inexistência de calçadas ou a sua diminuta extensão e a falta de espaço dentro das residências fazem com que as ruas sejam apropriadas pelos moradores, os quais lhes dão um uso privado. Ora ou outra é possível ver cadeiras e mesas dispostas sobre elas, utilizadas pelos moradores para entretenimento, como avistei na Rua Sinal Moraes em um dia de campo (Figura 20). Em outro momento, notei a presença de uma churrasqueira feita com tijolos e uma pequena grade de ferro (Figura 20), revelando um uso comum daquele espaço público que se torna uma extensão das casas.

Figura 20 - Uso privado do espaço público.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Por toda essa área, as habitações tendem a ser de um padrão baixo (Figura 21), às vezes flertando com o médio. Sem afastamento uma das outras, maioria delas é de alvenaria, mal acabada, expondo as lajotas e o cimento que as desenham. Outras possuem revestimento, onde a superfície das paredes é sobreposta por uma mescla de tinta e cimento, além de machas de poeira e material de construção. Mesmo que as residências se distribuam entre esses dois modelos, ainda se preservam algumas, cujas estruturas são de uma madeira escura e aparentemente frágil, refletindo anos sobre a ação das intempéries. Sendo assim, é a condição de suas estruturas que essas habitações têm em comum entre si. Quando não apresentam pisos e pintura relativamente novos em razão de uma reforma recente realizada com o intuito de elevar o nível do primeiro andar, as habitações são salpicadas de rachaduras, pequenas fissuras e, quando pintadas, de descascamento. Seus portões, janelas e portas são frequentemente de um ferro abatido pela ferrugem, de uma madeira maltratada e com vidros levemente foscos de poeira, às vezes compartilhando a paisagem com antenas parabólicas, pichações e grafite (Figura 22).

Figura 21 - Padrão baixo de construção.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Figura 22 - Pichações, grafite e pintura.

Fonte: Elaborada pelo autor.

A Rua Sinval Moraes é sua via principal, já que cruza quase toda a extensão do espaço ocupado pela comunidade, nascendo próxima à extremidade da galeria e

percorrendo um caminho organicamente construído. Por não ser retilínea e não apresentar uma largura única, ora ou outra adelgando-se, contribui para indicar a inexistência da parcialização do solo e corrobora com o testemunho dos habitantes que dizem que é uma das ruas mais antigas de Itapoã, antigamente sendo utilizada pelos moradores do Centro para chegarem à praia. Como já apresentando anteriormente, ela é conhecida como rua do lixo, o que faz pensar que o lixo faz parte da paisagem, que estaria amontoado e espalhado por toda a sua extensão, ou algo que se meteria a isso. Apesar de a rua se apresentar suja constantemente, sobretudo durante os primeiros meses em que fui a campo, não seria o suficiente para adjetivá-la de tal forma, mesmo porque a situação não é tão diferente como a de outras ruas em Vila Velha. É uma realidade que me fez questionar essa caracterização que mais me parecia provir de outros habitantes que dos próprios moradores da comunidade. Ainda que não tenha sido uma questão trabalhada a fundo nesta pesquisa, obtive duas versões de histórias que podem justificar essa adjetivação. Uma delas me foi concedida por Marcelo que, mesmo sem saber de fato o motivo, acredita que o nome Rua do Lixo tem origem por causa de um antigo lixão que fora aterrado no terreno que hoje é ocupado por um campo de futebol do Tupi (Figura 17 – *ponto 5*), na Rua Jaime Duarte Nascimento. Segundo ele, “esse campo de futebol que tem aqui atrás. Ali, antigamente, o aterro... ali era lixo puro. Todo qualquer lixo que vinha de Vila Velha era jogado ali” (Marcelo, 44 anos). Se para ele foi esse lixão o responsável pela caracterização da rua, Bruno relata outra história. Para esse senhor, a Rua do Lixo é conhecida como tal porque, outrora, o lixo era acumulado nela e ficavam dias ou mesmo semanas sem ser retirado. Mesmo assim, ele alega que ela é conhecida como tal sem um verdadeiro motivo, porque o lixo era disposto sobre a outra extensão da rua que segue para além da Avenida Carioca, já no bairro Centro de Vila Velha. Isto é, toda a rua ficou caracterizada como Rua do Lixo, mesmo que aquela parcela onde a *comunidade* circunda não *mereça*. Seja qual for a verdadeira razão, o lixo se revela no imaginário daquela *comunidade*. Porém a classificação da Rua Sinval Morais ou mesmo de toda a *comunidade*, como Rua do Lixo, tem se mostrado, de fato, como uma adjetivação que lhe é imposta e, apesar de nem sempre de bom grado, absorvida por seus integrantes.

Da Rua Sinval Moraes, saem ruas menores que, em sua maioria, morrem sobre muros ou rochas. Uma dessas ruas sem saída que me chamou atenção encontra-se conectada à Rua Cacaueiro, que liga a Rua Jaime Duarte Nascimento à Rua Sinval Moraes. Em uma de suas curvas, existe uma pequena abertura que, ao acessá-la, encontramos uma rua estreita e curta, assolada por material de construção. Essa extensão da Rua Cacaueiro, sem nome, é conhecida por Vila Santana (Figura 23), formada por aqueles moradores que antigamente moravam sobre o Canal da Costa e que, durante a gestão do prefeito Max Mauro, foram realocados para um total de nove casas que, com o tempo, foram acrescidas por causa dos familiares.

Figura 23- Início e prolongamento da Vila Santana (da esquerda para a direita).

Fonte: Elaborada pelo autor.

Além das ruas internas, existem aquelas residências dispostas à margem do Canal da Costa que, atualmente, está parcialmente canalizado, com a galeria ocupando quase toda a extensão diante da *comunidade*. O processo de cobertura do canal se finalizou entre 2012 e 2013, juntamente com a construção de um viaduto sobre a Avenida Carioca, conhecido como a alça da Terceira Ponte. Essa alça percorre o caminho do Canal da Costa, paralelo à Rua Mario Almeida, curvando para cair sobre a Rua Erothildes Penna Medina, também conhecida como Rua Bahia. Contudo, a galeria construída sobre o canal continua a cobri-lo até a direção da Rua Sereia de

Itapoá, margeando quase toda extensão leste da *comunidade*. Enquanto do lado oeste do canal está situada a *comunidade* sobre a qual desenvolvi esta pesquisa, do lado leste existem duas paisagens distintas. Na porção norte da Rua Bahia, existem edifícios de classe média e o Shopping Praia da Costa, que fazem parte do bairro, de classe média a média alta, Praia da Costa. Já na parte sul daquela rua, no território de Itapoã, encontram-se condomínios, em especial o Condomínio Residencial Mar Azul, conjuntos antigos de pequenos edifícios ocupados por uma camada social mais representativa de uma classe média-baixa.

Além dos prédios que ocupam a margem leste do canal, há, contudo, uma rua que também é considerada parte da *comunidade* com a qual realizei esta pesquisa. Antes da construção da galeria, existia “um corredor” de casas que estabelecia uma conexão física entre os seus habitantes e aqueles do lado oeste do canal. Hoje, o que os torna parte da *comunidade* é a história e as condições de vida que continuam a compartilhar entre si. Na Figura 17 é possível enxergar uma forma triangular que se prolonga em direção à praia. No interior desse triângulo, existe uma rua aparentemente sem nome (Figura 24), estreita e com as construções muito próximas umas das outras, criando uma atmosfera sufocante. Com seus traços orgânicos e condições similares àquelas ruas no interior da *comunidade*, ela atravessa todo aquele espaço e se estende até a Avenida Resplendor.

Figura 24 – Rua estreita sem nome localizada na parte leste do Canal da Costa.

Fonte: Elaborada pelo autor.

As residências que se localizam para além da alça estão a, mais ou menos, três metros de distância da galeria, que, antes, era um canal a céu aberto. A sua construção, contudo, fez com que aquelas habitações que outrora estavam no nível do canal, agora, passam a ficar mais ou menos quarenta centímetros abaixo do nível desta rua branca e de concreto que cobre o canal. Algumas das habitações, daqueles residentes que tiveram condições econômicas, nivelaram suas casas e, atualmente, o espaço que as separam da galeria é coberto por grama e plantas, sendo boa parte delas arranjadas pelos moradores; outros moradores, impossibilitados de comprarem terra para o aterro, continuam com suas residências desniveladas até início de 2016, onde a área de frente de suas casas é infestada de uma vegetação rasteira que cresce desregradamente e que compartilha o espaço com entulhos. Já a margem leste do canal, em especial próximo à subida para a galeria, vivia infestada de lixo. Um lixão que, atualmente, foi substituído por um jardim.

A concretização da obra do viaduto e da galeria exigiu que as habitações fossem avaliadas e que alguns moradores fossem desapropriados. Como o projeto que foi realizado é parte de uma obra ainda maior – revelada no PDM de Vila Velha – que consistiria na desapropriação de moradores até mesmo da Rua Sinval Moraes, todas aquelas habitações que seriam desmanchadas com a implantação da continuação do projeto também passaram por um processo avaliativo. Os moradores que tiveram suas casas avaliadas até hoje esperam que a segunda etapa do projeto se desenrole, porque ficaram impossibilitados de reformá-las, já que o valor de suas residências equivale à avaliação feita há mais de três anos. Certo dia, pela manhã, conversando com alguns moradores – apesar de a proposta ter sido de uma entrevista com um deles – sobre uma tenda estendida sobre a galeria, esse assunto veio à tona. Com vozes agudas, e ora ou outra testas franzidas, as falas de alguns deles eram dotadas de indignação com a situação e dúvidas sobre como deveriam proceder foram recorrentes. Uma das partícipes, que morou durante trinta anos na *comunidade* e nos últimos dez anos tem a frequentando assiduamente, alegou:

> Aí, é o que minha mãe sempre fala. Ele (se referindo ao irmão), por exemplo, poderia mexer na casa, puxar mais para o quintal. A minha mãe tem esse terreno, poderia pegar e jogar tudo no chão, porque foi tudo remendado, e fazer uma casinha para ela digna, né? Mas ninguém mexe porque, eu acho que em 2012, vieram assistentes sociais... aquele povo, eu não sei. [...] Quanto mais ela melhora, não adianta nada. Ninguém mexe nas casas. [...] Vieram, tiraram foto e falaram que isso aqui vai acabar, que vão... como é que fala? Indenizar? [...] Como que vive? A casa vai cair na tua cabeça e você não vai reformar, né? Porque, né... porque o que você gastar não vai ser pago. Mas, o negócio nem é isso, a pergunta é: vai passar ou não vai passar? (Lara, Entrevista VIV)

A minha ida a campo, então, criou expectativas e suscitou perguntas, sobretudo daqueles habitantes que não sabiam o motivo de eu estar rondando a *comunidade*. Eu exibia uma “cara nova” que podia lhes dar alguma resposta, já que não tiveram mais informações desde a finalização do projeto.

Da mesma forma que reclamam da falta de informação, os habitantes também o fazem sobre a inexistência de uma praça, de algo que lhes possibilite entretenimento, sobretudo para as crianças. A galeria foi muitas vezes exaltada como uma solução, já que é uma área espaçosa e sem uso. Sem resposta dos

governantes, os moradores, desde meados de 2015, começaram a tomar providências e a se apropriarem do espaço. Já que agora os de fora da comunidade utilizam aquela área como passagem para cortar caminho um morador, por exemplo, improvisou um lava-jato como forma de apropriação daquele espaço. Além disso, sobre a galeria foi montado um balanço e realizada uma festa para o dia das crianças. Essas atividades que caracterizam uma apropriação privada de um espaço público surgem como uma alternativa encontrada pelos moradores por causa da falta de acesso a esses bens. É uma tentativa de criar valor a um espaço quase sem função e garantir uma melhor qualidade de vida para a *comunidade*.

Como exposto, a *comunidade* da Rua do Lixo representa um grupo de indivíduos socialmente vulnerável que não só beira um canal, mas que tem o lixo associado a sua imagem. Mesmo com a galeria camuflando parcialmente o aspecto nojento que o *valão* atribuía à região, as enchentes ainda são comuns e permanecem no imaginário social. Sendo assim, a convivência com o lixo e com as enchentes é um problema socioambiental que contribui para caracterizar a *comunidade* em situação de injustiça ambiental. Para compreender melhor esses problemas e como os moradores os veem e lidam com eles, resolvi dedicar um espaço próprio a eles nas seções seguintes.

5.1.2.1 O problema do canal

No item correspondente à caracterização da *comunidade* 2, podemos observar, minimamente, qual era a paisagem reinante logo no início da ocupação daquela área. O canal, que hoje está quase que inteiramente canalizado, era aberto e ficou assim até 2012. Isto é, durante décadas, aqueles habitantes conviveram com um odor fétido e com uma paisagem disforme, sobretudo os de frente para o *valão*. Foi com a construção da galeria que a paisagem se transformou, e aquela divisão socioespacial delimitada pelo canal foi amenizada. “Sempre aqui se falou que aqui foi favela, entendeu? Então, tapou aqui, já melhorou muito”, diz Lara (Entrevista VIV), uma ex-moradora que costuma passar os fins de semana com sua família na região. A obra foi responsável por remover aqueles problemas vinculados ao esgoto a céu aberto quase que totalmente, consequentemente, dando uma aparência de

uma existência mais *digna*. Aparência, porque aquela pequena parcela do canal ainda não coberto permanece reproduzindo aquelas problemas e sensações.

De fato, por toda a extensão da galeria, as sensações que aquele espaço me proporcionava eram diferentes. Primeiramente, a porção da *comunidade*, englobando as ruas após a curva da alça da ponte (Figura 17 – *ponto 3*), tornou um espaço amplo sem utilidade aparente. A paisagem à jusante, então, ganha um aspecto desértico e, mesmo criando uma atmosfera *higiênica*, devido à cor branca da galeria que rompe com a organicidade da *comunidade*. Já à montante, próximo à entrada para a *comunidade* (Figura 17 – *ponto 1*), o canal ressurge, trazendo à tona aquela paisagem que, outrora, correspondia a toda a sua prolongação: um cenário de água poluída de cor negra e quase que viscosa e o cheiro pútrido.

Tal cenário nos leva a outra questão. Sentado sobre a galeria do lado oeste do canal e próximo a uma descida que abre o caminho para o interior da *comunidade*, eu observava alguns jovens meninos conversarem e os sopros de ar que vinham em minha direção sempre me causavam prender a respiração e perder a atenção. É claro que aquele cheiro se tornou algo ainda mais localizado e não é à toa que, uma das poucas residências que ainda possuem a frente voltada para o canal, construiu um muro para evitar esse e outros problemas. O odor nem mesmo é exaltado pelos moradores com os quais conversei, mas, sim, a nova paisagem devido a galeria.

Com o odor quase que oculto e a aparência renovada por conta da galeria, a *comunidade*, contudo, não deixou de ter outros problemas. Um deles, que possui menor amplitude, é o risco de queda dos moradores e transeuntes no canal. Naquele fragmento ainda restante do *valão*, não há proteção em sua margem leste. Pelo contrário, a rua chega a se confundir com o canal, já que nem mesmo o meio-fio está presente. As quedas, então, que eram comuns, ficaram menos frequentes, mas continuam a apresentar risco, sobretudo em períodos de enchente, porque é quando a água toma a rua e aquela separação visual desaparece por completo. Como diz Rodrigo,

> Esse pedaço aqui... oh lá, o carro. Já caiu ônibus aqui, escolar. Já caiu carro particular; já caiu gente ali dentro que, no dia que o rapaz caiu de manhã cedo, eu tava indo trabalhar, eu ajudei ele sair... tirar de dentro do valão. Entendeu? Eu cobrei... a situação... para poder, pelo menos, fazer um braço aqui para poder isolar isso aqui. Infelizmente, não tem verba. Tá no... tá lá, mas tudo eles falam que não tem verba. (Entrevista VI)

Como o morador ressalta, ele buscou solucionar o problema entrando em contato com a PMVV, o que, segundo esse testemunho, foi realizado juntamente com a Presidente da AMI, já que ele também faz parte da diretoria. Eles pleitearam um parapeito e uma sinalização e, apesar de não conseguirem que o poder público acatasse uma solução mais eficaz, ao menos uma placa foi instalada, contribuindo para que, em épocas de enchente, os transeuntes consigam *identificar* a posição do canal.

Esse conjunto de problemas provocados pelo canal já não é tão relevante para a *comunidade* como outrora o fora, e, apesar da consistente melhoria trazida pela construção da galeria, outro problema persistiu. Refiro-me às enchentes, fenômenos, até certo ponto, estes naturais que foram agravados pela retificação do canal e pela ocupação de suas margens. “[...] [Q]uando enchia, ainda bem que eu morava no segundo andar, eu morria de medo daqueles pula-pula, sempre tive muito medo... meus sobrinhos pulavam e tomavam banho. Eu ficava: ‘Ai, que nojo’”, diz Lara. Isto é, as enchentes consistem em um problema ambiental com o qual aquela *comunidade* convive por décadas, mas que nem sempre nutri um sentimento negativo. Pelo contrário, parece que os males eram amenizados pela forma com a qual aquelas pessoas integram o canal e as enchentes em suas vidas.

Muitos moradores cresceram convivendo com esses problemas e, por isso, sua infância esteve sempre associada ao canal e àquilo que ele proporcionava. Se era comum as crianças pularem do segundo andar de suas residências nesses períodos *trágicos*, dá para imaginarmos a situação das residências em determinadas épocas, sobretudo aquelas de frente para o canal. A água regurgitada pelo *valão* se espalha pelas ruas e, forçando sua entrada pelos portões das casas, toma conta das habitações em andar térreo, . Ademais, até hoje, como muitas não estão ligadas à rede de esgoto, o canal, ainda, expele a água através dos ralos e vasos sanitários.

Quando é atingida pelas enchentes, a *comunidade* se vê forçada a levantar os móveis sobre objetos que consideram menos valiosos ou a levá-los para o andar superior, quando possível. Quanto aos móveis, “botamos em cima de caixa de isopor, caixa plástica...”, diz Flávio (Entrevista VIV), “e depois joga os móveis no lixo. É o que acontece”, complementa Lara (Entrevista VIV), revelando, em tom conformado, uma situação comum entre os moradores. “Quando dá para encher, meu filho, oh... perdi muita coisa, muita coisa. Perdi colchão novo... guarda-roupa a gente não sabe nem a quantidade que já perdemos” (Sabrina, Entrevista VIII), alega outra moradora. É uma correria contra o tempo, mas que não evita que muitos percam bens. Há moradores que ficam impossibilitados de repô-los e há outros que deixam de comprar novos móveis com medo de perdê-los novamente. Certa vez, caminhando pela Sinval Moraes, parei para conversar com uma senhora que ajeitava sua estreita varanda repleta de materiais. Ao perguntá-la sobre as enchentes, ela diz que já nem se preocupa em comprar mais nada, porque sabe que vai perdê-los novamente. É um conformismo que, ora ou outra, vem acompanhado de insatisfação, mas que poucas vezes está associado ao sentimento de injustiça, já que não tendem a culpar o poder público.

Além dos móveis, há ainda a preocupação com as próprias pessoas, em especial os fisicamente incapacitados. Não é uma questão meramente material, pois aglutina a segurança e a saúde individual e coletiva. Sentados sobre o meio-fio em frente a sua casa, Sabrina, por exemplo, conta que a primeira coisa que ela faz é levar o seu marido, acamado para o andar de cima. Não é diferente de Marcelo, outro habitante que, nesses dias chuvosos, costuma auxiliar um amigo a locomover seu pai incapacitado, como ele afirma: “Eu mesmo, saio daqui e vou ajudar um amigo meu que mora lá naquela casa, lá na frente, lá. Saio daqui, ajudo minha mãe... entendeu? O que der pra eu ajudar aqui, eu ajudo, mas é muito difícil. Cada um... cada um por si, entendeu?” (Entrevista VII).

Durante esses eventos meteorológicos, os moradores tendem, portanto, a lidar de forma individual, recorrendo, na maioria das vezes, à ajuda de seus familiares, já que muitos compartilham com eles o mesmo terreno, senão, ao menos, a

vizinhança. Vez ou outra, os moradores recebem ajuda das igrejas que, quando possível, cedem seu espaço para o alojamento provisório; e em uma frequência similar, eles, também, prestam ajuda aos seus vizinhos, porém, normalmente, resta a eles somente avisar uns aos outros. Isso porque a situação, apesar de problemática, não costuma ser sorrateira. Como percebi nas falas dos moradores, a chuva e a elevação do nível da água parecem ser suficientes para deixá-los atentos. A apreensão e o temor parecem tomar conta deles, sobretudo, nesses momentos, isto é, em períodos de chuva. A elevação da água nas ruas já é razão para que esses sentimentos tomem suas mentes. Conversando com uma senhora, empregada doméstica e mãe solteira de quatro filhos, ela conta que durante uma chuva em janeiro de 2016, a água começou a tomar a rua, deixando-a preocupada e pensando no que faria se a água ultrapassasse a barreira improvisada na entrada de sua casa ou subisse pelos ralos.

O sofrimento, quase anual com esses fenômenos, fez com que a *comunidade* tomasse providências espontâneas, buscando reduzir sua vulnerabilidade, seja elevando o nível de suas casas, seja criando pequenas barreiras de lajota e cimento (Figura 25). Por outro lado, a elevação das moradias tornou-se uma das alternativas mais eficazes dificultando a entrada da água, mas há aquelas pessoas incapazes de arcar com os custos, como conta Rodrigo: “Quem tem condições de levantar... aí consegue. E quem não tem? Essa senhora aqui, ela aqui, a Dona T., ela não tem como levantar a casa dela. Então... porque não tem como. Aí, o que que acontece? Quem sofre é ela” (Entrevista VI). Além da incapacidade determinada pela renda, existem ainda os limites estruturais, como podemos perceber na figura 25.

Figura 25 - Elevações, ressaltos e barreiras como medidas contra as enchentes.

Fonte: Elaborada pelo autor.

A imagem é uma pequena coletânea de ações espontâneas utilizadas pelos moradores. Podemos notar a diferença de nível e as alterações que eles têm sido forçados a realizarem para escaparem ou minimizarem os danos causados pelas enchentes.

Nas chuvas de 2013, que assolaram todo o estado do Espírito Santo, a *comunidade* passou por momentos trágicos. Mesmo com algumas residências já elevadas e com barreiras na entrada de suas casas, a água conseguiu ultrapassar aquele nível geralmente comum, chegando a mais de um metro de altura, em algumas casas. Marina diz que “o orelhão ficou assim, oh *(apontando para mais da metade)*. E aí eu ia lá para Itapoã, para a casa da minha mãe. Ficava lá” (Percurso).

Não é comum os governantes tomarem providências que contribuam para que a *comunidade* possa se recuperar dos danos causados por esses eventos, mas ora ou outra isso ocorre. Após as enchentes, “eles vêm com uma prancheta, um caderninho, orça o prejuízo, mas não resolve nada aqui não”, conta Flávio (Entrevista VIV). Ademais, durante a última grande enchente de 2013, Marcelo disse que “deram uma ajuda do governo, né? Foi aquele negócio pra você comprar móveis, essas coisas aí, isso aí eu cheguei a pegar” (Entrevista VII). O auxílio, contudo, não foi recebido por todos, mesmo porque enquanto uns moradores negavam ter recebido, outros alegavam não estar cientes de que isso fora promovido pelo governo. Esse desastre também foi seguido por doações que eram recolhidas e distribuídas pela PMVV, mas nenhum dos meus entrevistados soube me informar, com certeza, se houve algum beneficiário. Fica claro a não transparência da ação dos governantes, além de se mostrar ineficaz e injusta. Essa injustiça perpassa a fala de Flávio quando discorre sobre o fundo de garantia:

> Por que o fundo de garantia só é arrancado em época de chuva? Para desgraçar com a vida do cidadão mais ainda. É um dinheirinho que você tinha que arrancar quando você fosse fazer um passeio. NÃO. Você vai arrancar porque há necessidade de arrancar aquilo ali para comprar seus móveis [...] por causa da chuva. (Entrevista VIV)

Apesar disso, de uma forma geral, seus membros não parecem , quando se trata da minimização os danos, atribuir culpa nem mesmo responsabilidade ao Estado no contexto de pós-desastre. Seus discursos tratam-no mais como um possível doador, como se ele pudesse fazer algo, que, na verdade, não faz. Pelo contrário, a noção que os moradores parecem ter da responsabilidade estatal está somente voltada para ações de mitigação do risco.

Mesmo com a canalização**,** o v*alão* continuou a transbordar e a não ser capaz de absorver toda a água da chuva. Como revela Rodrigo, “até HOJE, até hoje... a chuvinha que deu, eu pedi a Deus para não chover muito, porque nós, nós tamos ilhados. Porque, antigamente, a água, quando dava, ela entrava no valão, [...] dava cinquenta centímetros. Agora não, [...] vai dar um metro” (AMI, 10/02). O temor desse morador está associado à construção da galeria que, como a Diana mesmo diz, “foi um trabalho grosseiro”. Pelo que os moradores dizem, ao cobrirem o canal,

os governantes não levaram em conta a possibilidade de assoreamento, seja por meio do acúmulo de areia ou de lixo. Vanessa, por exemplo, exibe sua preocupação quando diz:

> Debaixo disso aí, dizem que já subiu 1,5 m de areia. Quando tiver uma enchente, vai alagar isso aqui como nunca alagou antes, porque quando fizeram, parece que não fizeram lugar para limpar. Então já tem três anos. Foi isso que o pessoal falou da Prefeitura, que já tem acho que 1,5m de areia aqui embaixo. (Percurso)

Cabe chamar a atenção da ineficácia desse tipo de ação que poderia ser considerada como sendo de mitigação de risco, mas, como antevê o testemunho acima, essa ação parece ter chances de funcionar, em chuvas intensas futuras, como a causa responsável pela enchente da comunidade devido a um planejamento míope ao construir tal galeria. Afinal, por toda a sua extensão não há uma abertura para que o canal seja limpo, em caso de assoreamento. É uma preocupação que ora ou outra aparece no discurso dos moradores, sobretudo daqueles mais engajados, como Rodrigo e Bruno, ambos os membros da AMI.

É possível se concluir que a galeria foi "implantada" na área desconsiderando a própria comunidade. A obra, afinal, foi realizada sem que determinadas providências fossem tomadas, criando novos problemas ou intensificando aqueles já enfrentados pela *comunidade*. Como pudemos observar no item de caracterização desta *comunidade*, a galeria deixou as casas a uns quarenta centímetros abaixo no seu nível. "Aqui ficou um buraco. Ah, melhorou? Não. Piorou e triplicou a água. Se a água vinha aqui, a água piorou, porque ficou um buraco", diz Lara (Entrevista VIV). Mesmo com alguns moradores preenchendo o desnível e elevando suas casas, outros não foram capazes ou mesmo decidiram não o fazer por causa da avaliação de suas residências realizada pela PMVV na época da construção do viaduto.

In loco, é como se uma pequena represa tivesse sido criada graças ao desnível e à ineficiência da infraestrutura de drenagem que não permite a água escoar corretamente. Sobre isso, Rodrigo ressalta:

> [O]lha o tamanho do bairro, para o tamanho do cano que puxa aqui. Quando o Prefeito 'teve aqui, eu cobrei eles para fazerem uma caixinha... com uma manilha maior... mas pode ver... olha o tamanhinho. Deve ser de cento e cinquenta esse cano. Não dá suporte. Quem sofre é o pessoal aqui dentro, entendeu? (Entrevista VI)

O cano mencionado pelo morador supracitado encontra-se próximo à galeria. Em abril de 2015, Rodrigo, com a indignação evidente em sua fala, mostrou-me a lamentável situação do cano, já que era quase impossível avistá-lo. Era um cano pequeno, exposto e coberto de vegetação, um cenário que se repete por todas as bocas-de-lobo de toda a *comunidade,* mas de forma mais branda. Para solucionar o problema, Rodrigo diz ter entrado em contato com a PMVV, tal como frequentemente o faz. Ele disse:

> Ontem mesmo eu fui lá, na Secretaria... lá na Prefeitura, e conversei com um dos secretários lá, que ele se propôs, hoje, de me ligar. Para ver se consegue trazer uma equipe, aqui, para ver se resolve essa situação. Porque, quando o Prefeito teve aqui, no ano passado, no final do ano passado, um dos funcionários, o tal do Pedro Paulo, bateu no peito, falou que iria fazer e não fez. E eu falei com ele que se ele não fizesse, eu iria chamar a imprensa e iria falar o nome dele. Porque, se você promete, você tem que cumprir. (Entrevista VI)

Somente graças à insistência e à ameaça de Rodrigo que o secretário com o qual entrou em contato tomou a providência de limpá-lo e cobri-lo, como podemos ver na Figura 26. É um caso específico, mas que se estende para outras questões. Em outro momento, atravessando a na Rua Sinval Moraes, ele me mostra um buraco e diz, revelando, mais uma vez, o descaso para com a *comunidade*: “Esse aqui, oh, é obra da Cesan. Eles cavam e largam aqui para outra equipe vir fazer. Não faz. Isso aqui já tem anos que tá assim” (Entrevista VI).

Figura 26 - Antes e depois da boca de lobo (da esquerda para a direita).

Fonte: Elaborada pelo autor.

Após a última enchente, a PMVV começou a realizar uma obra de macrodrenagem, desassoreando o *valão*, mas a insegurança ainda persiste em meio aos moradores. Talvez o tempo não tenha sido o suficiente para que eles enxergassem os benefícios, ou, talvez essa “rejeição” esteja ligada à desconfiança nos serviços públicos, isso porque as pessoas frequentemente alegam que o motivo de não terem sofrido com enchentes desde 2013 está na falta de chuva. De qualquer forma, o que esse problema enfrentado pela *comunidade* nos mostra, é que a situação de calamidade, se nós pudermos inferir de tal forma, ainda é sentida e ressentida, em um *looping* quase eterno de evento-reação-acomodação, relegando àqueles moradores mais engajados o trabalho de cobrar das autoridades.

5.1.2.2 O problema do lixão

Quando tratamos da relação entre a *comunidade* 2 e o lixo, não estamos aludindo a uma problemática recente. Pelo contrário, o lixo tem sido um problema frequente e antigo que se associou de tal forma com a *comunidade* que até sua identidade está vinculada a ele. Digo isso porque, como vimos na seção de caracterização desse grupo de indivíduos, há um conjunto de ruas reconhecidas pelos “de fora” como

sendo Rua do Lixo, mesmo que, originalmente, este nome se remeta à Rua Sinval Moraes. Por meio de uma breve pesquisa nos jornais locais, é possível observarmos essa relação, tal como é perceptível nos discursos dos próprios moradores e, sobretudo, dos outros habitantes do bairro, como a Presidente da AMI e moradores da *comunidade 1*. Seja porque, antigamente, a Rua Sinval Moraes era utilizada como depósito de lixo; seja porque o terreno que hoje é ocupado pelo Campo do Tupi era um lixão, a *comunidade* foi tomada por esse problema que, apesar de ambos os motivos não existirem mais nos dias de hoje, ele persiste.

A primeira vez que tive acesso à *comunidade*, Vila Velha estava inserida em uma greve de garis, responsável por deixar inúmeras ruas sem coleta e sem limpeza suficientes. Naquela uma hora que perambulei pela *comunidade*, as ruas, sobretudo a Rua Sinval Moraes, mostravam-se sujas, com embalagens, alguns restos de alimento, fezes e algumas sacolas acumuladas. Em um pior estado, estavam o terreno ocupado pelo antigo posto de saúde e outro, mais recentemente, aberto com a demolição de uma residência antiga e que, agora, cria uma passagem da Rua do Canavial para a Galeria/Rua Mario Almeida. “O pessoal não tem lugar para jogar lixo. Como tá abandonado, eles jogam tudo aqui”, diz Rodrigo (Entrevista VI) sobre a situação desse terreno do antigo posto. Portanto, os próprios moradores são atores corresponsáveis, ao menos em parte, por esse contexto, já que contribuem para a sujeira. Mas a maior parte do problema é formada por materiais de construção, móveis velhos e galhos de árvores, proporcionando um aspecto sujo e, por vezes, imundo, mas não *degradante* já que a quase inexistência de matéria orgânica não torna propício outros problemas. Aquela paisagem se estendeu por meses, na qual os terrenos eram limpos vez ou outra durante o ano em que desenvolvi a pesquisa, em contraposição a assiduidade da limpeza das ruas em geral. Apesar de a PMVV proporcionar a limpeza da *comunidade*, os moradores não se mostraram satisfeitos, alegando que tudo é feito “pela metade” ou que demoravam muito para realizá-la. Além disso, era graças à insistência, em especial de Rodrigo, que a *comunidade* conseguia que o serviço fosse ofertado com um pouco mais de frequência, como quando ele me contou durante a entrevista: “Hoje tá assim, mais ou menos organizado, porque a gente cobrou. Eu cobro, principalmente eu, junto com a presidente da Associação, a S. R., corremos atrás. Eu, desse lado que eu moro, eu

tento ajudar ela da melhor forma" (Rodrigo, Entrevista VI). É esse morador, também diretor da AMI, que buscava solucionar o problema, às vezes, inclusive, acionando os jornais locais. Assim, ele expandia aquele problema para uma cena midiática, como ele conta ter feito uma semana antes daquela nossa entrevista[88].

Em meio a esse cenário, o lixo se torna um problema ainda mais grave quando próximo do Canal da Costa. Em sua margem leste, em frente à *comunidade* e, justamente, ao lado da passagem utilizada por transeuntes e moradores, o local era tomado por um lixão, tal como os moradores costumavam se referir. A diferença de classificação e de grau de gravidade está ligada à sua natureza, já que era composto por todo o tipo de material, mas, especialmente, de matéria orgânica (Figura 27). Ali, podíamos encontrar resíduos de construção civil, lixo doméstico, restos de móveis e materiais descartáveis; enfim, um conjunto amontoado e confuso de resíduos descartados por moradores dos bairros próximos, mas, sobretudo, de outras regiões de Itapoã de acordo com entrevistas feitas. Até mesmo os condomínios Costa do Sol e Mar Azul, conjuntos de prédios situados na margem leste do canal, contribuíam para o lixão. "[O] pessoal de longe tá pagando os catadores de papel e eles trazem lá do início de Itapoã. Lá da beirada da Praia. Olha a distância, lá da Rua Belém, da Rua Goiás, da Rua Fortaleza... aquelas ruas de lá, bem quase chegando em Coqueiral, já" (Rodrigo, Entrevista VI). Portanto, os carroceiros eram pagos para levar os resíduos e, em um dos dias que caminhava pela *comunidade*, avistei um deles despejando-os naquela margem já abarrotada de lixo.

[88] Como Rodrigo me informou que a Tribuna fez uma reportagem, tentei encontrá-la no site, mas não consegui. Talvez uma pesquisa mais profunda dê em um resultado diferente.

Figura 27 - Lixão na margem leste do canal.

Fonte: Elaborada pelo autor.

O lixão é um problema antigo com o qual a *comunidade* tem convivido por muitos anos. Mesmo não sendo recente, o lixão parece que se tornou um problema maior em 2015, com a greve dos garis, persistindo até meados do mesmo ano. Aquele amontoado de lixo, sobretudo pelo acúmulo de matéria orgânica, gerava um conjunto de adversidades que iam desde um aspecto degradante e o mau cheiro até a proliferação de moscas varejeiras, como diz Vanessa, uma moradora que havia voltado há oito meses para sua antiga casa, depois de tentar uma vida nova na Europa: “Eu joguei mais de cinco, seis panelas de comida fora. Moscas, aquelas moscas, aquelas varejeiras, aquelas com coisas horríveis, aqueles bichonas verdes” (Entrevista VIV).

Após reclamações e demandas apresentadas por um ou outro morador, mas, sobretudo, com o protagonismo de Rodrigo, a PMVV começou a retirar o lixão toda semana. Em entrevista com Marcelo, ele disse que “Rodrigo mesmo aí, da rua, ele que chamou. O pessoal da prefeitura veio aí. Muita gente já foi na prefeitura pra falar sobre isso aí, mas [...] eles tão tirando aí. Juntando e tirando. Mas eles não resolvem. Não resolvem” (Entrevista VII). Toda sexta-feira um trator da Prefeitura era responsável por retirar o lixo e transportá-lo para algum local próprio. Inclusive, uma

reportagem de junho da “A GAZETA”[89] indica que doze toneladas de lixo e entulhos foram recolhidas depois de três dias que aquele local foi limpo, revelando a quantidade de lixo com a qual aquela *comunidade* convivia.

A limpeza do local se tornou, de acordo com o registro acima, uma ação paliativa da PMVV já que o problema só era amenizado. O lixão continuava a renascer semanalmente, já que a ação não combatia a sua causa e os habitantes “de fora” persistiam em se desfazer de seu lixo sem se importar quem seriam os atingidos, deixando, consequentemente, a *comunidade* a mercê de problemas produzidos pelos “de fora”. A ação da PMVV era tão ineficiente que retirada do lixo, como salienta Vanessa, criava um buraco que, a cada limpeza, aprofundava-o mais e mais, levando-o a se encher de uma água preta, talvez provinda do canal ou do chorume ou uma mistura de ambos. Ademais, Rodrigo, dissertando sobre os “de fora”, revela a preocupação com as enchentes:

> Eles querem tirar o problema deles, mas nós que sofremos, porque, se der uma enchente aqui, isso aqui tudo entra lá para dentro, entendeu? [...] E outra coisa, se isso aqui encher d'água, a boca da galeria é ali... entrar ali para dentro, aqui... isso aqui já tá tudo entupido, vai virar... vai virar o que isso aqui dentro? (Entrevista VI)

Os moradores que se mostraram preocupados e indignados com a situação eram aqueles que moravam em frente ao canal e aqueles que tomavam os problemas da *comunidade* para si e buscavam resolvê-los, como Rodrigo. Os outros moradores, apesar de incomodados e insatisfeitos, não demostravam reações acaloradas, as quais tendiam a estar associadas à distância do lixão. Um indicativo disso é a resposta de Sabrina (uma moradora da Rua do Canavial, atrás da rua de frente para o canal) à minha pergunta a respeito do lixão ser um problema: “Para mim não, mas é passagem, né, da gente, né? O povo se incomoda de ver aquele negócio ali” (Entrevista VI).

[89] Disponível em: http://www.gazetaonline.com.br/_conteudo/2015/06/opiniao/colunas/dona_encrenca/3899025-rua-esta-cheia-de-problemas-em-itapoa.html; Acesso em: 06 de março de 2016.

Com o surgimento e persistência do problema, ações foram sendo tomadas por alguns moradores da *comunidade*. Conflitos se irromperam, como conta Diana sobre um morador que, tomado de raiva de um condomínio que insistia em lançar seu lixo naquele local, apanhou-o e o jogou em frente à sua portaria. Em outro momento, Vanessa diz ter parado de comprar marmita com uma lojista e moradora da Rua Sereia de Itapoá, perpendicular à rua do canal, que não deixava de colaborar para a permanência do lixão. São (re)ações de caráter de protesto que, dotadas de emoção, se repetiram, inclusive, de forma formal, como quando Rodrigo pediu para notificar os condomínios Costa do Sol e Mar Azul.

As ruas se tornaram palcos onde aqueles moradores trocavam palavras de raiva, de indignação, de insatisfação; onde soluções brotavam e se proliferavam, sobretudo por meio do protagonismo de um ou outro morador. As exigências iam desde a aplicação de multa e a disposição de uma placa para indicar a proibição até a criação de um jardim no local. O jardim, por exemplo, parecia ser a solução mais viável e era frequentemente proferida por aqueles moradores mais próximos do canal. Sua implantação impossibilitaria a formação do lixão ou, ao menos, complicaria o depósito. Mesmo ansiosos por resolverem a situação, as demandas foram apresentadas à PMVV de forma quase que particular, com Rodrigo se tornando o principal protagonista. Esse diretor, junto à Presidenta da AMI, elaborou um ofício no qual descreviam a situação e pedia à PMVV a construção de um jardim, o que trouxe a AMI mais para o meio daquele conflito disperso. Em seu site e página do *Facebook*, a entidade divulgou o problema e pediu providência à PMVV, partindo para uma estratégia de publicização, naquele momento, pouco eficaz por serem recursos novos da própria associação. Apesar desta medida e das ligações particulares realizadas por Rodrigo a secretários e assessores, o cenário continuou o mesmo, com a PMVV não acatando aos pedidos. Em meio à cena desenrolada pelas ações da AMI, o jornal A GAZETA foi convocado pela própria entidade para fazer uma matéria sobre o lixão. A reportagem, sobre a qual já me referi acima, abre outra cena sobre um novo palco, mas que vai perdendo força pelas ações subsequentes da *comunidade*.

Sem resultados, os próprios moradores tomaram iniciativa e foram responsáveis por instalarem uma placa (Figura 28) em um poste próximo à entrada para a *comunidade*. Além disso, graças à determinação de Vanessa, uma moradora de frente para o canal, o lixão desapareceu e, aquele local, antes abarrotado de lixo deu lugar a um jardim. Insatisfeita com a falta de ação da PMVV e da ineficiência da AMI – mesmo não a reconhecendo como um ator em meio ao conflito – resolveu, ela mesma, implantá-lo. Entretanto, a sua decisão de tomar providência não veio exclusivamente da inação ou ineficácia daqueles que seriam seus representantes, mas sim de algo mais particular. Em junho de 2015, seu sobrinho de dois meses faleceu por causa de uma dengue hemorrágica, e as suspeitas de onde ele a teria adquirido foram levantadas. Logo, Vanessa e sua família associaram a morte do Murilo com o lixão, já que a mãe do bebê, mesmo não sendo moradora da *comunidade*, passava quase toda semana com sua família na casa amarela em frente ao lixão. É por essa razão que o jardim passou a ser chamado, informalmente, de Jardim do Murilo, revelando um apego pessoal àquela obra.

Figura 28 - Placa instalada pelos moradores avisando quanto ao despejo de lixo.

Fonte: Elaborada pelo autor.

As falas, sobretudo de Vanessa, eram repletas de melancolia quando se remetia ao seu sobrinho. Ao mesmo tempo em que em outros momentos, em meio a falas tal

como a “nós vamos morrer”, ela se exaltava e trazia à tona a revolta com a situação do lixão e o medo de que algo similar àquele caso acontecesse com ela e sua família. A tristeza e temor que fomentaram sua proatividade e ela e sua irmã resolveram arrecadar recursos para a construção do jardim. Primeiramente, rondaram pela *comunidade* pedindo ajuda e aceitando qualquer quantia em dinheiro. Nessa empreitada, elas conseguiram arrecadar mais ou menos quatrocentos reais. Em um segundo momento, no final de semana, elas foram à Avenida Carioca arrecadar dinheiro no sinal, informando aos transeuntes o motivo e conseguindo adquirir uma quantia similar àquela. Contudo, segundo Vanessa, naquele sábado que saíram para pedir um auxílio financeiro aos “de fora”, Diogo Filadelfo, ex-deputado estadual, passava pela avenida e resolveu tomar alguma providência. O contato realizado pelo ex-deputado foi essencial para que a PMVV agisse em prol da implantação do jardim.

Os quase oitocentos reais adquiridos foram investidos e o jardim começou a tomar forma. Em seguida, o síndico do Costa do Sol também contribuiu com cinco caçambas de terra e, então, a PMVV continuou o trabalho, contribuindo também com terra e pneus além de algumas plantas e com a mão de obra. Com os moradores, o condomínio Costa Azul e a PMVV articulados, o jardim, finalmente, surgiu (Figura 29).

Figura 29 - Jardim do Murilo em julho de 2015.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Com o jardim já estruturado, o objetivo, então, tornou-se mantê-lo e melhorá-lo. A estética, aliás, era um aspecto ressaltado pelos moradores, porque era uma forma de valorizar o lugar. Com o protagonismo de Vanessa, alguns moradores se voltaram para vigiar o local, para que ninguém transformasse o jardim em um lixão novamente. Segundo ela,

> A gente fica vigiando quem vai colocar lixo, igual a uns doidos, aqui. Eu já acordei cinco horas, quatro horas e já fico aqui vigiando. E AI daquele que jogar o lixo aqui. Mas não joga não, porque até os meninos, que mexem com droga, eles me ajudaram. Eles que me ajudaram: "Toma dez reais, toma dez reais, toma aí". Agora aqui ninguém bota mais lixo. Os meninos aqui: “Não vamos deixar. Aqui ninguém bota mais lixo”. (Percurso)

Além de ficarem de tocaia para protegerem o resultado de um esforço comunitário, apesar de quase particular, ela, juntamente com as crianças da comunidade, deram cor aos pneus, proporcionando um aspecto mais alegre para aquele jardim inicialmente seco e alaranjado, por causa da terra barrosa que o compunha. Como as plantas doadas pela PMVV não foram suficientes, Vanessa utilizou-se de suas próprias plantas e de outras removidas de um grande terreno próximo, conhecido como Pedra da Onça (Figura 17 – *ponto 4*). Ainda, a própria *comunidade* se tornou

responsável por aguar as plantas, já que a PMVV não o fazia, com Vanessa e mais alguns poucos moradores se comprometendo com esse cuidado. Porém o preço de fazê-lo se tornou alto e aqueles moradores que contribuíam para a manutenção do jardim foram abandonando suas responsabilidades voluntárias.

Os conflitos que existiam quando o lixão era presente foram substituídos por outros, que margeavam desde questões interpessoais, entre vizinhos, até a ineficiência e descaso do Estado. A água, como disse acima, tornou-se um dos maiores problemas já que Vanessa começou a se sentir sozinha em uma empreitada que, segundo ela, favorecia à todos aqueles que partilhavam daquele espaço. Quando conversávamos sobre essa questão, sua posição deixou claro um sentimento de injustiça por parte dos serviços públicos prestados pela PMVV, já que, para ela

> Não é caro para Prefeitura, aí... molham em tudo qualquer lugar e aqui não pode molhar. Não entendo, GENTE. [...] Não, não tem água para molhar aqui. Ah, pode molhar na Praia da Costa, pode molhar aqui do lado, pode molhar aqui em Itapoã, pode molhar em Camburi, pode molhar em qualquer lugar, e aqui? (Entrevista VIV)

Mesmo com o jardim, as pessoas persistiam em manter aquele local um lixão, inclusive moradores da *comunidade*. Certo dia, ela acordou e seu vizinho havia cortado uma árvore e a desfeito perto do jardim. Segundo ela “isso aí ficou horrível. Eu fiquei DOIDA. ‘Quem tirou?’ (Ela perguntava) Eu fiquei louca. Eu liguei para Anadelso, o vereador, ele mandou na mesma hora, ele mandou o cara” (Vanessa, Entrevista VIV). A manutenção do jardim se tornou um objetivo pessoal e, apesar de muitos moradores aprovarem e a elogiarem, inimizades começaram a surgir. Outros moradores começaram a enxergar o jardim como um problema criado por ela; pessoas que seguiam a máxima “ninguém mandou você fazer isso”, culpando-a pelos incômodos. Isto é, as ações de Vanessa começaram a perturbá-los, como se a responsabilidade devesse ser do Estado.

Com o passar dos meses, mesmo com os conflitos ainda permanecendo, o Jardim do Murilo foi se moldando e se esverdeando (Figura 30). A *comunidade*, assim, ganhou um aspecto mais agradável, desfazendo-se de um problema que ia além da

estética. O lixão, ou talvez, aquela vergonha, como dizia Rodrigo, desapareceu por completo, levando consigo os riscos e os medos.

Figura 30 - Jardim do Murilo em fevereiro de 2016.

Fonte: Elaborada pelo autor.

5.2 DUAS COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE INJUSTIÇA AMBIENTAL: DAS CAUSAS ÀS CONSEQUÊNCIAS

Após descrevermos o contexto socioambiental das *comunidades* e apontarmos algumas das razões envolvidas, cabe-nos entender como as situações evidenciadas revelam casos de IA. Para tanto, utilizamos de uma perspectiva pluralística de justiça, como discutimos no capítulo próprio à JA. Neste momento, então, ressaltamos elementos da justiça distributiva, por reconhecimento, através das capacidades, procedimental e mesmo corretiva, buscando associá-las quando possível. Contudo, algumas dessas teorias de justiça, tal como o viés distributivo e o das capacidades, são componentes complementares numa abordagem múltipla, tal como Schlosberg (2009) afirma, e, por isso, tendem a permear as outras. Além disso, dada a quantidade de questões envolvidas em torno de duas *comunidades*, este item retoma elementos já abordados anteriormente, resumindo alguns aspectos e acrescentando outras questões pouco desenvolvidas. Inicialmente, portanto, tratamos de trabalhar o aspecto social que lhes torna mais vulneráveis aos riscos

ambientais e que, consequentemente, dá suporte à configuração de uma situação de IA, para, somente então adentrarmos àquelas noções.

Quando discutimos o conceito de IA, vimos que se trata de uma perspectiva sobre a disposição de grupos socialmente vulneráveis em áreas de risco ambiental, este sendo representativo de problemas ambientais que podem surgir antes ou após o assentamento daqueles indivíduos. São coletividades que se tornam alvo de uma política seletiva por serem socialmente vulneráveis, assim, concentrando, proporcionalmente, o ônus de um desenvolvimentismo dotado de "projetos de domesticação da natureza" (VALENCIO et al., 2004). Ambas as *comunidades* estudadas nesta pesquisa se encontram inseridas em tal contexto social que os subjuga a ações injustas e que amplifica sua vulnerabilidade ambiental.

Dentro da perspectiva da JA, a vulnerabilidade social é uma categoria que indica uma situação de injustiça social que pode ter sua origem em questões tanto socioeconômicas quanto culturais (FRASER, 1996). Em um viés socioeconômico, uma das razões que podemos observar como motivo para que as duas *comunidades* em Itapoã sejam consideradas como grupos sociais vulneráveis está na privação de bens materiais que colocam em risco suas condições de sobrevivência, tornando, por conseguinte, uma questão de direitos humanos (SACHS, 2003)[90]. No âmbito desta pesquisa, podemos notar que ambas as coletividades são formadas por indivíduos com acesso restrito a determinados bens essenciais para o bem-estar individual e coletivo.

A renda, por exemplo, é um dos fatores que contribuem para caracterizar a vulnerabilidade social das *comunidades,* porque, dependendo do seu valor, garante às pessoas um rol maior ou menor de escolhas (ou de capacidades). Se observarmos a Tabela 1[91], as duas estão inseridas em unidades cuja "Soma de

[90] Ao mesmo tempo, Sachs estabelece um paralelo entre a privação de bens e a falta de capacidades básicas, alegando, então, que esta ausência está no cerne da ameaça aos direitos humanos.

[91] A Tabela 1 contempla alguns dados sistematizados pelo Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – na criação do índice de vulnerabilidade social. Este, por sua vez, pode ser identificado por meio de indicadores sociais que foram estabelecidos para Unidade de Desenvolvimento Humano – UDH. Cada unidade representa um recorte espacial que, no âmbito desta pesquisa, engloba as *comunidades*, mas não se limita a elas. Isto é, na Tabela 1, aquilo que é representado por "Divino

renda *per capita*” é menor entre as UDH selecionadas, exceto se comparado ao conjunto Terra Vermelha. Mesmo se referindo ao ano de 2010, a renda *per capita* se manifesta próxima de um salário mínimo, o que não se difere do que foi encontrado no trabalho de campo já que a tendência foi de não ultrapassar dois salários mínimos por família. Na mesma tabela, o indicador denominado “Soma de % de vulneráveis à pobreza” também aponta para um acesso insuficiente à renda, porque revela que as duas *comunidades* estão inseridas em UDH em que mais de 11% dos indivíduos estão inseridos em um domicílio cuja renda *per capita* não ultrapassa R$ 255,00. De fato, em sua maioria, seus membros são indivíduos de baixa renda, sobretudo os da *comunidade 1* que, entre si, tendem a ser mais homogêneos. Ao contrário desta, na *comunidade 2* existe uma diferença de renda entre os moradores um pouco maior, com esta apresentando uma redução de renda na *região nuclear*.

Espírito Santo/Cristóvão Colombo” é uma unidade que engloba a *comunidade 2*, enquanto que aquela de nome “Itapuã: Supermercado Perim” incorpora a *comunidade 1*. As duas unidades excedem os espaços ocupados pelas *comunidades*, sobretudo aquela primeira que abarca quase todo o bairro Divino Espírito Santo, uma vez que a *comunidade 2* já fez parte deste bairro. Por essa razão, as UDH não refletem exatamente as *comunidades*, mas nos fornecem indícios que corroboram com os dados obtidos, contribuindo para identificá-las como coletividades socialmente vulneráveis. A título de comparação, escolhemos contrapô-las ao conjunto de bairros identificados na UDH com “Terra Vermelha” em seu primeiro nome, uma região periférica da cidade de Vila Velha; aos bairros Itapoã e Praia da Costa, majoritariamente ocupados por grupos sociais de média-alta renda (classe média) que, na tabela, são identificados pelas UDH “Itapuã” e as três que possuem Praia da Costa em seus nomes; e à média brasileira, identificada pela UDH “Brasil”. Como a pesquisa desenvolvida aqui não busca comprar as *comunidades* com outras áreas, parte dos dados dispostos da Tabela 1 serve de ilustração para que os leitores tenham uma imagem geral, mesmo que não seja tão representativa.

Tabela 2 - Indicadores sociais por Unidade de Desenvolvimento Humano - Vila Velha - 2010.

UDH	Soma de Renda per capita (2010)	Soma de % de vulneráveis à pobreza (2010)	Soma de % de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados (2010)
Divino Espírito Santo / Cristovão Colombo	787,45	17,42	0
Itapuã	2237,74	2,14	0
Itapuã: Supermercado Perim	1163,94	11	2,97
Praia da Costa: Canal da Costa	3346,25	0,73	0
Praia da Costa: Orla	4636,93	0,48	0
Praia da Costa: Shopping Praia da Costa	2251,73	1,06	0
Terra Vermelha / Normília da Cunha / Jabaeté / João Goulart / Morada da Barra	375,39	44,18	1,54
Brasil	793,87	32,56	6,12

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea.

O que reforça a insuficiência de renda dos integrantes de ambas as *comunidades* é a ocupação que, por sua vez, mostra-se, muitas vezes, associada a empregos com baixa remuneração, como empregada doméstica, profissional de limpeza ou de cozinha em shopping ou restaurante ou empacotador em rede de supermercado

como foi observado no campo feito. Além dessas ocupações formais, há pessoas que abrem pequenos negócios ou que recorrem a ocupações informais, como a de carroceiro, existente nas duas coletividades. Mais especificamente, podemos encontrar, na *comunidade 1,* duas oficinas que, além de funcionarem no andar térreo da residência de seus proprietários, empregam moradores da própria *comunidade*. Já na *comunidade 2,* existem um bar e um pequeno mercado na Rua Sinval Moraes e uma loja de roupas e outra de entrega de botijão de gás na frente do canal, todos os estabelecimentos em terrenos familiares. Ademais, nas duas *comunidades* há pessoas que recorrem a alternativas para ter alguma renda ou para acrescentar àquela que já possuem. Quando não desfrutam de programas sociais, como o da Bolsa Família, fazer bico é uma opção que frequentemente aparece no discurso dos moradores. Juliana, por exemplo, moradora da *comunidade 1*, recebe para cuidar do filho de sua vizinha e, ora ou outra, vende picolé em frente a sua casa. Enquanto que na *comunidade 2*, a substituição do lixão pelo jardim e o status de *área de deslocamento* adquirido por aquela área (em função da construção da galeria sobre o canal) fez com que uma dupla de moradores se apropriasse do espaço amplo e vazio proporcionado pela construção da galeria para a criação de um lava-jato. Em conjunto, são situações que revelam, ao menos, os baixos salários e a descontinuidade nos tempos de trabalho que Sá (2010) considera como elementos característicos da precariedade do trabalho.

Por si só, a baixa renda das duas *comunidades* não revela muito, uma vez que a renda é um meio pelo qual se alcança determinados bens que cada indivíduo e coletividade consideram relevantes para seu bem-estar (SEN, 2003b). Contudo, a situação de vulnerabilidade socioambiental em que ambas as *comunidades* se encontram está, ao menos em parte, no âmbito de ação permitido por seu poder aquisitivo. No que tange à forma de lidar com os problemas ambientais, o fato de a renda raramente se estender para além de dois salários mínimos por núcleo familiar torna suas escolhas muito restritas. Isso se revela, por exemplo, no desejo comum que os moradores possuem de se mudarem para uma área afastada do canal, mas não o fazem porque não possuem renda para se deslocarem para uma região com a acessibilidade que aquelas áreas possuem. São moradores que, se tiverem que ser removidos pela implementação de algum projeto urbanístico, prefeririam ser pagos

pelo Poder Público, porque o valor lhes possibilitaria encontrar um local na cidade para ter os *mesmos* acessos que possuem atualmente, como a proximidade à praia, a shoppings, a supermercados, a postos de saúde, entre outros, além de os afastarem dos problemas proporcionados pelo canal, sobretudo o risco de enchente. Por outro lado, a realocação poderia levá-los a morar em áreas periféricas, como a Grande Terra Vermelha que, segundo eles, não é beneficiada pelos serviços que eles obtêm em Itapoã, tal como afirma Sara: “Eu penso assim... tipo... se for para o lado de Normília, para aquele cantão lá, eu não quero não. Eu quero que eu fique com o dinheiro na minha mão que eu sei onde eu posso comprar” (Entrevista V).

Quando tratamos do problema do canal mais especificamente, podemos notar que ambas as *comunidades* recorrem a estratégias que são diretamente influenciadas pela renda. Os aterros realizados para nivelar a residência à galeria na *comunidade 2* ou aqueles realizados nas duas *comunidades* para elevar o nível térreo das residências são alternativas encontradas por aqueles moradores que dispõem de alguma renda para tal; enquanto que aqueles que não podem recorrer a esse recurso fazem pequenas barreiras na porta de suas residências. Ambas são medidas adaptativas que contribuem para reduzir a vulnerabilidade dos habitantes às enchentes, mas não os livram totalmente do problema, porque, mesmo com a elevação, os moradores que não possuem o esgoto ligado à rede, continuam a sofrer com a água que sobe pelo encanamento. Diferente deles, certo dia, em uma reunião na AMI com moradores de uma rua de Itapoã, mas “de fora” das duas *comunidades*, uma participante alegou ter feito um poço na área externa de sua casa para evitar os danos causados pelas enchentes. É um mecanismo que exigiu uma quantidade maior de recursos, mas que, segundo ela, é eficiente, pois, desde então, seus problemas com o fenômeno diminuíram drasticamente. Já que a resiliência designa a resposta social a um problema por meio de ações que contornem obstáculos e mantenham certo equilíbrio (TIMMERMAN, 1981), esse contraste revela que a situação financeira daquelas *comunidades* se torna um fator de comprometimento à adaptação de seus integrantes aos problemas ambientais. Além disso, os moradores daquelas *comunidades* tendem a perder móveis com certa frequência e, por causa da insuficiência de renda, são obrigados a viver privados de alguns bens e a continuar utilizando móveis debilitados, como algumas

vezes os ouvi dizer a respeito dos guarda-roupas. Isto é, a baixa renda dos moradores das duas *comunidades* impõe limites à recuperação material dos danos e perdas ocasionados pelas enchentes.

Nessa mesma ótica em que renda dos integrantes das *comunidades* limita sua margem de ação, podemos ressaltar as propriedades residenciais como outro fator de vulnerabilidade socioambiental, já que sua qualidade, valor, densidade e, até mesmo, sua simples existência, estão diretamente relacionados ao nível de perda e de recuperação do sistema (CUTTER; BORUFF; SHIRLEY, 2003). Na *comunidade 1* e na *comunidade 2* – sobretudo na região nuclear – as residências são majoritariamente, de um padrão baixo, isto é, autoconstruídas, multifamiliares, germinadas e, quando não de alvenaria exposta, possuem a superfície degradada. Ao manifestarem seu caráter socialmente vulnerável, as residências agravam a vulnerabilidade ambiental de seus habitantes. Quando afetadas pelas enchentes, por exemplo, a umidade penetra sua estrutura e móveis, fragilizando-os e favorecendo ao crescimento de microbactérias e fungos que agravam problemas de saúde dos habitantes, em especial, as pessoas já susceptíveis (FREITAS; XIMENES, 2012). A deterioração dos materiais se revela nas fissuras e buracos que se distribuem sobre a superfície das residências, sendo, contudo, um problema maior na *comunidade 1*. Um exemplo disso é a situação de uma moradia de fundos para o canal que, com a limpeza do valão, começou a sofrer graves rachaduras, comprometendo ainda mais sua estrutura e aumentando o risco de desabamento. Associado a essa vulnerabilidade estrutural, as alterações realizadas pelos moradores objetivando se adaptarem às enchentes geram uma moradia desfigurada que impede uma vivência confortável. Isso ocorre porque o aterro diminui o pé direito, fazendo com que algumas pessoas quase batam a cabeça na parte superior das portas; alguns cômodos, em especial os banheiros, ficam um nível abaixo da nova altura; e ressaltos, ora ou outra, aparecem sobre as portas, não permitindo que as pessoas caminhem livremente. Nessa lógica, o desconforto estaria associado à insegurança proporcionada pela não proteção às intempéries e a ineficiência do espaço, por causa das manobras necessárias para viver nas residências (SILVA; SANTOS, [s.d.]). Na *comunidade 2*, essa situação é uma perturbação mais evidente, porque os moradores exaltam a necessidade de reformar suas propriedades, tal como Lara

alega: “Como que vive? A casa vai cair na tua cabeça e você não vai reformar, né?” (Entrevista VIV). Uma frase que, além do mais, exprime a necessidade dos moradores, em forma de demanda, por uma ação do Estado de tomar alguma providência sobre avaliação dos imóveis feita há mais de três anos, o que tem impedido a maioria deles de restaurarem ou reestruturarem suas residências.

Em resumo, a precariedade do trabalho, a incapacidade de adquirir móveis novos após os desastres e de reestruturar suas residências para que tenham conforto ou de se mudarem para um local livre de riscos, mas com os *mesmos* acessos à cidade, revelam uma realidade que está além do acesso restrito a bens sociais. É um conjunto de elementos que corresponde à ausência da capacidade que Nussbaum (1997) chama de “controle material de seu ambiente”. Em outras palavras, as *comunidades*, com a proeminência da *comunidade 1*, parecem ser incapazes de alcançar *fazeres* e *seres* responsáveis pelo seu bem-estar.

Existem ainda componentes como a infraestrutura e os serviços públicos que, dependendo de sua qualidade, podem minimizar ou maximizar a vulnerabilidade das *comunidades*. No processo de vulnerabilização, a atividade do poder público é posta em relevância e, já que a JA considera que atores sociais mais poderosos são os responsáveis pela usurpação dos direitos de determinados grupos sociais (CAPEK, 1993), eles, também, são fatores que tornam a IA mais evidente.

No âmbito de tais fatores, as *comunidades* revelam o descaso público sobre a ocupação de seus integrantes naqueles espaços. É uma ocupação em que os próprios moradores (proprietários ou ex-proprietários) se colocam como agentes transformadores do espaço público, algo que é visível na organicidade da Rua Sinval Moraes, na *comunidade 2,* e na duplicação da Rua Sta. Teresinha, na *comunidade 1*. Após a informal e desordenada apropriação do espaço é que o poder público intervém, já que é uma infraestrutura que chega tardiamente e se molda ao lugar, resultando em postes e fiações rentes às residências, ruas pavimentadas por paralelepípedos, calçadas curtas ou inexistentes, entre outras características compartilhadas entre as *comunidades*. Isto é, são territórios que seguem a lógica dos loteamentos periféricos em que as melhorias advêm de obras pontuais e

corretivas que se sobrepõem a um contexto que não responde a um padrão urbanístico (JACOBI, 2006).

Em meio a isso, também podemos notar que ambas as *comunidades* não têm acesso a uma estrutura que lhes garanta a prática do lúdico e, por isso, são incapazes de ter lazer. Mais especificamente, na *comunidade 1*, a *lama* posta pela PMVV vem a ocupar o terreno que fora apropriado pelos moradores para jogar futebol, privando-lhes de um direito que já não era devidamente garantido. Além disso, o uso do FGTS, liberado após enchentes, retira daqueles moradores uma quantia que poderia ser utilizada para algo de maior prioridade para mesmos, tal como se observou em registro de campo. É uma questão que aparece na *comunidade 2*, mas que nos oferece indícios de como o poder público lida com os desastres. Sendo assim, a liberação do FGTS pode refletir a incapacidade de o Estado recuperar a população de Vila Velha que sofre com as enchentes, mas, ao mesmo tempo, designa a falta e a ineficiência e ineficácia das ações de prevenção e adaptação, de mitigação do risco e de recuperação no pós-desastre. Além disso, é uma medida que vulnerabiliza ainda mais esses grupos sociais, já que o FGTS tem como objetivo garantir segurança ao trabalhador caso este fique desempregado. Associado a isso, o auxílio pós-desastre é desorganizado e pouco eficiente visto que ambas as *comunidades* recebem itens básicos (colchões, cestas básicas, dinheiro) de forma quase que aleatória, uma vez que poucos têm acesso a eles. Tudo isso, inclusive, por meio de um procedimento não transparente, em que a informação sobre como proceder e como obter os auxílios é vaga e, muitas vezes, pontual, em razão de um canal de comunicação defeituoso estabelecido entre governantes e *comunidade*.

Mesmo com o acesso à água potável, à rede de esgoto e à coleta de resíduos sólidos, são *comunidades* que apresentam deficiências em ao menos parte desses serviços e das obras que os possibilitam. São essas limitações que contribuem para situações de riscos mais elevadas e que, por isso, intensificam os problemas ambientais que possuem. Na Tabela 2, podemos notar a *comunidade 2* se insere em uma UDH que apresenta total acesso à rede de esgoto, enquanto que a *comunidade 1* está em uma UDH em que 2,97% de pessoas não têm acesso. Considerando que

esta porcentagem se refira de alguma forma aos integrantes da *comunidade 1*, hoje ela diminuiria ou se anularia, porque a rede de esgoto foi introduzida nessa há mais ou menos dois anos. Mesmo que ambas as *comunidades* tenham acesso a esse serviço, nem todos os moradores têm suas residências ligadas à rede e, portanto, continuam a despejar o esgoto no Canal da Costa.

A questão, então, torna-se para a capacidade desses moradores de *ter* de fato acesso. Essa capacidade se coloca em meio a três situações que podem coexistir facilmente: uma delas está no limite da renda dos moradores, já que o pagamento do serviço pode resultar na incapacidade de *fazer* ou *ter* outra coisa que seja tão ou mais essencial para o seu bem-estar; outra questão nos remete à má vontade dos mesmos, situação na qual ninguém está livre; e, por último, está na impossibilidade de se recolher todo o esgoto de Vila Velha, por isso não há pressão dos governantes para que haja ligação à rede. Qualquer que seja a situação presente nas *comunidades*, elas estarão em desvantagem, porque a proximidade ao canal as coloca em risco em períodos de cheia na medida em que o esgoto é regurgitado através dos encanamentos das residências, inclusive. Ademais, vale ressaltar que na *comunidade 1*, a abertura do canal e a inexistência de proteção sobre a rua ainda causa problemas que o acesso absoluto dos moradores à rede de esgoto não evitaria. Da mesma forma que, na *comunidade 2*, a construção da galeria cria uma espécie de represa, reforçando a situação vulnerável da população. Diante disso, uma pergunta surge, em especial, no caso dos moradores da *comunidade 1*: do que adiantaria pagar por um serviço ineficiente? O forte odor, as enchentes e as doenças continuariam a existir de qualquer forma.

A existência de rede de esgoto, evidentemente, não resolve os problemas proporcionados pelo canal e, por isso, eles persistem e se conjugam a outros problemas ambientais. A *comunidade 1*, por exemplo, convive com o lixo espalhado pelo espaço em que ocupa, mesmo havendo coleta de resíduos sólidos diariamente. Ademais, ela se torna vítima de uma política de governo que, apesar de nascer para minimizar os danos das enchentes, faz com que aquele grupo receba, em sua região, os resíduos do fundo de quase toda a extensão do Canal da Costa. A situação é similar na *comunidade 2*, quando o problema se volta para o lixo,

sobretudo para aqueles moradores de frente para o canal, porque é um grupo de indivíduos que, por anos, conviveu com um lixão formado por resíduos sólidos trazidos de outras regiões.

Basicamente, o conjunto desses problemas provém de uma infraestrutura sanitária inadequada, à qual ambas as *comunidades*, com relevância para a *comunidade 1*, têm acesso. A conjugação de males ambientais associados à vulnerabilidade social das *comunidades* parece refletir, portanto, uma desigual distribuição de riscos ambientais entre grupos sociais de baixa renda, tais como aquelas situações apresentadas por Alves (2007) e Torres e Marques (2001) sobre a periferia de São Paulo. As condições daquelas *comunidades* as tornam incapazes de ter o que Nussbaum (1997) nomeia de saúde corporal, já que não são capazes de ter boa saúde, por causa dos riscos aos quais estão expostos; e de terem uma moradia digna, em razão do desconforto que as habitações propiciam.

A exposição aos riscos ainda é uma forma de abusar fisicamente dos integrantes daquelas *comunidades*, já que o controle de seus corpos é apoderado contra a vontade deles (SCHLOSBERG, 2009). O abuso físico, ao privar as pessoas de dispor livremente de seus corpos, torna-se uma forma típica de negação de reconhecimento (HONNETH, 1995a). A convivência em meio aos males ambientais é uma forma de degradação pessoal que priva as *comunidades* do bem-estar. Na concepção das da teoria das capacidades, é uma situação que reflete a incapacidade de tais pessoas de terem integridade corporal, outra capacidade central apresentada por Nussbaum (1997).

A ausência desta última capacidade é, também, reflexo do tratamento que ambas as *comunidades* recebem da polícia. A truculência policial encontrada nos castigos corporais e na abordagem abusiva sobre os jovens, segundo registros de campo, traz à tona um tipo de desrespeito que incide sobre a tomada do controle sobre seus corpos, privando-lhes de sua autonomia (HONNETH, 1995b). Além disso, o simples fato de morarem nessas regiões se torna motivo para que os policiais tratem as *comunidades* de forma preconceituosa. Retrata uma situação em que o tráfico permeia a imagem de todos os habitantes, configurando a identidade coletiva dessas

comunidades, daí a associação da “vagabundagem” aos moradores como testemunhos de campo registraram. Uma identidade que revela atributos que são forçados sobre elas (YOUNG, 1990) e que podem ser observados em outras situações.

Além disso, as *comunidades* são grupos de indivíduos que, em razão de sua vulnerabilidade social e dos *males* ambientais que acomodam em seus espaços, sofrem com o processo estigmatização que deteriora sua identidade. A qualidade das residências associada ao lixo e o canal a céu aberto criam um aspecto que os próprios moradores alegam remeter à favelização. Já que convivem com problemas ambientais, que têm estado associados a eles por décadas, o estigma é internalizado e reproduzido por eles mesmos. A depreciação, portanto, parece se tornar autoinfligida. Notamos isso em ambas as *comunidades,* como quando habitantes da *comunidade 1* justificam o descaso do poder público porque os próprios moradores espalham o lixo na região. Na *comunidade 2*, contudo, é uma situação menos aparente e bastante questionada pelos moradores. Eles mesmos, ora ou outra, remetem-se à sua *comunidade* como favela, mas, frequentemente, contradizem esse estigma, alegando, por exemplo, comer melhor que os moradores dos prédios vizinhos. O “ser favelado” reflete um reconhecimento inadequado pelos outros atores, pois reduz e distorce o modo de ser daquelas pessoas, servindo como uma forma de oprimi-los (TAYLOR, 1994).

A concepção da *comunidade 2* como Rua do Lixo também remete à ligação temporal e identitária que seus integrantes possuem com os problemas ambientais, tal como o faz com a estigmatização. Já que no passado era restrito à Rua Sinval Moraes, o lixo transpõe as barreiras físicas de sua existência e se agrega à identidade coletiva de toda a *comunidade*, antes mesmo de o lixão se formar na margem do canal. Da mesma forma que ocorre quando substituem o nome das ruas que margeiam o Canal da Costa por rua do canal ou do *valão*, algo que é feito pelos moradores de ambas as *comunidades*, mas que, em seus relatos, também se mostrou presente no discurso dos “de fora”. Ademais, a construção da galeria e do jardim foi colocada pelos moradores da *comunidade 2* como elementos que os distanciavam do estigma de favelado ao “limparem” e “embelezarem” a região. Elementos que, portanto,

mostram-se como uma forma de os moradores se encaixarem em um padrão dotado de atributos valorizados pela sociedade e responsável pela opressão (FRASER, 1996).

Todo esse cenário apresentado até agora revela situações de IA suportadas pelas *comunidades* em razão das condições socioeconômicas de seus integrantes associadas ao desrespeito para com sua imagem e seus corpos. São injustiças, portanto, provenientes da má distribuição e de um reconhecimento inadequado. Este, por sua vez, impede que os membros daquelas *comunidades* participem integralmente na interação social e igualmente na vida social (FRASER, 1996), causando uma injustiça, também, de cunho procedimental.

Comparativamente, a *comunidade 2* se mostra mais atuante e participativa, graças à atuação de um ou outro morador ligado à diretoria da AMI. A *participação* na associação cria um vínculo com o Estado, contribuindo para a solução dos problemas enfrentados pela *comunidade 2*, algo que não se repete na outra *comunidade*. No entanto, de uma forma geral, mas em especial no caso da *comunidade 1*, a inação frente aos problemas é comum. Uma das suas causas, ou da baixa participação política, está no acesso à informação, responsável por possibilitar que os indivíduos participem das decisões que afetam diretamente as suas vidas (CAPEK, 1993).

Em vários momentos, a desinformação se colocou como empecilho para os habitantes das duas *comunidades*. No caso das enchentes, por exemplo, a falta de informações antes dos eventos e no pós-desastre dificulta, quando não inviabiliza, o combate e a recuperação das *comunidades*. A falta de informação sobre a remoção daqueles moradores da *comunidade 2* que tiveram seus imóveis avaliados se mostra como responsável por manter aquela população em uma situação precária, já que muitos não implementam mudanças necessárias em suas residências com medo de não serem compensados pela mudança estrutural. Da mesma forma, o vai-e-vem de instituições públicas, no qual Marcos foi submetido quando buscava informações sobre os resíduos de canal despejados em frente à *comunidade 1*, reflete o descaso do poder público suportado por esse grupo. A implantação dos

resíduos também desvela uma inequidade procedimental, uma vez que retrata um caso de execução discriminatória (BULLARD, 1994), em que a voz daquela *comunidade* não é levada em conta. São situações que, associadas ao preconceito e a truculência policial, revelam o não reconhecimento daqueles indivíduos como cidadãos. Esse contexto de ausência da capacidade de ter respeito, atravessado pela negação de direitos básicos a essas pessoas, traz à tona *comunidades* formadas por indivíduos tratados como *cidadãos de segunda classe*, em que eles próprios se tornam responsáveis por garantir sua própria sobrevivência (DAVIS, 2006).

Lado a lado ao acesso deficiente à informação, estão a desconfiança e a insatisfação com os poderes públicos e com as entidades representativas, como a AMI. O desrespeito aos direitos de cidadania daqueles indivíduos mediante a indiferença e ineficiência/ineficácia institucional, fundamenta uma desconfiança generalizada sobre a ação do poder público (MOISÉS, 2005) e de representantes da sociedade civil de uma forma geral. Frequentemente, o típico “não vai dar em nada mesmo” era proferido pelos moradores de ambas as *comunidades*, mais uma vez como uma forma de desvelar um descaso histórico sofrido por eles. Por outro lado, quando o Estado tomava alguma providência, aqueles indivíduos se mostravam desconfiados nos resultados e não é à toa alguns moradores da *comunidade 2* dizem ter que vigiar a prestação de serviço para que ela fosse feita corretamente. O relato de Marcos sobre a não transparência na distribuição dos colchões após as enchentes de 2013-2014 também justifica essa desconfiança. Na mesma lógica, ambas as *comunidades* revelaram desconhecer a AMI, mais um motivo de falta de comunicação entre essa entidade representativa e os moradores do bairro, e, quando diziam conhecê-la, muitas vezes alegavam não confiar na atitude da diretoria. Ora afirmavam que aqueles ditos representantes queiram, de fato, se promover politicamente e não resolver os problemas; ora deixavam implícita a cooperação entre a AMI e o poder público como responsável por uma atitude favorável ao Estado e não às comunidades.

Esse contexto de desconfiança e de desinformação se traduz na dificuldade daquelas *comunidades* de se posicionarem enquanto grupos de pressão e, por

conseguinte, de tomarem providências em relação aos problemas ambientais que se acomodam em seus espaços. É uma situação que, sobretudo quando nos remetemos à *comunidade 1*, revela a incapacidade daqueles indivíduos de ter controle sobre o meio político já que demonstram não participar efetivamente nas escolhas políticas que envolvem suas vidas (NUSSBAUM, 1997). Em outras palavras, ela deixa claro o baixo poder político desses grupos, o que impede que a dominações dos mesmos seja neutralizada (WALZER, 1983).

Aliás, quando tratamos dos problemas ambientais, essa última capacidade parece estar intrinsicamente ligada à naturalização dos mesmos. Um processo de desresponsabilização daquelas *comunidades* em razão de mecanismos que, mediante formas de controle e acomodação social, subordinam-nas e demarcam a localização social das mesmas (KOWARICK, 2002). Podemos observar dois motivos que explicam a naturalização e aquela incapacidade. Um deles está no descaso do poder público e na violência policial, pois as *comunidades* passam a reconhecer os riscos que envolvem a manifestação contra as instituições públicas – o medo de gravar entrevistas, de dar o nome ou de falar sobre certas questões deixa isso claro – e a perceber que suas demandas não são ouvidas. O outro motivo está na incorporação forçada dos problemas ambientais ao seu cotidiano e à sua identidade, talvez, assim, contribuindo para que aqueles habitantes se tornem incapazes de refletir criticamente sobre o planejamento de suas vidas. O fato de, ora ou outra, se mostrarem contentes com a situação em que se encontram, reflete uma relação entre os moradores e os males ambientais que não é estritamente negativa. Pelo contrário, sobretudo quando nos remetemos à *comunidade 1*, existe uma ligação entre eles que transcende o cotidiano e parece ligado à história de vida dos moradores, porque demonstram ter vivido, no passado, situações similares ou mais problemáticas que a atual. As brincadeiras envolvendo o canal e a *lama* e a vista grossa sobre o lixo na *comunidade 1*, tudo isso mediante sentimentos e reações alegres expressas pelos moradores quando se remetiam aos problemas, revelam uma relação complexa e cômoda.

A incapacidade de exercer o controle político sobre o meio e de refletir sobre o planejamento de suas vidas ainda dificultam acusação dos atores responsáveis pela

situação de IA. Em problemas como o da *lama,* o Estado é facilmente identificado como o culpado pelos moradores porque é uma atividade que sujeita esses indivíduos a um problema sem que eles sequer fossem consultados. Apesar de se perceberem em uma situação problemática, muitos moradores não se viam injustiçados por considerarem que era uma opção do Estado fazer o que quisesse com o espaço utilizado para o depósito da *lama*. No que tange à culpabilização, o problema do lixão, na *comunidade 2,* é um exemplo similar, já que são os "de fora" que transferem um problema seu – a não coleta de resíduos sólidos – para a *comunidade*. Além disso, neste caso, o Estado não só é o culpado por não ser capaz de oferecer um serviço básico para os cidadãos canela-verdes, mas, também, por não encontrar uma solução definitiva para o lixão, restringindo-se a uma ação paliativa – como a retirada semanal dos resíduos. O jardim, por exemplo, era uma solução para o lixão demandada pela *comunidade 2* que, fundamentalmente, tinha um valor para garantir a justiça corretiva, pois compensaria aquelas pessoas por um problema causado pela ineficácia estatal.

Enquanto esses são problemas em que o Estado é acusado como responsável pelas *comunidades*, o problema do lixo na *comunidade 1* e do canal em ambas as *comunidades* são mais complexos. Nos dois casos, as *comunidades* estão envolvidas na causa, isto é, são corresponsáveis, de alguma forma. Quanto ao lixo, notamos que o poder público disponibiliza os recipientes e o serviço de coleta, mas, mesmo assim, a *comunidade 1* continua a viver em meio aos resíduos sólidos. Já em relação ao canal, ambas as *comunidades* se valeram de uma situação de escolha limitada e resolveram ocupar aquelas regiões, o que, por consequência, torna-as corresponsáveis por não terem sido, literalmente, forçadas a tal. Apesar disso, o processo de naturalização sofrido pelas *comunidades* e a ausência de liberdade substantiva para escolherem um lugar digno para morarem atribui à responsabilidade de seus habitantes que enfrentam o caráter de consequência de uma injustiça multidimensional. O que se observa é que, por sua vez, o Estado como agente externo, não garantindo aquelas capacidades para as *comunidades*, coloca-se como principal responsável pelas situações depreciativas e degradantes nas quais elas se encontram/encontravam. Tal posição é reforçada pelas comunidades através de seus testemunhos como visto anteriormente. Considerando tal situação,

cabe lembrar que o Estado tem a responsabilidade “ex post facto” (JONAS, 1990 apud DA SILVA ROSA, 2005), legal ou jurídica, de tentar corrigir o dano causado pelo descaso, pela ineficiência/ineficácia e por ações iníquas daquele ator que colocam em situação de desrespeito aos direitos humanos nas duas comunidades. Nessa lógica, essas situações de IA exigiram e exigem medidas de cunho corretivo que, portanto, visem à reparação ou a retificação de erros ou perdas injustas (GOLD, 2014) causadas pelo Estado.

Os casos de IA apresentados até agora, revelam duas *comunidades* que, ao se situarem no limite territorial do bairro de Itapoã e à margem do Canal da Costa, reproduzem uma espécie de micro periferia, quando situações comuns de regiões marginais da cidade se tornam evidentes dentro de um bairro de classe-média. A baixa renda e aquelas características que muitas vezes seguem associadas a ela, tal como descrito anteriormente, são fatores de vulnerabilização que tornam as duas *comunidades* susceptíveis a um tratamento injusto, como evidenciado, mais claramente, na disposição dos resíduos do canal na *comunidade 1* e no despejo do lixo de outras regiões na *comunidade 2.*

Finalmente, as injustiças mostram-se resultado de uma má distribuição de bens sociais e *males* ambientais, de um reconhecimento inadequado, de um procedimento iníquo e de uma participação frágil, de uma compensação quase inexistente e da ausência de uma variedade de capacidades. No entanto, diante desse cenário, ambas as *comunidades* revelaram casos em que elas tomaram iniciativas para lidar com os problemas que lhes afetam, ora voltando-se para práticas particulares e espontâneas, ora para o espaço público. São as formas que essas *comunidades* encontram para lidar com as situações de IA a que estão submetidas, sobretudo aquelas que flertam com a publicização, que iremos desenvolver no item seguinte.

5.3 LIDANDO COM OS PROBLEMAS AMBIENTAIS: DE UM TRANSTORNO PESSOAL A UMA PUBLICIZAÇÃO DEFICIENTE

Diante do exposto até este momento, podemos notar que apesar de ambas as *comunidades* enfrentarem problemas socioambientais, as situações de IA que se produzem não são seguidas de um movimento pró-justiça. Pelo contrário, resguardadas as peculiaridades de cada *comunidade*, seus integrantes demostraram ser, em sua maioria, cidadãos passivos, poucas vezes exercendo o ativismo essencial para conseguirem justiça pelo tratamento iniquo que recebem do poder público. É nesse contexto que buscamos entender qual é a consequência dessa cidadania para as situações de IA enfrentadas por essas comunidades. Isto é, emerge uma questão que orienta a reflexão desse presente item: como as ações públicas ou, mesmo, a ausência da publicização tem contribuído para a perpetuação ou não dessas injustiças? Para responder a esse questionamento, discutiremos como a publicização se encaixa nos casos estudados, trazendo à tona o papel da AMI, visto que ambas as comunidades estão inseridas no bairro de Itapoã.

Na perspectiva adotada, um problema público nasce de uma preocupação com bens públicos – bens em seu sentido amplo –, ou seja, aqueles que não se restringem a uma comunidade e, portanto, podem ser usufruídos por um número indeterminado de indivíduos (CEFAÏ, 2009a). No caso de ambas as *comunidades* estudadas nesta pesquisa, os bens envolvidos são públicos, porque se remetem a bens e serviços que deveriam ser fornecidos pelo Estado, tais como a coleta (mal feita) de resíduos sólidos; o descaso no antes, durante e pós-enchente; o despejo da *lama* do canal em área residencial; e a falta/ineficiência de infraestrutura de saneamento. Essas são questões que, ora afetam todos os moradores do bairro de Itapoã (e bairros adjacentes), ora se restringem às *comunidades* estudadas*,* embora decorra, nesse último caso, de uma restrição *imposta*.

A título de exemplo, podemos citar o problema da infraestrutura de saneamento que é suportado por vários habitantes do bairro de Itapoã em geral e, até mesmo, da cidade de Vila Velha, apesar de as consequências parecerem superiores no caso de grupos sociais como as duas *comunidades* aqui apresentadas. Em contraposição,

cabe lembrar o caso específico do problema do lixão na *comunidade 2*. Alguns elementos podem explicar tal problema como é o caso da ausência de penalização por parte do Estado dos responsáveis por despejarem o lixo (os catadores e aquelas pessoas que contrataram esse serviço), a falta de uma coleta de resíduos eficiente no(s) bairros(s) ou até mesmo a legitimidade que aquele lugar obteve para se tornar um lixão. Além disso, o caso da *lama,* na *comunidade 1,* também, parece ser um caso de uma restrição imposta. Neste exemplo, o ônus de um serviço que favorecia a todos os moradores que circundam o Canal da Costa – a dragagem do *valão* – foi suportado somente por aquele grupo de moradores.

Ao trazer essa restrição à tona, não significa que os problemas perdem o potencial de se tornarem públicos. A intenção é esclarecer que, por serem suportados *exclusivamente* por essas *comunidades* socialmente vulneráveis, são questões que se colocam no limbo da definição entre interesse geral e interesse particular. Tal como Cefaï (2003) alerta ao fazer um paralelo com o que é trazido por Lichterman (1999), a objetivação da diferença entre esses interesses e entre bem público e bem privado é impossível e, por isso, por mais que os casos aqui apresentados envolvam interesses “localistas”, é a universalização destes que permite que os transtornos se tornem problemas públicos.

Com base em Cefaï (2003), podemos inferir que a universalização dos interesses é precedida por uma ação conjunta de investigação, de experimentação e de problematização que, no entanto, não é colocada em curso na maioria dos problemas ambientais que compõem as situações de IA das *comunidades*. Compreendendo o que é dado pelo referencial teórico como sendo transtorno e problema, vale notar, primeiramente, que é comum que os males ambientais sejam percebidos mais como transtornos pessoais que como problemas. Isso foi observado com maior ênfase na *comunidade 1*, onde havia desinteresse em saber a causa e a quem responsabilizar e, mesmo, em lidar com a situação. Ao observar o conteúdo das falas dos moradores, a forma de se expressarem e os comportamentos frente a atitudes de outrem, notei que esse desinteresse se mostrou associado a sensações, sentimentos e emoções que se revelaram responsáveis por um movimento de recuo frente aos transtornos.

O incômodo, a insatisfação e a indiferença (visto no caso dos moradores da *comunidade 1*, não se importando com o lixo espalhado), por exemplo, muitas vezes apareceram combinados à impotência, que fica evidente nas falas ligadas à máxima "não vai dar em nada mesmo", quando se remetiam às demandas ao poder público. Sentimento este que pode se manifestar em apatia (GAVENTA, 1975) e que, de fato, ocorreu. Vale notar que, especificamente na *comunidade 1*, o sentimento de impotência se mostrou ligado, também, a motivos pessoais. Podemos observar essa conexão na falta de expectativa de adquirir renda, tal como ocorre no caso de Camila que, por causa de seu problema de vista, não consegue mais realizar seu trabalho artesanal; e no problema de alcoolismo do filho de Karina.

Em outros momentos, as pessoas, inclusive, exibiram um sentimento de desapego às áreas ocupadas, já que era comum o desejo de se mudarem, questão que parece se conectar ao descaso governamental, ao desrespeito policial e às enchentes. Esse sentimento de fraco pertencimento ao local influi diretamente em sua participação política (VIDAL, 1996), talvez trazendo à tona mais um motivo para explicar a sua inação frente a problemas ambientais com os quais convivem. Tal contexto torna evidente a tendência de muitos moradores de não tomar iniciativa para fazer sentido das situações. São sentimentos que parecem se individualizar e, por isso, não permitem que as pessoas se restabeleçam ou confrontem as causas de seus problemas (STAVO-DEBAUGE, 2012).

Mesmo que questões pessoais possam explicar a profusão de sentimentos como aqueles acima apresentados, porque podem significar que os problemas ambientais estão em segundo plano em suas prioridades, tais questões pessoais são fatores que não foram foco desta pesquisa. Sendo assim, o que podemos inferir nos casos estudados é que a naturalização[92] dos problemas aparece, pelo menos, como um dos motivos responsáveis pela passividade dos moradores, já que ela parece remeter à aceitação ou, talvez, ao conformismo, da situação na qual as pessoas se encontram. É o sentimento de impotência frente ao Estado, o qual, no mínimo, se

[92] O processo de naturalização foi trabalhado no item anterior.

mostra irresponsável; ou a incapacidade de refletir criticamente sobre o planejamento de suas vidas; ou o medo ou preocupação de revide estatal *negativo* – com relevância para a ação policial – que, às vezes, mostrou-se presente. Podemos notar esse caso específico quando Juliana repreende seu filho, insistindo para que dele parasse de falar e quando vários moradores se negavam a gravar ou a dar o seu nome.

Por outro lado, o problema do lixo na *comunidade 1* traz à tona outro motivo que pode explicar essa inação generalizada. Nesse caso, os moradores mostraram necessidade de preservar as boas relações com os vizinhos ou, pelo menos, de evitar conflitos. Eles, comumente alegavam que, caso interviessem, chamando atenção, por exemplo, dos moradores que atiram o lixo nas ruas e em outros espaços de uso comum, criariam confusão. É um discurso que pode ser visto, ainda, acompanhado de outro, em que esses moradores dizem que ali é um lugar bom para se viver porque "ninguém mexe com ninguém aqui, graças a deus" (Jaqueline, Entrevista I). O fato de evitarem lidar com os transtornos parece demonstrar que os moradores não costumam buscar investigar essas situações, o que tende a dificultar a definição daqueles transtornos como problemas (LANÇA, 2000).

É possível que o conjunto dessas razões demonstradas anteriormente fundamente a falta de uma postura ativa frente aos transtornos. Contudo, seja por causa desse conjunto, seja somente por causa de um daqueles motivos, as situações desvelam que aqueles sentimentos em relação aos problemas ambientais são comuns entre os moradores, com relevância, aqui, para os da *comunidade 1*. É um *sentir em conjunto* que, mesmo muitas vezes se traduzindo em passividade, em outros momentos, é acompanhado de uma postura ativa de alguns integrantes de ambas as *comunidades*.

No caso do problema do canal enfrentado pelas duas comunidades estudadas, por exemplo, notamos que os moradores se utilizam de medidas que podem ser entendidas como estratégias de *coping*, um processo de interação entre as pessoas e o ambiente de adaptação a situações de *stress* (ANTONIAZZI; DELL'AGLIO; BANDEIRA, 1998). Seja por medidas situadas e imediatistas, como o levantar dos

móveis nos períodos de enchente, seja por estratégias de adaptação espontâneas, como a criação de barreiras e a elevação do nível das residências, aqueles indivíduos se colocam em um processo de resolução do problema sem a mediação de outros atores. Dessa forma, o transtorno causado pelo canal ganha o status de problema, porque aqueles indivíduos se empenham a encontrar soluções.

Essas atitudes de combate ao problema, no entanto, consistem em um conjunto de ações particulares que se desenrolam graças a um conhecimento comum compartilhado pelos moradores daqueles espaços. São estratégias que foram copiadas pelos moradores no sentido de poderem ser considerados como senso comum. Elas foram reproduzidas, pois se mostraram eficientes até certo ponto, visto que não solucionam o problema em si. Portanto, elas não se constituem em ações coletivas porque não exibem um trabalho em prol de um benefício coletivo, em que as pessoas tendem a se beneficiar mesmo quando não participam ativamente (OLSEN, 2002). Isto é, o benefício da elevação das residências, por exemplo, é usufruído somente pelos seus proprietários/usuários e não pela coletividade como um todo – mesmo reconhecendo ser um tipo de saber das comunidades.

O canal, então, revela-se um problema particular (privado/individual) que não se torna público porque as pessoas tendem a agir isoladamente para solucioná-lo. Notadamente, o engajamento individual não se restringe àquele problema. Na *comunidade 1*, por exemplo, uma ou outra pessoa buscou lidar com o problema da *lama* (Marcos indo à PMVV pedir informações e outro senhor pedindo ajuda à AMI), mas as ações empreendidas demonstram mais um caráter individual que coletivo (de fato ou de significado). Ao adotarem uma postura individualista frente aos problemas, elas acabam por enfraquecê-los e não resolvê-los (CEFAÏ; PASQUIER, 2003). Cabe ressaltar que a ideia de enfraquecimento dos problemas pode tanto passar por certa proatividade, tal como é o caso do aumento do nível dos domicílios; bem como pelo fato de se contar com o elemento natural jogando a seu favor, uma vez que alguns habitantes de ambas as *comunidades* diziam esperar que continuasse sem chover, como tem ocorrido nos últimos dois anos por conta da forte estiagem no estado.

Na *comunidade 2*, contudo, a situação de IA, mas, especificamente, o problema do canal e, sobretudo, o do lixo, apresentam algumas peculiaridades. Este grupo ostenta indivíduos que adquirem certo status de representante, por agirem em prol da *comunidade.* São os mesmos que esbravejam a insatisfação com o descaso do poder público, que expõem a omissão deste ator como resultado de uma posição preconceituosa e que externam a ineficácia de seus esforços – por dificilmente conseguirem que suas demandas sejam atendidas. São indivíduos com discursos dotados *raiva* (presente sempre quando se remetiam o tratamento iníquo do Estado) e *frustração* (observada nas falas de Rodrigo sobre o fato de seu comprometimento em lutar pela *comunidade* sem surtir os efeitos desejados). Sentimentos e emoções esses que são comuns em pessoas com uma postura ativa frente aos problemas (WRIGHT; TAYLOR; MOGHADDAM, 1990). Eles, também, explicam essa postura mais ativa encontrada na *comunidade 1*, apresentando-se, especialmente, no caso de Marcos, cujo engajamento se esvanece rapidamente.

Os mesmos atores que manifestam um engajamento pessoal na *comunidade 2* (nas pessoas de Rodrigo e Bruno) são aqueles que, por fazerem parte da diretoria da AMI, trazem à tona essa entidade como um ator (coletivo) em meio aos conflitos urbanos/ambientais. No entanto, em especial quando tratamos dos problemas sofridos pelas duas *comunidades* estudadas, a associação se coloca como um ator frágil, de baixa eficácia. Vale notar que sua fragilidade decorre de um conjunto de fatores.

Um deles é a baixa participação política dos habitantes do bairro, aqui se remetendo, sobretudo à participação popular na entidade. Durante o campo, foi observado que os próprios diretores dificilmente comparecem à entidade, o que, inclusive, se reflete na ausência de reuniões semanais – e, portanto, de pautas. Apesar de toda terça-feira a presidenta se disponibilizar para atender aos habitantes do bairro de forma mais profícua, segundo ela, o contato entre as lideranças comunitárias tende a ser realizado mais por telefonemas ou pessoalmente (na maioria das vezes por ela), fora do horário de atendimento público. Durante todos os meses em que participei da associação, poucas foram as reuniões desenroladas no espaço da entidade, sendo que boa parte delas se processou a respeito de um problema comum entre os

moradores da Rua Ameixeira, em Itapoã, fora das áreas de abrangência das duas comunidades. Ademais, outra razão para a baixa participação é desconhecimento da associação, uma vez que os membros das duas *comunidades* mostraram, muitas vezes, não saber da existência da AMI. Sendo que esse desconhecimento resulta, pelo menos, de um canal de comunicação ineficiente ou recente – no caso de seu site e de sua página no *Facebook*.

Um segundo fator de ineficácia da AMI é a ilegitimidade que ela possui perante os habitantes do bairro (com relevância para as *comunidades* estudadas). A ilegitimidade é um elemento que apresenta laços íntimos com a participação baixa, já que um pode influir sobre a outra (RENNÓ et al., 2011). Convém notar que a legitimidade é aqui entendida não só como detenção de poder, mas, sobretudo, pela "consensualidade das práticas sociais instituintes e das necessidades reconhecidas como 'reais', 'justas' e 'éticas'" (WOLKER, 1994) por aqueles que a AMI "representa".

A dita ilegitimidade parece decorrer da desconfiança dos moradores nas ações da AMI, já que, ora ou outra, as pessoas alegavam ou deixavam a entender uma cooptação/confluência de interesses entre a AMI e o poder público. Isso pode ser ilustrado com o desengajamento da AMI no caso do problema da *lama*, por não discordar da ação da PMVV; ou a ineficácia do abaixo-assinado contra a demolição do posto de saúde na *comunidade 2*, segundo Marcelo); ou, ainda, que seus diretores agiam em benefício próprio (a autopromoção, segundo Vanessa; e a corrupção, segundo Marcos).

Nesse mesmo sentido, o poder público, também, aparece como responsável pela baixa legitimidade da entidade, já que as atitudes, no caso, da PMVV, tendiam a desmoralizá-la. Em suas falas, a própria presidenta da AMI deixa claro que a Prefeitura não respeita o status da entidade representativa do bairro, comumente agindo sem comunicar ou deliberar com a AMI. Um caso icônico que contribui para desvelar essa situação é o da revitalização da Praça São Francisco – praça em frente à associação –, que envolveu, inclusive, a retirada dos comerciantes donos das bancas de revista. O descaso para com a AMI se torna nítido quando a PMMV estabelece a negociação diretamente com o padre regente da Igreja São Francisco

de Assis, situada na praça, como se ele fosse um ator mais significante, seja pela *facilidade* de cooptação, seja por ele ser capaz de angariar uma maior aceitação pública.

É diante desse contexto de fragilidade que a AMI se estabelece como uma mediadora política, auxiliando tecnicamente os moradores (VIDAL, 1996), como aconteceu em casos como a apropriação privada de uma rua pública, daí o conflito trazido à tona pelos moradores da Rua Ameixeira; e o conflito entre moradores/usuários e um estabelecimento privado, por causa das garrafas de vidro espalhadas em uma calçada da Rua Jair de Andrade. Mesmo assim, de forma geral, ela viabiliza um intermédio precário, em razão da baixa eficiência de suas ações – que estão associadas, também, ao pouco acesso a recursos materiais. Inclusive, a baixa participação, que aparece no cerne dessa ineficiência, dificulta a criação de redes de sociabilidade entre os habitantes do bairro, já que são poucas as vezes em que as pessoas se colocam em situações de proximidade e se inserem em um jogo de argumentação como sugere Quéré (2003) em suas discussões sobre associações em geral. Durante o campo, foi observado que as próprias decisões que fundamentam as ações da AMI são, em muitos momentos, quase que exclusivamente deliberadas pela presidenta.

Se tomarmos como exemplo as ações de Rodrigo face ao Estado na busca de soluções para a *comunidade 2*, é possível notar um distanciamento de seu papel como representante dos habitantes do bairro em prol de um engajamento permeado de interesses comunitários. Ao lutar para que sua *comunidade* se mantenha limpa, para que a infraestrutura de drenagem da mesma seja eficiente e para que o lixão fosse substituído por um jardim, suas ações se inserem no interstício entre o interesse geral (do bairro) e o interesse particular. Inclusive, em meio a esses problemas, ele faz uso do status de representante da AMI para tentar conseguir maior êxito em suas ações.

A sua atitude frente aos problemas enfrentados pela *comunidade 2* apontam para um advir de um engajamento pessoal, porque suas ações se legitimam ao se desingularizarem (ION; RAVON, 1998) perante aquele grupo. Uma postura que não

é muito diferente daquela de Bruno, apesar de este se colocar como ator ainda mais distante da AMI. Durante o período estudado, por exemplo, esse senhor, como vice-presidente da associação, nunca compareceu às “reuniões”, nem mesmo para a assembleia de prestação de contas e de convocação para a eleição de uma nova diretoria. Ao contrário desses dois líderes (possíveis ou de fato) da *comunidade 2*, a diretoria da AMI ainda é composta por uma senhora moradora de um prolongamento da Rua Sta. Teresinha. Mas, mesmo sua proximidade à *comunidade 1* sua inação em prol deste grupo não se traduziu em uma representação legítima – dado o seu desconhecimento perante essa comunidade, inclusive.

As ações daqueles atores diretamente ligados à *comunidade 2* se generalizam porque suas posições e decisões são tomadas ao absorverem as dores de seus vizinhos e ouvirem seus reclamos. Parecem se desenrolar mais dessa forma que através de um processo coletivo de problematização e de mobilização, já que, segundo Rodrigo, os moradores reclamam, mas não se unem para cobrar do Estado. Sendo assim, esses protagonistas, além de suas próprias experiências pessoais, ficam a par dos anseios da *comunidade* através da convivência cotidiana nas ruas, nos bares, nas entidades religiosas, mas não através de um processo associativo proveniente de um engajamento coletivo.

Ao colocarem suas ações em curso, aqueles protagonistas – com relevância para o caso de Rodrigo –, dão um caráter público aos problemas de sua *comunidade* – e a situação geral de IA. Interpelam o poder público (no caso, basicamente restrito à PMVV) e a opinião pública através de ligações/mensagens privadas; de contato pessoal na PMVV ou nas ruas, onde se inserem em situações de copresença corporal com outros públicos (prefeito, assessores, secretários, funcionários públicos de uma forma geral); de ofícios disponibilizados pela AMI (tal como o ofício pedindo a retirada do lixão e a construção do jardim elaborado pela presidência da associação a pedido de Rodrigo) ou em nome dela, por seus diretores (como Bruno costuma fazer a respeito de problemas isolados na *comunidade*); e do acionamento de veículos de mídia, como quando o fizeram ao chamarem o jornal local “A Gazeta” para publicizar o problema do lixão (estratégia que eles tendem a se utilizar caso o poder público não tome providências). Essas ações públicas, se analisadas em

conjunto com outras empreendidas pela AMI em outros casos, revelam um compartilhamento, entre os atores (partícipes da associação), de um repertório discursivo e de atividades, de idiomas retóricos e de um pacote interpretativo que estabelecem laços entre eles (CEFAÏ, 2009a), mesmo que esses laços revelem ser delicados. Caracterizam uma postura ativa intrínseca de uma vivência completa da cidadania, já que aqueles atores estão conscientes daquilo que ocorre a sua volta e agem a favor de interesses da coletividade da qual fazem parte (HERCULANO, 2001).

Ainda assim, a publicização dos problemas na *comunidade 2* traz à tona a desarticulação entre os atores envolvidos e certa fragilidade na legitimidade das lideranças. Contrapondo-se ao reconhecimento por parte de alguns habitantes, a ilegitimidade decorre, essencialmente, do não reconhecimento por parte de outros moradores daqueles protagonistas como líderes ou representantes de sua vontade. Vale notar que a concepção de liderança/representante que aqui me remeto transcende um reconhecimento "em voz alta" da *comunidade* (dizer que alguém é líder ou que "fala por eles"). Remeto à liderança/representante, inclusive, quando os habitantes da *comunidade 2* deixam entender que esse ou outro indivíduo ajuda a comunidade, estando a par ou não da participação deles na AMI. Sendo assim, tanto Rodrigo quanto Bruno são tidos como líderes/representantes. O Bruno, por exemplo, parece ganhar esse status por sua história ser recheada de ações em prol da *comunidade*, enquanto que Rodrigo demonstra um ativismo mais recente (talvez desde que ingressou na AMI). No entanto, a frágil legitimidade desses atores ainda persiste e procede porque, mesmo que esses indivíduos, inclusive, façam parte da diretoria da AMI, não se estabelece um canal eficiente de comunicação com a *comunidade* como um todo.

Os espaços públicos e de uso comum da *comunidade 2* colocam-se como palcos, onde as pessoas, através da socialização e das redes de sociabilidade estabelecidas, dividem preocupações e questionamentos, espalham boatos e propagam alternativas de como lidar com os problemas ambientais. Uma articulação que aparece, por exemplo, no fato de as pessoas (com relevância para aqueles moradores de frente para o canal) mostrarem ter o jardim como uma solução

generalizada entre elas. No entanto, dá indícios de um processo frágil de definição coletiva dos problemas, já que se desenrola por conversas informais nos bastidores das ações pessoalizadas dos protagonistas. Remete a um campo de experiência coletiva debilitado – que nem parece existir na *comunidade 1* –, sobretudo, pela desorganização e ausência de uma associação própria (*entre* e *para* os moradores).

De fato, esse cenário de desarticulação entre os moradores de ambas as *comunidades* está na falta de engajamento dos mesmos. Mas, ao mesmo tempo, é intensificado por um canal de comunicação deficiente estabelecido entre os líderes/representantes e aqueles grupos. Na AMI, por exemplo, a comunicação se restringe ao site e à página no F*acebook* e aos informativos pregados na parede de fora da associação. É uma situação que fica ainda mais clara quando, ao perguntar a Rodrigo sobre o envolvimento dos outros moradores, ele diz “olha só... muitas vezes, nós (se remetendo a ele e a AMI) não ficamos, assim, muito expostos. [...] Eu tento resolver de maneira sem fazer bagunça. Ligo, perco meu tempo, vou ligando, tento resolver” (Rodrigo, Entrevista VI). Essa baixa exposição parece reforçar a dificuldade de comunicação com a comunidade em geral.

Tal como Frey (2003) nota ser comum em países em desenvolvimento, a AMI, funcionando por meio de integrantes dispersos, conduz a uma vida social e pública imersa em interesses em prol de bens comunitários – bens esses próprios de uma comunidade restrita (LAFAYE; THÉVENOT, 1993), como é o caso da *comunidade 2*. Apesar disso, ao mesmo tempo, ela parece dar forma e conteúdo a um público, porque dá validade àquilo que seus integrantes reivindicam (QUÉRÉ, 2003) em meio aos conflitos urbanos enfrentados pelos habitantes de Itapoã. Porém, tal público que se levanta em meio esse conflito urbano se mostra um público frágil. Não no sentido trabalhado por (STAVO-DEBAUGE, 2012), que remete à fragilidade em razão de um “estado de choque” e impossibilita que as pessoas tomem uma postura combativa. É uma fragilidade em razão da pouca e débil participação política, da falta de articulação entre os atores.

Especificamente em relação à *comunidade 2*, tanto o caráter pessoal das ações dos protagonistas quanto a desmobilização e o desengajamento coletivo dos moradores

são desvelados em outro momento. A atitude de Vanessa de combate ao problema do lixão revela uma empreitada conduzida por uma ação dotada de um interesse particular, já que decide se engajar e a mobilizar recursos, sobretudo, por causa da morte de seu sobrinho.

Apesar do interesse coletivo em sua ação ainda se fazer presente, é aquela motivação pessoal o gatilho responsável por fazer Vanessa e sua irmã – que vez ou outra contribuiu – tomar uma postura ativa. Essa jornada pessoal se mostra capaz de mobilizar a *comunidade*, mesmo que minimamente, e os poucos moradores que se envolvem se dispõem a ajudá-la por reconhecerem o benefício coletivo daquela atitude. Porém, de resto, a *comunidade* se coloca mais como uma fonte de recurso do que como indivíduos engajados na solução do problema, tais como as pessoas que doaram dinheiro quando Vanessa e sua irmã decidiram arrecadá-lo no sinal.

A atitude tomada por Vanessa se mostra inovadora, já que a *comunidade* não parece apresentar um capital social acumulado, correspondente à mobilização coletiva e à participação social que os capacitaria no enfrentamento aos problemas ambientais a partir da reprodução de práticas de argumentação, denunciação e reivindicação (CEFAÏ; VEIGA; MOTA, 2011).

Sendo a relação custo-benefício essencial para que as pessoas que participam voluntariamente decidam continuar a contribuir para conquista de um bem coletivo (OLSEN, 2002), aquele pequeno grupo engajado por um interesse em comum logo se esvanece. Os custos – a mão-de-obra e o valor da água para regar as plantas, o estresse – pareciam não corresponder à proporção dos benefícios providenciados pelo jardim. Não é atoa que Vanessa, frequentemente, alegava se sentir sozinha naquela atitude.

De qualquer forma, sua empreitada, mesmo sem intenção, envolve outros públicos, como o condomínio Costa do Sol, e a PMVV, dando publicidade ao problema. A ação do poder público, contudo, mostrou-se resultado de um interesse político, já que a

AMI, por meio de seu site[93], relega a construção do jardim ao projeto de lei do Vereador Anadelso, não reconhecendo o papel da *comunidade*, muito menos de Vanessa.

Considerando o "todo", desde a criação à manutenção do jardim, talvez o potencial de solução do problema se enfraqueceu em razão do fato de ter sido uma ação de comprometimento pessoal, sem articulação e participação efetivas dos outros moradores na sua organização e deliberação sobre o regime de ação. Inclusive, conflitos pessoais começaram a surgir entre Vanessa e um ou outro vizinho, como se jardim tivesse se tornado em um problema superior ao lixão. O fato de a ação ter sido realizada daquela forma e considerando as ações de Rodrigo, aquele *público em potencial* evoca narrativas, argumenta e discute entre si, utiliza estratégias de publicização e recursos de ação e enunciação de forma muito difusa, diminuindo a sua capacidade de interpelação do poder público e da opinião pública (CEFAÏ, 2015).

Seja no caso da *comunidade 2,* seja no da *comunidade 1*, a fragilidade do canal de comunicação entre os representantes e aqueles grupos – e entre as lideranças e a *comunidade 2* – pode ser apontado como uma causa para a baixa capacidade de organização e engajamento comunitário, pela quase inexistência de ações coletivas e, portanto, da baixa eficácia de suas estratégias. Por sua vez, associada a outras dificuldades de enfrentamento, advindas, por exemplo, da naturalização dos problemas, a baixa eficácia nutre um sentimento de futilidade por parte das pessoas em relação à deliberação pública e a valorização maior de ações práticas (ELIASOPH, 2003), tal como evidenciado no caso da *comunidade 2*. Uma desorganização que tem se mostrado associada à pobreza, assim, contribuindo para uma vida pública mais efêmera de ambas as *comunidades* (FUKS, 1998), e intensificando ainda mais sua vulnerabilidade.

[93] Disponível em: http://www.ami-itapoa.com.br/imprensa/transformando-lixo-em-jardim. Acesso em: 06 de março de 2016.

Em uma perspectiva micropolítica dos transtornos, Emerson e Messinger (1977) trazem à tona as potencialidades do envolvimento de outras pessoas, sobretudo de terceiras, no combate aos problemas. Segundo eles, a intervenção de indivíduos "de fora" afeta diretamente as circunstâncias de solução dos transtornos e a definição dos mesmos, podendo, assim "[...] levar para progressiva clarificação e especificação da natureza e seriedade do transtorno"[94] (p.128, tradução nossa). Dessa forma, ampliando essa noção para os casos desta pesquisa, podemos notar que apesar da falta de interesse pessoal compartilhada pelos membros de ambas as *comunidades*, quando aqueles protagonistas (individual ou coletivo) não estabelecem um canal de comunicação com elas, deixando de mostrar possíveis causas e soluções para os problemas e as potencialidades das ações coletivas, aqueles *públicos em potencial* (as *comunidades*) perdem a chance de enxergar a publicização como um remédio para seus problemas. E, de uma forma geral, quando se engajam individualmente, suas ações são limitadas pela sua vulnerabilidade social, e sua capacidade de pressionar o poder público é diminuída, motivos pelos quais elas enfraquecem ou padecem antes mesmo de obterem resultados.

Mesmo com os indivíduos, sobretudo os da *comunidade 1*, isolando-se na privatividade de suas ações ou se recusando a entrar em conflito, as ações públicas e práticas evidenciadas *na* e *para* a *comunidade 2* trazem à tona benefícios coletivos próprios de uma postura ativa e de uma vivência mais completa da cidadania. Todo esse cenário descrito acima, permeado de indivíduos dispersos e, muitas vezes, apáticos, demonstra que a publicização – proposital ou por consequência – contribui para o combate a situações problemáticas. A capacidade de publicizar um problema incide positivamente sobre essas situações, já que dá visibilidade a ele e pressiona o poder público para tomar providências. Dessa forma, podemos dizer que essa capacidade, que parece envolver outras, como a de falar em público e de se filiar[95],

[94] "[...] lead to the progressive clarification and specification of the nature and seriousness of the trouble."

[95] A capacidade de se filiar é trazida por Nussbaum (1997) como aquela que remete à habilidade das pessoas de viver para e com os outros, de se engajar em diferentes formas de interação social, entre outros.

tem potencial de aumentar a resiliência dos grupos vulneráveis, uma vez que incide sobre a sua adaptação a situações problemáticas, como as de IA.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa aqui desenvolvida traz à tona duas *comunidades* que sofrem com a desigualdade socioespacial tão característica do Brasil. Refletem, assim, uma realidade comum nas sociedades ocidentais em que o capitalismo prevalece como o sistema econômico. A sua ocupação às margens do Canal da Costa, na extremidade do bairro de Itapoã (Vila Velha, ES), parece indicar um processo de marginalização ou de periferização típico em cidades modernas que pode ser compreendido como um processo de vulnerabilização dessas comunidades. Nesse processo, os grupos socialmente vulneráveis são relegados às áreas mais afastadas do centro da cidade, ocupando áreas de preservação permanente e com menor valor de mercado. Sendo assim, tais áreas se caracterizam por apresentar um menor acesso a infraestrutura básica e, muitas vezes, não são beneficiadas por políticas públicas em geral.

Ambas as comunidades estudadas revelam situações de vulnerabilidade socioambiental encontradas nos limites do bairro de Itapoã. Situações essas que se traduzem em casos de IA, uma vez que transcendem à má distribuição de bens sociais e estabelecem laços íntimos com o espaço e seus atributos ambientais. Elas se veem privadas de bens, de capacidades, de poder político e de respeito e, ao mesmo tempo, ocupam espaços que são desvalorizados em razão de uma intencionalidade perversa que lhes atribui o ônus do desenvolvimento. Segundo os critérios de análise teórica e o desenho metodológico estabelecidos para se compreender o meio pelo qual seus habitantes lidam com situações de IA ou vulnerabilidade socioambiental, durante a pesquisa, essa privação ficou ainda mais evidente no caso da *comunidade 1*.

Já que elas se encontram em regiões urbanizadas, as *comunidades* possuem certo acesso à cidade, mas não no mesmo patamar de seus vizinhos de classe-média. Apesar da proximidade a certos bens e espaços proporcionados por habitarem o bairro de Itapoã, elas parecem viver uma realidade diferente. A vida social de seus integrantes, sobretudo os da *comunidade 1*, restringe-se àqueles espaços até mesmo porque eles se sentem excluídos. Uma exclusão que está associada ao fato

de serem vistos como favelados. Um estigma que, por sua vez, parece atrelado a elementos tais como pobreza, o canal e o lixo.

Quanto ao fato de morarem em áreas consideradas periféricas, vale notar que certa vez, comparando a sua vida com quem mora em Terra Vermelha, uma moradora da *comunidade 1* alegou preferir morar em Itapoã porque é um bairro em que a coleta de lixo sólido é realizada diariamente. Ela se vê beneficiada (e, portanto, "privilegiada") por um serviço que em outro lugar não teria, mas, ao mesmo tempo, a área onde habita é repleta de lixo. Então, que acesso é esse que eles dizem possuir? Teriam eles realmente acesso a esse "privilégio"? Será que é um acesso mais potencial do que real? A realidade de um bairro periférico é efetivamente diferente daquilo que eles possuem atualmente? Afinal, em Itapoã, eles estão próximos à praia, ao centro de Vila Velha, a shoppings... Estariam eles acessando tais "privilégios" ou é um acesso que permeia o imaginário de bem-estar? São questões que poderiam ser respondidas em um estudo posterior. A situação espacial dessas comunidades é um fator que vale ser considerado em análises futuras buscando compreender as razões pelas quais eles não se veem sendo realocados para áreas mais periféricas.

Ainda assim, com o projeto urbanístico de criação de uma via expressa que percorrerá os territórios ocupados por essas *comunidades*, como já iniciado com a construção da galeria na *comunidade* 2, a situação "privilegiada" daquelas *comunidades* é posta em cheque. A concretização dessa via acarretará na remoção da maioria desses indivíduos "privilegiados" e em sua realocação em territórios, talvez, mais afastados. É um processo que parece ser iminente, em especial porque o projeto já é contemplado no PDM de VV – mesmo que este plano esteja passando por um processo de revisão atualmente. A sua c fornece indícios de um processo de gentrificação, uma vez que a galeria, por exemplo, foi construída sem um planejamento que levasse em conta a *comunidade*, o que parece ter aumentado o risco enchente.

Além disso, vale ressaltar que analisar os dados mediante uma concepção multidimensional de justiça contribuiu para mostrar que uma situação problemática –

ou a conjunção de problemas – vai além do que uma análise unidimensional proporcionaria. Daquela forma, foi possível evidenciar o entrelaçamento de questões ainda poucas vezes visto na produção científica sobre essa temática. Mesmo não nos aprofundando sobre o que cada uma das teorias desenvolve, pudemos enxergar a complexidade da realidade em que essas *comunidades* estão inseridas ao notar, por exemplo, que a ausência de certas capacidades está diretamente ligada a procedimentos realizados de forma desrespeitosa e à concentração de problemas ambientais. No mesmo sentido, políticas que visem à correção ou à redistribuição se mostram insuficientes para solucionar as situações de IA. A construção do jardim na *comunidade 2*, por exemplo, *corrigiu* um problema ao minimizar os riscos aos quais seus membros eram submetidos, dando-lhes acesso a bens ambientais e incidindo diretamente sobre o estigma de favelado, influência essa que pode vir a ser observada nos próximos anos. Inclusive, frases como “agora aqui tá lindo” oferece indícios de que a depreciação autoinfligida possa vir a ser, ao menos, minimizada.

Considerar ambos os casos como uma questão de IA consistiu, também, em extrapolar questões comumente apresentadas pela comunidade científica, uma vez que esta, por sua vez, parece se concentrar em casos relativos ao extrativismo ou que envolvem riscos tecnológicos/industriais. A confluência do risco de enchente e a ausência ou ineficiência da infraestrutura de saneamento em grupos socialmente vulneráveis situados em áreas urbanas têm tido pouco espaço nos estudos sobre IA, mesmo que tenham lugar na teoria. Talvez, com um estudo mais amplo, que acomode todo o bairro ou mesmo a cidade de Vila Velha, a desproporção da concentração de tais problemas/riscos ambientais entre os grupos sociais possa fortalecer a iniciativa que foi tomada nesta pesquisa.

Diretamente relacionada à sua vulnerabilidade ambiental, a vulnerabilidade social desses grupos por si só já os coloca em uma situação de desvantagem em relação a outros grupos sociais, em especial, quando o fator de distinção é a renda como feito nesse presente estudo. Quando nos referimos aos engajamentos individuais, o baixo poder aquisitivo diminui a margem de ação daqueles grupos. Associado a outros fatores, tais como o baixo poder político, a incapacidade de se filiar, depreciação autoinfligida e a naturalização dos problemas, a sua capacidade de

adaptação/resiliência se reduz. Dessa forma, muitas vezes os problemas não chegam nem mesmo a se desenvolverem como tais. Nascem como transtornos (*troubles*) e persistem em sê-los. Não pudemos observar o nível de influência de cada um daqueles fatores sobre o exercício da cidadania das pessoas – cidadania ativa/coletiva –, mas é uma constelação de questões que se mostra responsável pela fragilidade das *comunidades* em se tornarem públicos diante dos problemas enfrentados.

Em um sentido similar, uma vez que as associações de moradores são entidades representativas, a desarticulação existente entre a AMI e os habitantes das *comunidades* se coloca como um fator de perpetuação de IA, sobretudo na *comunidade 1*. Mesmo os engajamentos pessoais, que inserem a AMI nos conflitos encontrados na *comunidade 2*, não são suficientes para solucionar os problemas. Eles figuram ações pessoalizadas que apresentam, sim, potenciais, porque contribuem para o bem-estar da *comunidade*. No entanto, essas ações perdem força pela falta de um canal de comunicação eficiente entre associação-comunidade ou entre lideranças-comunidade. Motivo pelo qual há uma preferência por ações práticas, como a mobilização iniciada uma moradora para a construção do jardim. Essa inciativa, contudo, é uma resposta emocional a um evento particular.

Considerando o cenário geral de ambas as *comunidades,* vemos que há uma relação pouco turbulenta entre seus integrantes e os problemas. Em outras palavras, a inação frente à situação de IA, mesmo que as pessoas não a vejam com tal, pode ser percebida pelo fato de os problemas ambientais – e o contexto que os desenvolvem – não movimentarem sentimentos e emoções intensas o suficiente para que elas se mobilizem, se engajem e problematizem os transtornos coletivamente. Assim, os transtornos, quando não se tornam coletivamente compreensíveis como problemas, se individualizam e, ao fazê-lo, nas pessoas não entram em um processo de construção de experiência coletiva. Consequentemente, publicizar um problema ou não se mostra uma estratégia possível (*comunidade* 1) ou é uma estratégia fragilizada (*comunidade* 2), uma vez que se inserir em arenas públicas exige o estabelecimento de um campo de experiência coletiva (CEFAÏ, 2015).

Aliás, a desarticulação entre lideranças e *comunidade*, mencionada anteriormente, aparece conectada à baixa participação dos moradores na associação. Daí a fragilidade da AMI e das *comunidades* como públicos em meio aos conflitos (de fato ou potenciais). É uma questão que envolve uma responsabilidade mútua, mas que incide diretamente no que poderíamos chamar de capacidade de publicizar, já que a ação coletiva e pública ou não se desabrocha – como na *comunidade 1* – ou não se potencializa.

Ser capaz de publicizar, portanto, se mostra como uma forma de ter controle político sobre o meio no qual se está inserido. Parece, também, envolver outras capacidades, como a de falar em público e a de se engajar em diferentes formas de interação social e em uma reflexão crítica sobre a vida. E, por outro lado, ela se revela restringida pela naturalização dos problemas. Nos casos estudados, a ausência dessa capacidade de publicização de problemas (ou a sua fragilidade) caracteriza as situações de IA e parece ser, também, um fator de vulnerabilização. Digo isso porque, a incapacidade de reagir daqueles grupos, de enfrentar seus problemas, seja de forma individual, seja coletiva, se não influencia a decisão de atores mais poderosos (como exemplo, o Estado) para torná-los alvos de políticas ou ações discriminatórias, ao menos contribui para a manutenção de seu status de vulnerável e de injustiçado. No mínimo, não ser capaz de publicizar ou ter essa capacidade reduzida torna aqueles grupos menos resilientes.

Por fim, a concepção de IA está atrelada à concentração desproporcional de bens e males ambientais em grupos socialmente vulneráveis. No entanto, será que comprovar a desproporção é tão importante para se definir uma situação de IA, se a vulnerabilidade desses grupos já induz a uma injusta acumulação de problemas ambientais sobre seus territórios ou a um sofrimento maior com eles? Tomando como exemplo o caso da *comunidade* 1, a lama foi um problema passageiro, mas a sua atual inexistência implicaria na garantia de justiça? A injustiça não estaria no fato daquela *comunidade* socialmente vulnerável ser um alvo desse tipo de política discriminatória?

Quanto a esta última pergunta, esta pesquisa oferece indícios para se pensar que sim. Afinal, no que tange à *comunidade* 1, em uma futura dragagem do canal, aquele mesmo terreno poderá ser utilizado, novamente, para o depósito de resíduos. Da mesma forma, na *comunidade* 2, a manutenção do jardim e o controle sobre o depósito de lixo na área tem sido um trabalho da própria *comunidade* e, praticamente, assumido por uma pessoa – o que pode ser insuficiente para a manutenção do jardim. Portanto, pensar em IA está além dos casos concretos em que determinados grupos sociais suportam mais o ônus do desenvolvimento econômico. Ela parece estar no potencial, naquilo que torna aqueles grupos mais propensos a concentrar problemas ambientais e a sofrerem de forma mais intensa com eles.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais: O caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, v. 24, n. 68, p. 103–119, 2010.

_____; MELLO, C. C. DO A.; BEZERRA, G. DAS N. **O que é Justiça Ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALIER, J. M. **O Ecologismo dos Pobres**. Traducao Maurício Waldman. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

ALMEIDA, L. Q. DE. **Vulnerabilidades socioambientais de rios urbanos:** Bacia hidrográfica do rio Maranguapinho. Rio Claro, São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2010.

ALVES, H. P. DA F. A. Desigualdade ambiental no município de São Paulo: Análise da exposição diferenciada de grupos sociais a situações de risco ambiental através do uso de metodologias de geoprocessamento. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, v. 24, p. 301–316, 2007.

_____. Vulnerabilidade socioambiental na metrópole paulistana: uma análise sociodemográfica das situações de sobreposição espacial de problemas e riscos sociais e ambientais. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 1, p. 43–59, 2013.

AMARAL, R. DO; RIBEIRO, R. R. Inundação e Enchentes. In: TOMINAGA, L. K.; SANTORO, J.; AMARAL, R. DO (Eds.). **Desastres Naturais: Conhecer para prevenir**. São Paulo: Instituto Geológico, 2009. p. 39–52.

ANTHONY, C. The Environmental Justice Movement: An activist's Perspective. In: PELLOW, D. N.; BRULLE, R. J. (Eds.). **Power, Justice and the Environment: A critical appraisal of the Environmental Justice Movement**. Massachusetts: MIT Press, 2005.

ANTONIAZZI, A. S.; DELL'AGLIO, D. D.; BANDEIRA, D. R. O conceito de coping: Uma revisão teórica. **Estudos de Psicologia**, v. 3, n. 2, p. 273–294, 1998.

ARAÚJO, R. O. DE; ROSA, T. C. DA S. Socio-environmental vulnerability and disaster risk reduction: The role of Espírito Santo (Brazil). **Ambiente & Sociedade (Online)**, v. 17, p. 117–132, 2014.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, v. 14, n. 1, p. 43–64, 2008.

BAPTISTA, M.; CARDOSO, A. Rios e Cidades: uma longa e sinuosa história... **Rev. UFMG**, v. 20, n. 2, p. 124–153, jul. 2013.

BECK, U. **Sociedade de risco:** Rumo a uma outra modernidade. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

BEITONE, A. Biens publics, biens collectifs: Pour tenter d'en finir avec une confusion de vocabulaire. **Revue du MAUSS permanente**, avril 2014.

BLUMER, H. Social Problems as Collective Behavior. **Social Problems**, v. 18, n. 3, p. 298–306, 1971.

BONTEMPO, V. L. et al. Gestão de águas urbanas em Belo Horizonte: avanços e retrocessos. **REGA**, v. 9, n. 1, p. 5–16, 2012.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Traducao Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRYANT, B.; HOCKMAN, E. A Brief Comparison of the Civil Rights Movement and the Environmental Justice Movement. In: PELLOW, D. N.; BRULLE, R. J. (Eds.) . **Power, Justice and the Environment: A critical appraisal of the Environmental Justice Movement**. Massachusetts: MIT Press, 2005.

BULLARD, R. D. Overcoming Racism in Environmental Decisionmaking. **Environment: Science and Policy for Sustainable Development**, v. 36, n. 4, p. 10–44, maio 1994.

_____. Poverty, Pollution and Environmental Racism: Strategies for Building Healthy and Sustainable Communities. **Environment Justice Resource Center**, v. 22, 2002.

_____. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Eds.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. 2. ed. Rio de Janeiro: RELUME DAMURÁ, 2004.

CAPEK, S. M. The "Environmental Justice" Frame: A Coneptual Discussion and an Application. **The "Environmental Justice" Frame: A Coneptual Discussion and an Application**, v. 40, n. 1, 1993.

CARTIER, R. et al. **Vulnerabilidade social e risco ambiental**: Uma abordagem metodológica para avaliação de injustiça ambiental. v. 25, p. 2695–2704, 2009.

CEFAÏ, D. Acción asociativa y ciudadanía común. ¿La sociedad civil como matriz de la res publica? In: BENEDICTO, J.; MORÁN, M. L. (Eds.). **Aprendendo a ser ciudadanos**: Experiencias sociales y construción de la ciudadanía entre los jóvenes. Madrid: INJUVE, 2003. p. 91–115.

_____. La fabrique des problèmes Publics: Boire ou conduire, il faut choisir! In: GUSFIELD, J. (Ed.). **La Culture des Problêmes Publics**. Paris: Économica, 2009a.

_____. Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social**, v. 2, n. 4, 2009b.

_____. Como uma associação nasce para o público: vínculos locais e arena pública em torno da associação La Bellevilleuse em Paris. In: CEFAÏ, D. et al. (Eds.). **Arenas Públicas**: Por uma Etnografia da vida associativa. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2011a.

_____. Vers une ethnographie (du) politique: Décrir des ordres d'interaction, analyser des situations sociales. In: BERGER, M.; GAYET-VIAUD, C.; CEFAÏ, D. (Eds.). **Du civil au politique**: Ethnographies du vivre-ensemble. [s.l.] PIE Peter Lang, 2011b. v. 8.

_____. Ethnographies de la Participation. **Participations**, n. 3, p. 7–48, 2012.

_____. **Arène publique:** Un concept pragmatiste de sphère publique (version française d'un article soumis à Sociological Theory). Data provável 2015. Disponível em: <http://cadis.ehess.fr/docannexe/file/2378/cefai_arene_publique_concept_pragmatiste_cadis.pdf>. Acesso em: 7 maio 2015.

_____; PASQUIER, D. Introduction. In: **Les sens du public**: Publics politiques, publics médiatiques. [s.l.] Presses Universitaires de France - PUF, 2003.

_____; VEIGA, F. B.; MOTA, F. R. Arenas Públicas: Por uma Etnografia da vida associativa. In: CEFAÏ, D. et al. (Eds.). **Arenas Públicas:** Por uma Etnografia da vida associativa. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2011.

CHALHUB, A. **O Imaginário da Cidade no Pacto Socioambiental de um Plano Diretor Municipal:** O planejamento urbano e a lei em Vila Velha - ES 1948/2008. Vitória/ES: SABERES Instituto de Ensino, 2010.

COLE, L. W.; FOSTER, S. R. **From the Ground Up:** Environmental Racism and the Rise of the Environmental Justice Movement. New York: New York University Press, 2001.

COLEMAN, J. S. Social Capital in the Creation of Human Capital. **The American Journal of Sociology**, v. 94, p. 95–120, 1988.

CUTTER, S. L. Vulnerability to environmental hazards. **Progress in Human Geography**, v. 20, n. 1, p. 529–539, 1996.

_____; BORUFF, B. J.; SHIRLEY, W. L. Social Vulnerability to Environmental Hazards. **Social schience quarterly**, v. 84, n. 2, p. 242–261, 2003.

DA SILVA ROSA, T. **L'Union Européenne et le Cofinancement des ONG:** Discours Idéologique ou Conscience Écologique? Paris: EHESS, 21 jul. 2005.

DA-SILVA-ROSA, T. et al. Vulnerability and Climate Change perceptions: A case study in brazilian biomes. **Environment and Pollution**, v. 3, n. 1, p. 82–96, 2014.

DAVIS, M. **Planeta Favela**. [s.l.] Boitempo, 2006.

DEWEY, J. **The Public and its Problems**. Denver: A. Swallow, 1954.

_____. Le public et ses problèmes: Extrait de The public and its problems (1927), repris dans John Dewey. The Later Works, vol. 2, édités par Jo Ann Boydston et associés, Carbondale, Southern Illinois University Press (1re éd., 1977), paperbound, 1983. In: **Hermès**. [s.l: s.n.]. v. 31p. 77–91.

DIAS, L. C. Remoção da população de assentamentos precários e áreas de risco em Cuiabá (MT). **Argumentum**, v. 4, n. 1, p. 137–151, 2012.

ELIASOPH, N. Publics fragiles: une ethnographie de la citoyenneté dans la vie associative. In: CEFAÏ, D.; PASQUIER, D. (Eds.). **Le sens du public**. Paris: PUF, 2003. p. 225–268.

EMERSON, R. M.; MESSINGER, S. L. The micro-politics of trouble. **Social Problems**, v. 25, n. 2, p. 121–134, 1977.

FINGER, M. DE O.; ZORZI, F. B. Environmental Justice. **United Nations Environment Programme**, v. 1, p. 222–243, 2013.

FRASER, N. **Social Justice in the Age of Identity Politics:** Redistribution , Recognition, and Participation. Stanford: Stanford University, 1996.

FREITAS, C. M. DE et al. Vulnerabilidade socioambiental, redução de risco de desastres e construção da resiliência - lições do terremoto no Haiti e das chuvas fortes na Região Serrana, Brasil. **Ciênc. saúde coletiva [online]**, v. 17, n. 6, p. 1577–1586, jun. 2012.

FREITAS, C. M. DE; XIMENES, E. F. Enchentes e saúde pública: uma questão na literatura científica recente das causas, consequências e respostas para prevenção e mitigação. **Floods and Public Health**, 2012.

FREY, K. Capital social, comunidade e democracia. **Política & Sociedade**, v. 2, n. 2, p. 175–187, 2003.

FUKS, M. Arenas de Ação e Debate Públicos: Conflitos Ambientais e a Emergência do Meio Ambiente enquanto Problema Social no Rio de Janeiro. **Dados**, v. 41, n. 1, 1998.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Síntese dos principais resultados**. Disponível em: <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=resumo>. Acesso em: 23 maio. 2015.

GAMSON, W. A. Promoting political engagement. In: **Mediated politics:** Communication in the future of democracy. [s.l: s.n.]. p. 56–74.

GARCÍA-TORNEL, F. C. Algunas cuestiones sobre geografía de los riesgos. **Scripta Nova - Revista electrónica de geografia y ciencias sociales**, v. 1, n. 4, 1997.

GARDNER, J. Corrective Justice: Corrected. **University of Oxford Legal Research Paper Series**, v. 31, p. 26, jun. 2012.

GAVENTA, J. **Power and Powerlessness. Quiescence and Rebellion in an Appalachian Valley.** Doctoral dissertation—Oxford: University of Oxford, 1975.

GOLD, A. S. A Theory of Redressive Justice. **University of Toronto Law Journal**, v. 64, n. 2, p. 1–38, 2014.

GOOGLE. Google Earth. Version 7.1.5.1557, 20 de maio 2015, Itapoã, Vila Velha. Disponível em: <site dowload>. Acesso em: 20 de dezembro de 2015.

_____. Google Earth. Version 7.1.5.1557, 20 de maio 2015, Itapoã, Vila Velha. Disponível em: <site dowload>. Acesso em 05 de março de 2016.

GORSKI, M. C. B. **Rios e Cidades:** Ruptura e Reconciliação. Dissertação—São Paulo: Presbiteriana Mackenzie, 2008.

GUSFIELD, J. R. **La cultura de los problemas públicos:** El mito del conductor alcoholizado versus la sociedade inocente. 1. ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

HAMIDI, C. Éléments pour une approche interactionniste de la politisation. Engagement associatif et rapport au politique dans des associations locales issues de l'immigration. **Revue française de science politique**, v. 51, n. 1, p. 5–26, 2006.

HERCULANO, S. Associativismo, Sociedade Civil, Estado e Construção da Esfera Pública: notas para o estudo da cidadania brasileira. **Revista Plúrima**, v. 5, p. 247–271, 2001.

_____. Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. **Anais do I Encontro da ANPPAS**, v. 1, 2002.

_____. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **INTERFACEHS - Revista de Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 3, n. 1, p. 20, jan. 2008.

HILGARTNER, S.; BOSK, C. L. The rise and fall of social problems: a public arenas model. **The American Journal of Sociology**, v. 94, n. 1, p. 53–78, jul. 1988.

HOLZNER, C. A. Voz y voto: participación política y calidad de la democracia en México. **América Latina Hoy**, v. 45, p. 69–87, 2007.

HONNETH, A. **The fragmented world of the social:** essays in social and political philosophy. Albany, US: State University of New York, 1995a.

_____. **The struggle for recognition:** the moral grammar of social conflicts. [s.l.] Polity Press, 1995b.

_____. **Luta por reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. Traducao Luiz Repa. São Paulo: 34, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010:** aglomerados Subnormais - Informações territoriais. IBGE: 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/000000151648112020134801057488 02.pdf>. Acesso em: 23 maio. 2015.

INSTITUTO JACARANEMA. **Vila Velha ontem e hoje**. Disponível em: <http://injapa.blogspot.com.br/2012/08/rio-da-costa.html>. Acesso em: 15 jul. 2015.

ION, J.; RAVON, B. Causes publiques, affranchissement des appartenances et engagement personnel. **Lien social et Politiques**, v. 39, p. 59–71, 1998.

JACOBI, P. Dilemas socioambientais na gestão metropolitana: do risco à busca da sustentabilidade urbana. **REVISTA POLÍTICA & TRABALHO**, v. 25, n. 0, 10 dez. 2006.

JAMIESON, D. Justice: The Heart of Environmentalism. In: SANDLER, R.; PEZZULLO, P. (Eds.). . **Environmental Justice and Environmentalism:** The Social Justice Challenge to the Environmental Movement. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2007.

KERSTENETZKY, C. L. Sobre associativismo, desigualdades e democracia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 53, p. 131–180, 2006.

KOWARICK, L. Viver em risco: sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano. **Novos Estudos Cebrap**, v. 63, p. 9–30, 2002.

KUEHN, R. R. A Taxonomy of Environmental Justice. **Environemntal Law Reporter**, v. 30, p. 10681, 2000.

LAFAYE, C.; THÉVENOT, L. Une justification écologique? Conflits dans l'aménagement de la nature. **Revue française de sociologie**, n. 34, p. 495–524, 1993.

LANÇA, I. B. A construção dos problemas públicos: Elementos para uma análise do caso Timor. **Antropológicas**, n. 4, p. 113–130, 2000.

LEONARDO, F. A. M. **Entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental: o caso da pesca artesanal em Regência Augusta-ES**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2014.

LÜCHMANN, L. H. H. Democracia deliberativa, pobreza e participação política. **Política & Sociedade**, v. 6, n. 11, p. 183–198, 2008.

_____. H. H. Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 29, n. 85, p. 159–178, jun. 2014.

MALAGOLI, M. A. S.; SIQUEIRA, A. M. DA M. Inundações e ação social em Campos dos Goytacazes (Rio de Janeiro, Brasil). **VII Congresso Português de Sociologia**, 2012.

MANZINI, E. J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: **Seminário Internacional sobre Pesquisa e Estudos Qualitativos**. Bauru: [s.n.]. v. 2p. 10.

MATTOS, R. **Expansão urbana, segregação e violência:** Um estudo sobre a Região Metropolitana da Grande Vitória. [s.l.] EDUFES, 2013.

_____; DA-SILVA-ROSA, T. Reestruturação econômica e segregação socioespacial: uma análise da região da Grande Terra Vermelha. In: SEMINÁRIO NACIONAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - UFES, n. 1, 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: 2011, v. 1.

MCDONALD, D. A. What Is Environmental Justice? **Environmental Justice in South Africa**, p. 1–12, 2002.

MELLO, S. S. DE. Espaços Urbanos em Beira D'água. In: SEMINÁRO NACIONAL SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM MEIO URBANO: Abordagens, Conflitos e Perspectivas nas Cidades Brasileiras, 2., 2012, Natal. **Anais...** Natal: 2012, v. 2.

MIGUEL, L. F. Teoria Democrática Atual: Esbolo de Mapeamento. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 59, p. 5–42, 2005.

MILLER, D. Social Justice and Environmental Goods. In: **Forms of justice:** Critical perspectives on David Miller's Political Philosophy. United States: Rowman & Littlefield Publishers, 2003.

MOISÉS, J. Á. A desconfiança nas instituições democráticas. **Opinião Púlbica**, v. XI, n. 1, p. 33–63, mar. 2005.

NOVOTNY, P. Where we live, work, and play: Reframing the Cultural Landscape of Environmentalism in the Environmental Justice Movement. **New Political Science**, v. 17, n. 2, p. 61–79, 1995.

NUSSBAUM, M. **Creating Capabilities:** The Human Development Approach. Cambridge, Massachusetts, and London, England: The Belknap Press of Harvard University Press, 2011a.

_____. Capabilities and Human Rights. **Fordham Law Review**, v. 66, n. 2, p. 273–300, 1997.

_____. **Martha C. Nussbaum on Creating Capabilities**, 2011b. Disponível em: <https://vimeo.com/24178993>. Acesso em: 26 maio. 2015.

OLSEN, K. Distributive Justice and the Politics of Difference. **Critical Horizons: A Journal of Philosophy & Social Theory**, v. 2, n. 1, p. 5–32, 2001.

OLSEN, M. **The logic of collective action**. 20. ed. Cambridge, Massachusetts e London, England: Harvard University Press, 2002.

PORTO, M. F. DE S. Saúde pública e (in)justiça ambiental no Brasil. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Eds.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. 2. ed. Rio de Janeiro: RELUME DAMURÁ, 2004.

_____. **Uma ecologia política dos riscos:** princípios para integrarmos o local e o global na promoção da saúde e da justiça ambiental. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

QUÉRÉ, L. L'espace public: de la théorie politique à la métathéorie sociologique. **Quaderni**, v. 18, n. 1, p. 75–92, 1992.

_____. Le public comme forme et comme modalité d'expérience. **Les sens du public**, CURAPP, p. 113–134, 2003.

RAWLS, J. **A theory of Justice**. Rev. ed. United States: Harvard University Press, 1999.

RECHTSCHAFFEN, C.; GAUNA, E.; O'NEILL, C. A. **Environmental Justice:** Law, Policy & Regulation. Durham, North Carolina: Carolina Academic Press, 2009.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. **O que é**. Disponível em: <http://www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/pagina.php?id=135>. Acesso em: 16 abr. 2015a.

_____. **Princípios da Justiça Ambiental**. Disponível em: <http://www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/pagina.php?id=229>. Acesso em: 2 jul. 2014b.

_____. **Princípios da Justiça Ambiental**. Disponível em: <http://www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/pagina.php?id=229>. Acesso em: 19 maio. 2015c.

RENNÓ, L. R. et al. **Legitimidade e Qualidade da Democracia no Brasil:** uma visão da cidadania. São Paulo/Nashville: Intermeios/LAPOP, 2011.

RIBEIRO, W. C. Riscos e vulnerabilidade urbana no Brasil. **Scripta Nova - revista electrónica de geografia y ciencias sociales**, v. 14, n. 331, p. 65, 2010.

ROBERTS, T. Globalizing Environemntal Justice. In: SANDLER, R.; PEZZULLO, P. (Eds.). **Environmental Justice and Environmentalism:** The Social Justice Challenge to the Environmental Movement. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2007.

ROBEYNS, I. Is Nacy Fraser's Critique of Theories of Distributive Justice Justified? **Constellations**, v. 10, n. 4, dez. 2003.

SACHS, W. Environment and Human Rights. n. 137, p. 40, 2003.

SANTOS, B. DE S. **A crítica da razão indolente:** Contra o desperdício da experiência. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, R. F. DOS (ED.). **Vulnerabilidade ambiental:** Desastres naturais ou fenômenos induzidos? Brasília: MMA, 2007.

SANTOS, J. **Vila Velha:** onde começou o Estado do Espírito Santo. 1. ed., Vila Velha: Arte Visual, 1999.

SANTOS, M. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: HUCITEC, 1993.

SÁ, T. "Precariedade" e "trabalho precário": consequências sociais da precarização laboral. **Configurações. Revista de Sociologia**, v. 7, p. 91–105, 2010.

SATOSHI, E. O movimento contra a usina termoelétrica de Cubatão. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Eds.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. 2. ed. Rio de Janeiro: RELUME DAMURÁ, 2004.

SCHLOSBERG, D. **Defining Environmental Justice:** Theories, Movements, and Nature. Oxford: Oxford University Press, 2009.

_____. Theorising Environmental Justice: the expanding sphere of a discourse. **Environmental Politics**, v. 22, n. 1, p. 37–55, 2013.

SEN, A. Development as capability expansion. In: FUKUDA-PARR, S. ET AL (Ed.). **Readings in Human Development**. New Delhi and New York: Oxford University Press, 2003a.

_____. Capability and Well-Being. In: SEN, A.; NUSSBAUM, M. (Eds.). **The Quality of Live**. [s.l.] Oxford Scholarship Online, 2003b.

_____. Human Rights and Capabilities. **Journal of Human Development**, v. 6, n. 2, jul. 2005.

SILVA, A. R. L. DA; FANTINEL, L. D. Dilemas e implicações do uso da observação enquanto técnica em detrimento da etnografia. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO

NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (EnAPAD), 38, 2014. **Anais...** Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, H. S. DA; SANTOS, M. C. DE O. O significado do conforto no ambiente residencial. **Cadernos Revista Proarq**, v. 18, p. 138–151, [s.d.].

SIQUEIRA, M. DA P. S. **Industrialização e Empobrecimento Urbano:** o caso da Grande Vitória (1950 - 1980). 2. ed. Vitória: Grafitusa, 2010.

STAVO-DEBAUGE, J. Des “événements” difficiles à encaisser: un pragmatisme pessimiste. In: CEFAÏ, D.; TERZI, C. (Eds.). **L’expérience des problèmes publics**. [s.l.] UCL - SSH/IACS, 2012. p. 191–223.

TAUFNER, I. **Memórias III...** 30 anos em Vila Velha (1977 - 2007). Vitória: Grafitusa, 2009.

TAYLOR, C. The Politics of Recognition. **Multiculturalism:** Examining the politics of recognition, v. 25, 1994.

TAYLOR, D. E. The Rise of the Environmental Justice Paradigm: Injustice Framing and the Social Construction of Environmental Discourses. **American behavioral scientist**, v. 43, n. 4, p. 508–580, 2000.

TELLES, V. DA S. Pobreza e cidadania: Dilemas do Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, 1993.

TIMMERMAN, P. **Vulnerability, Resilience and the Collapse of Society:** a review of models and possible climatic applications. Environmental Monograph—Toronto, Canada: University of Toronto, abr. 1981.

TORRES, H. DA G.; MARQUES, E. C. Reflexões sobre a hiperperiferia: Novas e Velhas Faces da Pobreza no Entorno Municipal. **R. B. Estudos Urbanos e Regionais**, n. 4, 2001.

TV GAZETA. Disponível em: http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2014/10/lama-de-valao-seca-ceu-aberto-e-irrita-moradores-em-vila-velha-es.html; Acesso em Janeiro de 2016.

VALENCIO, N. F. L. DA S. et al. A produção social do desastre: dimensões territoriais e político-institucionais da vulnerabilidade das cidades brasileiras frente às chuvas. **Teoria e Pesquisa**, v. 44 e 45, jul. 2004.

VEYRET, Y.; RICHEMOND, N. M. DE. Definições e vulnerabilidades do risco. In: VEYRET, Y. (Ed.). **Os riscos:** o homem como agressor e vítima do meio ambiente. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2007. p. 25–46.

VIDAL, D. Décentralisation infra-municipale, associations d’habitants et pouvoir local: dépasser l’opposition entre clientélisme et participation politique: l’exemple de Recife (Brésil). **Habita. Conférence**, p. 131–146, 1996.

WALZER, M. **Spheres of Justice:** A Defense of Pluralism and Equality. United States: Basic Books, 1983.

WEHR, K. **Green Culture:** An A-to-Z Guide. [s.l.] Sage, 2011. v. 11
WOLKER, A. C. Legitimidade e legalidade: uma distinção necessária. **Revista de informação legislativa**, v. 31, n. 124, p. 179–184, out./dez 1994.

WRIGHT, S. C.; TAYLOR, D. M.; MOGHADDAM, F. M. The relationship of perceptions and emotions to behavior in the face of collective inequality. **Social Justice Research**, v. 4, n. 3, p. 229–250, 1990.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, v. 110, p. 288–322, 2012.

YOUNG, I. M. **Justice and the politics of difference**. United States: Princenton University Press, 1990.

ZANELLA, M. E.; DANTAS, E. W. C.; OLÍMPIO, J. L. S. A vulnerabilidade natural e ambiental do município de Fortaleza/CE. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 31, n. 2, p. 13–27, jul. 2011.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista para a *comunidade 1*

1. PERFIL DO ENTREVISTADO
    a. Qual o nome do(a) sr.(a)?
    b. Qual é a renda familiar de sua casa?
    c. É usuário do programa de assistência social, como o Bolsa Família?
    d. Quantas pessoas moram com você?
    e. Há quanto tempo mora na região?
    f. Por que escolheu morar aqui (perto do canal, por exemplo)?

2. ACESSO A BENS E SERVIÇOS
    a. Você tem algum problema com a água que você utiliza em casa? Se sim, qual?
    b. Tem acesso à rede de esgoto? Se não, por que não?
    c. Como que ocorre a coleta de lixo?

3. PROBLEMAS AMBIENTAIS
    a. Tem muito inseto ou roedores na região?
    b. O que o canal lhe causa?
    c. Costuma sofrer com enchente/alagamento/inundação? Em que período?
        i. O que você faz nos momentos de enchente/alagamento/inundação para se proteger?
        ii. Recebe ou recebeu alguma ajuda para lidar com isso? De quem?
        iii. Quais as estratégias que você utiliza para lidar com essa questão?
    d. O que você pensa sobre o depósito de resíduos do canal em frente à *comunidade*?
        i. Qual foi sua reação quando os resíduos começaram a ser depositados aqui?
        ii. Quais as estratégias que você utiliza para lidar com essa questão?
    e. O que você pensa sobre o lixo espalhado na *comunidade?*
        i. Quais as estratégias que você utiliza para lidar com essa questão?

4. RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO
    a. Você já buscou ou conhece alguém que buscou auxílio das autoridades?
    b. As autoridades costumam atender aos pedidos da comunidade?
    c. Já recebeu ou conhece alguém que recebeu alguma proposta de remoção/realocação? O que pensa sobre isso?

5. RELAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
    a. Já entrou em contato ou participou da associação de moradores/centro comunitário em busca de ajuda? O que pensa sobre ela?

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista para a *comunidade 2*

1. PERFIL DO ENTREVISTADO
    a. Qual o nome do(a) sr.(a)?
    b. Qual é a renda familiar de sua casa?
    c. É usuário do programa de assistência social, como o Bolsa Família?
    d. Quantas pessoas moram com você?
    e. Há quanto tempo mora na região?
    f. Por que escolheu morar aqui (perto do canal, por exemplo)?

2. ACESSO A BENS E SERVIÇOS
    a. Você tem algum problema com a água que você utiliza em casa? Se sim, qual?
    b. Tem acesso à rede de esgoto? Se não, por que não?
    c. Como que ocorre a coleta de lixo?

3. PROBLEMAS AMBIENTAIS
    a. Tem muito inseto ou roedores na região?
    b. O que o canal lhe causa?
    c. Costuma sofrer com enchente/alagamento/inundação? Em que período?
        i. O que você faz nos momentos de enchente/alagamento/inundação para se proteger?
        ii. Recebe ou recebeu alguma ajuda para lidar com isso? De quem?
        iii. Quais as estratégias que você utiliza para lidar com essa questão?
    d. O que você pensa sobre o lixão que existe/existia?
        i. Quais as estratégias que você utiliza para lidar com essa questão?
        ii. O que pensa sobre o jardim que o substituiu? Você contribuiu?

4. RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO
    a. Você já buscou ou conhece alguém que buscou auxílio das autoridades?
    b. As autoridades costumam atender aos pedidos da comunidade?
    c. Já recebeu ou conhece alguém que recebeu alguma proposta de remoção/realocação? O que pensa sobre isso?

5. RELAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
    a. Já entrou em contato ou participou da associação de moradores/centro comunitário em busca de ajuda? O que pensa sobre ela?

ANEXO A – Manifesto de lançamento da RDJA

MANIFESTO DE LANÇAMENTO DA REDE BRASILEIRA DE JUSTICA AMBIENTAL

Representantes de movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores, ONGs, entidades ambientalistas, organizações de afrodescendentes, organizações indígenas e pesquisadores universitários, do Brasil, Estados Unidos, Chile e Uruguai, reuniram-se no Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, realizado em Niterói de 24 a 27 de setembro de 2001. Nessa ocasião denunciaram e debateram a preocupante dimensão ambiental das desigualdades econômicas e sociais existentes nos países representados.
A injustiça ambiental que caracteriza o modelo de desenvolvimento dominante no Brasil foi o foco das discussões. Além das incertezas do desemprego, da desproteção social, da precarização do trabalho, a maioria da população brasileira encontra-se hoje exposta a fortes riscos ambientais, seja nos locais de trabalho, de moradia ou no ambiente em que circula. Trabalhadores e população em geral estão expostos aos riscos decorrentes das substâncias perigosas, da falta de saneamento básico, de moradias em encostas perigosas e em beiras de cursos d´água sujeitos a enchentes, da proximidade de depósitos de lixo tóxico, ou vivendo sobre gasodutos ou sob linhas de transmissão de eletricidade. Os grupos sociais de menor renda, em geral, são os que têm menor acesso ao ar puro, à água potável, ao saneamento básico e à segurança fundiária. As dinâmicas econômicas geram um processo de exclusão territorial e social, que nas cidades leva a periferização de grande massa de trabalhadores e no campo, por falta de expectativa em obter melhores condições de vida, leva ao êxodo para os grandes centros urbanos.

As populações tradicionais de extrativistas e pequenos produtores, que vivem nas regiões da fronteira de expansão das atividades capitalistas, sofrem as pressões do deslocamento compulsório de suas áreas de moradia e trabalho, perdendo o acesso à terra, às matas e aos rios, sendo expulsas por grandes projetos hidrelétricos, viários ou de exploração mineral, madeireira e agropecuária. Ou então têm as suas atividades de sobrevivência ameaçadas pela definição pouco democrática e pouco participativa dos limites e das condições de uso de unidades de conservação.

Todas estas situações refletem um mesmo processo: a enorme concentração de poder na apropriação dos recursos ambientais que caracteriza a história do país. Uma concentração de poder que tem se revelado a principal responsável pelo que os movimentos sociais vêm chamando de injustiça ambiental. Entendemos por injustiça ambiental o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. Por justiça ambiental, ao contrário, designamos o conjunto de princípios e práticas que:

a - asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das conseqüências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas;

b - asseguram acesso justo e eqüitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país;

c - asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem

respeito;

d - favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso.

Estamos convencidos de que a injustiça ambiental resulta da lógica perversa de um sistema de produção, de ocupação do solo, de destruição de ecossistemas, de alocação espacial de processos poluentes, que penaliza as condições de saúde da população trabalhadora, moradora de bairros pobres e excluída pelos grandes projetos de desenvolvimento. Uma lógica que mantém grandes parcelas da população às margens das cidades e da cidadania, sem água potável, coleta adequada de lixo e tratamento de esgoto. Uma lógica que permite que grandes empresas lucrem com a imposição de riscos ambientais e sanitários aos grupos que, embora majoritários, por serem pobres, têm menos poder de se fazer ouvir na sociedade e, sobretudo, nas esferas do poder. Enquanto as populações de maior renda têm meios de se deslocar para áreas mais protegidas da degradação ambiental, as populações pobres são espacialmente segregadas, residindo em terrenos menos valorizados e geotecnicamente inseguros, utilizando-se de terras agrícolas que perderam fertilidade e antigas áreas industriais abandonadas, via de regra contaminadas por aterros tóxicos clandestinos.

Os trabalhadores urbanos e rurais, por sua vez, estão freqüentemente submetidos aos riscos de tecnologias sujas, muitas delas proibidas nos países mais industrializados, que disseminam contaminantes que se acumulam de maneira persistente no meio ambiente. Esses contaminantes, além de provocar doenças nos próprios trabalhadores, produzem "acidentes" por vezes fatais com crianças que circulam em áreas de periferia onde ocorrem os descartes clandestinos de resíduos. A irresponsabilidade ambiental das empresas atinge em primeiro lugar e com maior intensidade as mulheres, a quem cabe freqüentemente a lavagem dos uniformes de trabalho contaminados de seus maridos ou o manejo de recipientes de agrotóxico transformados em utensílios de cozinha. Esse ciclo de irresponsabilidade ambiental e social das empresas poluentes e de muitos gestores e órgãos governamentais, ameaça o conjunto dos setores sociais, haja visto que rios e alimentos contaminados por agrotóxicos e pela falta de tratamento de esgoto acabam por afetar as populações nas cidades.

A anencefalia nas crianças nascidas em Cubatão (SP), a presença das substâncias cancerígenas conhecidas como "drins" nas pequenas chácaras de Paulínia (SP), a estigmatização que perpetua o desemprego dos trabalhadores contaminados por dioxina no ABC paulista, a alta incidência de suicídio entre os trabalhadores rurais usuários de agrotóxicos em Venâncio Aires (RS) são exemplos que configuram as manifestações visíveis de um modelo fundado na injustiça estrutural e na irresponsabilidade ambiental de empresas e governos. Apesar do fato de que a lógica deste modelo é sistematicamente negada por seus responsáveis, que alegam a ausência de causalidade entre as decisões políticas e produtivas e os efeitos danosos que têm sobre suas vítimas.

O enfrentamento deste modelo requer que se desfaça a obscuridade e o silêncio que são lançados sobre a distribuição desigual dos riscos ambientais. A denúncia do mesmo, por outro lado, implica em desenvolver articuladamente as lutas ambientais e sociais: não se trata de buscar o deslocamento espacial das práticas danosas para áreas onde a sociedade esteja menos organizada, mas sim de democratizar todas as decisões relativas à localização e às implicações ambientais e sanitárias das práticas produtivas e dos grandes projetos econômicos e de infraestrutura. Pensamos que o tema da justiça ambiental - que indica a necessidade de trabalhar a questão do ambiente não apenas em termos de preservação, mas também de distribuição e justiça - representa o marco conceitual necessário para aproximar em uma mesma dinâmica as lutas populares pelos direitos sociais e humanos e pela qualidade coletiva de vida e a sustentabilidade ambiental. Por esse motivo criamos a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, que tem os seguintes objetivos básicos:

Elaborar coletivamente uma "Declaração de Princípios da Justiça Ambiental no Brasil" - Essa declaração será objeto de um processo de discussão contínuo de médio prazo, servindo para aglutinar forças, afinar conceitos e suscitar estratégias. Nos EUA, o movimento de justiça ambiental foi estruturado nacionalmente a partir do programa dos "17 princípios" elaborado em 1991 na Primeira Cúpula Nacional de Lideranças Ambientais de Cor pela justiça ambiental. No caso brasileiro, assim como naquele país, espera-se que um tal processo ajude a disseminar as lutas e as estratégias associadas à noção de justiça ambiental.

Criar um ou mais centros de referências de Justiça Ambiental - Trata-se de uma proposta de democratização de informações, criando bancos de dados que contenham registros de experiências de lutas, casos concretos de injustiça ambiental, conflitos judiciais, instrumentos institucionais etc. Trata-se também de aglutinar peritos de diferentes especialidades dispostos a apoiar as demandas de assessoria dos movimentos. Os centros ajudarão a acompanhar e divulgar resultados de pesquisa acadêmica sobre desigualdades ambientais. Fóruns periódicos debaterão e consolidarão as experiências dos diferentes tipos de lutas desenvolvidas.

Diálogo permanente entre atores - Promover o intercâmbio de experiências, idéias, dados e estratégias de ação entre os múltiplos atores de lutas ambientais: entidades ambientalistas, sindicatos urbanos e rurais, atingidos por barragem, movimento negro, remanescentes de quilombos, trabalhadores sem terra, movimento de moradores, moradores em unidades de conservação, organizações indígenas, ONGs, fóruns e redes. Além de encontros específicos por setores, pretende-se organizar encontros maiores que ampliem a cooperação e o esforço comum de luta. Um dos principais objetivos desse esforço é sensibilizar os meios de comunicação, os formadores de opinião e a opinião publica em geral.

Desenvolvimento de instrumentos de promoção de justiça ambiental - Produzir metodologias de "Avaliação de Equidade Ambiental", manuais de valorização das percepções ambientais coletivas, mapeamento dos mecanismos decisórios com vistas à democratização das políticas ambientais em todos os níveis, cursos para a sensibilização dos agentes do poder público envolvidos com a regulação do meio ambiente. Produzir argumentos conceituais e evidências empíricas em favor da sustentabilidade democrática e da justiça ambiental.

Pressionar órgãos governamentais e empresas para que divulguem informações ao público - Reivindicar a publicação sistemática de informações sobre as fontes de risco ambiental no país. As agências estaduais, em particular, deverão ser pressionadas publicamente para produzir dados sobre a distribuição espacial dos depósitos de lixo tóxico e perigoso.

Contribuir para o estabelecimento de uma nova agenda de ciência e tecnologia - Apoiar pesquisas voltadas para os temas da justiça ambiental realizadas sempre que possível através do diálogo entre pesquisadores, comunidades atingidas e movimentos organizados. Ajudar a formar técnicos e peritos que trabalhem dentro dessa perspectiva. Estimular o desenvolvimento de novas metodologias científicas e de novas tecnologias que ajudem a promover a luta contra a injustiça ambiental, sempre respeitando os direitos de cidadania e o saber das comunidades locais.

Estratégia de articulação internacional - Desenvolver contatos com parceiros internacionais no campo da estratégia política, da cooperação científica, da troca de informação sobre normas e padrões ambientais, da luta contra a exportação de processos poluentes e de depósitos de rejeitos perigosos. Preparar uma oficina sobre Justiça Ambiental no II Fórum Social Mundial em Porto Alegre, 2002.

Consideramos que o termo Justiça Ambiental é um conceito aglutinador e mobilizador, por integrar as dimensões ambiental, social e ética da sustentabilidade e do desenvolvimento, freqüentemente dissociados nos discursos e nas práticas. Tal conceito contribui para reverter a fragmentação e o

isolamento de vários movimentos sociais frente aos processos de globalização e restruturação produtiva que provocam perda de soberania, desemprego, precarização do trabalho e fragilização do movimento sindical e social como um todo. Justiça ambiental, mais que uma expressão do campo do direito, assume-se como campo de reflexão, mobilização e bandeira de luta de diversos sujeitos e entidades, como sindicatos, associações de moradores, grupos de afetados por diversos riscos (como as barragens e várias substâncias químicas), ambientalistas e cientistas.

As entidades que promoveram e participaram do Colóquio farão reuniões para organizar a estrutura de funcionamento e as primeiras atividades da Rede, com base nos princípios acima descritos. Todos os que se sentirem de acordo com a proposta da Justiça Ambiental estão convidados a participar.

Setembro de 2001

ABREA – Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto - SP

ACPO – Associação de Combate aos Poluentes - SP

AEIMM – Associação dos expostos e Intoxicados por Mercúrio metálico - SP

AGB – Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB-Rio e AGB-Niterói) - RJ

AMA – Amigos do Meio Ambiente - Movimento Voluntário - BA

AMBAJA – Associação de Moradores do Bairro Jardim América – RJ

Ambiental Acqua Bios - SC

AMPCVDO - Associação de Moradores de Porto das Caixas – Vitimas dos Danos Causados por Derramamento de Óleo pela Empresa Ferrovia Centro Atlântica S.A. - Itaboraí/ RJ

APROMAC – Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte – PR

APUP – Associação de Pescadores de Parati e Ubú - RJ

ATLA – Associação Terra Laranjeiras - SP

AVCésio – Associação das Vítimas do Césio 137 - GO

Bicuda Ecológica - RJ

CEA – Centro de Estudos Ambientais - RS

CEIPAC – Centro de Estudos Integrados e de Promoção do Ambiente e da Cidadania - SC

CEPEDES – Centro de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Extremo Sul - BA

CPP-BA – Conselho Pastoral dos Pescadores Regional - BA

ECOA – Ecologia e Ação - MS

ECONG - Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural de Castilho e Região - SP

ETTERN/IPPUR/UFRJ – Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ

FASE/Amazônia – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - PA

FIOCRUZ - RJ

Fórum Carajás - MA

Fórum de Meio Ambiente e Qualidade de Vida da Zona Oeste e da Baía de Sepetiba (RJ)

FORUM INDEPENDENTE POPULAR DO MADEIRA

GAMBÁ – Grupo Ambientalista da Bahia - BA

GEEMA – Grupo de Estudos em Educação e Meio Ambiente - RJ

GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA - SP

GESTA/UFMG – Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - MG

GPEA – Grupo Pesquisador em Educação Ambiental (Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT) - MT

Grupo de Pesquisa TD – Tecnologia Democrática, Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense - RJ

HocT – Associação Civil Hoc Tempore - RS

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - RJ

IDA – Instituto para o Desenvolvimento Ambiental - DF

IMAH - RJ

INBRAVA - PR

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos - DF

Instituto Terramar - CE

IRN – International Rivers Network (Rede Internacional de Rios) - SP

LACTA (UFF/ICHF) – Laboratório de Estudos de Cidadania, Territorialidade e Ambiente – RJ

Liga Ambiental – PR

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens - DF

MAP – Mangrove Action Project - (USA/WA) Port Angeles

Movimento Cultural Arte Manha - BA

NINJA – Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental - MG

Núcleo Brasil Sustentável e Democrático – Alternativas à globalização (Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional – FASE) - RJ

OBFF – Observatório Fundiário Fluminense - RJ

ODESC – Organização de Desenvolvimento Sustentável e Comunitário - MG

ONG Sócios da Natureza - SC

PACS – Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul - RJ

REDE CUFA – Movimento Cultura de Rua - CE

Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente / Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

Sindicato dos Químicos Unificados - SP

SINSESP – Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo - SP

Terræ - SP